

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Dianópolis

Bacharel em Direito





UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Reitor da Unitins

Augusto de Rezende Campos

Vice-Reitora da Unitins

Darlene Teixeira Castro

Pró-Reitora de Graduação

Alessandra Ruita Santos Czapski

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Ana Flavia Gouveia de Faria

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Kyldes Batista Vicente

Diretora De Ensino

Jeany Castro dos Santos

Diretora de Administração Acadêmica

Leomara Maurício Lustosa

Coordenadora Pedagógica Geral

Taís Bogo Monteiro da Silva

Diretora do Câmpus

Ana Felícia Cavalcanti Pires

Coordenadora do Curso

Beatriz Cilene Mafra Neves Bigeli

Núcleo Docente Estruturante

Beatriz Cilene Mafra Neves Bigeli

Felício Cordeiro da Silva

Italo Schelive Correia

Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva

Luciano Pineli Chaveiro

Renata Salomão Gonçalves Lesse

Tenner Aires Rodrigues

Assessora Pedagógica

Debora Cristiana Alves Soares de Albuquerque

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES	9
1.1. Identificação da Instituição	9
1.1.1 Identificação do Câmpus.....	11
1.2. Histórico Institucional – IES	13
1.3. Missão da Instituição	18
1.4. Princípios e valores	18
1.5. Base Legal da Instituição	18
2. CONTEXTO DA REGIÃO	19
2.1 Área de influência:.....	21
3. CONTEXTO DO CÂMPUS DE DIANÓPOLIS	22
4. CENÁRIO SOCIOECONÔMICO	24
4.1 Cenário da Infraestrutura.....	24
4.2 Cenário da Saúde.....	25
4.3 Cenário Educacional.....	25
4.4 Empreendedorismo e Inovação.....	26
5. CONTEXTO DO CURSO	27
5.1 Identificação do Curso Proposto	28
5.2 Legislação de Referência	29
5.2.1 Fundamentação Legal: comum a todos os cursos superiores.....	30
5.2.2 Fundamentação legal curso de Direito.....	32
5.3 Condição de Oferta	34
5.4 Forma de Acesso ao Curso	34
5.5 Regime Acadêmico	35
5.6 Prazo para integralizar a Matriz Curricular	35
5.7 Titulação Obtida	35
5.8 Justificativa	36
5.9 Objetivos Do Curso	40
5.9.1 Objetivo Geral.....	40
5.9.2 Objetivos Específicos.....	40

5.9.3 Relação de Convênios vigentes com outras instituições	41
6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	42
6.1 Concepção de Ensino e Aprendizagem.....	42
6.2 Perfil do Egresso	44
6.3 Competências e Habilidades a serem adquiridas.....	45
6.4 Diferenciais Competitivos do curso.....	46
6.5 Políticas Institucionais e sua correlação com o curso.....	47
6.6 Organização Curricular	48
6.7 Estrutura Curricular.....	49
6.8 Eixos de Formação	51
6.8.1 Representação Gráfica da Estrutura Curricular MATRIZ 2.....	56
6.9 Ensino a Distância	56
6.9.1 Oferta de Componentes Curriculares em EaD.....	56
6.9.2 Metodologia	57
6.9.3 Equipe da disciplina	58
6.9.4 Equipe Multidisciplinar	60
6.9.5 Aulas no ambiente virtual de aprendizagem Educ@	61
6.9.6 Critérios de avaliação.....	62
6.9.7 Tecnologias de Informação e Comunicação – TICS.....	63
6.10 Curricularização da Extensão.....	66
6.10.1 A curricularização no contexto da missão tripartite da universidade.....	66
6.10.2 Metodologia da curricularização no curso de Direito Câmpus Dianópolis.....	67
6.11 Conteúdos Curriculares	72
6.11.1 A Integralização da Carga Horária Total do Curso.....	73
6.11.2 Equivalências de disciplinas	74
6.12 Cooperação e Internacionalização Universitária	86
6.13 Matriz Curricular	86
6.13.1 Ementário e bibliografia do curso.....	97
7. PROPOSTA PEDAGÓGICA	168
7.1 Metodologia de Ensino.....	169
7.2 Coerência do Currículo com a Proposta Pedagógica.....	170
8. ATIVIDADES ARTICULADAS AO ENSINO GERAL.....	170

8.1 Estágio Curricular Supervisionado	171
8.1.1 Estágio Supervisionado Curricular (Obrigatório)	172
8.1.2 Estágio Supervisionado Não Obrigatório	175
8.1.3 Trabalho de Curso – TC.....	175
8.2 Atividades Complementares	176
8.3 Programas ou projetos de pesquisa (iniciação científica)	177
8.4 Programas ou Projetos de Extensão	178
9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO	179
9.1 Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem	180
9.2 Sistema de autoavaliação do curso	181
9.3 Avaliações oficiais do curso	182
9.3.1 ENADE:.....	182
9.3.2 IDD: 183	
9.3.3 CPC:	183
9.4 Comissão Permanente de Avaliação CPA	183
9.5 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes	187
10. CORPO DISCENTE	187
10.1. Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro	188
10.1.1 Inclusão e Cidadania.....	190
10.1.2 Núcleo de Estudos em Direitos Humanos (NEDIH)	191
10.1.3 Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional – NAPE.....	192
10.1.4 Estímulos à Permanência (Programa de Nivelamento e Atendimento Psicopedagógico)	194
10.1.5 Apoio Psicossocial e Educacional.....	195
10.1.6 Assistência Prioritária.....	195
10.1.7 Promoção e Prevenção.....	195
10.1.8 Organização Estudantil (Espaço para Participação e Convivência Estudantil)	196
10.2 Ouvidoria	196
10.3 Acompanhamento de egressos	196
10.4 Registros acadêmicos	197
10.5 Acesso dos alunos a TIC's	198
10.6 Organização estudantil	199

10.6.1 Diretório Central dos Estudantes (DCE)	199
10.6.2 Diretório Acadêmico (DA)	199
10.6.3 Centro Acadêmico (CA)	200
11. GESTÃO DO CURSO	200
11.1 Quadro de docentes	200
11.2 Titulação do Corpo docente.....	201
11.3 Composição e Funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE...201	
11.4 Composição e Funcionamento Colegiado de Curso	203
12 INFRAESTRUTURA.....	204
12.1 Espaços físicos utilizados no desenvolvimento do curso.....	204
12.1.1 Estrutura Geral do Câmpus.....	204
12.1.2 Instalações Físicas	204
12.1.3 Biblioteca	205
12.1.4 Equipe Técnico-Administrativa.....	208
12.1.5 Secretaria Acadêmica	208
12.1.6 Registros Acadêmicos	208
12.1.7 Organização do Controle Acadêmico.....	208
12.1.8 Laboratório de Informática	209
REFERÊNCIAS	210
APÊNDICE I – JUSTIFICATIVA.....	212
APÊNDICE II – PERFIL DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE DIREITO CÂMPUS DIANÓPOLIS	219
APÊNDICE III – EQUIVALÊNCIA DA MATRIZ 1 PARA MATRIZ 2	226
APÊNDICE IV – DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – NPJ/EM	234

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Panorama da Unitins em Números.....	9
Figura 2 - Fachada da Sede Administrativa - Câmpus Dianópolis.....	11
Figura 3 – Microrregião de Dianópolis	20
Figura 4 – Acesso ao portal do professor	63
Figura 5 – Acesso ao portal do aluno	63
Figura 6 – Ambiente Educ@.....	65
Figura 7 - Autenticador Wifi	65
Figura 8 – Projeto Saber Direito	68

APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito reflete a identidade, as ações educativas e as características necessárias para formação do profissional bacharel em Direito. Nele encontra-se explicitado tanto a organização do curso quanto o trabalho pedagógico na sua globalidade.

Especificamente no caso do Curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins – Unitins – Câmpus Dianópolis, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso resultou da participação do Núcleo Docente Estruturante – NDE, em consonância com o Colegiado, Coordenação de Curso e Pró-Reitoria de Graduação, os quais articularam as bases legais à concepção de formação profissional de modo a favorecer ao estudante, o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao exercício da capacidade de observação, criticidade e questionamento, sintonizado com a dinâmica da sociedade nas suas demandas locais, regionais e nacionais, assim como com os avanços científicos e tecnológicos.

Coerente com o que é preconizado nas Diretrizes Curriculares Nacionais e no Projeto Pedagógico Institucional, o presente PPC explicita o conjunto de diretrizes organizacionais e operacionais tais como: objetivos, perfil do egresso, metodologia, estrutura curricular, programas de aprendizagem, sistema de avaliação, estrutura física a ser utilizada pelo curso, dentre outros aspectos.

Cônsua de sua responsabilidade com a sociedade e com o desenvolvimento regional, a Unitins mantém o Curso de Direito tendo por base os princípios preconizados na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018 e Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021, que enfatiza a importância da construção dos conhecimentos mediante políticas e planejamentos educacionais, capazes de garantir o padrão de qualidade no ensino, flexibilizando a ação educativa, valorizando a experiência do aluno, priorizando a interdisciplinaridade, respeitando o pluralismo de ideias e os princípios básicos da democracia.

Desse modo, apresenta um currículo inovador que sistematiza teorias, reflexões e práticas acerca do processo de formação profissional que, além de traduzir a filosofia organizacional e pedagógica da unidade acadêmica, as diretrizes e estratégias de seu desenvolvimento e atuação a curto, médio e longo prazo, possa desenvolver no discente a competência de atuar em problemas emergentes e transdisciplinares.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

A Universidade Estadual do Tocantins – Unitins é uma instituição de ensino superior pública estadual, com sede em Palmas, Estado do Tocantins, instituída pela Lei n. 136/90 e efetivada via Decreto 252/90, foi autorizada a funcionar por meio do Decreto Estadual nº 2.021/90.

A instituição possui cinco câmpus, sendo: Araguatins, Augustinópolis, Dianópolis, Palmas e Paraíso e onze Unidades Tecnológicas sendo em: Araguaçu, Caseara, Colinas do Tocantins, Colméia, Guaraí, Itacajá, Miranorte, Natividade, Paranã, Ponte Alta e Sítio Novo. Em setembro de 2022 conta com 328 docentes, 732 servidores, mais do 90.000 formandos, 3.171 matrículas de cursos de Graduação ativas e 34.771 exemplares no acervo, distribuídos nas 5 bibliotecas do Câmpus.

A Unitins tem como missão promover o ensino, a pesquisa e a extensão com qualidade e inovação, a fim de contribuir para a formação profissional e cidadã, priorizando o desenvolvimento social, econômico, cultural, político e sustentável do estado do Tocantins. Além disso, possui como visão ser uma instituição pública de referência na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão no estado do Tocantins produzindo conhecimento e tecnologia integrada às demandas da sociedade.

Figura 1 - Panorama da Unitins em Números



Fonte: Portal Unitins, 2023

1.1. Identificação da Instituição

Através da Lei Estadual Nº 2.829, de 16 de março de 2014, foram criados, na estrutura operacional da Unitins, os Câmpus universitários dos municípios de Araguatins, Augustinópolis e Dianópolis/TO.

A partir desta Lei, a Unitins iniciou um novo período de investimento na expansão de novos cursos, cujo objetivo é atender as demandas da população dos municípios de Augustinópolis e Araguatins situados na região do Bico do Papagaio, ampliando assim, o acesso ao ensino superior, promovendo e viabilizando oportunidades e desenvolvimento cultural, e econômico das regiões abrangidas.

Nesse sentido, a IES por meio da criação e instalação dos Câmpus assumiu o compromisso de ofertar uma educação pública de qualidade, referenciada no ensino, pesquisa e extensão, contribuindo assim, com o desenvolvimento cultural, social, econômico local e regional, nos três municípios considerados centros econômicos e populacionais estrategicamente localizados e com condições ideais para ampliar por meio da Unitins, a difusão do ensino superior.

O Câmpus de Dianópolis foi credenciado pelo CEE/TO – DECRETO Nº 5.110, DE 21/08/2014 D.O.E. Nº 4.197 DE 21/08/2014. Neste Câmpus foi autorizado a oferta dos cursos de Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis e Direito, criados pela RESOLUÇÃO CONSELHO CURADOR/N.003/2014, e as vagas foram criadas pela RESOLUÇÃO CONSELHO CURADOR/N.006/2014; cuja a Estrutura Física está no PPC. As primeiras turmas iniciaram com a criação do Câmpus, a partir da divulgação do Edital Simplificado de Transferência Voluntária nº 01/ 2014-2. Portanto, teve início das atividades em agosto de 2014 com o processo de transferência voluntária dos acadêmicos da extinta Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense (FADES).

Nesse sentido, a organização administrativa e didático-científica dos Câmpus Universitários, estará dotada de servidores docentes, equipe pedagógica e técnicos administrativos, com a responsabilidade de realizar a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão.

Para o funcionamento dos cursos presenciais no Câmpus de Dianópolis, a Unitins oferece um espaço que está localizado no seguinte endereço: Praça Aurélio Antônio Araújo nº 02, Centro, CEP: 77.300-000 Dianópolis -TO, cuja estrutura física dos cursos está neste PPC.

DADOS DA MANTENEDORA	
Razão Social:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS
CNPJ:	01.637.536/0001-85
Categoria Administrativa:	Pessoa Jurídica de Direito Público Estadual
Endereço:	Quadra - 108 sul, Alameda 11 - lote -03, Centro. Palmas – TO. CEP: 77.020-122
Telefone(s):	(63) 3218-2941

E-mail:	reitoria@unitins.br
Página (site):	www.unitins.br
Norma de Criação:	Lei nº 3.124, de 14 /07/2016.
Recredenciamento:	Decreto Nº 6.482, de 14 de Julho de 2022, Publicado no Diário Oficial Nº 6128, de 14/07/2022
REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Augusto de Rezende Campos
CPF:	793 465 701 – 30
RG:	016.504 (2ª Via) /SSP/TO
Telefone:	(63) 32182940 Fax: (63)32182942
E-mail:	reitoria@unitins.br

1.1.1 Identificação do Câmpus

Para o funcionamento da Sede Administrativa da Unitins cedido pela rede municipal de ensino que está localizado no seguinte endereço: Praça Aurélio Antônio Araújo nº 02, Centro, CEP: 77.300-000 Dianópolis -TO.

Figura 2 - Fachada da Sede Administrativa - Câmpus Dianópolis



Fonte: Portal Unitins, 2023.

TIPO	IDENTIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CAPACIDADE ALUNO POR SALA	ÁREA TOTAL (M²)	OBS
Predial	Instalação	01	–	27,00	–
Predial	banheiro	04	–	90,00	–
Predial	Biblioteca		–	12,00	–
Predial	Salas de Coordenações	03	–	24,00	–
Predial	Secretaria Acadêmica	01	–	24,00	–
Predial	Salas de Aula	12	42	756,00	–
Predial	Laboratório	01	–	12,74	–
Predial	Sala para Docentes	01	–	16,00	–
Predial	CPA	01	–	15,00	–
Predial	NAPE	01	–		–
Predial	Sala de DCE e CAS	01	–	16,00	–
Predial	Coordenação Pedagógica	01	–	08,00	–
Predial	Área de Convivência	01	–	50,00	–
Predial	Copa	01	–	10,00	–
Predial	Depósito de Material de Limpeza	01	–	04,00	–

Para o funcionamento das aulas dos cursos presenciais a Unitins oferece um espaço alugado no COLÉGIO JOÃO D' ABREU que está Localizado no seguinte endereço: Rua Madre Belém nº 351, Centro, CEP: 77.300-000 Dianópolis –TO

TIPO	IDENTIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CAPACIDADE ALUNO POR SALA	ÁREA TOTAL (M²)	OBS
Predial	Salas de Aula	13	42	756,00	–
Predial	Banheiro	02	–	12,74	–
Predial	Sala para Docentes	01	–	16,00	–

Predial	Auditório	01	400	-	-
---------	-----------	----	-----	---	---

1.2. Histórico Institucional – IES

A Universidade Estadual do Tocantins – Unitins tem sua história vinculada a do estado, criado pelo Art. 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988 como Estado do Tocantins, inserido na Região Norte. O senso 2010 apontou uma população de 1.383.445 habitantes com estimativa para 2019 de 1.572.866 em 139 municípios, apontando um crescimento de 1,13%, segundo o IBGE.

Com posição geográfica considerada privilegiada com limites entre Goiás, Bahia, Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso, a infraestrutura dos serviços públicos disponíveis à população se tornou um fator importante de desenvolvimento do estado, entre eles, e de demasiada relevância, a formação profissional de nível superior. Nesse contexto, inscreve-se a história da Unitins, entrelaçada com o processo de desenvolvimento do estado desde sua criação como primeira universidade pública, que além disso estabeleceu um vigoroso suporte na formação educativa e profissional das pessoas.

A época da criação do estado funcionavam na região duas instituições de ensino superior mantidas pelo estado de Goiás: a Faculdade de Filosofia do Norte Goiano em Porto Nacional com oferta de cursos de licenciatura em História, Geografia, letras e Ciências; e a Faculdade de Educação, Ciências e Letras em Araguaína com os cursos de Geografia, História e Letras. Com recursos municipais, também teve início a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi.

Essas recém-criadas entidades de ensino representaram a primeira oportunidade de formação superior na região, principalmente para professores que, em sua quase totalidade, exerciam uma docência ancorada na formação de nível médio. Criado o estado do Tocantins, tornou-se visível a necessidade de formação de quadros para atender sua operacionalidade, gestão e desenvolvimento de políticas públicas.

A criação de uma universidade, portanto, apresentou-se como uma necessidade para qualificação de recursos humanos, produção de conhecimento e desenvolvimento de tecnologias, principalmente voltadas às questões do desenvolvimento regional. Desse modo, a Universidade do Tocantins (UNITINS), instituída pela Lei n. 136/90 e efetivada via Decreto 252/90, foi autorizada a funcionar por meio do Decreto Estadual n. 2.021/90, incorporando as faculdades de Porto Nacional e Araguaína.

Foi concebida como uma instituição que além de formadora deveria ser crítica, comprometida com o encargo de atuar de forma efetiva na transformação da realidade do estado, conforme proposto em seu Projeto Pedagógico, após estudo realizado sobre o contexto socioeconômico, cultural, educacional e financeiro do Estado. O propósito do Projeto Pedagógico

da recém-criada Unitins foi a estruturação de uma universidade democrática e acessível às populações das diferentes regiões do estado, bem como a superação de mazelas presentes em outras universidades brasileiras, como a dependência ilimitada de recursos públicos (PRETO; PEREIRA, 2008).

Portanto, a Unitins deveria ter a cara do Tocantins (CASSIMIRO, 1996), ser pensada e organizada para atender às demandas do estado e da região Norte do país. Em janeiro de 1991 foi criada uma comissão com o fim de realizar uma ampla consulta à sociedade. As consultas, estudos e informações dos setores de planejamento estratégico do estado foram os subsídios que indicaram como prioridade para a universidade oferta de cursos tecnológicos para interferir na realidade do estado, formação profissional e melhoria da qualidade de ensino em todos os níveis, de modo a favorecer o desenvolvimento socioeconômico da região (PRETO; PEREIRA, 2008).

Com a Lei Estadual n. 326, de 24 de outubro de 1991, a UNITINS foi transformada em autarquia e passou a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Para melhor atendimento à população do estado, implantou centros de extensão, incorporou as faculdades existentes e estabeleceu em seu sistema multicampi centros universitários, destacando-se como instituição de ensino superior em localizações estratégicas para o desenvolvimento regional, com as seguintes áreas de formação:

- Arraias – Pedagogia e Matemática.
- Araguaína – Geografia, História, Letras, matemática, Medicina veterinária.
- Colinas – Direito.
- Guaraí – Pedagogia.
- Miracema do TO – Matemática, Administração (com habilitação em Adm. rural, Adm. pública e Adm. de empresas).
- Palmas – Arquitetura e urbanismo, Engenharia ambiental, Direito, Comunicação social, Ciências econômicas, Ciências contábeis.
- Paraíso do TO – Engenharia de alimentos, Processamento de dados.
- Porto Nacional – História, Geografia, Letras, Ciências biológicas.
- Tocantinópolis – Pedagogia, Matemática.

A personalidade jurídica da instituição era de direito público, com autonomia didático-científica, disciplinar, financeira e patrimonial, pautada pelo art. 207 da Constituição Federal de 1988. Em 1996, novas mudanças com a aplicação da Lei n. 872 remodelaram a universidade, transformando-a em Fundação Universidade do Tocantins (PEREIRA, 2007).

No ano 2000, a Unitins retornou a seu caráter de universidade pública e gratuita, pela Lei n. 1.160/00, uma mudança que resultou na aplicação da Lei Federal n. 10.032, de 23 de outubro de 2000, determinando a doação de todos os campi da Unitins para a criação da Universidade

Federal do Tocantins (UFT). Com a transferência de patrimônio, alunos e cursos regulares à UFT constituiu-se uma nova realidade acadêmica e física para a Unitins. O Decreto 1.672/2002 e a Lei 1.478/2004 atribuíram novos rumos à instituição, além de outras modalidades de cursos superiores.

Embora compelida pelas circunstâncias a voltar ao ponto de partida e traçar uma nova trajetória em seu papel de instituição estadual de ensino superior, a Unitins assumiu lugar de destaque no processo de desenvolvimento do estado, realizando atividades relevantes de caráter formativo, científico, tecnológico, cultural. Entre os papéis desempenhados pela instituição nessa fase de recomeço é importante destacar:

- Oferta em regime especial em períodos de férias de cursos de Letras, Geografia, História, Pedagogia, Normal superior, Ciências biológicas e Ciências com habilitação em Matemática, Química e Física, para a formação de aproximadamente 12.000 professores das redes estadual e municipais de ensino. Com esse esforço, garantiu que o estado do Tocantins atendesse o cumprimento à Lei de Diretrizes e Bases – LDB/96 no tocante à qualificação de professores, como um dos quesitos essenciais para efetivação de uma educação de qualidade.

- Coordenação Estadual da Pesquisa Agropecuária – OEPA, por meio da Lei n. 1.478/2004, de 25 de junho de 2004, com o objetivo de desenvolver pesquisa agropecuária, gerar tecnologias e inovações que propiciem soluções competitivas para o desenvolvimento rural e territorial sustentável do Tocantins.

- Estruturação do Núcleo Tocantinense de Arqueologia (NUTA) e inserção do Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos da Unitins (NEMET-RH) no Programa do Ministério de Ciência e Tecnologia de Monitoramento de Tempo, Clima e Recursos Hídricos – PMTCRH.

- Instituição da modalidade EaD na Unitins com o curso Normal Superior para atender à demanda de formação superior de professores da Educação Básica.

Os passos seguintes nessa trajetória levaram à oferta exclusiva de cursos de graduação na modalidade telepresencial (PRETTO, AIRES, 2008), com a criação dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia e Serviço Social em EaD, conforme Parecer CNE/CES 140/2004, com a disponibilização de seis mil vagas para o estado do Tocantins. Pela Portaria no 2.145, de 16 de julho de 2004, do Ministério da Educação, a Unitins foi credenciada para a oferta de cursos em EaD a nível nacional.

A fase EaD da Unitins representou um período de notável expansão de conhecimento, de inovação e de aprendizado institucional, tanto para docentes quanto para técnicos e gestores. Ao lidar com um novo modo de formação superior foi necessário à universidade operacionalizar metodologias apropriadas ao ensino a distância, elaborar e disponibilizar materiais pedagógicos de apoio à aprendizagem do aluno e apreender novos gestos para a docência em espaços

virtuais. Todos esses processos resultaram em uma expertise técnica e pedagógica da Unitins sobre o formato EaD.

Este período EaD da universidade alcançou ascensão no Tocantins e no Brasil, não obstante ter sido posteriormente descredenciada. Novamente foi necessário elaborar rotas próprias de atuação, cujo processo foi iniciado com a formação em 2010 de uma Comissão Multilateral composta por membros de órgãos do Estado (Unitins, Tribunal de Contas, Procuradoria Geral, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Gabinete do Governador e Assembleia Legislativa) com o propósito de subsidiar a Unitins na elaboração de um projeto de reestruturação institucional. A partir desse esforço conjunto entre a Instituição e instâncias da sociedade, a Unitins foi autorizada a ofertar cursos presenciais, os conselhos (Consepe e Consuni) foram rearticulados, os regimentos institucionais foram revisados, novas políticas e planos de ação das pró-reitorias foram realinhadas. O plano de Empregos, Carreiras e Salários da Fundação Universidade do Tocantins – Lei nº 2.317 – foi aprovado pela Assembleia Legislativa Estadual e publicado no Diário Oficial nº 3.107, de 31 de março de 2010.

Por aprovação unânime nas instâncias do Consepe, do Consuni e do Conselho Curador (Resolução nº 003/2010/Conselho Curador), concretizou-se o primeiro concurso vestibular em julho de 2010 para os cursos presenciais em Engenharia Agrônoma, Direito, Sistemas de Informação e Serviço Social. A Unitins foi credenciada junto ao Sistema UAB por meio da Portaria MEC nº 837/2010, de 24 de junho de 2010, para oferta dos cursos de licenciaturas em Letras e Pedagogia, a partir de 2011.

Ações, como o Programa de Correção de Fluxo e o Projeto de Reingresso, foram implementadas no mesmo período, para finalização dos oito cursos de graduação na modalidade EaD (Administração, Ciências Contábeis, Fundamentos e Práticas Jurídicas, Letras Português-Espanhol, Matemática, Pedagogia, Serviço Social, Tecnologia e Análise de Sistemas).

Em 26 de março de 2014, por meio da Lei Estadual n. 2.829, a Unitins voltou ao modelo multicampi: em Araguatins, com os cursos de Letras e Pedagogia; em Augustinópolis, com os cursos de Ciências Contábeis, Direito e Enfermagem; em Dianópolis, com os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito e em Palmas com os cursos de Direito, Engenharia Agrônoma, Serviço Social e Sistemas de Informação.

Em julho de 2014, foi lançado edital para provimento do quadro de docentes da Unitins. Um momento importante para a história da universidade, uma vez que seu primeiro e único concurso foi realizado em 1991, a partir do Decreto n. 2.044, tendo ocorrido pela Lei n. 326 (GOMES; SCHIER; MAGRO, 2013). Os docentes aprovados representaram o início de oportunidades que faltavam à universidade, como a oportunidade de estabelecer novos cursos, de desenvolver pesquisas na graduação, pós-graduação lato-sensu e stricto-sensu.

O ano de 2016 assinalou mais uma mudança no regime jurídico da Unitins por meio da

Lei n. 3.124, que a tornou uma autarquia de regime especial, com gestão administrativa, financeira, patrimonial, didática e científica, vinculada à Secretaria da Educação, Juventude e Esporte. Com essa mudança, voltou a ser intitulada “Universidade Estadual do Tocantins”.

A alteração estruturou um novo perfil para a universidade, devido ao quadro pequeno de docentes concursados, para pleno exercício de suas atividades. Algo necessário para constituir o viés teórico e epistemológico dedicado ao enriquecimento intelectual voltado à produção de pesquisas e publicações, para uma formação profissional e intelectual mais ampla e capacitada para atuação social e no mercado de trabalho.

A Unitins atual conta com órgãos vinculados ao ensino, pesquisa e extensão dentre os quais se destacam: Complexo de Ciências Agrárias e seus Núcleos: NEMETH/RH (Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos), NUDAM (Núcleo de Desenvolvimento e Avaliação do Desempenho Ambiental), NUTA (Núcleo Tocantinense de Arqueologia), NZT (Núcleo de Zoologia e Taxidermia), NIT (Núcleo de Integração Tecnológica), com forte intento na pesquisa agropecuária.

Quanto à produção científica, os destaques são para as revistas Humanidades e Inovação, Revista Ciência Agroambiental e Revista Extensão, que têm sido importantes na produção acadêmica regional e nacional, incentivando a iniciação científica do estado e abrindo oportunidade para que docentes e discentes de outras instituições, do estado e do Brasil, tenham oportunidade e proximidade com a divulgação científica acadêmica. No que tange à Revista Humanidades e Inovação, criada em 2014, alcançou estrato A2 na avaliação em 2019, tornando-se referência como periódico de publicações científicas na área das humanidades no estado e região.

Diante dessa história de mudanças, da luta por proporcionar uma educação de qualidade na região norte do Brasil e de investimentos no seu quadro de professores concursados, que busca o pleno exercício de atividades de pesquisa, a Unitins propõe a criação do curso *stricto sensu* com o título Educação, Estado e Conflitos Sociais, o qual, de natureza interdisciplinar, pretende investir em pesquisas sobre instituições sociais e questões sobre violência, as relações entre a contribuição das tecnologias na contemporaneidade e expressões sociais envolvidas, conflitos e penalizações sociais.

Por fim, objetiva criar caminhos multirreferenciais na produção do conhecimentos que se destinam desenvolver pesquisas capazes de envolver questões relacionadas à região e à sociedade que a constitui. Em face à carência de programas *stricto sensu* no norte do país, em especial, cursos de mestrados interdisciplinares em sociedade e humanidades, a proposta aqui pleiteada pretende contribuir para o desenvolvimento da Unitins e comunidade acadêmica da região.

A proposta da IES destina-se a atender com relevância social, política e educacional a

demanda reprimida de oportunidades de estudos e formação profissional no estado do Tocantins e regiões circunvizinhas como, sul do Maranhão, sul do Piauí, sudeste do Pará, norte de Goiás, nordeste do Mato Grosso, sudoeste da Bahia. Como também, atender aos estudantes da Unitins, egressos de seus cursos de graduação em Direito, Serviço-Social, Administração, Pedagogia e demais licenciaturas.

1.3. **Missão da Instituição**

Promover o ensino, a pesquisa e a extensão com qualidade e inovação a fim de contribuir para a formação profissional e cidadã, priorizando o desenvolvimento social, econômico, cultural, político e sustentável do estado do Tocantins.

1.4. **Princípios e valores**

A UNITINS pauta-se sobre os principais pilares conceituais da responsabilidade social: Respeito aos diversos sujeitos envolvidos (colaboradores internos, acadêmicos, fornecedores e parceiros institucionais), responsabilidade ambiental e cooperação para a minimização dos impactos sociais trazidos pela atividade humana.

Sob o olhar da ética, a universidade vem oferecendo uma educação de qualidade, voltada para o avanço da ciência e da tecnologia, que carrega especial destaque no aspecto inclusivo da modalidade presencial e a distância permitindo assim, a todo cidadão a oportunidade de uma graduação.

No que se refere aos valores da instituição, os mesmos são pautados na:

- Ética
- Transparência
- Democracia participativa
- Comprometimento e envolvimento
- Integração social
- Inovação
- Respeito à dignidade humana
- Sustentabilidade ambiental

1.5. **Base Legal da Instituição**

A Unitins, criada através da Lei nº 3.124, de 14 de julho de 2016 e Recredenciada pelo Decreto nº 6.482, de 14 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.120/2022.

Com base nos princípios legais e no cumprimento de sua função social, a Unitins procura

sistematizar suas diretrizes e desenvolver suas ações de acordo com: a Constituição da República Federativa do Brasil (1988, Art.207); com o Plano Nacional de Educação Lei Nº 13.005/2014; Lei 11.788 de 25/09/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes; Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 - SINAES – Dispositivos legais e orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior; Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2023-2027– UNITINS; com seu estatuto entre outras.

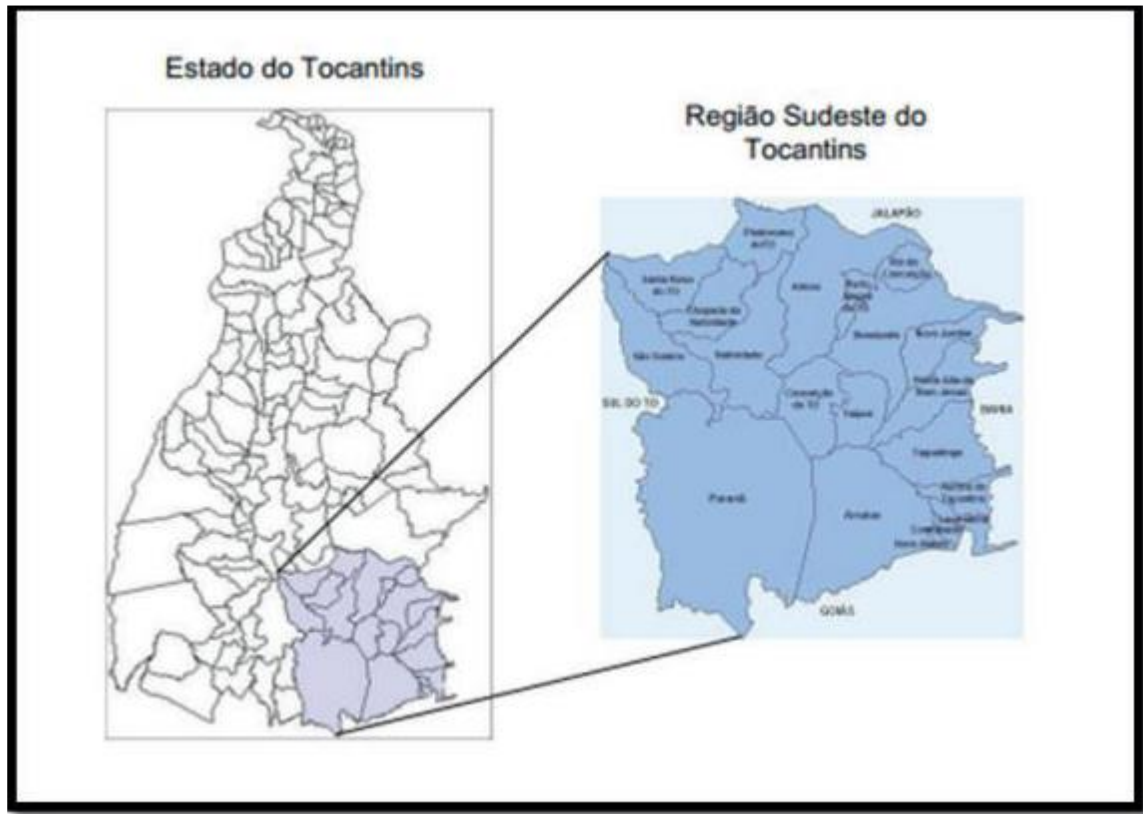
2. CONTEXTO DA REGIÃO

O Curso de Graduação Bacharelado em Direito, da Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, no Câmpus de Dianópolis, foi criado considerando o potencial econômico da região e a necessidade de oportunizar Educação Superior às pessoas da região sudeste do Estado do Tocantins, e após a Unitins realizar pesquisa de mercados, dos arranjos produtivos locais e da demanda da população por ensino superior de qualidade e gratuito, para formar pessoas que não tinham condições de se mudarem para os grandes centros.

Dianópolis é uma das mais antigas cidades do Tocantins e berço histórico e cultural do Estado, o início de sua história data aproximadamente de 1750. Nessa época já existiam rústicas habitações de lavradores, pecuaristas e mineradores que viviam do que a terra, o gado, o ouro e a caça lhes davam. Foi palco da Chacina dos Nove, que aconteceu em 1918 que foi um exemplo de combate ao coronelismo pelo Estado. Dianópolis caminha para se consolidar como pólo geoeconômico graças ao formento dado a agricultura e pecuária base do principal setor econômico. O turismo na região possui muitos atrativos naturais e também guarda muitas histórias.

A região possui 47.181 km² de área, abrange 20 municípios e corresponde a 5,74% do território do Estado do Tocantins, sendo: Dianópolis, Taguatinga, Arraias, Paranã, Natividade, Almas, Combinado, Santa Rosa do Tocantins, Ponte Alta do Bom Jesus, Pindorama do Tocantins, Conceição do Tocantins, São Valério da Natividade, Aurora do Tocantins, Chapada da Natividade, Porto Alegre do Tocantins, Novo Jardim, Novo Alegre, Taipas do Tocantins, Rio da Conceição e Lavandeira, conforme figura

Figura 3 – Microrregião de Dianópolis



Fonte: IBGE (2010)

O fortalecimento do agronegócio na região se deu em março de 2008 com a inauguração em do projeto de irrigação Manuel Alves, região sudeste do Tocantins que com a chegada da agricultores familiares que vem produzindo atualmente cerca de 850 toneladas de frutas por mês, sendo a banana com maior produção, seguida da manga, abacaxi, coco, maracujá, abóbora, melancia e limão. No projeto são destinados 1.930 hectares (ha) para a agricultura familiar e 1.832 (ha) para agricultura empresarial. Hoje o projeto de irrigação é exemplo, tanto na área de produção, como na área de gestão feita pelo Distrito formado pelos próprios produtores.

O projeto de frutas desenvolvidos no Manuel Alves garante mais uma alternativa de renda, principalmente para as mulheres dos produtores, pensando na comercialização para escolas, creches, prefeituras, mercados e feiras.

Para que o projeto continue desenvolvendo demanda por profissionais qualificados para fazer a gestão administrativa, financeira, de pessoas, dentre outras. Daí, surge a necessidade de criação do Curso de Graduação Bacharelado em Direito para atender a região.

Dianópolis e região é muito rica também em história e belezas naturais, com suas ruas calçadas, casarios e igrejas que remontam ao período colonial, bem posicionada em uma região forte no calcário, aspirando-se ao desenvolvimento do turismo de aventura que vem contribuindo para o desenvolvimento sustentável das comunidades e para o desenvolvimento e o

fortalecimento da cidadania do estudante universitário, o bem-estar social e a qualidade de vida nas comunidades e o profissional do curso de Direito, pode atuar diretamente no planejamento, na organização, na gestão e no controle das empresas ajudando na parte financeira, contábil, recursos humanos e estratégia de uma agencia de turismo.

2.1 Área de influência:

A UNITINS Câmpus Dianópolis desempenha um papel estratégico para o crescimento socioeconômico brasileiro. Ela exerce com primor a democratização do conhecimento, levando aos pequenos municípios e regiões carentes a oportunidade de realizar os sonhos de pessoas que moram longe das capitais ou dos grandes centros de cursarem uma graduação atendendo municípios como:

- **Almas** - 38 min (43,7 km) via TO-040 que pode ser trabalhado o projeto Tamborá que surgiu em 1994, com a elaboração do projeto de piscicultura nas Fazendas TAMBORÁ, após extensos estudos realizados por Biólogos que constataram que as condições da região eram próprias para a atividade, devido a seu clima e a qualidade excepcional de suas águas.

- **Chapada de Natividade** - 1 h 33 min (129,0 km) via TO-040 e TO-280 - com a descoberta do ouro no século XVII em suas terras onde os Garimpeiros, comerciantes, senhores, escravos africanos e outros vinham e desapareciam conforme surgiam e exauriam-se os veios de ouro e busca do sustento no cultivo de pequenas lavouras.

- **Natividade** - 1 h 28 min (121,4 km) via TO-040 e TO-280 que pode-se explorar o turismo da região devido a preservação da arquitetura colonial como o casario com cerca de 250 prédios coloniais e igrejas preservadas, entre ruas estreitas e muros de pedra construídos por escravos, a igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, construída em pedra canga guardam a memória do Tocantins, festas religiosas tradicionais entre elas, a do Divino Espírito Santo, folclore, gastronomia típica, produção de joias artesanais feitas na ouriversaria em filigrana (fios de ouro) herdada dos portugueses, o amor-perfeito, biscoito fino assado em forno a lenha, bastante apreciado pelos turistas e atrativos naturais propiciado por trilhas, rios e cachoeiras.

- **Novo Jardim** - 33 min (37,3 km) via TO-040 onde se tem a possibilidade de explorar a agropecuária devido ela tem sua economia baseada na agropecuária, onde predomina lavouras de subsistência e fazendas de porte médio com a criação de gado leiteiro e de abate.

- **Ponte Alta do Bom Jesus** - 1 h (82 km) via TO-040 onde o agronegócio abrange os três setores da economia, sendo que o primário é envolvido por meio da produção rural, o secundário pelas agroindústrias e indústrias de insumos agrícolas, e o terciário pelo transporte e comercialização dos bens agropecuários.

- **Porto Alegre do Tocantins** - 27 min (29,5 km) via TO-04 com o projeto de irrigação do Manoel Alves que visa o crescimento da economia regional, garantido pelo aumento da produção e produtividade da adoção de cultivos de maior valor econômico, aumento da oferta de emprego e melhoria do nível de renda e da qualidade de vida da população.

- **Rio da Conceição** – 31 min (30,0 km) via To – 476 com o turismo local onde os visitantes podem desfrutar da beleza e aconchego na cachoeira do Cipó Grosso, na dos Pilões. Todos de beleza única. Incontestáveis! Aos amantes da prática de camping a opção é a praia formada às margens da cachoeira do Cavalo Queimado. É lá onde o rio Manoel Alves escorre sobre uma pedreira, de uma altura de aproximadamente 3 metros, formando uma cascata que compõe cenário enriquecido pela mata espessa do Cerrado. É de lá onde algumas operadoras já oferecem a prática do boia cross, prática que compreende a descida de um rio em bóias.

- **Taipas** - 2 h 24 min (122,4 km) via TO-387 onde está localizada a Serra Testa Branca, onde pode fazer trilha, rapel, escalada entre outros esportes. É onde tem também as famosas festas populares: aniversário da cidade, festa junina, festa do Divino Pai Eterno e festa de Nossa Senhora do Rosário.

Esses estudantes contam com o apoio das prefeituras que disponibilizam o transporte escolar.

3. CONTEXTO DO CÂMPUS DE DIANÓPOLIS

DADOS DO CÂMPUS			
CÂMPUS:	CÂMPUS DE DIANÓPOLIS		
Endereço:	ANTIGA FADES		
	Localização: Praça Aurélio Antônio Araújo nº 02, Centro	Cidade/UF Dianópolis/TO	CEP: 77.300-000
Telefone(s):	(63)3692-1162/2456		
DIRETORA INTERINA			
Nome:	ANA FELÍCIA CAVALCANTI PIRES		
CPF	845.994.211-20	RG: 244.728 SJSP-TO	
Telefone:	(63)3692-1162/2456	e-mail: ana.fc@unitins.br	
CURSOS PROPOSTO PARA O CÂMPUS DE DIANÓPOLIS			
CURSOS PROPOSTO	<input type="checkbox"/> Administração <input type="checkbox"/> Ciências Contábeis <input type="checkbox"/> Direito		

Com o advento da Lei Estadual Nº 2.829, de 26 de março de 2014, foi criado na estrutura operacional da Unitins os Câmpus universitários dos municípios de Araguatins, Augustinópolis e

Dianópolis/TO.

Com o advento desta Lei, a Unitins iniciou um novo período, que compreende um momento importante de consolidação de uma etapa de investimento e expansão de novos cursos, cujo o objetivo é beneficiar a população dos municípios de Augustinópolis e Araguatins situados na região do Bico do Papagaio e de Dianópolis, situado no Sudeste do estado, ampliando assim, o acesso ao ensino superior, promovendo e viabilizando oportunidades e desenvolvimento cultural e econômico das regiões abrangidas.

Nesse sentido, a IES por meio da criação e instalação dos Câmpus assumiu o compromisso de ofertar uma educação pública de qualidade contribuindo assim, com o desenvolvimento cultural, social, econômico local e regional, nos três municípios considerados centros econômicos e populacionais estrategicamente localizados e com condição ideais para ampliar por meio da Unitins, a difusão do ensino superior.

O Câmpus de Dianópolis foi credenciado pelo CEE/TO – Decreto nº 5.110, de 21 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. nº 4.197 DE 21/08/2014 e reconhecido em 2022, pelo Decreto nº 6.482, de 14 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.120/2022.

Neste Câmpus foi autorizada a oferta dos cursos de Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis, Direito e ainda o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, criados pela RESOLUÇÃO CONSELHO CURADOR/N.003/2014, e as vagas foram criadas pela RESOLUÇÃO CONSELHO CURADOR/N.006/2014; cuja a Estrutura Física está no PPC. As primeiras turmas iniciaram com a criação do Câmpus, a partir da divulgação do Edital Simplificado de Transferência Voluntária nº 01/ 2014-2. No entanto, o primeiro processo seletivo foi realizado no ano de 2015, com a oferta de 40 vagas.

A administração do Câmpus é realizada pela Direção, constituída pelo Diretor; Coordenadores de cursos, Assessor Pedagógico; Assessor de Estágios; Assessor de Biblioteca; Assessor de Secretaria Acadêmica; Colegiados dos cursos de graduação; Servidores Docentes, Técnicos e Assistentes Administrativos; Auxiliares de Serviços Gerais além das estruturas complementares/suplementares, caso necessário.

Os Câmpus Universitários, poderão ter Órgãos Auxiliares, submetendo a proposta de sua criação à consideração do Conselho Universitário.

Nesse sentido, a organização administrativa e didático-científica dos Câmpus Universitários, estará dotada de servidores docentes e técnicos administrativos, com a responsabilidade de realizar a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão.

4. CENÁRIO SOCIOECONÔMICO

De acordo com o IBGE, 49% da população do Estado se concentra em apenas dez cidades, a maior parte delas nas regiões central e norte do Tocantins. Mais de 80% dos municípios do Estado - 116 - têm menos de 10 mil habitantes e 55% - 76 municípios - têm menos que 5 mil habitantes (IBGE 2010).

O Tocantins possui o 4º melhor Produto Interno Bruto (PIB) da região Norte do País e ocupa o 24º lugar no ranking nacional. Já com relação à taxa de crescimento anual, o Estado ocupa o primeiro lugar do ranking.

De acordo com a última pesquisa divulgada pelo IBGE, o Tocantins cresceu 69,8% no ranking das vendas do comércio varejista entre os anos de 2007 e 2010, duas vezes acima da média nacional que foi de 32,5% na análise por estado da Pesquisa Anual do Comércio.

A Universidade Estadual do Tocantins – Unitins está inserida em uma das economias mais promissoras da região norte, utilizando desta forma esse cenário para formar gestores como agentes de transformação.

4.1 Cenário da Infraestrutura

Com excelente localização geográfica e crescimento, o Tocantins conta com grandes obras estruturantes, já concluídas e/ou em andamento, que estão fazendo do Estado um centro logístico de fundamental importância para o desenvolvimento do País.

Obras como a Ferrovia Norte-Sul, a hidrovía Araguaia-Tocantins, o Ecoporto Praia Norte, o Terminal de Cargas (Teca) do Aeroporto de Palmas, a ampla malha asfáltica e as hidrelétricas que fornecem energia suficiente para abastecer o Estado e exportar seu excedente, são exemplos de infraestrutura que atraem empresários nacionais e internacionais interessados em investir no Estado.

O Câmpus Dianópolis, localizado no município de Dianópolis, situado no sudeste do estado do Tocantins, distante aproximadamente 350 km da capital do Estado, Palmas e 600 km da Capital Federal, Brasília. Com 136 anos, Dianópolis é uma das cidades mais antigas do Tocantins, com a população estimada pelo Censo 2020 de 22.424 habitantes (IBGE, 2020).

Possui uma localização estratégica, na qual facilita a vinda de muitos alunos das cidades circunvizinhas como: Almas, Porto Alegre do Tocantins, Conceição do Tocantins, Taipas do Tocantins, Rio da Conceição e Mateiros, sendo assim, a cidade polo na região sudeste do Tocantins.

A cidade de Dianópolis é referência para as cidades circunvizinhas que usufruem da sua estrutura, portanto, favorecendo a economia local e regional. Diante desse contexto, a Unitins capacita seus egressos com conhecimentos para atuarem nesse cenário.

4.2 Cenário da Saúde

O estado do Tocantins vem trabalhando a regionalização da saúde de forma participativa, onde as Comissões Intergestores Regional têm tido papel fundamental na operacionalização das políticas de saúde.

A Secretaria Estadual de Saúde também tem empenhando esforços no sentido de organizar as Redes de Atenção à Saúde no seu território, como forma de superar a fragmentação dos serviços de saúde implantados e de organizar um sistema que garanta o acesso da população a um serviço de qualidade e em tempo oportuno.

O Estado Tocantins tem buscado soluções para estes desafios, e tem procurado inovar o processo de organização do sistema de saúde, redirecionando suas ações e serviços no desenvolvimento da Rede de Atenção a Saúde – RAS e da descentralização para produzir impacto positivo nos indicadores de saúde da população.

Em Dianópolis, tem o Hospital Regional de Referência e em cada setor tem o posto de saúde comunitário, que atende a população Dianopolina e as cidades circunvizinhas, tem como objetivo atender a demanda local e regional da sociedade.

Dessa forma o curso de Direito incentiva os alunos a realizarem pesquisas na área de saúde para que auxiliarem os gestores públicos nesse quesito.

4.3 Cenário Educacional

O Governo do Tocantins assumiu o compromisso de garantir a Educação – direito de todos – como fator de desenvolvimento social e econômico e como instrumento de inclusão social, com vistas à construção de uma sociedade mais justa e igualitária, nos termos das legislações federal e estadual.

A educação superior visa ao desenvolvimento do ser humano, à difusão da ciência e da tecnologia e ao preparo do cidadão para o desempenho de suas funções no mercado de trabalho. Assim, a educação superior tem compromisso com o desenvolvimento sustentável, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.

A educação superior estadual organiza-se, academicamente, na forma de universidades, centros universitários, faculdades integradas e institutos que quando criadas ou incorporadas,

mantidas pelo poder público estadual ou municipal, podem organizar-se em fundações ou autarquias especiais.

O acesso ao ensino superior, no contexto brasileiro, apresenta um dos mais baixos índices da América Latina. No Tocantins, a realidade não é diferente, apesar de existirem onze instituições de ensino pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino como Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, que vem oferecendo a educação gratuita e de qualidade que é direito de todos e dever do Estado e da família, vem sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Nesse sentido, o curso de direito do Câmpus Dianópolis busca atender a demanda da sociedade local e regional, com qualificação profissional dos discentes, buscando suprir, a carência de mão de obra qualificada para atender as empresas que buscam por esses profissionais especializados.

4.4 Empreendedorismo e Inovação

Disseminar a cultura do empreendedorismo constitui uma das funções precípuas da universidade no intuito de incentivar e apoiar a elaboração de projetos inovadores. Uma universidade empreendedora desenvolve ações que estimulam a inovação, a proatividade, as parcerias e os riscos organizacionais.

O empreendedorismo proporciona uma mudança no ambiente acadêmico conservador no sentido de valorizar o conhecimento por meio de aplicações práticas de pesquisa e ensino, gerando um aumento no desenvolvimento econômico e social. Ele estimula a inovação, o estímulo à criatividade, protege a propriedade intelectual, a transferência de tecnologia, além de formar pessoas qualificadas para o mercado.

A universidade com o viés empreendedor fomenta a utilização dos benefícios da tecnologia para descentralizar o poder, redefinir valores, criar novas alianças e reformular o status quo, buscando disseminar o conhecimento entre universidade/empresa: universidade produzindo pesquisa e tecnologia e as empresas, apropriando-se dos conhecimentos, transfere-os para a sociedade, beneficiando-a.

As atividades de empreendedorismo entre os estudantes, por meio da pesquisa, torna-se uma maneira de disseminar a cultura empreendedora no meio acadêmico. O desenvolvimento das atividades acadêmicas, associadas às pesquisas, contribuirá para o atendimento das demandas do Estado do Tocantins no que se refere ao desenvolvimento econômico e social na comunidade, além de proporcionar à atual geração, um novo perfil profissional adaptado ao mercado.

Como universidade empreendedora, Etzkowitz (2003), define como sendo aquela que é capaz de gerar uma direção estratégica, formulando objetivos acadêmicos claros e transformando o conhecimento gerado na Universidade em um valor econômico e social. Considera a Universidade um ambiente propício à inovação, pela concentração de conhecimento e de capital intelectual, onde os estudantes constituem uma fonte de potencial empreendedor.

A Universidade Estadual do Tocantins, ciente do seu papel na formação do cidadão empreendedor estabelece que, caberá aos colegiados de cursos e seus respectivos NDE's definirem quais competências empreendedoras prete m desenvolver e por meio de quais métodos. Para tanto, adotará as competências empreendedoras definidas pela ONU em 2011, tais como: a busca de oportunidade, iniciativa, persistência, comprometimento, exigência de qualidade, eficiência, estabelecer metas, busca de informações, planejamento, monitoramento contínuo, persuasão, independência, autoconfiança, rede de contatos e o assumir riscos calculados.

O desenvolvimento das competências empreendedoras, a critério do NDE e Colegiado de Curso, poderá ocorrer em disciplina específica em que o objeto de estudo seja Empreendedorismo e Inovação, e/ou em outras disciplinas no decorrer do curso. Tais competências a serem trabalhadas deverão constar nos PPC's, por meio das disciplinas específicas (ementas e respectivas bibliografias) ou, de forma transversal em outras disciplinas, de maneira a contemplar e contextualizar a área de atuação do referido curso.

Diante desse cenário, surge a importância do Curso de Direito, no Câmpus de Dianópolis, sendo que a economia da cidade gira em torno do setor agropecuário, do turismo e da geração de energia elétrica, além de possuir vários comércios bem estruturados e de diversos setores. Ainda tem do Projeto Manuel Alves, sendo um grande produto de frutas na região sudeste do Tocantins.

Assim, o desenvolvimento de habilidades empreendedoras tornará os alunos mais aptos a analisar problemas complexos, propor soluções inovadoras e crescer profissionalmente, com a finalidade de atender a demanda da comunidade, seja criando seu próprio negócio ou trabalhando em uma empresa da região.

5. CONTEXTO DO CURSO

O Curso de Direito da Unitins, Câmpus Dianópolis, surge para suprir as deficiências regionais em recursos humanos qualificados e para absorver a crescente massa de estudantes que concluiu ou, nos próximos anos, concluirá o ensino médio na região sudeste do estado do Tocantins. Foi estruturado para atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de

Direito. O Projeto Pedagógico do Curso de Direito está alicerçado no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Unitins , e tem como fundamento as concepções do Projeto Pedagógico Institucional – PPI, ambos os documentos norteadores das ações da IES.

5.1 Identificação do Curso Proposto

DADOS DO CURSO	
Nome do Curso:	Direito
Titulação:	Bacharel em Direito
Modalidade de ensino:	Presencial
Carga horária total do curso:	3.700 horas
Carga horária das atividades complementares:	190 horas
Carga horária de estágio:	390 horas
Carga Horária do TC:	120 horas
Duração do curso (semestre/ano):	10 Semestres / 5 anos
Integralização:	Mínimo de 5 anos. Máximo de 7 anos
Regime de Matrícula:	Semestral
Número de vagas:	40 (quarenta) alunos por turma
Forma de Ingresso:	<ul style="list-style-type: none"> - vestibular; - transferência interna; - mudança de turno; - reingresso; - transferência externa, nas seguintes formas: <ul style="list-style-type: none"> a) transferência facultativa; b) transferência ex-officio; - admissão de portador de diploma; - admissão de acadêmicos estrangeiros; - outras modalidades de ingresso aprovadas pelo Consepe, ou emanadas de legislação superior, homologadas pelo Consuni.
Início do curso:	Agosto/2014-2
Criação:	Resolução Conselho Curador nº 003/2014
Criação de Vagas:	Resolução Conselho Curador nº 006/2014
Credenciamento Câmpus	Decreto nº 6.482, de 14 de Julho de 2022.
Decreto Reconhecimento:	Decreto nº 5.909, de 20 de fevereiro de 2019.

COORDENADORA DO CURSO		
Nome:	Beatriz Cilene Maфра Neves Bigeli	
Formação	Bacharel em Direito; Especialista em Direito Público: Constitucional e Administrativo; Mestre em Planejamento e Desenvolvimento Regional	
CPF	946.519.651-72	RG: 1.674.594 SSP-TO
Telefone:	(63)99236-0494	e-mail: beatriz.cm@unitins.br

O projeto pedagógico do curso de Direito do Câmpus de Dianópolis foi baseado na trajetória histórica de compromisso da UNITINS com a realidade regional e nacional, bem como tendo como referencial os documentos do Ministério da Educação em especial aqueles concebidos a partir das Resoluções CNE/CES nº 5, de 17 de Dezembro de 2018 e nº 2, de 19 de abril de 2021.

Observa-se a autonomia das IES na definição dos currículos, propondo uma carga horária mínima que permita a flexibilização do tempo de duração e a estruturação otimizada de seus cursos, contemplando orientações para as atividades de estágio e outras que integrem o saber acadêmico à prática profissional.

A formação de nível superior é um processo contínuo, autônomo e permanente, com uma sólida formação básica e uma formação profissional consonante ao perfil do formando, por isso preconiza-se como fundamento não mais um profissional “preparado”, mas sim apto às mudanças, portanto um profissional adaptável.

Assim, o Curso de Direito adotará posicionamentos que preceituem a “indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”, realçando que a concepção de educação da UNITINS possibilita o envolvimento dos corpos docente e discente em atividades que promovam a articulação entre teoria e prática, a investigação, o contato direto com a realidade e a formulação de hipóteses e soluções para os problemas reais organizacionais e comunitários.

O Curso de Direito da UNITINS Câmpus de Dianópolis na sua concepção de estrutura curricular reforça a diretriz de uma sólida formação básica, valorizando-se a interdisciplinaridade e a multirreferencialidade através dos Estágios Supervisionados e das Atividades Complementares, de modo a contemplar a formação acadêmica integrada aos processos práticos, conjugação teoria e prática, e, ainda, as possibilidades de exercício profissional nos Estágios Extra-Curriculares.

5.2 Legislação de Referência

O Curso de Direito do Câmpus de Dianópolis foi estruturado para atender às Diretrizes

Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito, contempla as modernas exigências tanto da legislação que regulamenta o ensino superior no país, quanto as legislações relativas à área do conhecimento em questão.

5.2.1 Fundamentação Legal: comum a todos os cursos superiores

- **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm
- **Decreto n.º 9.057, de 25 de maio de 2017.** Regulamenta o art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm
- **Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm
- **Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis n.º 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do artigo 82 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o artigo 6º da Medida Provisória n.º 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm
- **Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm
- **Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e o artigo 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm
- **ACESSIBILIDADE: Decreto n.º. 5.296 de 2 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm
- **Lei n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000.** Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm
- **Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade

reduzida, e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm

- Educação das Relações ÉTNICO-RACIAIS e História e Cultura AFROBRASILEIRA e INDÍGENA: **Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004.** <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>
- EDUCAÇÃO AMBIENTAL: **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm
- **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1.999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm
- **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- **Portaria MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007.** Reeditada em 29 de dezembro de 2010. Institui o e-MEC, processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, entre outras disposições. https://download.inep.gov.br/download/condicoes_ensino/2007/Portaria_n40.pdf
- **Portaria Normativa nº 23, de 1º de dezembro de 2010.** Altera dispositivos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, que Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16763-port-norm-040-2007-seres&Itemid=30192
- **Resolução CNE/CES nº 3 de 2 de julho de 2007.** Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências. http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf
- **Portaria nº 2.117 de 6 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino à Distância – EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por instituições de Educação Superior - IES. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>
- **Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf
- **Parecer CNE/CP nº 8 de 06 de março de 2012.** Dispõe sobre Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10389-pcp008-

[12-pdf&category_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192](#)

• **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

• **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

• **Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.** Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12089.htm

• **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024. https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf

• **Resolução Nº 2, de 18 de junho de 2007.** Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf

5.2.2 Fundamentação legal curso de Direito

O projeto pedagógico do curso de Direito de Dianópolis está pautado na observância aos dispositivos legais e dispositivos regimentares Institucionais, entre eles:

• **Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de Abril de 2021.** Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2021-pdf/181301-rces002-21/file>

• **Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007,** que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf

• **Resolução nº 5, de 17 de Dezembro de 2018(*) (MEC)** – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104111-rces005-18/file>

• **Criação:** RESOLUÇÃO/CONSELHO CURADOR/N.003/2014 – Cursos Presenciais – Câmpus Dianópolis. <https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=https://www.unitins.br/cms/Midia/Arquivos/ROZJVUQJSLYW1N8UQQZPS40KOCKDNNW9X0BIE93RJ0.pdf>

• **Criação de Vagas:** RESOLUÇÃO/CONSELHO CURADOR/N.006/2014.

<https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=https://www.unitins.br/cms/Midia/Arquivos/ROZJVUQJSLYW1N8UQQZPS40KOCKDNNW9X0BIE93RJ0.pdf>

• **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

• **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

• **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

• **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm

• **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm

• **Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do artigo 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o artigo 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

• **Parecer CNE/CES nº 757, de 10 de dezembro de 2020** - Alteração do artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECESN7572020.pdf?query=Curr%C3%ADculos

• **Política Nacional de Extensão Universitária**, pelo Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX). Documento produzido no ano 2012. http://www.proexc.ufu.br/sites/proexc.ufu.br/files/media/document//Politica_Nacional_de_Extensao_Universitaria_-FORPROEX-_2012.pdf

• **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808

• **Parecer CNE/CES nº 635/2018, de 04 de outubro de 2018** – Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, homologado pela Portaria MEC nº 1.351, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018, Seção 1,

pág. 34, <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2018-pdf-1/100131-pces635-18/file>

- **Lei Estadual nº 2.829, de 16 de março de 2014.** Criou na estrutura operacional da Unitins dos Câmpus universitários dos municípios de Araguatins, Augustinópolis e Dianópolis/TO. https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei_2829-2014_34770.PDF
- **Decreto Estadual nº 5.110, de 21 de agosto de 2014.** Credencia, por aditamento, o Câmpus Universitário de Dianópolis pelo CEE/TO. https://www.unitins.br/portal/graduacao/legislacao/DecretoN%C2%BA5.109_21-08-2014_AutorizacaoFuncAraguatins.pdf
- **Decreto nº 5.909, de 20 de fevereiro de 2019,** publicado do D.O.E nº 5.313 de 07/03//2019, Reconhecimento do Curso de Direito Câmpus de Dianópolis. <https://www.unitins.br/cms/Midia/Arquivos/O3NSWZTIDADPCSDISWHWRSSHWCINL9Q48KQJRRXC.pdf>

5.3 Condição de Oferta

O curso de Bacharelado em Direito da UNITINS, objeto deste projeto, está previsto para funcionar com turmas de no mínimo 40 e no máximo 50 alunos alternados por período de ingresso anual no turno noturno, podendo o curso ser ofertado semestralmente ou na forma modular. Tal alternância permite abranger de forma mais uniforme a população, oportunizando o curso a quem não tem condições de acesso a uma graduação em uma instituição particular e permitindo uma adequação aos mais diversos horários de trabalho.

5.4 Forma de Acesso ao Curso

O ingresso nos cursos de graduação da Unitins dar-se-á nas seguintes modalidades:

- I - vestibular;
- II - transferência interna;
- III - mudança de turno;
- IV - reingresso;
- V - transferência externa, nas seguintes formas:
 - c) transferência facultativa;
 - d) transferência ex-officio;
- VI - admissão de portador de diploma;
- VII - admissão de acadêmicos estrangeiros;
- VIII - outras modalidades de ingresso aprovadas pelo Consepe, ou emanadas de legislação superior, homologadas pelo Consuni. O curso de Direito está previsto

para funcionar com turmas de no mínimo 40 e no máximo 50 alunos no turno noturno.

5.5 Regime Acadêmico

O ano letivo regular, independentemente do ano civil, terá, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo, distribuídos em dois períodos letivos, cada um com, no mínimo 100 (cem) dias, excluído o tempo reservado aos exames finais.

A matrícula será realizada semestralmente, obedecendo a carga horária mínima de 180 horas (12 créditos) e carga horária máxima de 480 horas (32 créditos). O trancamento é concedido conforme Regimento Acadêmico e o prazo para solicitação está estabelecido no calendário acadêmico.

5.6 Prazo para integralizar a Matriz Curricular

Atendendo a recomendação do art. 2º, III, d, da Resolução/CNE nº 2, de 18 de junho de 2007, o curso tem duração de 10 (dez) semestres (mínimo). Portanto, o prazo mínimo para integralização da matriz curricular do curso será de 05 anos e o prazo máximo será de 07 (sete) anos.

5.7 Titulação Obtida

Os graduados do curso de Direito receberão o título de Bacharel em Direito, desde que tenham cumprido com os seguintes requisitos mínimos para obtenção do grau de bacharel em Direito:

- Cumprimento integral, com aprovação e frequência, da carga horária total nas **Disciplinas Teóricas Obrigatórias do Curso (eixo fundamental + eixo profissional), num total de:**
 - 2.700 horas (420 + 2.280hs) matriz 1
 - 2.880 horas (420 + 2.460hs) matriz 2
- Cumprimento integral, com aprovação e frequência, nos termos do respectivo Regulamento, da carga horária total nas **Disciplinas Práticas Obrigatórias** do curso, e cumprimento integral, nos termos do respectivo Regulamento:
 - 660 horas (420 est. supervisionado+240 prática jurídica simulada) matriz 1.
 - 390 horas (270 est. supervisionado+120 prática jurídica simulada) matriz 2.
- Cumprimento integral, nos termos do respectivo Regulamento, da carga horária

total nas Atividades Complementares admitidas no curso, num total de:

- - 220 horas (matriz 1)
 - 190 horas (matriz 2);

- Totalizando assim:
 - 880 horas (matriz 1)
 - 580 horas (matriz 2)

- no Eixo de Formação Prática que somadas as disciplinas de:
 - TC: (TC 1: 60 hs e TC2: 60 horas: total 120 horas), Matriz 1 e 2

- Totalizam:
 - 1000 horas (Matriz 1).
 - 700 horas (Matriz 2).

- Cumprimento integral, com aprovação e frequência, nos termos do respectivo Regulamento, da carga horária total nas **Disciplinas Optativas** do curso, **num total de 120 horas**.

- Apresentação, Defesa e Aprovação de Trabalho de Curso perante banca examinadora, com tema e orientador escolhido pelo aluno, nos termos do respectivo Regulamento.

5.8 Justificativa

Em razão da sua herança institucional e das suas opções como Universidade, o curso de Direito da Unitins está diretamente engajado no processo de desenvolvimento da sociedade. Assim, é possível identificar os compromissos sociais nos ambientes local, regional e nacional.

No seu compromisso social, o Curso de Direito se caracteriza pela oferta de um ensino jurídico de excelência, que busca a identificação de problemas afeitos ao interesse jurídico e político, pela criação de um ambiente para discussão de temas relevantes para a sociedade, pela edificação de um espaço para a investigação dos temas vinculados ao Direito, ao Desenvolvimento Regional, bem como com amplitude Nacional e Internacional.

A proposta do Curso de Direito apresenta um currículo para formação científica do bacharel, propiciando-lhe uma visão ao mesmo tempo contextualizada, mediante procedimentos interdisciplinares na abordagem da Ciência Jurídica.

Ocorre, então, uma transcendência da figura estrita da formação profissional do advogado. As diretrizes curriculares para a proposta do Curso de Direito beneficiaram-se das experiências históricas, nas suas concepções didático-pedagógicas mais relevantes, colhidas junto a universidades com tradição.

As diretrizes curriculares municiam as linhas gerais para os cursos jurídicos estruturarem seus projetos pedagógicos de forma autônoma e fecunda, segundo suas aptidões, demandas sociais e mercado de trabalho, objetivando o desenvolvimento de recursos humanos com elevado preparo intelectual e com habilidade para o exercício técnico e profissional do Direito. Não são imposições fechadas e imutáveis, mas parâmetros a partir dos quais o Curso estabelece seu currículo, baseado não no modelo informativo de ensino, mas naquele que capacita o operador técnico do direito a manusear um material jurídico cambiante, em permanente transformação e a desenvolver um adequado manuseio jurídico.

O Curso privilegia o que é efetivo e estrutural na formação dos alunos, de tal forma que o currículo assuma um conjunto vivo, de ampla e sólida formação, graças ao concurso dos núcleos epistemológicos priorizando interdisciplinaridade e transversalidade do currículo. Há, ademais, necessidade de uma flexibilização que favoreça uma continuada elevação da qualidade.

O bacharel terá formação inspirada em profissional humanista, competente e transformador do contexto em que vive, com habilidade a buscar harmonia social e familiarizado com procedimentos interdisciplinares imprescindíveis à problematização e à contextualização do saber jurídico. Conterá com instrumental técnico e com postura crítica para compreender a realidade onde exercerá a profissão.

A superação da rigidez estrutural, imposta pelo condicionante econômico e produtivo, proporcionará uma passagem para um modelo mais fenomenológico e interpretativo. Apresenta alternativas de superação do pessimismo e do imobilismo da teoria da reprodução e institui a pedagogia da possibilidade e do desenvolvimento das competências. O currículo é um instrumento que o estudante tem a oportunidade de exercer as habilidades democráticas de discussão, participação e de questionamento dos pressupostos do senso comum da vida social.

Com isso, o corpo docente deve se constituir de um grupo de pessoas ativamente envolvidas nas atividades da crítica e do questionamento reconstrutivo do conhecimento, contribuindo para o processo de emancipação e libertação.

Desta forma, o currículo envolve a construção de significados e valores culturais. Ele é o lugar onde se produzem e se criam significados. Logo, ele é profundamente ligado a existências das pessoas envolvidas no ato de conhecer. Refuta-se, desta forma, o conhecimento concebido como sendo constituído de informações e de fatos transferidos do professor para o aluno. Não é uma comunicação unilateral e não se resume ao papel de preencher carências. Os sujeitos estão envolvidos no ato de conhecer.

A inquietação mais decisiva será com a formação de competências. A educação é tomada como a arte de construir competências. A arte de mobilizar um conjunto de fontes cognitivas para enfrentar diferentes situações. Urge que professor leve o aluno a mobilizar suas aquisições e, de uma certa forma, completá-las.

O Curso está organizado conforme legislação em vigor, compreendendo, em sua estruturação, currículo pleno, duração, ementário, indicação das disciplinas, bibliografia básica e corpo docente, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A atividade jurídica não é algo automático que derive da superação de certos hábitos físicos, a fim de obter o comportamento considerado correto. Prontamente, a realização profissional do operador do direito não está relacionada tão somente com aquilo que lhe foi ensinado e com o sucesso acadêmico. O exercício da profissão refletirá o desenvolvimento de suas competências durante o processo acadêmico e o modo de assumir essas competências no seu cotidiano.

A estruturação dos cursos jurídicos está, há muito tempo, em debate. Existem propostas aparentemente centradas na disputa entre a ênfase no estudo doutrinário sistemático e generalizante ou na especialização e na prática forense. A crítica mais grave atinge o modelo em uso e que tem colaborado para apresentação do Direito como obra racional, sistemática e totalizante. Tal situação colabora para uma formação exclusivamente técnica do aluno, que se afeiçoa ao raciocínio silogístico na aplicação do Direito Positivo, à luz de abstratos princípios jurídicos, aos quais também se afeiçoam ou deles procedem deduções. Assim, há uma consequência negativa: aquela do operador do direito isento de responsabilidades sociais nas aplicações do Direito, imobilizado que se encontra pela sistemática conservação própria do Direito positivamente normatizado em função da estrutura social que o gerou.

Confirma-se, assim, a observação de Pontes de Miranda (2008,p. 97) segundo a qual, em nosso país, temos dois direitos, um que se ensina nas universidades e outro que se pratica no foro.

A concepção do Direito e do papel social dos profissionais a serem formados, assim como a consideração das parcelas do conhecimento humano que devem ser trabalhadas para que o aluno aprenda o Direito como experiência social, podem e devem superar as concepções dos dois direitos citados por Pontes de Miranda.

O que se pretende é que os caminhos didáticos e curriculares definidos para o Curso de Direito comportem procedimentos interdisciplinares, em acordo com a mais recente concepção de Ensino, Pesquisa e Extensão. Nesses procedimentos também se incluem atividades de Iniciação Científica, das quais os alunos terão que participar. O aluno deve ser conduzido a formar um raciocínio jurídico voltado para o concreto, em que a lógica é a da preferência por conteúdo axiológico, não a de consequência silogística (Fabio Konder Comparato,1979).

Para a compreensão da realidade social é necessário que sejam consideradas e interligadas as parcelas do conhecimento que se dedicam tanto à parte técnica do Direito, quanto ao conhecimento sócio-cultural. Dentro desse entendimento, utilizando-se de uma pedagogia crítica, é cogente que os conhecimentos universais sejam também "transmitidos", pois são

considerados patrimônios da humanidade e não de grupos que deles se apropriam.

O princípio é, então, saber o que prevalece como conhecimento necessário para que se desenvolva no aluno uma postura crítica, sendo, ao mesmo tempo, apoio de sua própria emancipação como cidadão consciente e crítico.

Os cursos jurídicos no Brasil, de bacharelado, datam de 1.827, quando foram instalados os dois primeiros cursos em Olinda/PE e em São Paulo/SP, respectivamente. Em 1869, com a implantação da reforma do ensino livre, passou o ensino jurídico a ser debatido em busca de seu aperfeiçoamento, em processo que, podemos afirmar, prolongou-se durante a República Velha, passando pela reforma de Francisco Campos (1931), até o ano de 1994, quando da publicação da Portaria 1.886/94, norma que atualmente disciplina as diretrizes curriculares e parâmetros dos cursos jurídicos.

No Estado do Tocantins, o primeiro curso instalado que se tem informação foi na cidade de Gurupi: FAFICH, atual UNIRG, em 1.985, vindo a partir daí outros para Colinas: UNITINS, atual FIESC; Palmas: pela Fundação Universidade do Tocantins, atual UFT, Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP, Faculdade Católica do Tocantins, Faculdade de Palmas, Faculdade Objetivo - FAPAL, Faculdade Serra do Carmo; em Araguaína: Faculdade Católica Dom Orione, ITPAC e, em Augustinópolis a Faculdade do Bico do Papagaio – FABIC em Dianópolis o curso de Direito foi ofertado pela Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense.

A Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS tem por finalidade desenvolver as funções de ensino, pesquisa e extensão, em todas as áreas do conhecimento humano, mediante a oferta de cursos que atendam às diretrizes curriculares do Ministério da Educação e à demanda regional.

O bacharel em Direito terá formação inspirada em profissional humanista, competente e transformador do contexto em que vive, com habilidades e buscar harmonia social e familiarizado com procedimentos interdisciplinares imprescindíveis à problematização e à contextualização do saber jurídico. Contará com instrumento técnico e com postura crítica para compreender a realidade onde exercerá a profissão.

Nesse sentido, o quadro geral das disciplinas oferecidas, em apoio às disciplinas jurídicas, foi desenvolvido para atender, não apenas às exigências de modernização da ordem jurídica e institucional, mas, no seu conjunto, definindo um perfil específico para o bacharel, vinculando-o às demandas da sociedade brasileira e às exigências formativas específicas para a imprescindível contribuição que os estudos jurídicos devem prestar ao desenvolvimento regional e social.

O curso de Direito da UNITINS Câmpus de Dianópolis, analisou e avaliou suas estruturas formativas, reelaborando um projeto pedagógico que engloba todas as expectativas e necessidades de uma formação voltada para a realidade social vigente, buscando alcançar os

objetivos eleitos para o curso, contribuindo, assim, para o futuro do direito e dos profissionais desta área em nossa região, assim como de todo território nacional.

O curso superior de Direito ainda constitui um sonho impossível para muitos, em face de seu alto custo, que afeta o orçamento familiar. A idéia é oferecer oportunidades e melhorar as chances de ingressar no mercado de trabalho inerente à formação proposta.

5.9 Objetivos Do Curso

O curso de Direito do Câmpus de Dianópolis tem, como um de seus principais objetivos, preparar profissionais éticos e competentes, capazes de contribuir para o desenvolvimento da região e o bem-estar e qualidade de vida de seus cidadãos. Para tanto, ciente de sua responsabilidade social, busca a compreensão das reais necessidades e caminhos para que esse desenvolvimento ocorra, primando pela inclusão social de seus alunos e egressos e desenvolvendo atividades educacionais de nível superior condizentes com o que se espera de uma Instituição cujos princípios, embora sólidos, a permitam responder com prontidão e eficiência aos muitos desafios de uma sociedade em constante transformação.

5.9.1 Objetivo Geral

Formar operadores jurídicos com sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do direito, restauração da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

5.9.2 Objetivos Específicos

- formar cidadãos críticos conscientes de seu papel social e profissional aptos para entenderem o contexto econômico-social e político-jurídico e atenderem às demandas sociais e do mundo atual, onde o Direito é produto da sociedade, mas também criador desta;
- proporcionar uma formação humanística e o desenvolvimento do pensamento crítico-reflexivo fundado na valorização do meio ambiente e dos espaços públicos, do Direito Público e das Garantias Constitucionais do cidadão frente ao Estado, a partir de uma visão plural do homem e da sociedade, e que tenha como finalidade básica a realização plena da democracia e do desenvolvimento sustentável;
- formar profissionais aptos para a atuação jurídico-política responsável a partir do exercício

profissional, contribuindo no desenvolvimento da sociedade e do Direito;

- propiciar ao aluno formação técnico-jurídica adequada que o permita a capacitação para o exercício das carreiras públicas, sem prejuízo de conferir-lhe a formação geral adequada que o leve a prosseguir os estudos rumo ao exercício das demais profissões jurídicas;
- permitir ao aluno pesquisar e refletir sobre os critérios de criação, interpretação e fundamentação das decisões jurídicas na perspectiva interna e global do sistema jurídico;
- promover interdisciplinaridade como pressuposto fático da formação e da atuação jurídico-política contemporânea, bem como da compreensão da realidade e do fenômeno jurídico para buscar compreender e atuar num mundo concebido de forma integral.

Com base nesses objetivos e, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Direito, está o dever de garantir uma formação sólida jurídico-política de boa qualidade para o exercício profissional, com padrão superior à média dos cursos jurídicos, diante da implementação efetiva dos fundamentos que embasam as atuais diretrizes curriculares.

Da mesma forma, a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade, a formação humanística, autônoma e criativa, e a interação entre ensino, pesquisa e extensão, previstas nas diretrizes desse curso, correlacionam-se com as finalidades da Educação Superior expressas no art. 43 da nova LDB, que assim afirma: a) “I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo”.

5.9.3 Relação de Convênios vigentes com outras instituições

O uso de convênios é um caminho eficiente para a inserção dos alunos no mercado, uma vez que oferecer bons convênios na universidade, demonstram que a mesma se preocupa com a vivência prática dos acadêmicos, isso se torna uma via de mão dupla.

Pois, os convênios e as parcerias são extremamente importantes para gerar valor tanto para a universidade e os acadêmicos como para os organizações públicas e privadas.

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS VIGENTES NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS				
Num. Convênio	Concedente	CNP J	Data de Início	Vigência
001/2020- Processo 20.0.000000 194-6	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA TOCANTINS	25053190/0 001-36	17/02/2020	17/02/2025
001/2019	PRIMEIRO TABELIONATO	02889152/0 001-12	20/08/2019	20/08/2023

	DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS			
001/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS	02535379/0 001-60	12/04/2019	30/06/2021
001/2018	ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA CEM.ANTONIO PÓVOA	00895665/0 001-00	28/09/2018	13/08/2023

6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O PPC do Curso de Graduação em Direito do Câmpus Dianópolis da Unitins, é um documento que fixa os propósitos e metas a serem alcançados durante a formação dos estudantes do Curso de Direito, em consonância com as diretrizes e princípios da Instituição, expressos no Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI.

6.1 Concepção de Ensino e Aprendizagem

Ensino e aprendizagem são anteriores aos conceitos e práticas educativas em ocorrência nas instituições de ensino, pois a transmissão dos saberes que perpassa de geração a geração se deu por mecanismos, dispositivos, sistemas e intencionalidades.

Levando em consideração essa premissa, a Unitins reconhece que ensino e aprendizagem se remetem diretamente à produção dos saberes não somente em circulação no seio institucional-acadêmico, mas como o grande repositório das relações humanas e suas linguagens, códigos, valores, experiências e culturas em movimento de transmissão.

O ato pedagógico que permeia a relação ensino-aprendizagem no universo escolar (nos diversos níveis e modalidade) traz consigo a clássica interação triangular: docente-aluno-objeto de conhecimento. Assim, cada um dos atores do processo não pode ser passivo.

Nisso reside uma diferenciação com determinados aportes tradicionalistas na educação. O docente não é o fiel e único depositário do saber; o aluno, por sua vez, não é aquela figura estanque e à espera de conhecimentos, saberes e práticas. Os objetos de conhecimento, também, não são conteúdos estáticos. A construção, a gestão e a difusão do conhecimento são

ações que para ocorrerem necessitam da interação dos atores socioeducativos, reconhecidos como tal, e para isso valores devem ser redimensionados no seio acadêmico.

O redimensionamento deve acontecer em todos os níveis e modalidades de ensino frisando-se os seguintes pontos: ênfase constante no intercâmbio dialógico das informações; modelagem de atividades focadas em angulações significativas da aprendizagem; no reconhecimento que alunos diferentes necessitam de procedimentos diferenciados e alternativos.

Enfim, em associação direta ao ato pedagógico, encontra-se o planejamento, concebido como instância coletiva para sistematizar e implementar mais condições apropriadas para a relação ensino e aprendizagem.

Como importante apoio à ação pedagógica, as atividades didáticas deverão prever o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), de forma a possibilitar a flexibilização do currículo, através da criação de espaços e tempos de atuação docente e discente mais adequada à contemporaneidade, integrando as atividades presenciais (realizadas nas salas de aula convencionais), às atividades não presenciais (realizadas em ambiente virtual de aprendizagem).

É importante também mencionar as metodologias ativas, pois são uma forma interessante e prazerosa de estimular o aluno a aprender. Na sociedade da informação e do conhecimento, no mundo globalizado o aluno não aprende apenas com o professor. O centro do processo de ensinagem nesta nova sociedade é uma parceria entre professor e aluno.

Pensando dentro desta lógica e de acordo com as pesquisas de Anastasiou (2003) deve-se levar em conta que diante das mudanças ocorridas hoje, o professor precisa encontrar uma nova forma de atuar na sala de aula. Para isso, é necessário compreender o sentido da educação, a função social da universidade, a visão do que é ensinar e aprender.

Nossa proposta é que cada docente vá construindo seu fazer pedagógico de forma reflexiva e não pensando essa práxis como algo mecânico e estático. É urgente criar novas estratégias de ensino-aprendizagem, mas na lógica de um processo que envolve um colegiado que pensa, reflete, se capacita e discute com seus pares suas angústias, dificuldades e também ações que têm dado certo dentro e fora da sala de aula.

É nessa perspectiva que o Colegiado do Curso de Direito vem participando ativamente das formações pedagógicas propondo temas de interesse do grupo, pensando e refletindo formas de aprender a aprender, de estudar e selecionar melhores estratégias que ajudem o aluno a aprender, a se interessar pelos assuntos discutidos na Universidade.

Na verdade, mais que ensinar as respostas, esse colegiado se propõe a despertar no acadêmico o desejo de aprender, de ler e de pesquisar. Isso exige um professor que tenha disponibilidade para aprender, para buscar sua autoformação, ler e discutir com os colegas sobre questões pedagógicas. Dentro desta lógica, a prática pedagógica do professor vai além da técnica pela técnica, mas é uma atividade que necessita da relação entre teoria e prática, ou seja,

o aprendiz não pode reduzir seus conhecimentos a um domínio elementar, mas que seja garantida a cada etapa uma nova aprendizagem.

Claro que nessa linha, é necessário rever os cursos de formação do professor, que precisa rever sua estrutura curricular, nova linhas de pensamento filosófico, e é claro, as instituições educacionais precisam dar condições para o professor realizar o seu trabalho em sala de aula, e isso também significa criar condições dignas de trabalho e valorização profissional.

Enfatiza-se assim que o professor estimule o desejo de aprender, de despertar no aluno essa vontade conhecer o novo, de querer aprender novos conceitos, conteúdos, e mais do que isso, ter entusiasmo para adquirir novos conhecimentos. Desta forma, é preciso criar situações que estimulem essa vontade de aprender, criar atividades que façam com que o aluno queira descobrir, pesquisar e aprender.

Dentro deste quadro, a didática colabora para que o professor garanta que a aprendizagem aconteça de forma efetiva e dá ao professor autoconfiança para atuar na sala de aula e nessa perspectiva que esse colegiado está comprometido com a educação superior da região sudeste do Estado do Tocantins.

6.2 Perfil do Egresso

Pretende-se um profissional com percepção ampla da realidade jurídica política e social, especialmente consciente do significado das diversas mediações e interações que o sistema jurídico contemporâneo proporciona entre o espaço público e o espaço privado, partindo, para tanto, de elementos epistemológicos fundamentais que permitam uma visão integral do homem, da sociedade e do mundo. O Direito e suas diferentes matizes de atuação para a regulação da esfera estatal e não estatal devem ser entendidos como partes integrante de um sistema complexo que constitui o mundo contemporâneo e no conjunto de premissas heterônomas de índole coletiva que servem de balizas indeclináveis do exercício das prerrogativas subjetivas.

Este profissional deverá estar aberto às transformações sociais, como agente constitutivo e modificador desta sociedade em permanente transformação. Para que seja possível o acompanhamento e interferência deste profissional do Direito na sociedade faz-se necessário um sólido embasamento filosófico e ético que lhe permita analisar criticamente os componentes da realidade hodierna, potencializando o desenvolvimento regional como privilegiado e profícuo palco de atuação onde as premissas normativas de ordem pública e privada devem ser concomitantemente atendidas em toda a sua potencialidade.

Pretende-se assim um profissional conhecedor das bases constitutivas do Direito, conhecedor crítico do ordenamento jurídico vigente, da realidade, dos problemas e movimentos histórico-sociais e político-jurídicos contemporâneos sob o pano de fundo de um mundo globalizado. Tais atributos lhe permitirão ser não somente um conhecedor de leis, mas um

profissional capaz de interferir nos rumos da sociedade e do Direito.

Aspira-se bacharéis efetivamente comprometidos e preparados para assumir, desta forma, o papel de agente constitutivo e modificador da sociedade em transformação, ou melhor, um bacharel que, além de operador jurídico-político seja um cidadão envolvido no processo democrático de construção de uma sociedade justa, livre, harmônica e ecologicamente equilibrada, especialmente atento ao espaço público e coletivo e, portanto, ao Direito.

Observando o perfil delineado pela Comissão que organizou o Exame Nacional dos Cursos de Direito de 2003 (Portaria 3.816, de 24/12/2002, Publicada no D.O.U de 26/12/2002), percebe-se que o curso proposto objetiva formar um bacharel em direito com um perfil genérico em muitos pontos semelhantes ao sinalizado pela Comissão, que só não guarda identidade plena porque, além do genericamente requerido, agrega características específicas do presente projeto:

- formação crítico-humanística, técnico-jurídica e prática indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais, especialmente a compreensão da importância do Direito e das possibilidades de atuação no contexto Estatal e global contemporâneo;
- senso jurídico e ético-profissional, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade, tendo como foco específico a responsabilidade social ínsita no direito contemporâneo;
- capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, aliada ao raciocínio lógico e à consciência da necessidade de permanente atualização, não só técnica, mas como processo de educação ao longo da vida;
- visão atualizada de mundo e, em particular, consciência solidária dos problemas de seu tempo e de seu espaço, especialmente os relacionados no contexto de globalização dos sistemas culturais produtivos, de necessidade de garantia dos interesses públicos, sociais e coletivos.

6.3 Competências e Habilidades a serem adquiridas

O curso está comprometido com o desenvolvimento das competências e habilidades previstas nas Diretrizes Curriculares para o curso de graduação em Direito, em consonância a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018 do MEC.

Deseja-se, portanto, que ao longo do curso os discentes adquiram e incorporem as seguintes habilidades e competências:

- interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional,

observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

- demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a utilização das normas técnico-jurídicas;
- demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar;
- apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Em síntese, a preocupação primordial é formar profissionais integrados, capazes de atuar com eficiência técnica e consciência social nos diferentes horizontes descortinados pela ciência jurídica contemporânea, partindo de uma grade equilibrada com matérias de direito público e privado, com sólida formação interdisciplinar, para chegar a matérias específicas relacionadas aos novos direitos, tendo por pano de fundo uma sociedade e um estado que não podem prescindir de regras que levem a um desenvolvimento sustentável e harmônico.

6.4 Diferenciais Competitivos do curso

Os principais diferenciais do curso de Direito da Unitins, Câmpus Dianópolis, iniciam com três fatores principais que levam a um bom relacionamento com os seus alunos.

- Atendimento – o docente utiliza um atendimento diferenciado com os alunos e dessa forma quando o discente está satisfeito com o atendimento e com as aulas que

está recebendo, automaticamente fará propaganda positiva a respeito do curso e da universidade.

- Disponibilidade – a secretaria do curso e a coordenação dão atenção individualizada aos alunos, sendo que se um problema do aluno volta a se repetir, a gestão está preparada para evitar as reincidências.
- Relacionamento diferenciado – a partir das informações iniciais é possível criar um relacionamento mais próximo com o aluno, favorecendo sempre a comunicação com atendimento pessoal e quando não possível, através de outros meios como ligações, e-mails ou mensagens de texto.

Além desse relacionamento com os alunos, já citado, o curso possui professores capacitados, aulas com eficiência na aplicabilidade dos conteúdos, incentivo a uma visão empreendedora e o desenvolvimento e participação dos alunos em pesquisa e extensão.

Esse diferencial do curso de Direito proporciona aos seus alunos conhecimentos diversos para os mesmos aproveitarem as oportunidades do mercado de trabalho.

6.5 Políticas Institucionais e sua correlação com o curso

As políticas de ensino de graduação são efetivadas pela Prograd, que atua no desenvolvimento constante de mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico institucional e dos seus cursos, dos talentos humanos (docentes, discentes, técnico-administrativos) e da gestão acadêmica. Essas ações são exercidas de forma colaborativa entre os diversos órgãos que a compõem e com as demais unidades administrativas da Unitins, com a finalidade de promover ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, em consonância com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação – MEC.

As ações são pautadas nos princípios democráticos de responsabilidade e de inclusão voltados à promoção da cidadania, bem como na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de proporcionar aos alunos a inserção e comprometimento com as demandas locais e regionais, promovendo a melhoria da qualidade de vida em prol da coletividade.

Dentre as políticas institucionais desenvolvidas pela Unitins e implantadas no curso de Direito de Dianópolis, cita-se a Educação Inclusiva, que assegura o acesso de minorias ao Ensino Superior, ao estabelecer a reserva de 50% das vagas para acadêmicos da rede Pública de Ensino, em percentuais distribuídos nas vagas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência. Entretanto, comprometer-se com o acesso não seria suficiente sem que políticas de permanência fossem estabelecidas e, nesse sentido, o curso de Direito de Dianópolis conta com capacitação dos professores para que estes estejam aptos a atender às especificidades dos alunos, o que se faz por meio de oficinas durante o ano letivo e de modo mais intenso nas

semanas pedagógicas que antecedem os semestres.

Ainda, na intenção de garantir a permanência dos alunos, a instituição desenvolve programas auxiliares, dentre os quais cita-se o "Degraus do conhecimento", que oferece cursos de nivelamento em língua portuguesa. O curso que se desenvolve no modelo EAD está disponível para os alunos do Curso de Direito de Dianópolis, com inscrições abertas semestralmente.

No contexto da Educação Inclusiva, e em atenção a determinadas fragilidades psicossociais e econômicas, o curso de Direito de Dianópolis é respaldado pelo Núcleo de Apoio Psicossocial (Nape), que, instituído no câmpus, conta com uma equipe multidisciplinar para apoio ao aluno, que se utiliza de recursos humanos e programas de bolsas assistenciais para atuar nas fragilidades detectadas.

Em relação à política institucional relacionada ao letramento digital e incorporação de tecnologias, destacam-se os cursos e treinamentos disponibilizados aos docentes e discentes do curso de Direito de Dianópolis, tanto para acesso como para instrumentalização e utilização dos recursos disponíveis no ambiente EDUCA.

Cita-se, por fim, os programas de bolsa de monitoria e demais incentivos instrumentalizados por bolsas institucionais de pesquisa e extensão destinadas a alunos e docentes (PIBIC, PIBEX entre outros), também disponíveis aos alunos do curso de Direito de Dianópolis.

6.6 Organização Curricular

Os professores não devem simplesmente repassar conteúdos previamente programados e massificados sem analisar sua importância e necessidade no contexto social em que os egressos estarão inseridos. Pelo contrário, a seleção e a organização dos conteúdos devem ser feitas a partir do pressuposto de que teoria e prática se constituem numa unidade.

Deve-se dar ao aluno a oportunidade de redescobrir o conhecimento existente a partir de sua exposição aos conteúdos selecionados.

A seleção de conteúdo, portanto, leva em consideração: a superação linear e hierarquizada dos saberes; enfoques multirreferencializados com a ciência e a tecnologia; respeito aos conhecimentos prévios de todos os alunos e articulação com novos conhecimentos construídos no processo de formação; busca de interfaces entre ensino, pesquisa e extensão; sinalizações teóricas e práticas sobre os entrelaçamentos entre habilidades técnicas e humanísticas; predominância da formação sobre a informação e o comprometimento com os valores éticos e humanísticos.

6.7 Estrutura Curricular

Cada componente curricular como, flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, com articulação entre teoria e prática uma vez que o curso contempla disciplinas cujos conteúdos revelam as interrelações das dimensões da realidade público-privado, nacional-internacional e das esferas federal, estadual e municipal, numa perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio, utilizando tecnologias inovadoras assim como atendendo aos seguintes campos interligados de formação, conforme especificado nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os Cursos de Direito:

a) Considerando o perfil e as habilidades desejados, os objetivos do curso, assim como a premissa do reforço aos fundamentos interdisciplinares de abordagem do fenômeno jurídico, antes referida, foram tomadas as seguintes diretrizes em relação à estrutura curricular:

- Na disciplina de Introdução ao Estudo do Direito, ministrada no primeiro semestre do curso, faz-se uma abordagem em conjunto com a disciplina de Hermenêutica Jurídica, antecedendo a abordagem da maioria dos conteúdos normativos de direito positivo;
- Incluir, na abordagem das matérias de Direito Positivo, os referenciais transdisciplinares que permitam a investigação concomitante dos fatores sociológicos, políticos, econômicos e filosóficos que balizam as referidas matérias;
- Neste mesmo compasso integrar a abordagem dos fenômenos jurídicos comuns ao Direito Público e Privado, sem descuidar das especificidades de cada ramo, evitando as desnecessárias fragmentações que tendem a acirrar a indevida oposição absoluta entre estes vetores do Direito;
- Alocar razoável carga horária nas matérias de formação geral e fundamental, distribuindo-as em diferentes disciplinas complementares: Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Sociologia, Filosofia e Análise Econômica do Direito;
- Práticas e cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos, antecedendo o tronco de disciplinas destinadas a desenvolver minimamente as habilidades relacionadas ao encaminhamento de soluções extrajudiciais aos conflitos.

b) Considerando o perfil e as habilidades desejados, os objetivos do curso, assim como a premissa do reforço das referências Constitucionais do Direito Positivo, antes referidos, tomaram-se as seguintes diretrizes em relação à estrutura curricular:

- Permitir que, de forma preliminar ao estudo dos conteúdos positivos da Constituição brasileira reforçando o elo entre o Direito Positivo e os referenciais hermenêuticos que lhe dão substrato, componentes das matérias de formação fundamental do curso;

- Ordenar a disciplina de Direito Constitucional, na grade curricular, de forma prévia ao estudo das normas infraconstitucionais, no sentido de reforçar a condição de fundamento ou pressuposto desta matéria no ordenamento jurídico. Serão aprofundados especialmente os conteúdos dos Direitos Fundamentais e da Organização dos Poderes, e os que dizem respeito ao estudo de alguns conteúdos positivos especiais da Constituição;

c) Considerando os perfis e as habilidades desejados, os objetivos do curso, assim como a premissa da opção por um curso, que além de atender às demandas genéricas concernentes a um bacharelado em Direito com adequado aprofundamento, apresente-se também com vocação específica para os Novos Direitos bem como as Carreiras Públicas:

- Redimensionar a estrutura curricular tradicionalmente aplicada aos cursos jurídicos, substituindo-a por outra, onde se possam assentar as premissas de um direito atento, de forma equilibrada, aos vetores público e privado que o orientam no espaço contemporâneo, dado às novas especificidades advindas de fenômenos tão dispares como a globalização ou a biotecnologia;
- Considerando a circunstancialidade de que tradicionalmente os currículos e a cultura jurídica nacional têm privilegiado a solução judicial para os conflitos privados, em detrimento do aprofundamento de técnicas extraprocessuais como mediação ou mesmo arbitragem, e considerando a necessidade de auxiliar na transição desta cultura para estes modelos mais eficientes de solução dos conflitos, sem descuidar da necessária formação processual tradicional em Processo Civil, agregar à grade curricular disciplinas ancoradas nestes novos paradigmas;
- Considerando as demais premissas de identidade, alocar razoável carga horária em disciplinas específicas que materializem a vocação do curso, a fim de dar conta das diretrizes supra expostas, procurando igualmente abarcar oportunidades de maior aprofundamento nos diversos institutos respectivos;
- Redimensionar a abordagem dos necessários conteúdos de formação geral, no sentido de que também se direcionem para complementar esta ênfase;
- Na perspectiva do item anterior, inserir, no campo do Direito Público, o tema referente Obrigações e Contratos Públicos, concentrando conteúdos nas disciplinas de Direito Administrativo e de Direito Financeiro relacionados com os patamares legais das negociações de bens e serviços entre os organismos de Estado e a iniciativa privada, notadamente os conteúdos referentes às licitações, contratos públicos e concessão de serviços públicos à iniciativa privada;
- Para reforçar o aprendizado, incluir dentre as atividades previstas para o atividades de prática jurídica, ações relacionadas às matérias afetas ao graduando, sendo que no

sexto semestre letivo, o acadêmico terá a oportunidade de desenvolver o estudo da prática simulada, concomitantemente com a aplicação prática no estágio supervisionado das técnicas de arbitragem e mediação.

d) Considerando o perfil e as habilidades desejadas, os objetivos do curso, assim como a provável condição inicial do aluno ingressante e as perspectivas futuras de seu aprendizado, foram tomadas as seguintes diretivas relativas à estrutura curricular para o primeiro semestre do curso:

- Incluir conteúdos de Redação Técnica, tanto no sentido de melhor familiarizar o aluno com o vocabulário jurídico como de contribuir para corrigir a conhecida defasagem de aprendizado do vernáculo, para seu melhor aproveitamento no curso, assim como para sedimentar as premissas necessárias e o estímulo inicial para a boa, correta e fluente utilização da língua pátria;
- Incluir conteúdos de Metodologia da Pesquisa Científica, a fim de permitir ao aluno acesso ao instrumental mínimo para a participação em projetos de pesquisa da instituição, assim como para permitir que a utilização da linguagem científica e as práticas de pesquisa se integrem ao cotidiano das demais disciplinas do curso.

6.8 Eixos de Formação

EIXO DE FORMAÇÃO GERAL MATRIZ 1	
<p>Eixo de Formação Geral (420/horas) que objetivam oferecer ao discente os elementos fundamentais do direito, dialogando com expressões filosóficas e humanísticas, das ciências sociais e novas tecnologias de informação.</p> <p>Total: 420/h</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ciência Política e Teoria Geral do Estado – 60/h • Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica – 60/h • Análise Econômica do Direito e Economia Política – 60/h • Ética Geral e Profissional – 60/h • Filosofia Geral e Jurídica – 30/h • História e Antropologia Jurídica – 30/h • Metodologia da Pesquisa Científica - 30/h • Sociologia Geral e Jurídica – 30/h • Interpretação, Produção de Textos e Linguagem Forense – 60/h
EIXO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA	

<p><u>Eixo de técnico- jurídica</u> (2.280/h) abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais.</p> <p><u>Total: 2.280/h</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Direito Constitucional I e II – 120/h • Direito Administrativo I e II – 120/h • Direito Tributário I e II – 120/h • Direito Penal I, II, III e IV – 240/h • Direito Civil I, II, III, IV, V, VI, VII – 420/h • Direito Empresarial I e II – 120/h • Direito do Trabalho I, II – 120/h • Direito Ambiental e Urbanístico – 60/h • Empreendedorismo e Inovação – 30/h • Direitos Humanos – 30/h • Direito da Seguridade Social – 60/h • Direito Internacional Público e Privado – 60/h • Direito Agrário – 60/h • Direito Eleitoral – 60/h • Direito Processual Civil I, II, III e IV – 240/h • Direito Processual Penal I, II, III – 180/h • Direito Processual do Trabalho – 60/h • Trabalho de Curso I e II – 120/h • Teoria Geral do Processo – 60/h
<p>EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL</p> <p>NPJ – <u>Núcleo de Prática jurídica</u> é a junção da prática simulada com a prática real, por isso, na prática real deve constar EM – Escritório Modelo</p>	
<p><u>Eixo de Formação Prático – Profissional</u> (880/h) A integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio, práticas jurídicas e atividades complementares:</p> <p><u>Total: 420h + 240h + 220/h = 880/h</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estágio Supervisionado I – EM – 60/h • Estágio Supervisionado II – EM – 90/h • Estágio Supervisionado III – EM – 90/h • Estágio Supervisionado IV – EM – 90/h • Estágio Supervisionado V – EM – 90/h • Prática Jurídica Simulada I – Prática Cível – 60/h • Prática Jurídica Simulada II – Prática Penal – 60/h • Prática Jurídica Simulada III – Prática Trabalhista – 60/h • Prática Jurídica Simulada IV – Consumidor e Previdenciário – 60/h • Atividades Complementares – 220/h

OPTATIVAS	
<p><u>Optativas</u></p> <p>Disciplinas incluídas com o objetivo de ampliar a formação profissional do aluno. Estas disciplinas, que serão ofertadas à distância serão previamente determinadas pelo Colegiado do Curso e apresentadas no Currículo do Curso.</p> <p><u>Total: 270/h</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Libras – 30/h • Legislação Penal Especial – 30/h • Medicina Legal – 30/h • Criminologia – 30/h • Psicologia Forense - 30/h • Estatuto da Criança e do Adolescente – 30/h • Direito Digital – 30/h • Direito Imobiliário e Registral – 30/h • História, Cultura Afro-brasileira e Indígena– 30/h • Inglês Para Fins Acadêmicos – 30/h
<p>Obs: Dentre as disciplinas do Núcleo Eletivo, o acadêmico tem a obrigação de escolher 04 (quatro) disciplinas que fecham a carga horária de 120 hs. Estas disciplinas serão ofertadas a distância (EaD).</p>	

<u>REPRESENTAÇÃO MATRIZ 1</u>		
Formação Geral	420/h	11,32%
Formação Técnico-jurídica	2.280h	61,46%
Formação Prático-professional	880h	23,99%
Optativas	120/h	3,23%
	3.700	100%

EIXO DE FORMAÇÃO GERAL MATRIZ 2

(em vigência a partir de 01 jul. 2023)

Eixo de Formação Geral (420/horas) que objetivam oferecer ao discente os elementos fundamentais do direito, dialogando com expressões filosóficas e humanísticas, das ciências sociais e novas tecnologias de informação.

Total:420/h

- Ciência Política e Teoria Geral do Estado – 60/h
- Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica – 60/h
- Análise Econômica do Direito e Economia Política – 30/h
- Ética Geral e Profissional – 60/h
- Filosofia Geral e Jurídica – 30/h
- História e Antropologia Jurídica – 30/h
- Metodologia da Pesquisa Científica – 30/h
- Sociologia Geral e Jurídica – 30/h
- Interpretação, Produção de Textos e Linguagem Forense – 60/h
- Psicologia Jurídica – 30/h

EIXO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Eixo de Formação técnico – jurídica (2.460/h) abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais:

Total:2.460/h

- Direito Constitucional I e II – 120/h
- Direito Administrativo I e II – 120/h
- Direito Tributário I e II – 120/h
- Direito Penal I, II, III e IV – 240/h
- Direito Civil I, II, III, IV, V, VI, VII – 420/h
- Direito Empresarial I e II – 120/h
- Direito do Trabalho I, II – 120/h
- Direito Ambiental e Urbanístico – 60/h
- Empreendedorismo e Inovação – 30/h
- Direitos Humanos – 60/h
- Direito Previdenciário – 60/h
- Direito Internacional Público e Privado – 60/h
- Direito Eleitoral – 60/h
- Direito Processual Civil I, II, III e IV – 240/h
- Direito Processual Penal I, II, III – 180/h
- Direito Processual do Trabalho – 60/h
- Teoria Geral do Processo – 60/h
- Direito Agrário – 60/h
- Formas Consensuais de conflitos – 30/h
- Direito Digital – 60/h
- Política das Relações étnico-raciais, afro-brasileiras e indígena – 60/h
- Direito financeiro e econômico – 60/h
- Direito do agronegócio – 60/h

EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL

NPJ – Núcleo de prática jurídica é a junção da prática simulada com a prática real, por isso, na prática real deve constar **EM** – Escritório Modelo

Eixo de Formação Prático-profissional (580/h) A integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio, práticas jurídicas e atividades complementares:

Total: 270hs + 120hs + 190 hs = 580/hs

- Estágio Supervisionado I – EM – 30/h
- Estágio Supervisionado II – EM – 60/h
- Estágio Supervisionado III – EM – 60/h
- Estágio Supervisionado IV – EM – 60/h
- Estágio Supervisionado V – EM – 60/h
- Prática Jurídica Simulada I – Prática Cível – 30/h
- Prática Jurídica Simulada II – Prática Penal – 30/h
- Prática Jurídica Simulada III – Prática Trabalhista – 30/h
- Prática Jurídica Simulada IV – Consumidor e Previdenciário – 30/h
- Atividades Complementares – EAD – 190/h

Total: 60h + 60h = 120h

⇒ Trabalho de Curso I – 60h
⇒ Trabalho de Curso II – 60h

Total: 580hs + 120hs = 700

OPTATIVAS

Optativas Disciplinas incluídas com o objetivo de ampliar a formação profissional do aluno. Estas disciplinas, que serão ofertadas à distância, são previamente determinadas pelo Colegiado do Curso e apresentadas no Currículo do Curso.

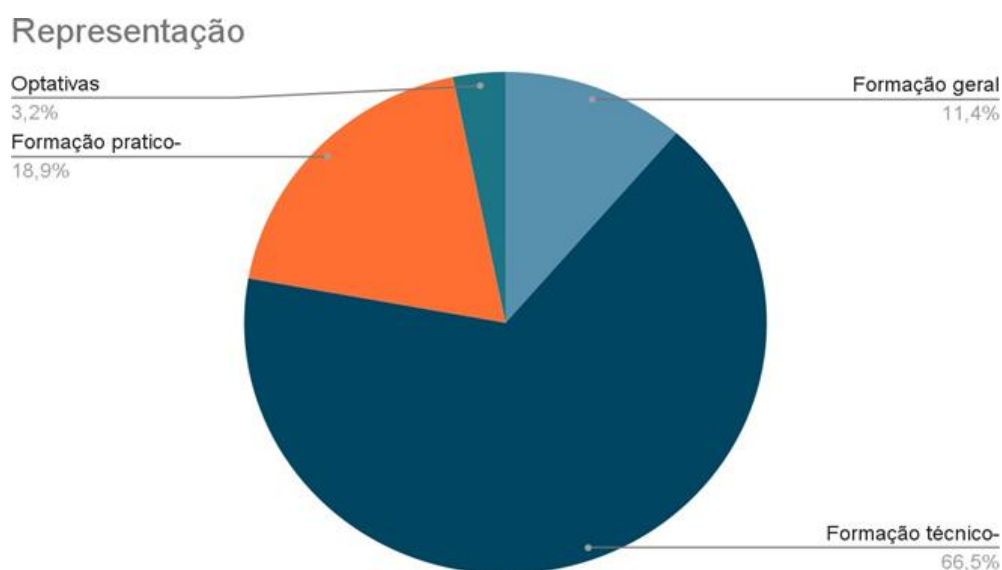
Total: 210/h

- Libras – 30/h
- Legislação Penal Especial – 30/h
- Medicina Legal – 30/h
- Criminologia – 30/h
- Estatuto da Criança e do Adolescente – 30/h
- Direito Imobiliário e Registral – 30/h
- Inglês Para Fins Acadêmicos – 30/h
- Direito Esportivo – 30h

Obs: Dentre as disciplinas do Núcleo Eletivo, o acadêmico tem a obrigação de escolher 04 disciplinas que fecham a carga horária de **120hs**. Estas disciplinas serão ofertadas a distância (EaD).

REPRESENTAÇÃO Matriz 2		
Formação Geral	420hs	11,4%
Formação Técnico-jurídica	2460hs	66,5%
Formação Prático-profissional + TC	700hs	18,9%
Optativas	120hs	3,2%
	3.700hs	100%

6.8.1 Representação Gráfica da Estrutura Curricular MATRIZ 2



6.9 Ensino a Distância

Ensino a distância – EaD – é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação entre estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (BRASIL, 2005). Essa modalidade é regulada por uma legislação específica específica (PORTARIA MEC Nº 2.177, 2019), que disciplina a oferta de componentes curriculares com metodologia à distância com o percentual de até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total.

6.9.1 Oferta de Componentes Curriculares em EaD

Na Unitins, a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD nos cursos de graduação presencial é regulamentada pela Instrução Normativa Nº 009, de

19 de dezembro de 2022, aprovada pela RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.033/2022.

Na matriz curricular do curso, foi devidamente especificado os componentes curriculares nessa modalidade, totalizando um percentual de 21,08%. Essa carga horária e os componentes curriculares especificados para oferta em EaD foram propostos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e aprovados pelo Colegiado de Curso, conforme atas acostadas.

Para o planejamento e execução dos componentes curriculares em EaD professores titular e tutor contam com o apoio da equipe multidisciplinar do Câmpus de Dianópolis, composta da seguinte forma: Coordenação do Curso, Assessoria Pedagógica, Supervisor de Tecnologia da Informação e do Núcleo de Ensino à Distância Institucional, composto pela Diretoria de Ensino, Coordenação Pedagógica e Supervisão de Tecnologias de Informação.

Os métodos e práticas de ensino e aprendizagem incorporam o uso integrado de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para a realização dos objetivos pedagógicos, para a disponibilização do material didático; bem como, para a orientação dos docentes para a metodologia de educação à distância. Os objetos de aprendizagem são selecionados de modo que atendam à necessidade do meiotecnológico e à mediação entre docente e discente.

6.9.2 Metodologia

Para oferta dos componentes curriculares à distância, além das aulas no ambiente Educ@ (ambiente virtual de aprendizagem da Unitins), poderão ser realizados encontros presenciais para aplicação das avaliações A1, A2 e Exame Final (quando couber) e encontros presenciais para atividades de tutoria; apresentação de trabalhos acadêmicos, avaliações e demais atividades didático-pedagógicas que se fizerem necessárias, conforme a programação/necessidade identificadas pelo professor titular da disciplina ao qual o acadêmico esteja vinculado.

Além disso, poderão ser realizados alguns encontros pré-agendados, via Google Meet, que deverão ser gravados e postados no ambiente Educ@, para acesso em qualquer tempo pelos acadêmicos. As aulas dos componentes curriculares ofertados em EaD são planejadas com antecedência, sendo que no plano de ensino são identificados os momentos presenciais e em EaD e descritos os conteúdos desenvolvidos, os materiais didáticos e as atividades.

Todas as aulas e seus conteúdos são disponibilizados em Rota de Aprendizagem no ambiente Educ@, onde são distribuídos os materiais didáticos selecionados/curados/elaborados pelo Professor Titular.

As aulas são trabalhadas em ciclos semanais, em tempo e quantidade que atendam a carga horária e a ementa do componente curricular, distribuindo o conteúdo programático em cada semana, por meio dos materiais didáticos, das atividades e das avaliações. O número de ciclos semanais é definido conforme o Calendário Acadêmico Institucional vigente, inclusive, seguindo os dias previstos para aplicação das avaliações A1, A2 e Exame Final (quando couber).

O cômputo da frequência se dá com a participação nas atividades realizadas no ambiente de aprendizagem Educ@ (participações em fóruns, realização dos exercícios e atividades propostas) e, ainda, na realização das atividades avaliativas e encontros presenciais.

O processo de planejamento é tratado com o mesmo rigor dos componentes ministrados presencialmente, tendo em vista que o professor nesse momento considera a qualidade dos conteúdos, materiais disponíveis, a promoção do uso e apropriação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), o estímulo à inserção e interação dos alunos no ambiente virtual de aprendizagem, além do acompanhamento do processo ensino-aprendizagem.

6.9.3 Equipe da disciplina

No Câmpus de Dianópolis, a oferta de componente curricular na modalidade à distância é realizada pelo Professor Titular e pelo Professor Tutor (quando couber), cujas responsabilidades estão disciplinadas na Instrução Normativa Nº 009, de 19 de dezembro de 2022.

Em suma, o Professor Titular é responsável pelo planejamento e pela organização didático-pedagógica da disciplina, por meio dos instrumentos, tais como: Plano de Ensino, Plano de Aula e Roteiro Norteador (planejamento das aulas), prevendo a organização do material didático, em conformidade com a ementa da disciplina, tendo por referência o PPC do curso.

O material didático selecionado/curado/produzido pelo Professor Titular é avaliado e validado pela equipe multidisciplinar do respectivo câmpus e a logística de distribuição aos alunos é realizada via ambiente virtual de aprendizagem - Educ@.

O professor estabelece também, atividades acadêmicas; escolhe recursos e objetos de aprendizagem; elabora e corrige as avaliações. Cabe ao Professor Titular a seleção/curadoria/elaboração do material didático que será disponibilizado em diferentes mídias, utilizando linguagem apropriada para a modalidade de ensino.

O professor titular poderá, eventualmente, exercer as atividades de tutoria da disciplina sob sua responsabilidade, conforme Instrução Normativa Nº 009, de 19 de dezembro de 2022.

Em suma, o professor tutor(quando couber) é responsável pela configuração, organização e alimentação do ambiente virtual de aprendizagem e pela mediação nos fóruns, chats e outras atividades de interação que se fizerem necessárias; pelo acompanhamento da frequência e divulgação de notas; e, pela orientação sobre atividades e prazos de postagem.

Para atuar nas disciplinas EADs, os professores e tutores precisam alcançar habilidades e competências comportamentais, bem como:

- a) atitudes que auxiliam no desenvolvimento de um bom trabalho, por exemplo: ter organização e planejamento;
- b) ser proativo e criativo, trazer e sugerir soluções e ideias inovadoras na resolução de problemas;
- c) ter automotivação;
- d) ter capacidade para tratar as pessoas de acordo com suas reações emocionais e perceber as necessidades e especificidades dos acadêmicos;
- e) ter equilíbrio emocional;
- f) ser flexível, adaptando-se a variações na realização ou surgimento de novas atividades;
- g) ser assíduo e comprometido com suas atribuições.

Também são necessárias as competências da área técnica, como:

- a) conhecer as rotinas de trabalho na IES;
- b) ter conhecimento em informática básica e dominar o ambiente virtual de ensino-aprendizagem;
- c) ter conhecimento da disciplina ministrada;
- d) conhecer as políticas, fundamentos e metodologias da educação a distância e sobre o curso que integra o corpo docente;
- e) estabelecer relacionamento interpessoal na administração e na criação de redes de contatos;

f) ter boa comunicação oral e escrita;

g) saber trabalhar em equipe.

Os professores titular e tutor são profissionais da educação com formação na área do curso, qualificados em nível compatível ao previsto no PPC, com experiência profissional na docência no Ensino Superior, conforme estudo do perfil do corpo docente acostado (Apêndice X).

A fim de capacitar o seu quadro de docentes e tutores, a instituição planeja e executa seu Programa de Formação Continuada, estando o corpo docente de Direito do Câmpus de Direito engajado.

6.9.4 Equipe Multidisciplinar

O Câmpus de Dianópolis conta com uma equipe multidisciplinar, composta pela Coordenação do Curso, pela Assessoria Pedagógica e pelo Supervisor de Tecnologia da Informação, cujas responsabilidades estão disciplinadas na Instrução Normativa Nº 009, de 19 de dezembro de 2022.

A Coordenação do Curso de Direito é responsável pela organização administrativa e didático-pedagógica dos componentes curriculares ofertados à distância. Para tanto, conta com o auxílio de Assessoria Pedagógica do Câmpus no acompanhamento do trabalho da equipe da disciplina, principalmente no que tange ao ambiente Educ@ e emissão de relatórios necessários. A Assessoria Pedagógica deve ainda organizar juntamente com a coordenação o acesso à infraestrutura e esclarecimentos de dúvidas técnicas sobre o ambiente de aprendizagem e demais assuntos administrativos.

O Supervisor de Tecnologia da Informação do Câmpus, com formação de nível superior e experiência em Gestão da Tecnologia da Informação, é responsável pela supervisão e pela manutenção dos laboratórios de informática e apoio às atividades acadêmicas do Câmpus. Deverá ainda atender usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; receber e orientar os acadêmicos na correta utilização dos equipamentos e dos sistemas de informática; orientar e acompanhar os acadêmicos na utilização da plataforma.

A equipe multidisciplinar do Câmpus, que conta com perfis de membros com formação e expertise necessárias ao ideal desenvolvimento das atividades e políticas educacionais e institucionais, deve manter permanente contato e articulação com o Núcleo de Ensino à Distância institucional composto pela Diretoria de Ensino, Coordenação

Pedagógica e Supervisão de Tecnologias da Informação, durante os processos de planejamento, produção e oferta dos componentes curriculares à distância, conforme suas atribuições institucionais.

Em linhas gerais, a Diretoria de Ensino é responsável por gerir o processo de ensino-aprendizagem e acompanhar a oferta dos componentes curriculares à distância; a Coordenação Pedagógica é responsável por coordenar, acompanhar e articular a execução das atividades acadêmicas de ensino, auxiliando a equipe multidisciplinar em suas atividades. A Supervisão de Tecnologia da Informação é responsável pela manutenção, suporte, segurança e pelo desenvolvimento de inovação tecnológica para o ambiente virtual de aprendizagem.

6.9.5 Aulas no ambiente virtual de aprendizagem Educ@

No conteúdo de cada aula a ser disponibilizada no Educ@ deverá estar imbuído todo o planejamento elaborado anteriormente, constando os elementos mencionados, como período, recurso, conteúdo, objetivos, descrição, atividade, referência, critério de avaliação, nota. Conforme especificado a seguir:

- 1) O ambiente Educ@ da disciplina deverá conter:
 - Mensagem inicial: dispor uma mensagem de boas-vindas, contextualizando a disciplina, ressaltando sua relevância para o curso, o que os acadêmicos deverão esperar da disciplina e o que se esperará deles para a integralização exitosa. Igualmente, tem de ser publicizada a relação de horários e meios da tutoria a fim de bem orientar os discentes matriculados nos componentes curriculares. Poderá ser incluída uma imagem que remeta à disciplina, tudo para criar um ambiente de proximidade docente e discente quando do acesso ao específico portal.
 - Descrição do curso: neste momento, a equipe da disciplina deverá incluir o Plano de Ensino para conhecimento, direcionamento e organização discente.
 - Fórum Geral: deverá ser disponibilizado na página inicial do componente curricular no Educ@, a fim de esclarecimentos de dúvidas e troca de informações ao longo das aulas.
 - Fórum temático: poderão ser configurados e disponibilizados conforme a necessidade identificada pela equipe da disciplina, disponibilizados na Rota

de Aprendizagem da aula.

- Rota de Aprendizagem: deverá estar disponível, semanalmente, tendo em vista que os ciclos de aula são semanais. Disponibilizar uma Rota de Aprendizagem para cada aula, em que deverão ser configurados e postados os materiais base e complementares, as atividades e os fóruns temáticos.
- Anúncio: essa ferramenta deverá ser utilizada para qualquer informação e/ou comunicação da equipe da disciplina com os acadêmicos. Orienta-se que a cada aula seja encaminhado um anúncio informando a disponibilização da aula e orientações.

2) Materiais que irão compor os ciclos semanais dos encontros:

- Roteiro Norteador contendo o tema da aula; indicação do texto base e conteúdo comentado;
- Slides da aula contendo os apontamentos e os conceitos com os pontos principais do conteúdo do ciclo semanal;
- Material complementar contendo textos, vídeos, notícias e/ou podcasts, entre outros recursos;
- Atividades contendo exercícios objetivos e/ou discursivos que poderão ser alternados com fórum temático.

Os materiais podem ser complementados com vídeos gravados para esclarecer partes específicas do conteúdo.

6.9.6 Critérios de avaliação

Busca-se realizar um processo de avaliação contínua, com variados métodos e recursos possibilitados no EaD. Para cada aula há possibilidade de avaliação a partir da entrega e resposta dos alunos por meio dos recursos do ambiente virtual de aprendizagem Educ@, como por exemplo:

- O tempo dedicado de acesso às leituras, exercícios e outros recursos do ambiente;
- O desempenho nos espaços de interação e resposta às atividades dentro dos prazos estipulados;
- A interação com o professor e participação durante o levantamento de

questionamentos.

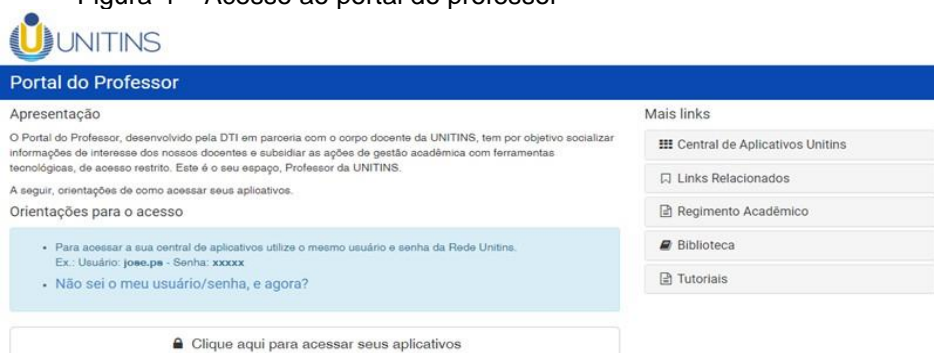
6.9.7 Tecnologias de Informação e Comunicação – TICS

O Câmpus de Dianópolis adota tecnologias ao processo ensino- aprendizagem, por meio de formações continuadas da Unitins. O Câmpus incentiva o corpo docente a incorporar novas tecnologias ao processo ensino-aprendizagem, estimulando o uso de ferramentas informatizadas que permitam a disponibilização do material didático das aulas de diversas formas. Nas formações ofertadas e incentivadas pela Unitins, são trabalhadas ferramentas que permitem a integração de dados, imagens e sons; o rápido acesso à informação; e a comunicação, reduzindo as barreiras de espaço/tempo, possibilitando um espaço propício à aprendizagem.

Na gestão tecnológico-pedagógica o Câmpus utilizará aplicativos, programas e demais mediações necessárias integradas e disponibilizadas por meio do Portal dos Professores (uso docente - Fig. 4) e Portal do Aluno (uso discente - Fig. 5), ambos acessíveis por meio do Portal da Unitins www.unitins.br.

As ferramentas disponibilizadas aos docentes e discentes possuem acesso restrito e centralizado no Portal do Professor (<https://www.unitins.br/apps/portaldoprofessor>) e no Portal do Aluno (<https://www.unitins.br/PortalAluno>), contemplando funcionalidades que permitem acompanhar a vida acadêmica e manter interatividade com os membros da comunidade acadêmica.

Figura 4 – Acesso ao portal do professor



Fonte: Portal da unitins (2023)

Figura 5 – Acesso ao portal do aluno

Fonte: Portal da unitins (2023)

Dentre os aplicativos disponíveis aos docentes estão as Bibliotecas Online e Virtual; o AVA Educ@; o SAP - Sistema de Auxílio ao Professor e Pacote Google Workspace for Education Plus (E-mail, Drive, Meet, Classroom, Jamboard, Cloud Search), e ainda, os tutoriais para utilização dos apps das bibliotecas, das ferramentas do Educ@ e do SAP, dentre outras.

Aos discentes estão disponíveis as Bibliotecas Online e Virtual; o AVA Educ@; a Secretaria (boletim, grade curricular, rematrícula e situação acadêmica), o I- Protocolo, e-mail institucional, e ainda, os tutoriais para utilização dos apps das bibliotecas, das ferramentas do Educ@ e do SAP, dentre outras. As ferramentas disponibilizadas aos acadêmicos possuem acesso restrito e centralizado no Portal do Aluno, contemplando funcionalidades que permitem acompanhar sua vida acadêmica e manter interatividade com os membros da comunidade acadêmica. Forma de acesso: <https://www.unitins.br/PortalAluno>.

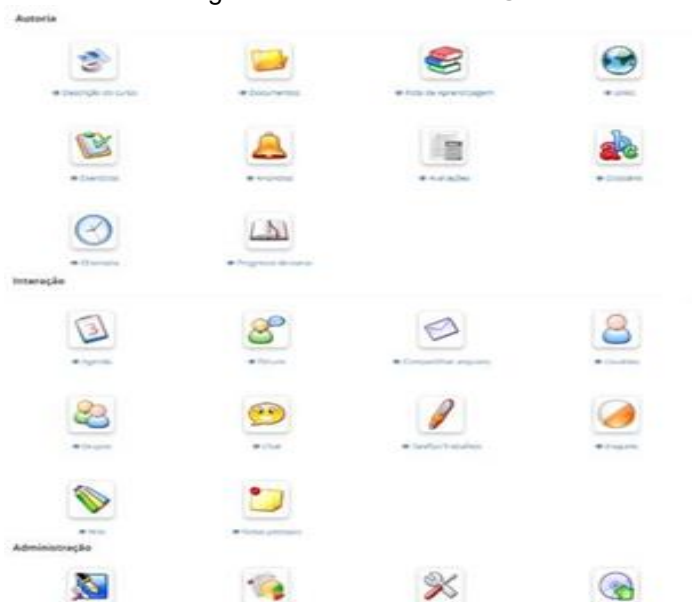
O Câmpus adota o ambiente virtual de aprendizagem Educ@, com foco na interatividade entre os membros da comunidade acadêmica, para a oferta de disciplinas em EaD, e ainda, em apoio aos processos de ensino-aprendizagem.

O Educ@ está integrado com o sistema acadêmico e atende aos processos de ensino-aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância estabelecidas pela Unitins em seu PDI (item 2.3.7- Políticas de Educação a Distância).

O Educ@ tem uma arquitetura que permite um espaço próprio para cada disciplina, com ferramentas que garantem a inclusão de conteúdos nos mais diferentes formatos, além da interação entre aluno-tutor-professor. É um ambiente de fácil utilização e permite flexibilização em sua organização, necessária para tornar o conteúdo variado, motivador e adaptado aos mais diferentes estilos de aprendizagem, fator extremamente importante para

a modalidade de EaD. Dentre as funcionalidades e/ou ferramentas que podem ser utilizadas estão: Chat, Fórum, Rota de Aprendizagem, Exercícios, Tarefas/Trabalhos, Agenda, Rede Social, Anúncios, entre outras (Figura 6).

Figura 6 – Ambiente Educ@



Fonte: Portal da unitins (2023)

O Câmpus possui sistema WIFI, para acesso aos recursos computacionais nos diferentes setores e salas, com controle de segurança vinculado às contas institucionais @unitins.br (Figura 7).

Figura 7 - Autenticador Wifi



Fonte: Portal da unitins (2023)

A Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI da Unitins – TO planeja e gerencia recursos de hardware e software que permitam o alcance das diretrizes estratégicas da Instituição, em consonância com o prescrito na Política de Tecnologia da Informação.

O suporte aos sistemas, aplicativos e ferramentas disponibilizados pela Unitins, ao usuário, é realizado de forma centralizada na Unitins, por email (suporte@unitins.br) e por telefone (3218-2959), e de forma descentralizada no Câmpus, que conta com sala técnica coordenada por Supervisor local de TI.

6.10 Curricularização da Extensão

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (Resolução CNE/MEC nº 07, de 18/12/2018).

As atividades extensionistas podem ser enquadradas em cinco modalidades: programa, projeto, curso, evento, prestação de serviços; e em oito grandes áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho (Resolução CNE/MEC nº 07, de 18/12/2018).

6.10.1 A curricularização no contexto da missão tripartite da universidade

Os Núcleos de Pesquisa e Geradores de Extensão são apresentados institucionalmente e convergem para a consecução da missão da Universidade e de seus princípios, gerando os respectivos produtos de interação de ensino – uma vez que são desenvolvidos no âmbito das disciplinas de forma complementar; de pesquisa – na medida em que promove a aquisição de competências inerentes ao ato investigativo no processo de ensino, identificando a necessidade de geração de novos conhecimentos; e de extensão – que possibilita a associação direta dos conteúdos e metodologias desenvolvidas no ensino e nas práticas investigativas com as ações de interação e intervenção social.

As universidades desempenham três missões complementares, quais sejam, o ensino, a pesquisa/investigação científica e a transferência de conhecimento para as sociedades, todavia, cumpre salientar que a extensão universitária não é uma via de mão única na qual a universidade simplesmente transfere conhecimento, ao contrário, a atividade

extensionista pressupõe uma troca de saberes e conhecimentos envolvendo o grupo social e os estudantes engajados nos projetos de extensão.

Partindo-se dessa premissa, na Universidade Estadual do Tocantins, a integração entre ensino, pesquisa e extensão é vista como um princípio fundamental e pedagógico para a formação profissional. O objetivo dessas atividades acadêmicas é fornecer aos estudantes as ferramentas adequadas para ampliar seus conhecimentos e despertar suas habilidades e aptidões para a produção cultural.

Assim, a curricularização vem sendo apresentada como princípio norteado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA/CONSEPE/N. 001/2017, que estabelece os procedimentos para institucionalização das ações de extensão no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS.

A proposta atende à necessidade de adequação à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024, que parte da concepção de que a extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico que articula atividades de ensino e pesquisa promovendo, assim, o vínculo e aproximação necessária para estabelecer a relação transformadora entre Universidade e Sociedade.

A proposta atende ainda à Política Nacional de Extensão e ao disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unitins (2023-2027), no item 4.2.9 que trata especificadamente da “Curricularização da Extensão”. Além desta, atende plenamente à Instrução Normativa 001/2023 GABREITOR que “regulamenta as ações de extensão como componente curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Tocantins.

Nesse limiar, as atividades curriculares de extensão estarão inseridas na Matriz Curricular, distribuídas ao longo do processo de formação e serão realizadas de modo indissociável com as atividades de ensino, nas disciplinas obrigatórias ou eletivas e através dos programas, projetos institucionalizados.

6.10.2 Metodologia da curricularização no curso de Direito Câmpus Dianópolis

No Curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins, Câmpus Dianópolis, a curricularização da extensão atenderá, devidamente, as normas aplicáveis e organizar-se-á por meio da distribuição de curriculares de extensão ao longo da formação, atendendo-a

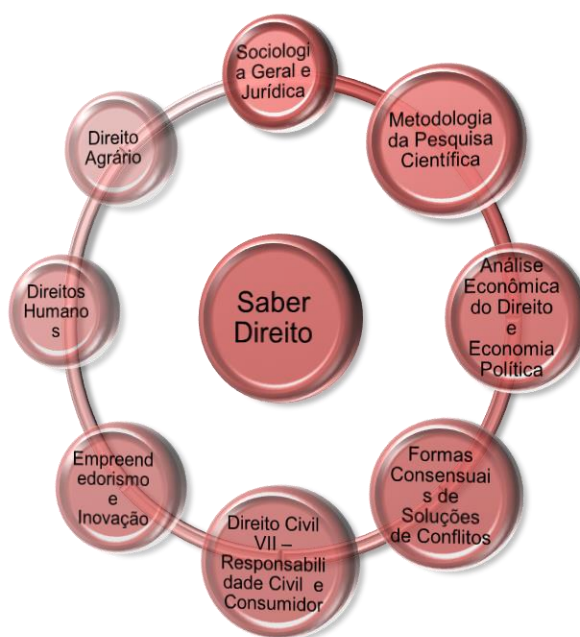
por meio da formação em disciplinas vinculadas ao Projeto de Extensão, nos períodos 2º, 6º, 8º e 10º.

São curriculares de extensão, a atender a formação esperada, no segundo semestre (2º), as disciplinas de Sociologia Geral e Jurídica, Metodologia da Pesquisa Científica e Análise Econômica do Direito e Economia Política; no sexto semestre (6º), a disciplina Formas Consensuais de Soluções de Conflitos; no oitavo semestre (8º), Direito Civil VII – Responsabilidade Civil e Consumidor; e por fim, no décimo período (10º) as disciplinas de Empreendedorismo e Inovação, Direitos Humanos e Direito Agrário.

Com isso as atividades extensão no curso de Direito, passam a ser caráter obrigatório no componente curricular do curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins-UNITINS, onde foram escolhidas pelo NDE e validadas pelo Colegiado do curso, cinco disciplinas. Visando assim inserir o aluno, para além do âmbito das aulas teóricas e práticas inserindo-o no contexto social, cultural e econômico da região, prestando serviços aprendidos em sala de aula e disseminando-os para a comunidade, fortalecendo o elo entre docentes, discentes e comunidade, com foco na responsabilidade social.

Essas atividades de extensão, no curso de Direito, serão realizadas através de um programa institucionalizado para atender as nove disciplinas, durante quatro semestres. Dentro desse programa, serão realizadas ações contemplando cada disciplina. Além de levar os conceitos e aprendizados desenvolvidos no ambiente acadêmico à comunidade, a instituição e, conseqüentemente, os alunos que participam desse tipo de atividade, onde compreenderão as necessidades, os anseios, as aspirações e os saberes da comunidade, socializando e democratizando o conhecimento.

Figura 8 – Programa Saber Direito



Fonte: Autor (2023)

De maneira geral, teremos Professor articulador para coordenar as atividades e projetos de extensão universitária. Ali, os alunos podem obter informações sobre tudo que está sendo realizado pela instituição, inclusive candidatar-se para participar. Todos os projetos de extensão universitária são coordenados e acompanhados por professores e profissionais das respectivas áreas do conhecimento a qual se destinam. Qualquer aluno universitário pode participar das atividades de extensão.

As disciplinas escolhidas pelo NDE e Colegiado do Curso têm características da regionalidade para o efeito do atendimento e aproximação com a comunidade local e tem o potencial de introduzir uma realidade no aprendizado dos discentes e favorecimento e envolvimento com a comunidade.

Como modelo metodológico sugere-se a Aprendizagem Baseada em Projetos (PBL, sigla em inglês) criada por John Dewey, filósofo e educador americano do século XX. Essa metodologia promove a integração da teoria e da prática, e incentiva a formação de habilidades e competências importantes, como trabalho em equipe, pensamento crítico, resolução de problemas e comunicação. Também envolve a realização de projetos concretos para desenvolver habilidades e conhecimentos. Isso permite ao aluno aplicar o que aprendeu em situações reais e de forma colaborativa, aumentando a motivação e o envolvimento. A Metodologia Aprendizagem Baseada em Projetos deve observar os seguintes passos:

- 1) Definição do objetivo do projeto
- 2) Seleção do tema
- 3) Planejamento do projeto
- 4) Pesquisa
- 5) Execução do projeto
- 6) Apresentação do projeto
- 7) Reflexão sobre o processo
- 8) Avaliação

A PBL pode ser adaptada a disciplinas de diferentes cargas horárias, desde que sejam definidos projetos ou problemas adequados para o nível e a carga horária da disciplina. Além disso, é importante estabelecer critérios claros de avaliação dos projetos, incluindo aspectos como a qualidade da solução, a participação do estudante, e a apresentação dos resultados.

Todavia, caberá ao professor titular da disciplina a escolha metodológica mais adequada ao perfil da disciplina e do objetivo a ser alcançado. É fundamental que fique claro, na metodologia dos planos de ensino, a forma como os estudantes aplicarão os conteúdos teóricos no contexto social no transcorrer da disciplina.

A proposta atende à necessidade de adequação à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024, que parte da concepção de que a extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico que articula atividades de ensino e pesquisa promovendo, assim, o vínculo e aproximação necessária para estabelecer a relação transformadora entre Universidade e Sociedade.

Atende ainda, à Política Nacional de Extensão e ao disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unidins (2023-2027), no item 4.2.9 que trata especificadamente da “Curricularização da Extensão”. Além desta, atende plenamente à Instrução Normativa 001/2023 GABREITOR que “regulamenta as ações de extensão como componente curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Tocantins.

A configuração proposta trata, essencialmente, da estruturação de um programa macro de extensão comunitária de Direito. O macro programa é focado em processos

participativos, os professores e estudantes protagonizam experiências e vivências reflexivas e significativas num contexto de adaptação e aprendizagem do ensino de Direito.

Nessa perspectiva, a extensão torna-se um importante veículo de informação para o mundo acadêmico, já que institui-se como uma riqueza de contatos; estimula a vida cultural nos câmpus e de seu entorno e revigoram-se ações transformadoras na sociedade. A extensão universitária pode ser conduzida através de metodologias diversas, no entanto, a metodologia participativa e a pesquisa-ação conquistam um lugar importante em projetos de extensão que mobilizam as comunidades externas.

Disciplinas Da Curricularização Da Extensão	Ações De Extensão
Sociologia Geral e Jurídica	Ações voltadas à sociedade externa – ODS's
Metodologia da Pesquisa Científica	Ofertar oficinas para auxiliar a comunidade interna e externa sobre Letramento Científico
Análise Econômica do Direito e Economia Política	Ações em Parceria com o Curso de Ciências Contábeis
Formas Consensuais de Soluções de Conflitos	Ações em Parceria com o Projeto Institucionalizado – NUSAC – NÚCLEO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS
Direito Civil VII – Responsabilidade Civil e Consumidor	Promover eventos visando o esclarecimento sobre Responsabilidade Civil (Parceria com a Vara Cível e Defensoria Pública), e Direito do Consumidor (parceria com o PROCON)
Empreendedorismo e Inovação	Ofertar palestras para estimular as habilidade que a comunidade externa deve ter enquanto um empreendedor para solucionar problemas, gerar oportunidades, criar soluções e investir na criação de ideias relevantes para a sociedade.
Direitos Humanos	Ações em Parceria com o Projeto Institucionalizado – NUSAC – NÚCLEO DE

	SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS
Direito Agrário	Ações em Parceria com o Projeto Institucionalizado – L.U.A.R.A. LABORATÓRIO UNIVERSITÁRIO DE ASSISTÊNCIA REGIONAL AMBIENTAL , bem como parceria com a Vara Cível da Comarca de Dianópolis – Palestras e orientações sobre conflitos fundiários

Os Planos de Trabalho, dos Componentes Curriculares, mencionados acima, serão vinculados a um Programa de Incentivo à Coordenadoria de Extensão e Desenvolvimento Social, "Saber Direito". No Plano de ensino de cada disciplina deve-se detalhar as atividades, o cronograma, a metodologia, a forma de avaliação e o registro do planejamento das ações pedagógicas de Extensão.

6.11 Conteúdos Curriculares

Na preocupação com a inter-relação das disciplinas para a execução do currículo, salienta-se a necessidade de se compreender qual é o significado da seleção de conteúdos para o curso.

Nessa busca de coerência quanto à concepção de ensino-aprendizagem firma-se com a ideia de não se impor novos currículos, novas metodologias, novos conteúdos dentro de uma nova tendência e prática pedagógica, mas sim adaptar essas novas tendências as necessidades e realidades dos alunos e professores de Direito do Câmpus Dianópolis.

Portanto, a seleção dos conteúdos leva em consideração a importância da reflexão e do diálogo dialéticos sobre o conhecimento teórico e específico da formação do administrador a partir de conhecimentos contextualizados, científicos e profissionais, somados as experiências e aprendizagens prévias de professores.

Sendo que esses conteúdos foram distribuídos da seguinte forma: Conteúdos de Formação Geral (FG), Conteúdos de Formação Técnico-jurídica (FTJ); Conteúdos de formação Prático-profissional (FPP), que incluem estágio supervisionado e atividades complementares, bem como disciplinas optativas.

6.11.1 A Integralização da Carga Horária Total do Curso

A carga horária do curso de Direito da Unitins atende a Resolução CNE/CES N°2, de 19 de Abril de 2021 (bacharelado), e atende também a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007.

Aos alunos que ingressaram no Curso de Direito da Unitins antes das mudanças aqui definidas e que ainda estiverem em processo de formação, opcionalmente, será garantido o direito de uma complementação curricular para que possam cursar as disciplinas necessárias à ampliação de sua atuação profissional, conforme estabelece esta proposta de currículo.

A nova transição (Tabela de equivalência – Apêndice II, Tabela 3), em Atendimento a Resolução CNE/CES N°2, de 19 de Abril de 2021 (bacharelado), acontecerá a partir de Julho de 2023.

6.11.2 Equivalências de disciplinas

A Tabela de Equivalência abaixo apresenta os componentes curriculares e suas respectivas equivalências. Na primeira coluna da esquerda as disciplinas do currículo proposto e na segunda coluna da direita corresponde ao currículo atual (2020).

TABELA DE EQUIVALÊNCIA

PERÍODO							
ESTRUTURA CURRICULAR ALTERADA			OBS.	ESTRUTURA CURRICULAR ATUAL			OBS.
CÓD.	Componente Curricular	CH		CÓD.	Componente Curricular	CH	
1º Período							
	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60			Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	
	Filosofia Jurídica	60			Filosofia Geral e Jurídica	30	
	Interpretação e Produção de Textos	60			Interpretação, Produção de Texto e Linguagem Forense	60	
	Introdução ao Estudo do Direito	60			Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica	60	

	História e Antropologia Jurídica	30			História e Antropologia Jurídica	30	
	Hermenêutica Jurídica	30			Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica	60	
	Direito Constitucional I	60			Direito Constitucional I	60	
2º Período							
	Análise Econômica do Direito	60			Análise Econômica do Direito e Economia Política	60	
	Direito Civil I – Parte Geral	60			Direito Civil I – Parte Geral	60	
	Teoria Geral do Processo	60			Teoria Geral do Processo	60	
	Sociologia Geral e Jurídica	60			Sociologia Geral e Jurídica	30	
	Ética Geral e Profissional	30			Ética Geral e Profissional	60	Disciplina ofertada no 5º Período
	Metodologia da Pesquisa Científica	30			Metodologia da Pesquisa Científica	30	
	Direito Constitucional II	60			Direito Constitucional II	60	
3ª Período							
	Direito	60			Direito Constitucional	60	Disciplinas

	Constitucional III				I e II	60	ofertadas nos 1º e 2º Períodos
	Direito Civil II - Das Obrigações	60			Direito Civil II- Obrigações	60	
	Direito Processual Civil I	60			Direito Processual Civil I	60	
	Direito Penal I	60			Direito Penal I	60	
	Direito Administrativo I	60			Direito Administrativo I	60	
	Direitos Humanos e Novos Direitos	60			Direitos Humanos	30	Disciplina ofertada no 10º Período
			Matriz 2018 - A disciplina era ofertada no 4º Período		Direito Empresarial I	60	
	Eletiva 1- EaD	30			Eletiva 1- EaD	30	
4º Período							
	Direito Civil III – Do Contrato	60			Direito Civil III – Contratos	60	
	Direito Empresarial I	60	Disciplina ofertada no 3º Período		Direito Empresarial II	60	

	Direito Processual Civil II	60			Direito Processual Civil II	60	
	Direito Penal II	60			Direito Penal II	60	
	Direito Processual Penal I	60	Disciplina será ofertada no 5º Período				
	Direito Administrativo II	60			Direito Administrativo II	60	
	Eletiva 2- EaD	30			Eletiva 2- EaD	30	
5º Período							
	Processo Administrativo	30	Disciplina incluída nas ementas de Direito Administrativo		Direito Administrativo I e II	60 60	
	Direito Civil IV - Responsabilidade Civil	60			Direito Civil VII – Responsabilidade Civil e Consumidor	60	A Disciplina será ofertada no 8ª Período
	-	-	-		Direito Civil IV – Propriedade	60	Não era contemplado pela matriz curricular de 2018

	Direito Empresarial II	60			Direito Empresarial II	60	Disciplina Ofertada no 4º Período
	Direito Processual Civil III	60			Direito Processual Civil III	60	
	Direito Penal III	60			Direito Penal III	60	
	Direito Processual Penal II	60			Direito Processual Penal II	60	Disciplina será ofertada no 6º Período
	Processo Constitucional	30	Disciplina incluída nas ementas de Direito Constitucional		Direito Constitucional I e II		
	Eletiva 3 - EAD	30			Eletiva 3 - EAD	30	
6º Período							
	Direito Processual Penal III	60			Direito Processual Penal III	60	Disciplina que será ofertada no 7º Período
	Direito Civil V – Da Família	60			Direito Civil V – Família	60	

	Direito do Trabalho I	60			Direito do Trabalho I	60	
	Direito Processual Civil IV	60			Direito Processual Civil IV	60	
	Direito Penal IV	60			Direito Penal IV	60	
	Direito Financeiro	30			Direito Tributário II	60	Disciplina incluída nas ementas de Direito Tributário II que será ofertada 8º no Período
	Arbitragem e Mediação	30			Estágio Supervisionado I – EM : Formas Consensuais de Solução de Conflitos	60	
	Eletiva 4 - EaD	30			Eletiva 4-EAD	30	
7º Período							
	Direito da Seguridade Social	60			Direito da Seguridade Social	60	Disciplina que será ofertada no 9º Período
	Direito Civil VI – Direito Real	60	Disciplina contemplada na		Direito Civil IV – Propriedade	60	

			ementa de Direito Civil IV – ofertada no 5º Período				
					Direito Civil VI – Sucessões	60	
	Direito do Trabalho II	60			Direito do Trabalho II	60	
	Direito Tributário I	60			Direito Tributário I	60	
	Linguagem Forense	60	Disciplina ofertada no 1º Período		Interpretação, Produção de Texto e Linguagem Forense	60	1º Período
	Estágio Supervisionado I – EM – Cível	60			Estágio Supervisionado II – EM –Cível	90	
	Prática Jurídica Simulada I – Prática Cível	60			Prática Jurídica Simulada I – Prática Cível	60	
8º Período							
	Direito Civil VII – Sucessões	60			Direito Civil VI – Sucessões	60	Disciplina ofertada no 7º Período
	Trabalho de Conclusão de	60			Trabalho de Curso I - (Projeto e	60	

	Curso I				Apresentação do Projeto)		
	Estágio Supervisionado II – EM – Penal	60			Estágio Supervisionado III– EM - Penal	90	
	Direito Processual do Trabalho I	60			Direito Processual do Trabalho	60	
	Direito e Processo do Consumidor	60			Direito Civil VII – Responsabilidade Civil e Consumidor	60	
	Prática Jurídica Simulada II- Prática Penal	60			Prática Jurídica Simulada II- Prática Penal	60	
	Direito Tributário II	60			Direito Tributário II	60	
9º Período							
	Direito Internacional Público e Privado	60			Direito Internacional Público e Privado	60	
	Direito Eleitoral	60			Direito Eleitoral	60	Disciplina será ofertada no 10º Período
	Direito Processual do Trabalho II	60	Disciplina absorvida pela ementa da		Direito Processual do Trabalho	60	

			disciplina de Direito Processual do Trabalho, ofertada no 8º Período				
	Trabalho de Curso II	60			Trabalho de Curso II –Produção e Defesa da Monografia/Artigo.	60	
	Estágio Supervisionado III– EM – Trabalhista	60			Estágio Supervisionado IV – EM – Trabalhista	90	
	Processo Tributário	30	Disciplina absorvida pela ementa da disciplina de Direito Tributário II, ofertada no 8º Período		Direito Tributário II	60	
	Prática Jurídica Simulada III - Prática Trabalhista	60			Prática Jurídica Simulada III- Prática Trabalhista	60	

	Direito Eletrônico	30			Direito Virtual	30	Eletiva
10º Período							
	Direito Ambiental	60			Direito Ambiental e Urbanístico	60	
	Direito Municipal e Urbanístico	30			Direito Ambiental e Urbanístico	60	
	Trabalho de Curso III	30	Disciplina ofertada no 9º Período		Trabalho de Curso II – Produção e Defesa da Monografia/Artigo.	60	Disciplina ofertada no 9º Período
	Estágio Supervisionado do IV – EM – Consumidor e Previdenciário	60			Estágio Supervisionado IV – EM – Consumidor e Previdenciário	90	
	Direito Eleitoral	60	Disciplina Ofertada no 9º Período		Direito Eleitoral	60	
	Direito Imobiliário e Registral	60			Direito Imobiliário e Registral	30	Eletiva
	Prática Jurídica Simulada IV - Prática Consumidor e Previdenciário	60			Prática Jurídica Simulada IV - Prática Consumidor e Previdenciário	60	

	Direito Agrário	30	Eletiva		Direito Agrário	60	
	Empreendedorismo e Inovação	30	Eletiva		Empreendedorismo e Inovação	30	
	Direitos Humanos e Novos Direito	60	Disciplina ofertada no 3º Período		Direitos Humanos	30	
Disciplinas Eletivas							
	Direito Agrário	30	Eletiva		Direito Agrário	60	Disciplina Ofertada no 10º Período
	Linguagem de Sinais- Libras	30	Eletiva		Linguagem de Sinais- Libras	30	Eletiva
	Direito da Criança e Adolescente	30	Eletiva		Estatuto da Criança e do Adolescente	30	Eletiva
	Medicina Legal	30	Eletiva		Medicina Legal	30	Eletiva
	Legislação Penal Especial	30	Eletiva		Legislação Penal Especial	30	Eletiva
	Empreendedorismo	30	Eletiva		Empreendedorismo e Inovação	30	Disciplina Ofertada no 10º Período
	Psicologia Forense	30	Eletiva		Psicologia Forense	30	Eletiva
	História e cultura Afro-Brasileira	30	Eletiva		História, Cultura Afro-Brasileira e Indígena	30	Eletiva

	Criminologia	30	Eletiva		Criminologia	30	Eletiva
	Direito Eletrônico	30	Disciplina Ofertada no 9º Período		Direito Virtual	30	Eletiva
	Direito Imobiliário e Registral	30	Disciplina Ofertada no 10º Período		Direito Imobiliário e Registral	30	Eletiva

1. Todas as horas excedentes poderão ser aproveitadas, mediante solicitação do aluno, como atividade curricular complementar (ACC), até o limite da carga horária prevista pelo curso.
2. As horas excedentes que somadas atingirem grupos de 60 horas (por grupo) poderão ser aproveitadas como disciplinas optativas correspondentes a mesma carga horária.
3. As horas excedentes que somadas atingirem grupos de 30 horas (por grupo) poderão ser aproveitadas como disciplinas optativas correspondentes a mesma carga horária.

Legenda:

CH = Carga Horária;

CÓD = Código da disciplina;

OBS = Observação

6.12 Cooperação e Internacionalização Universitária

Atualmente um dos maiores desafios da ciência no Brasil é disseminá-la para além do território nacional. A internacionalização, neste contexto, torna-se fundamental para o fortalecimento do ensino e disseminação da pesquisa desenvolvida no Brasil em nível global. A Unitins como universidade pública e Estadual do Tocantins, compreendendo esta necessidade e entendendo que associações em rede e parcerias interinstitucionais fortalecem a universidade como entidade geradora de conhecimento, visa neste momento se conectar em nível: regional, nacional e internacional. A troca de expertise promovida pelo intercâmbio de alunos e professores significa o primeiro passo da universidade para ganhos ainda maiores, ou seja, aqueles provenientes da troca científica, tecnológica e cultural impulsionada pela vinda de professores e alunos estrangeiros para a Unitins e o Estado do Tocantins.

Nos últimos anos, o Brasil registrou avanços significativos em relação à internacionalização no Ensino Superior, por meio de iniciativas como: O programa Ciências Sem Fronteiras, e Capes-PrInt, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A internacionalização no Ensino Superior se insere no contexto de desenvolvimento global, trazendo impactos positivos nas esferas educacionais, sociais, econômicas e culturais das universidades. Além de posicioná-las em um cenário mundial.

Nesta perspectiva, a Unitins buscará desenvolver Políticas de Internacionalização para a promoção de cooperações internacionais bilaterais com Instituições do exterior, visando à mobilidade acadêmica e o desenvolvimento de pesquisa em parceria; oferta de cursos em plataforma online; participação em editais de fomento a ações de internacionalização; participação em projetos internacionais de popularização de ciências e projetos internacionais culturais e educativos; e a criação do Plano Institucional de Internacionalização. Além disso, buscará alinhar a internacionalização “em casa” com políticas linguísticas que promovam o ensino de idiomas estrangeiros para fins acadêmicos a partir da graduação.

Dentro desta visão, a Unitins reconhecendo a importância de formar cidadãos conscientes e proativos diante de necessidades globais, elege a internacionalização como uma das áreas prioritárias de seu planejamento de desenvolvimento institucional (PDI) no âmbito do ensino, pesquisa e extensão.

6.13 Matriz Curricular

No termos das resoluções CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 e nº 2, de 19 de abril de 2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito,

contemplando em seu projeto eixos interligados de formação, acima dos previstos:

- NPJ: Núcleo de Prática Jurídica
- EM: Escritório Modelo

MATRIZ CURRICULAR DIREITO – DIANÓPOLIS		
Curso: Bacharel em Direito	Duração Mínima: 10 semestres	
Turno: Noturno/Diurno	Duração Máxima: 15 semestres	
Carga Horária Total: 3.700 horas	Duração: 5 anos	
Disciplinas – 1º Período	C.H.	Créditos
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	4
Filosofia Geral e Jurídica	30	2
Introdução ao Estudo do Direito e Hermeneutica Jurídica	60	4
História e Antropologia Jurídica	30	2
Direito Constitucional I	60	4
Interpretação, Produção de Texto e Linguagem Forense	60	4
Subtotal	300	20
Disciplinas – 2º Período	C.H.	Créditos
Análise Econômica do Direito e Economia Política	60	4
Direito Civil I – Parte Geral	60	4
Teoria Geral do Processo	60	4
Sociologia Geral e Jurídica	30	2
Metodologia da Pesquisa Científica	30	2
Direito Constitucional II	60	4
Subtotal	300	20
Disciplinas – 3º Período	C.H.	Créditos
Direito Civil II – Obrigações	60	4
Direito Processual Civil I	60	4
Direito Penal I	60	4
Direito Administrativo I	60	4
Direito Empresarial I	60	4
Eletiva 1 – EaD	30	2
Subtotal	330	22
Disciplinas – 4º Período	C.H.	Créditos
Direito Civil III – Contratos	60	4
Direito Empresarial II	60	4

Direito Processual Civil II	60	4
Direito Penal II	60	4
Direito Administrativo II	60	4
Eletiva 2 – EaD	30	2
Subtotal	330	22
Disciplinas – 5º Período	C.H.	Créditos
Direito Processual Penal I	60	4
Direito Civil IV – Propriedade	60	4
Direito Processual Civil III	60	4
Direito Penal III	60	4
Ética Geral e Profissional	60	4
Eletiva 3 – EAD	30	2
Subtotal	330	22
Disciplinas – 6º Período	C.H.	Créditos
Direito Processual Penal II	60	4
Direito Civil V – Família	60	4
Direito do Trabalho I	60	4
Direito Processual Civil IV	60	4
Direito Penal IV	60	4
Estágio Supervisionado I – EM: Formas Consensuais de Solução de Conflitos	60	4
Eletiva 4 – EAD	30	2
Subtotal	390	26
Disciplinas – 7º Período	C.H.	Créditos
Direito Processual Penal III	60	4
Direito Civil VI – Sucessões	60	4
Direito do Trabalho II	60	4
Prática Jurídica I – Prática Civil	60	4
Estágio Supervisionado II – EM: Cível	90	6
Direito Tributário I	60	4
Subtotal	390	26
Disciplinas – 8º Período	C.H.	Créditos
Direito Civil VII – Responsabilidade Civil e Consumidor	60	4
Direito Tributário II	60	4
Trabalho de Curso I – Projeto e Apresentação do Projeto	60	4
Estágio Supervisionado III – EM: Penal	90	6
Prática Jurídica Simulada II – Prática Penal	60	4
Direito Processual do Trabalho	60	4
Subtotal	390	26

Disciplinas – 9º Período	C.H	Créditos
Direito Internacional Público e Privado	60	4
Direito Eleitoral	60	4
Trabalho de Curso II – Produção e Defesa do Trabalho de Curso	60	4
Direito da Seguridade Social	60	4
Estágio Supervisionado IV – EM: Trabalhista	90	6
Prática Jurídica Simulada III – Prática Trabalhista	60	4
Subtotal	390	26
Disciplinas – 10º Período	C.H.	Créditos
Direito Ambiental e Urbanístico	60	4
Direito Agrário	60	4
Estágio Supervisionado V – EM: Consumidor e Previdenciário	90	6
Prática Jurídica Simulada IV – Prática Consumidor e Previdenciário	60	4
Empreendedorismo e Inovação	30	2
Direitos Humanos	30	2
Subtotal	330	22
CH Total	3480	232
Carga Horária da Matriz Curricular 3.480		
Atividades Complementares 220		
Total Geral 3.700		
DISCIPLINAS ELETIVAS		CH
Direito Virtual	Eletiva	30
Libras	Eletiva	30
Direito Imobiliário e Registral	Eletiva	30
Estatuto da Criança e do Adolescente	Eletiva	30
Legislação Penal Especial	Eletiva	30
Psicologia Forense	Eletiva	30
História, Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Eletiva	30
Criminologia	Eletiva	30
Inglês para Fins Acadêmicos	Eletiva	30
		270

Nos termos da Resolução CNE/CES no 2 de 2021, que alterou o art. 5 da Resolução CNE/CES n. 5 de 2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, contemplando em seu projeto os eixos interligados de formação, apresenta-se a MATRIZ CURRICULAR 2, que passará a vigorar em 01 de julho de 2023, conforme quadro a seguir:

MATRIZ CURRICULAR 2									
DIREITO – DIANÓPOLIS									
Vigência à partir de 01 JUL 2023									
Curso: Bacharel em Direito					Duração Mínima: 10 semestres				
Turno: Noturno/Diurno					Duração Máxima: 15 semestres				
Carga Horária Total: 3.700 horas					Duração: 5 anos				
Disciplinas - 1º Período	C.H.	Créditos	Hora relógio	Hora aula*	CH teórica	CH prática	Extensão	CH total	EAD
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	4	60	75	60			60	
Filosofia Geral e Jurídica	30	2	30	37,5	30			30	EAD
Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica	60	4	60	75	60			60	
História e Antropologia Jurídica	30	2	30	37,5				30	EAD
Direito Constitucional I	60	4	60	75				60	
Interpretação, Produção de Texto e Linguagem Forense	60	4	60	75	60			60	
Subtotal	300	20							
Disciplinas - 2º Período	C.H.	Créditos	Hora relógio	Hora aula*	CH teórica	CH prática	Extensão	CH total	
Análise Econômica do Direito e Economia Política	30	2	30	37,5			30	30	
Psicologia Jurídica	30	2	30	37,5	30			30	
Direito Civil I – Parte Geral	60	4	60	75				60	

Teoria Geral do Processo	60	4	60	75	60			60	
Sociologia Geral e Jurídica	30	2	30	37,5	30		30	30	
Metodologia da Pesquisa Científica	30	2	30	37,5	30		30	30	
Direito Constitucional II	60	4	60	75	60			60	
Subtotal	300	20							
Disciplinas - 3º Período	C.H.	Créditos	Hora relógio	Hora aula*	CH teórica	CH prática	Extensão	CH total	EAD
Direito Civil II - Obrigações	60	4	60	75	60			60	
Direito Processual Civil I	60	4	60	75	60			60	
Direito Penal I	60	4	60	75	60			60	
Direito Administrativo I	60	4	60	75	60			60	
Direito Empresarial I	60	4	60	75	60			60	EAD
Optativa 1- EaD	30	2	30	37,5	30			30	EAD
Subtotal	330	22							
Disciplinas - 4º Período	C.H.	Créditos	Hora relógio	Hora aula*	CH teórica	CH prática	Extensão	CH total	EAD
Direito Civil III - Contratos	60	4	60	75	60			60	
Direito Empresarial II	60	4	60	75	60			60	EAD
Direito Processual Civil III	60	4	60	75	60			60	
Direito Penal II	60	4	60	75				60	
Direito Administrativo II	60	4	60	75	60			60	
Optativa 2- EaD	30	2	30	37,5	30			30	EAD
Subtotal	330	22							
Disciplinas - 5º Período	C.H.	Créditos	Hora relógio	Hora aula*	CH teórica	CH prática	Extensão	CH total	EAD
Direito Processual Penal I	60	4	60	75	60			60	

Direito Civil IV -Propriedade	60	4	60	75	60			60	
Direito Processual CivillIII	60	4	60	75	60			60	
Direito Penal III	60	4	60	75	60			60	
Ética Geral e Profissional	60	4	60	75	60			60	EAD
Optativa 3- EAD	30	2	30	37,5	30			30	EAD
Subtotal	330	24							
Disciplinas - 6ºPeríodo	C.H.	Créditos	Hora relógio	Hora aula*	CH teórica	CH prática	Extensão	CH total	EAD
Direito Processual Penal II	60	4	60	75	60			60	
Direito Civil V -Família	60	4	60	75	60			60	
Direito do Trabalho I	60	4	60	75	60			60	EAD
Direito Processual CivillIV	60	4	60	75	60			60	
Direito Penal IV	60	4	60	75	60			60	
Estágio Supervisionado I- EM:Formas Consensuais de Solução de Conflitos	30	2	30	37,5				30	
Formas consensuais de conflitos	30	2	30	37,5	30		30	30	
Optativa 4-EAD	30	2	30	37,5	30			30	EAD
Subtotal	390	26							
Disciplinas - 7ºPeríodo	C.H.	Créditos	Hora relógio	Hora aula*	CH teórica	CH prática	Extensão	CH total	EAD
Direito Processual Penal III	60	4	60	75	60			60	
Direito Civil VI -Sucessões	60	4	60	75	60			60	
Direito do Trabalho II	60	4	60	75	60			60	

Prática Jurídica Simulada I – ParteCível	30	2	30	37,5		30		30	EAD
Estágio Supervisionado II –EM –Cível	60	6	60	75		60		60	
Direito Tributário I	60	4	60	75	60			60	
Direito Digital	60	4	69	75	60			60	EAD
Subtotal	390	26							
Disciplinas - 8ºPeríodo	C.H.	Créditos	Hora relógio	Hora aula*	CH teórica	CH prática	Extensão	CH total	EAD
Direito Civil VII – Responsabilidade Civile Consumidor	60	4	60	75	60		60	60	
Direito Tributário II	60	4	60	75	60			60	
Trabalho de Curso I - (Projeto e Apresentação do Projeto do trabalho decurso)	60	4	60	75		60		60	
Estágio Supervisionado III–EM - Penal	60	4	60	75		60		60	
Prática Jurídica Simulada II- PráticaPenal	30	2	30	37,5		30		30	EAD
Direito Processual doTrabalho	60	4	60	75	60			60	
Política das relaçõesétnico-raciais, afro-brasileira e Indígena	60	4	60	75	60			60	EAD
Subtotal	390	6							
Disciplinas - 9ºPeríodo	C.H.	Créditos	Hora relógio	Hora aula*	CH teórica	CH prática	Extensão	CH total	EAD
Direito Internacional Público e Privado	60	4	60	75	60			60	
Direito Eleitoral	60	4	60	75	60			60	

Trabalho de Curso II – Produção e Defesa do Trabalho de Curso	60	4	60	75		60		60	EAD
Direito Previdenciário	60	4	60	75				60	
Estágio Supervisionado IV –EM – Trabalhista	60	4	60	75		60		60	
Prática Jurídica Simulada III- Prática Trabalhista	30	2	30	37,5		30		30	EAD
Direito Financeiro e Econômico	60	4	360	75	60			60	EAD
Subtotal	390	26							
Disciplinas – 10º Período	C.H.	Créditos	Hora relógio	Hora aula*	CH teórico	CH prática	Extensão	CH total	EAD
Direito Ambiental e Urbanístico	60	4	60	75	60			60	
Direito Agrário	60	4	60	75	60		60	60	
Estágio Supervisionado V –EM – Consumidor e Previdenciário	60	4	60	75		60		60	
Prática Jurídica Simulada IV- Prática Consumidor e Previdenciário	30	2	30	37,5		30		30	EAD
Empreendedorismo e Inovação	30	2	30	37,5			30	30	
Direitos Humanos	60	4	60	75	60		60	60	
Direito do Agronegócio	60	4	60	75	60			60	
Subtotal	360	24							
CH Total	3.510								
Carga Horária da Matriz Curricular 3.360									
Atividades Complementares 190									
Total Geral 3.700									
DISCIPLINAS OPTATIVAS	CH		Hora relógio	Hora aula*	CH teórico	CH prática	Extensão	CH total	

Libras	Optativa	30	30	37,5	30			30	EAD
Direito Imobiliário e Registral	Optativa	30	30	37,5	30			30	EAD
Estatuto da Criança e do Adolescente	Optativa	30	30	37,5	30			30	EAD
Legislação Penal Especial	Optativa	30	30	37,5	30			30	EAD
Medicina Legal	Optativa	30	30	37,5	30			30	EAD
Criminologia	Optativa	30	30	37,5	30			30	EAD
Inglês Para Fins Acadêmicos	Optativa	30	30	37,5	30			30	EAD

COMPONENTES CURRICULARES	HORA-AULA	HORA-RELÓGIO
Componentes Curriculares	3.600	2.880
Atividades Complementares	237,5	190
Estágio Supervisionado	337,5	270
Prática Simulada	150	120
TC	150	120
Optativas	150	120
Carga Horária Total	4625	3700

O curso de Direito da Unitins obedece o mínimo de carga horária definido para os cursos dessa área, que é de 3.700h, conforme define a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007, fundamentado na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

A carga horária dos componentes curriculares constantes na matriz curricular do curso está organizada em horas-relógio de 60 minutos (conforme RESOLUÇÃO No 3, DE 2 DE JULHO DE 2007). Considerando que a Unitins adota a hora aula de 48 minutos, obtém-se a carga horária total do curso também em horas aula, por meio da seguinte fórmula:

Cálculo do quantitativo de horas-aula;

- $HA = (HR \times 60) / 48$
- Onde:
 - HA = número de horas-aula
 - HR = número de horas-relógio
- Cálculo do quantitativo de horas-relógio;
 - $HR = (HA \times 48) / 60$
- Onde:
 - HR: número de horas-relógio
 - HA: número de horas-aula.

A primeira fórmula calcula o número de aulas necessários no semestre para a disciplina, já a segunda fórmula calcula a carga horária total do curso em horas relógio, ambas tendo em vista a hora aula de 48min adotada pela IES. Em cada turno de aula (manhã, tarde e noite) são distribuídas 4 (quatro) aulas de 48 minutos com intervalo de 10 minutos, ao qual intitulamos de “encontro”. Adota-se então o sistema de encontros semanais, com a quantidade de tempos conforme a hora aula adotada/carga horária da disciplina, como por exemplo:

Equivalência H.A./H.R.

- 2 aulas semanais = 38 aulas semestrais = 30h24
- 4 aulas semanais = 76 aulas semestrais = 60h48
- 6 aulas semanais = 114 aulas semestrais = 91h12

Encontros semanais/aulas

- Disciplinas de 30 hs = 19 encontros semestrais - 2 aulas semanais
- Disciplinas de 60 hs = 19 encontros semestrais - 4 aulas semanais
- Disciplinas de 90 hs = 19 encontros semestrais - 6 aulas semanais

6.13.1 Ementário e bibliografia do curso

1º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: História e Antropologia Jurídica	
Período: 1º Período	
C/H teórica: 30	Créditos: 2
EMENTA	
<p>Estudo crítico das características evolutivas do direito, desde suas primeiras manifestações até a contemporaneidade, com abordagem especial de aspectos relevantes da evolução do direito. Movimentos étnico-culturais. Método e conceitos básicos da antropologia. Estudo da antropologia e suas relações com o direito. Antropologia contemporânea. A evolução do conhecimento antropológico. Estudar e aprender Antropologia: objeto, métodos e linguagem. Os clássicos/teóricos da Antropologia: Claude Lévi Strauss, Roberto DaMatta, Darcy Ribeiro, Stuart Hall, Bronislaw Malinovsk. Franz Boas, Charles Darwin. As principais correntes/teorias da Antropologia: 1 Antropocentrismo. Multiculturalismo. Etnocentrismo. Evolucionismo. Determinismo. Pluralismo 7. Funcionalismo. Antropologia contemporânea. Antropologia sócio-cultural: o homem como ser bio-sócio-cultural. Cultura: identidade e diversidade. Noções de antropologia Indígena e negra – enfoque Brasil.</p>	
<p>Objetivo Geral: Instrumentalizar o acadêmico para analisar e interpretar a realidade social em suas dimensões antropológicas, buscando perceber a importância da Antropologia como mecanismo para se conhecer o homem, enquanto sujeito inserido em qualquer atividade social, permitindo que este compreenda as manifestações culturais que ocorrem na sociedade contemporânea, seja de ordem da construção de identidades, da concepção de artes, da cultura organizacional, da construção de valores e direitos, dos fenômenos e conteúdos da comunicação, e assim por diante.</p>	
<p>Bibliografia Básica:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. ASSIS, Olney Queiroz/KUMPEL, Vitor Frederico. Manual de antropologia jurídica. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 2. NEDER, Gislene. História e Direito – Jogos de encontros e transdisciplinaridade. 1. ed. São Paulo: Editora Revan, 2007. 3. COULANGES, Fustel de. A Cidade Antiga – Estudo sobre o culto, o Direito e as instituições da Grécia e de Roma. 1. ed. São Paulo: Edipro, 2009. 	
<p>Bibliografia Complementar:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. SILVA, Ângelo Roberto Ilha da. Da Inimputabilidade Penal – Em face do atual desenvolvimento da psicopatologia e da antropologia. 2. ed. São Paulo: Livraria do Advogado, 2015. 2. ANGELOZZI, Gilberto. História do Direito no Brasil. 1ª edição. Editora Freitas Bastos, 2009. (Biblioteca Virtual) 3. BELLA, Enza. Ensaio crítico sobre direitos humanos e constitucionalismo. Caxias do Sul, RS: Educs. 2012. (Biblioteca Virtual) 4. GOMES, Mércio Pereira. Antropologia: ciência do homem: filosofia da cultura. São Paulo: Contexto, 2008. (Biblioteca Virtual) 5. MIRANDA, Nilmário de. Por que direitos humanos. 1. ed. São Paulo. Editora Autêntica, 2006. (Biblioteca Virtual) 	

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Filosofia Geral e Jurídica	
Período: 1º Período	
C/H teórica: 30	Créditos: 2
EMENTA:	
<p>O Direito como objeto da Filosofia. Filosofia do Direito e Ciência do Direito. Estrutura tridimensional do Direito. Problema e sistema no direito. A autopoiese. Principais momentos da história da filosofia do direito. Conceito e estrutura da relação jurídica. Nova ideia do conceito de direito subjetivo. A pessoa na relação jurídica. Epistemologia jurídica. Questionamento acerca da cientificidade do Direito. Gnoseologia jurídica. A teoria do conhecimento aplicada ao direito. O conhecimento jurídico. Axiologia jurídica. Os valores no direito. A “ética material dos valores” de Max Scheler em oposição a Kant. A teoria da justiça: John Rawls. Ontologia jurídica. O problema do conceito e da essência do direito. Ontologia versus retórica, na filosofia e no direito. Metafísica, Gnoseologia e ontologia: um embate necessário. Filosofia do Direito através da História e das suas formulações. Clássicos da filosofia do direito: idealistas, materialistas e críticos.</p>	
<p>Objetivo Geral: Analisar as ciências jurídicas e sociais a partir do instrumental filosófico básico para a compreensão da filosofia do direito, desenvolvendo uma visão crítica da experiência jurídica, na busca de uma possível solução para a questão acerca do fundamento do Direito.</p>	
<p>Bibliografia Básica:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. BITTAR, Eduardo C.B. ALMEIDA, Guilherme de Assis. Curso de Filosofia do Direito. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2015. 2. NADER, Paulo. Filosofia do Direito. 23 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. 3. ADEODATO, João Maurício; BITTAR, Eduardo C.B.. Filosofia e Teoria Geral do Direito – Homenagem a Tercio Sampaio Ferraz Junior. 1. ed. Quarter Latin, 2011. 	
<p>Bibliografia Complementar:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. ABBAGNANO, NICOLA. Dicionário de filosofia. 1. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. 2. COLEÇÃO 80 - DIREITO UERJ TEORIA E FILOSOFIA DO DIREITO – 1ª Edição. Editora Freitas Bastos, 2015. (Biblioteca Virtual) 3. FERREIRA, Fábio L. História da filosofia moderna. Curitiba: InterSaberes, 2015. (Biblioteca Virtual) 4. WEBER, Tadeu. Ética e filosofia do direito - Autonomia e dignidade da pessoa humana. Editora Vozes, 2013. (Biblioteca Virtual) 5. SOUZA, Draiton Gonzaga de; BRESOLIN, Keberson. Filosofia e direito. Caxias do Sul, RS: Educs, 2018. (Biblioteca Virtual) 	

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Constitucional I	
Período: 1º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	

História Constitucional do Brasil. Conceito e Classificação e Elementos da Constituição Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais Interpretação da Constituição Constitucionalismo, Neoconstitucionalismo e Ativismo Judicial. Poder Constituinte. Reforma Constitucional. Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Organização Político Administrativa do Estado. Forma, sistemas e Regimes de Governo. Regras da Federação Brasileira. Intervenção Federal.

Objetivo Geral:

Proporcionar ao acadêmico as noções básicas de Direito Constitucional, seus institutos e normas, em conformidade com o posicionamento doutrinário, a legislação infraconstitucional e o posicionamento jurisprudencial dos Tribunais Superiores, e suas tendências atuais quanto aos Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil. Prepará-lo para o desempenho de funções como domínio e conhecimentos da supremacia da Constituição Federal no ordenamento jurídico brasileiro; contribuindo para a formação de um profissional crítico, construtivo e ético.

Bibliografia Básica:

1. LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
2. BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.
3. SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 38 Ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

Bibliografia Complementar:

1. MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Martires; BRANCOI, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 10. ed. Saraiva: São Paulo, 2015.
2. TEMER, Michel. **Elementos de direito constitucional**. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
3. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 40 Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
4. TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 13 Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
5. ALCANTARA, Silvano Alves. **Direito Constitucional**. Curitiba: Contentus, 2020. (Biblioteca Virtual)

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Ciência Política e Teoria Geral do Estado

Período: 1º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

A ciência da política. A política como ciência autônoma. Elementos de política. Partidos políticos. Política e Direito Constitucional. Moral e Política. Concepção de Estado. O Estado e o cidadão. Fundamentos do Estado Moderno. Formas de governo e de Estado. Estado, povo e nação. O Estado e o Direito. Papel histórico do Estado. Conteúdo social e formas de Estado. Soberania e governo. O Estado e a ordem econômica e social. Poderes do Estado. Sistemas Eleitorais e Partidos Políticos. Grupos de Pressão.

Objetivo Geral:

Oferecer uma base conceitual que possibilite ao alunos uma compreensão rica e abrangente do fenômeno político e sua interface com o cotidiano. Tratar a política no âmbito do Estado e fora dele, buscando mostrar a relação entre poder, política, direito, e desenho do Estado. Relacionar o estudo do fenômeno jurídico com a dinâmica política da sociedade na qual nos inserimos; buscar compreender porque surgiu o Estado, porque permanece, quais as teorias que o justificam, dialogando sempre com diferentes perspectivas da teoria política. Aguçar no aluno seu senso crítico e uma visão mais ampla do Direito e da própria realidade.

Bibliografia Básica:

1. CICCIO, Cláudio de. **Teoria Geral do Estado e Ciência Política**. 8 Ed. São Paulo: RT, 2014.
2. AZAMBUJA, Darcy. **Teoria Geral do Estado**. 4.ed. São Paulo: Globo Editora, 2008.
3. DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 33 Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

Bibliografia Complementar:

1. STRECK, Lenio Luiz. **Ciência política e teoria do estado**. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.
2. HACK, Erico. **Direito Constitucional conceitos fundamentos e princípios básicos**. 1 Edição. São Paulo: Intersaberes, 2012.
3. BRASIL, **Legislação de direito administrativo**. 15 ed. São Paulo: Rideel, 2020.
4. LEITE, Fernando. **Ciência Política: da Antiguidade aos dias de hoje**. Curitiba: InterSaberes, 2016. (Biblioteca Virtual)
5. MADEIRA, José Maria Pinheiro. **Administração Pública Tomo II**. 14 Ed. São Paulo. Editora Freitas Bastos, 2017. (Biblioteca Virtual)

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Interpretação e Produção de Textos e Linguagem Forense

Período: 1º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Estudo da estrutura do texto, do parágrafo e da frase. Análise, produção e reescrita de textos, considerando os seguintes tópicos: norma culta e variação linguística, correção e adequação linguística em diferentes situações de uso profissional, regras de funcionamento da escrita. Linguagem jurídica. Petição inicial: linguagem, organização e forma. Narrativa dos fatos no discurso jurídico e sua função argumentativa. Estratégias de persuasão. O transcurso do tempo. A progressão temporal dos fatos e a coerência narrativa. Noções metodológicas de leitura e interpretação de textos técnicos. A argumentação a partir da leitura, análise e produção textual, com ênfase na coesão e coerência. A expressão oral como meio de comunicação eficaz.

Objetivo Geral:

Compreender a importância da leitura para o estudo acadêmico, utilizando o registro (fichamentos, resumos, resenhas) na construção de uma disciplina de estudo; Ler e analisar textos acadêmicos, científicos e outros, tendo em vista o estabelecimento de relações textuais, contextuais e intertextuais; Planejar e redigir textos, esquemas, resumos e resenhas crítico-informativas observando a estrutura dos mesmos além de clareza, *coerência*, objetividade e domínio das normas gramaticais exigidas pela língua padrão; Compreender os elementos e os gêneros do discurso jurídico, buscando utilizar, adequadamente, o vocabulário e as expressões usuais na comunicação jurídica.

Bibliografia Básica:

1. ABREU, Antônio Suárez. **A arte de argumentar**: gerenciando razão e emoção. 13. ed. Ateliê Editorial, 2009.
2. MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. **Português Forense - Língua Portuguesa para Curso de Direito**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
3. RODRIGUEZ, Victor Gabriel. **Argumentação Jurídica – Técnicas de persuasão e lógica informal**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

Bibliografia Complementar:

1. CARNEIRO, Maria Francisca. **Direito e Lógica: temas de direito perpassados pela lógica**. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2013.
2. SOUZA, Anderson Elísio. **Argumentação jurídica: teoria e prática**. 4 ed. Rev. E ampl. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2013.
3. PINTO, Rosalice; et al. **Linguagem e direito: perspectivas teóricas e práticas**. São Paulo: Contexto, 2016. (Biblioteca Virtual)
4. SILVA, Maurício. **O novo acordo ortográfico da língua portuguesa: o que muda, o que não muda**. 2 ed. São Paulo. (Biblioteca Virtual)
5. FIORIN, José Luiz; et al. **Novos caminhos da linguística**. São Paulo: Contexto, 2017. (Biblioteca Virtual)

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica	
Período: 1º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Epistemologia jurídica: caracteres, fundamentação filosófica e problemas da ciência do direito. Teoria geral do direito e conceitos jurídicos fundamentais: direito positivo; direito objetivo; direito subjetivo; direito público e direito privado. Fontes do direito. Teoria da norma e do ordenamento jurídico. Validade e vigência do direito no tempo e no espaço. Espécies de interpretação. Especificidades, conceito e objeto da Hermenêutica Jurídica. Lógica da aplicação da norma jurídica e método de interpretação. Concurso e conflito de regras e de princípios jurídicos. Direito Intertemporal: retroatividade e direito adquirido. Aplicação da lei no espaço e pluralidade de ordens jurídicas. Retórica e Teoria da Argumentação. Princípios de Interpretação Constitucional. Hermenêutica e Segurança Jurídica e Segurança Social. Importância da Hermenêutica para os Direitos Humanos. Principais Escolas Hermenêuticas. Teoria da interpretação	

Objetivo Geral:

Discutir os pressupostos, os conceitos e técnicas fundamentais para a produção e aplicação do conhecimento jurídico. Justificar a importância da disciplina para a compreensão geral dos saberes jurídicos e para a atuação concreta dos profissionais do direito.

Bibliografia Básica:

1. DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito:** Introdução à teoria geral do direito, à filosofia do direito, à sociologia jurídica e à lógica jurídica. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
2. FERRAZ Jr., Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
3. NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito.** 37. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

Bibliografia Complementar:

1. FRANCA, Rubens Limongi. **Hermenêutica Jurídica.** 13.ed. São Paulo: RT, 2015.
2. MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e a Aplicação do Direito.** 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
3. VERDADE, Aurelio Agostinho. **Da hermenêutica constitucional.** 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2000. 158 p. ISBN 85-7308-322-0
4. MELLO, Cleyson de Moraes. **Hermenêutica e direito: a hermenêutica de Heidegger na (re)fundamentação do pensamento jurídico.** 2 ed. Rio de Janeiro: Processo, 2018. (Biblioteca Virtual)
5. MELLO, Cleyson de Moraes. **O que é o direito?** Rio de Janeiro: Maria Augusta Delgado, 2017. (Biblioteca Virtual)

2º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Sociologia Geral e Jurídica	
Período: 2º Período	
C/H teórica: 30	Créditos: 2
EMENTA	
Sociologia. Sociologia Jurídica. Contexto histórico da Sociologia Jurídica. Conceito de sociologia. Sociologia Jurídica e ciência. Sociologia Jurídica e Conhecimento. Direito e Sociologia. Função Social do Direito. Conceito Sociológico do Direito. Direito como fato social. Organização social. Estrutura social. Desigualdade social. Símbolos e cultura. Instituições sociais. Mudança social e direito. Referenciais para o estudo da relação direito-sociedade: a abordagem marxista do direito, a abordagem de Emile Durkheim, a abordagem weberiana. Os processos sociais e as gerações de direitos. Tendências contemporâneas em sociologia do direito. Direito e Anomia. Relações entre o Direito e a Realidade Social. Os Clássicos da Sociologia Jurídica (Durkheim, Weber, Gurvitch, Ehrlich. Abordagem marxista do Direito. Os grandes problemas da Sociologia do Direito. Teoria Sistêmica do Direito. Direito Mudança Social.	

Objetivo Geral:

A Sociologia Geral e Jurídica tem como objetivo buscar a compreensão da organização e desenvolvimento de instituições, as formas de controle social empregadas, estudos de legislação, a interação entre culturas jurídicas diferentes, a construção social debatendo as questões de cunho jurídico e principalmente estudar a relação entre Direito e mudanças sociais, buscando observar a aplicabilidade, eficiência e observância da lei conforme a transformação da sociedade.

Bibliografia Básica:

1. MACHADO NETO, Luís. **Sociologia jurídica**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 420 p. ISBN 978-85-02145-7.
2. TOMAZI, Nelson Dacio. **Iniciação à sociologia**. 2.ed.. São Paulo: Atual, 2000. 264 p. ISBN 8535700358.
3. MANNHEIM, Karl. **Sociologia da cultura**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

1. GERSON, Fernando. **A legitimação social do direito**. São Paulo: Editora Educ, 2014.
2. OLIVEIRA, Luciano. **Manual de sociologia jurídica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. (Biblioteca Virtual).
3. BASTOS, Aurelio Wander. **Teoria e sociologia do direito**. 6 ed. Rev. E ampl. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2017. (Biblioteca Virtual)
4. PAIXÃO, Alessandro Eziquiel da. **Sociologia geral**. Curitiba: InterSaberes, 2012. (Biblioteca Virtual)
5. VASCONCELOS, Ana. **Manual compacto de sociologia**. São Paulo: Rideel, 2010. (Biblioteca Virtual)

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Metodologia da Pesquisa Científica

Período: 2º Período

C/H teórica: 30

Créditos: 2

EMENTA

As diferentes formas de conhecimento. O conhecimento científico. Métodos. O processo de pesquisa. Metodologia de estudos. Trabalhos científicos. Método e eficiência nos estudos para elaboração dos trabalhos de pesquisa em ciências jurídicas. Pesquisa bibliográfica. Elementos e etapas da preparação de projetos de pesquisa; normas de apresentação de trabalhos acadêmicos (ABNT); Estrutura de artigo científico; aspectos éticos da pesquisa: o papel do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

Objetivo Geral:

Estudar os saberes, o conhecimento e a epistemologia, bem como a ciência e os métodos e técnicas para elaboração do trabalho científico.

Bibliografia Básica:

1. ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
2. BITTAR, Eduardo C.B. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
3. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar:

1. IZEQUIAS, Estevam dos Santos. **Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica**. 11 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.
2. BRASILEIRO, Ad Magaly Marias. **Como produzir textos acadêmicos e científicos**. São Paulo: Contexto, 2021. (Biblioteca Virtual)
3. FONTES-PEREIRA, Aldo. **Escrita científica descomplicada: como produzir artigos de forma crítica, fluida e produtiva**. São Paulo: Labrado, 2021. (Biblioteca Virtual)
4. MARCELINO, Carla Andreia Alves da Silva. **Metodologia de pesquisa**. Curitiba: Contetus, 2020. (Biblioteca Virtual)
5. SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24ª Edição. São Paulo: Cortez, 2016.

IDENTIFICAÇÃO**Curso:** Direito**Disciplina:** Direito Constitucional II**Período:** 2º Período**C/H teórica:** 60**Créditos:** 4**EMENTA**

Organização dos Poderes: Legislativo, Executivo, Judiciário. Processo Legislativo. Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública. Advocacia Pública. Controle de Constitucionalidade das Leis: evolução histórica, classificação, efeitos. Controle concentrado e difuso. Supremacia da Constituição. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Ordem Econômica. Ordem Social.

Objetivo Geral:

Compreender as regras constitucionais básicas de Organização do Estado Federal, bem como suas principais características e requisitos necessários no processo Intervenção Federal e Estadual. Apresentar as regras básicas de organização da Administração Pública disposta na Constituição Federal. Estudar a estrutura e organização dos poderes delimitando suas competências e particularidades dentro do ordenamento jurídico brasileiro. Conduzir o aluno a uma reflexão crítica e consciente acerca das instituições democráticas responsáveis pelo exercício constitucional das funções essenciais à justiça. Além de contribuir para a formação de um profissional crítico, construtivo e ético.

Bibliografia Básica:

1. LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
2. BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.
3. SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

Bibliografia Complementar:

1. MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Martires; BRANCOI, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 10. ed. Saraiva: São Paulo, 2015.
2. TEMER, Michel. **Elementos de Direito Constitucional**. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
3. TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
4. DRAGO, Guilherme Dettmer. **Manual de Direito Constitucional**. 1ª Edição. Editora Educ, 2019. (Biblioteca Virtual)
5. SENA, Daniel. **Direito constitucional**. 1 ed. São Paulo: Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual)

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Análise Econômica do Direito e Economia Política

Período: 2º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Fundamentos da Análise Econômica do Direito. Aplicação do instrumental microeconômico na análise do direito. Instituições do direito de propriedade, contratos e responsabilidade civil e políticas relacionadas. Organização da Atividade Empresarial e Mercado de Capitais. Teoria Econômica da Regulação. Democracia e Constituição.

Objetivo Geral:

Aprofundar o estudo dos conceitos e institutos do Direito sob o prisma da sua contextualização econômica. Tornar os alunos capazes de entender os artigos modernos sobre o tema, além de oferecer condições e instrumental para o desenvolvimento de suas próprias análises.

Bibliografia Básica:

1. VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de economia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
2. GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. **Economia brasileira contemporânea**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
3. KRUGMAN, Paul Wells, Robin. **Introdução a economia**. 3ª. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 965 p. ISBN 978-85-352-753-5.

Bibliografia Complementar:

1. PASSOS, Carlos Roberto Martins. **Princípios de economia**. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 670 p. ISBN 978-85-221-1164-0.
2. ROSSETTI, JOSÉ PASCHOAL. **Introdução à economia**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 922 p. ISBN 978-85-224-3467-1.
3. MONTEIRO, Erika Roberta; SILVA, Pedro Augusto Godeguez da. **Introdução ao estudo da economia**. 1 ed. São Paulo. Editora Intersaberes, 2014. (Biblioteca Virtual)
4. RECH, Adir Ubaldo. BURZKE, Arlindo; GULLO, Maria Carolina. **Direito, Economia e Meio Ambiente Olhares de Diversos Pesquisadores**. São Paulo. Editora Educ, 2012. (Biblioteca Virtual)
5. REMONATO, Roberto Luiz. **Economia brasileira**. Curitiba: Contentis, 2020.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Civil I – Parte Geral	
Período: 2º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
<p>Noção de Direito Civil. Lei de Introdução ao Código Civil: eficácia, conflito e interpretação das normas jurídicas. Das Pessoas, Dos direitos de Personalidade. Das Pessoas Jurídicas. Do Domicílio. Da ausência. Dos bens jurídicos. Das diferentes classes de bens. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico: defeitos, elementos acidentais, forma, prova, invalidade. Dos atos jurídicos lícitos e ilícitos. Da Prescrição e da Decadência.</p>	
<p>Objetivo Geral:</p> <p>Propiciar ao aluno, subsídios teóricos e práticos para desenvolver o estudo do Direito Civil. Destacar a relevância da parte geral do Direito Civil e sua necessidade no estudo dos demais livros da matéria e disciplinas correlatas. Despertar a visão crítica do estudante em relação aos institutos apresentados, considerando a importância das normas contidas na lei de Introdução ao Código Civil.</p>	
<p>Bibliografia Básica:</p> <ol style="list-style-type: none"> DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. 32.ed. São Paulo: Saraiva, V.1.2015 MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil 1 – Parte Geral. 39. ed. São Paulo: Saraiva, V.1. 2005 VENOSA, Silvio Salvo. Direito Civil: Parte Geral. 15. ed. São Paulo: Atlas. V1.2015 <p>Bibliografia Complementar:</p> <ol style="list-style-type: none"> BRASIL. CÓDIGO CIVIL. Novo código civil: exposição de motivos e texto sancionado. Brasília: Senado Federal, 2003. 343 p. FIUZA, Ricardo. Novo código civil comentado. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. 1843 p. ISBN 85 -02 -03780 -3. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, V.1. 2015. SILVA, DE PLÁCIDO E. Vocabulário Jurídico. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012 MELLO, Cleyson de Moraes. Direito Civil: Parte Geral. 4ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2021.(Biblioteca Virtual) 	

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Psicologia Jurídica*	
Período: 2º Período	
C/H teórica: 30	Créditos: 2
EMENTA	

Conceito de Psicologia Jurídica. Âmbito de Abrangência nas diferentes áreas do Direito. Esfera Criminal, Cível, Infância e Juventude, Idoso e Direito de Família. Desenvolvimento da Personalidade Humana. Provas, Perícias e Avaliações Psicológicas.

Objetivo Geral:

Conhecer a ciência Psicologia com um olhar holístico acerca do ser humano inserido no seu contexto sócio-cultural e possibilitar ao aluno oportunidade para familiarização da teoriapsicológica.

Bibliografia Básica:

1. FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. Psicologia Jurídica. 11ª ed. Editora Atlas, São Paulo, 2021.
2. HABIGZANG, Luísa Fernanda; GOMIDE, Paula Inez Cunha; ROCHA, Giovana Munhoz da. Psicologia Forense: temas e práticas. 1ª ed. Juruá Editora, Curitiba, 2018.
3. SOUZA, André Peixoto. **Psicologia jurídica**. Curitiba: InterSaberes, 2020.

Bibliografia Complementar:

1. LOPES JUNIOR, Aury. Criminologia e sistemas jurídicopenais contemporâneos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017.
2. GAUER, Ruth Maria Chittó. Criminologia e sistemas jurídicopenais contemporâneos I. Editora EdIPUC-RS.
3. BACILA, Carlos Roberto. Introdução ao direito penal e à criminologia. Curitiba: InterSaberes, 2016.
4. NUCCI, Guilherme de Souza. Prática forense penal. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.
5. RAMOS, Samuel Ebel Braga. Leis penais especiais: atualizado com a Lei n. 13.964 de 24 de dezembro de 2019. Curitiba: InterSaberes, 2021.

*Componente curricular da Matriz 2.

3º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Penal I	
Período: 3º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Introdução. Conceito e Características do Direito Penal. Fontes. Princípios do Direito Penal. A Norma Penal. Aplicação da Lei Penal: No Tempo e No Espaço. Lei Penal Em Relação as Pessoas: Imunidades e Prerrogativas. Teoria do Crime. Do Crime. Da Imputabilidade Penal. Do Concurso de Pessoas.	
Objetivo Geral:	
Conhecer de forma contextualizada os institutos da parte geral do Código Penal referente à teoria do crime, bem como sua relação com outras áreas jurídicas e com os princípios constitucionais. Conhecer o Direito Penal como forma de controle social e sua relação com Política Criminal e Criminologia; Entender o conceito e a classificação da infração penal; Conhecer os princípios constitucionais penais; Aplicar a lei penal no tempo e no espaço; Interpretar a lei penal de acordo com princípios de hermenêutica; Desenvolver a capacidade de compreensão dos vários institutos desenvolvidos pela teoria do delito e a problemática do controle social na sociedade contemporânea.	

Bibliografia Básica:

1. MASSON, Cleber. **Direito penal esquematizado**. 8. ed. São Paulo: Forense Universitária, V. 2. 2015.
2. CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte geral**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, V. 1. 2015.
3. JESUS, Damásio de. **Direito penal, volume 1: parte geral**. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 1. 2015.

Bibliografia Complementar:

1. GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte geral**. 18. ed. Niterói, RJ: Impetus, V. 1. 2016.
2. MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal**. 31. ed. São Paulo: Atlas, V. 1. 2015.
3. PARDAL, Rodrigo. **Direito penal: parte geral**. 1 ed. São Paulo: Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual)
4. FILHO. Guaracy Moreira. **Código Penal Comentado**. 11ª Edição. São Paulo: Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual)
5. RODRIGUES, Cristiano. **Manual de Direito Penal**. 2 ed. Iduatuba, SP: Editora Foco, 2021. (Biblioteca Virtual)

IDENTIFICAÇÃO**Curso:** Direito**Disciplina:** Direito Administrativo I**Período:** 3º Período**C/H teórica:** 60**Créditos:** 4**EMENTA**

Direito Administrativo: Conceitos, fontes, objeto do direito administrativo, evolução, atualidades e tendências doutrinárias. O Direito Administrativo na Constituição Federal: Artigo 37 da CF/88. O Regime Jurídico-Administrativo: conceito e importância. Princípios da Administração Pública. Poderes-deveres da Administração Pública. Abuso de Poder. Espécies de Poderes Administrativos. Poder de Polícia: Evolução histórica, conceito, caracterização, fundamentos e finalidades. Administração Pública: natureza, fins e atividades e órgãos públicos. Administração Direta e Indireta. Atividades Administrativas. Serviços Públicos: evolução histórica, regras constitucionais, caracterização e princípios aplicáveis.

Intervenção do Estado no Domínio Econômico. Ato Administrativo: conceito, atributos, elementos, classificações e espécies, extinção e modalidades. Controle da discricionariedade pelo Poder Judiciário. Responsabilidade Civil do Estado: Evolução histórica e regras constitucionais.

Objetivo Geral:

Proporcionar ao acadêmico o conhecimento das noções basilares do Direito Administrativo, seus institutos e normas, com fundamento nos princípios constitucionais, doutrina, leis e jurisprudência, reconhecendo as tendências atuais quanto ao exercício da Função Administrativa. Prepará-lo para o desempenho de funções no âmbito da Administração Pública; contribuir para a formação de um profissional crítico, construtivo e ético.

Bibliografia Básica:

1. CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
2. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
3. GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar:

1. ALLAYMER, Ronaldo R.B. Bonesso. **Manual de Licitação e Contrato Administrativo**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2014.
2. MELLO, Celso Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 32 ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
3. ALVES, Felipe Dalenogare. **Direito administrativo**. 1 ed. São Paulo: Rideel, 2021.
4. BRASIL, **Legislação de direito administrativo**. 15 ed. São Paulo: Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual)
5. HIGO, Alberto Shinji, Et. Al. **Manual de Direito Administrativo**. 1ª Edição. Editora Rideel, 2018. .(Biblioteca Virtual)

IDENTIFICAÇÃO**Curso:** Direito**Disciplina:** Direito Empresarial I**Período:** 3º Período**C/H teórica:** 60**Créditos:** 4**EMENTA**

Conceitos e autonomia do Direito Empresarial. Evolução histórica. Fontes e princípios. Teoria dos atos do comércio e da Empresa. Empresa. Empresário. Atividades não empresariais. Sujeitos da Atividade Empresarial: Empresário Individual, MEI, EIRELI e Sociedades. Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte. Lei Geral da MPE. Registro Público de Empresas. Junta Comercial. Livros Empresariais. Atividade Empresarial Irregular. Nome empresarial. Estabelecimento Comercial. Propriedade Industrial. Sociedades: conceitos, características, princípios e classificação. Sociedades do Código Civil. Sociedade Limitada. Sociedade Anônima. Títulos de sociedades por ações. Dissolução das sociedades.

Objetivo Geral:

Possibilitar uma visão geral do Direito Empresarial, sob o ponto de vista doutrinário, legal e jurisprudencial, de modo a analisar os principais institutos do Direito Empresarial, bem como os direitos e obrigações decorrentes do exercício da atividade empresarial, principalmente no que tange a abrangência disposta no novo Código Civil, Código de Defesa do Consumidor e em Leis esparsas.

Bibliografia Básica:

1. REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. Vol. 1. 34. ed. Rev e atual. São Paulo: Saraiva, 2015.
2. COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial – Direito de Empresa**. 28 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. **Manual das Sociedades Comerciais**. 1. São Paulo: Saraiva.
3. MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**. 39 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

Bibliografia Complementar:

1. MAMEDE, GLADSTON. **Manual de direito empresarial**. 10. ed. São Paulo: Atlas , 2015. 502 p. ISBN 978-85-97-00047-4.
2. MAMEDE, GLADSTON. **Direito empresarial brasileiro: empresa e atuação empresarial**. 8. ed. São Paulo: Atlas , 2015. 411 p. ISBN 978-85-224-9420-0.
3. BERTOLDI, Marcelo M. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 9 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
4. . 1 ed. São Paulo: Rideel, 2021. .(Biblioteca Virtual)
5. FREITAS, Grace Kellen Corrêa de. **Direito Empresarial de leve: na prática**. 1 ed. São Paulo: Rideel, 2021.(Biblioteca Virtual)

IDENTIFICAÇÃO**Curso:** Direito**Disciplina:** Direito Civil II – Das Obrigações**Período:** 3º Período**C/H teórica:** 60**Créditos:** 4**EMENTA**

Do Direito das Obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações: a cessão de crédito, da cessão de débito, da assunção de dívida, da cessão de contrato. Do adimplemento e da extinção das obrigações. Do pagamento: em consignação, em subrogação, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação, transação. Da confusão. Da remissão de dívidas. Do inadimplemento das obrigações: mora, perdas e danos, juros legais, cláusula penal, arras.

Objetivo Geral:

Proporcionar um domínio dos princípios fundamentais das normas que regem o Direito das Obrigações, capacitando-o para solucionar situações práticas; Compreender o conceito e a importância do Direito das Obrigações; Identificar, classificar e relacionar as modalidades das obrigações, sua forma de transmissão e de extinção.

Bibliografia Básica:

1. DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro – Teoria Geral das Obrigações**. 30. ed. V. 2. São Paulo: Saraiva.2015.
2. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos**. 15. Ed. São Paulo: Atlas, V.2. 2015.
3. COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil – Obrigações: Responsabilidade Civil**. 7. ed. São Paulo:Revista dos Tribunais, V. 2.2016.

Bibliografia Complementar:

1. DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro - Responsabilidade Civil**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
2. RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil – Responsabilidade Civil**. V.4. 20. ed. São Paulo: Saraiva.2002.
3. MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil. V. 4 – Direito das Obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2003.
4. FERNANDES, Alexandre Cortez. **Direito Civil Obrigações**. São Paulo. Editora Educ, 2019. .(Biblioteca Virtual)
5. MELLO, Cleuyson de Moraes. **Direito civil: obrigações**. 3 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2021. .(Biblioteca Virtual)

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Processual Civil I	
Período: 3º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
<p>Direito Processual Civil: características, institutos, princípios. Processo: conceito e autonomia do Direito Processual Civil e suas relações com os demais ramos do Direito. Síntese da evolução histórica. Da Ação: natureza jurídica, condições, elementos da ação. Da Jurisdição e da Competência. Do Processo e do procedimento. Dos Pressupostos Processuais e dos atos processuais. Comunicação dos atos processuais. Do litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros. Da formação, da suspensão e da extinção do processo.</p>	
<p>Objetivo Geral:</p> <p>Introduzir o estudante em temas gerais do Direito Processual Civil e iniciar estudo do processo de conhecimento; Examinar as estruturas iniciais do processo de conhecimento; Criar condições para a aplicação do conhecimento sobre o direito processual civil na atividade forense.</p>	
<p>Bibliografia Básica:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil – Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, V. 1.2015 2. DONIZETTI, Elpídio. Curso Didático de Direito Processual Civil. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 3. MARTINS, Fabrício. Novo Código de Processo Civil Comparado: Artigo por artigo. 2. Ed. São Paulo: Editora Edjur, 2016. 	
<p>Bibliografia Complementar:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. DIDIER Jr., Fredie. Curso de direito processual civil. 13 ed. Salvador: JusPODIVM, v.1. 2011. 2. MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil: Teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 540 p. ISBN 978-85-224-9768-3. 3. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. 47. ed. Rio de Janeiro: Forense, V. 3. 2016. 1232 p. ISBN 978-85-309-6061-2. 4. SALES, Fernando Augusto de Vita Borges. Manual de Direito Processual Civil. 2ª Edição. Editora Rideel, 2018. (Biblioteca Virtual) 5. SARRO, Luiz Antonio Giampaulo; CAMARGO, Luiz Henrique Volpe. Código de processo civil: anotado e comentado. 1 ed. São Paulo: Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual) 	

4º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Empresarial II	
Período: 4º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	

Direito Cambiário. Título de Créditos: legislação aplicável, conceitos, características, títulos típicos e atípicos, princípios e classificação. Constituição e Exigibilidade do Crédito Cambiário: endosso, aval, apresentação, aceite, protesto e ação cambial. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata Mercantil. Conhecimento de Depósito e Warrant. Conhecimento de Transporte. Outros títulos de crédito: Rural, Industrial, Comercial, Imobiliário. Contratos Mercantis. Compra e Venda Mercantil. Locação Comercial. Mandato Mercantil. Comissão Mercantil. Representação Comercial Autônoma. Concessão Mercantil. Franquia (franchising). Contratos Bancários em geral. Contratos bancários em espécie: alienação fiduciária, arrendamento mercantil (leasing), faturização (factoring) ou fomento mercantil. Seguro empresarial. Falência: evolução Histórica, conceitos, natureza jurídica. Causas da Falência. Sujeito Passivo. Legitimidade ativa. Juízo Falimentar. Efeitos Jurídicos e Administração da falência. Órgãos Auxiliares do Juízo Falimentar. Créditos Falimentares. Procedimento falimentar. Recuperação Judicial. Processo de Recuperação Judicial. Recuperação Extrajudicial. Crimes falimentares. Falência na MPE.

Objetivo Geral:

Apresentar o histórico, fundamentos e legislação referente ao Direito Cambiário, e, por conseguinte, os títulos de crédito, tanto no que tange a dogmática jurídica, quanto em seu aspecto doutrinário e jurisprudencial, por meio de uma abordagem da teoria geral dos títulos de crédito, sendo oportunizada a aplicação em situações práticas da vida empresarial. Conhecer os conceitos e a classificação dos contratos mercantis. Realizar uma abordagem geral sobre a empresa em crise, conhecendo os instrumentos da recuperação judicial e da falência.

Bibliografia Básica:

1. REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. Vol 01 e 02. 34 ed. Rev e atual. São Paulo: Saraiva, 2015.
2. COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial – Direito de Empresa**. 28 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
3. MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**. 39 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

Bibliografia Complementar:

1. MAMEDE, GLADSTON. **Manual de direito empresarial**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 502 p. ISBN 978-85-97-00047-4.
2. TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: títulos de crédito**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 464 p. ISBN 978-85-97-00190-7.
3. BERTOLDI, Marcelo M. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 9 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
4. ORMONDE, Alexandre Pereira Pinto; SOUZA, Luiz Roberto Carboni; GABRIEL, Sérgio. **Manual de Direito Empresarial**. São Paulo: Editora Rideel, 2018. .(Biblioteca Virtual)
5. NÓBREGA, Camile Silva. **Direito empresarial e societário**. 2ª Edição. São Paulo. Editora Intersaberes 2018. .(Biblioteca Virtual)

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Penal II

Período: 4º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA	
Teoria da Pena. Das Penas: espécies, regimes, cominação, aplicação, suspensão condicional, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação. Medidas de Segurança. Aplicação da Pena. Direitos do Preso. Circunstâncias Judiciais. Atenuantes e Agravantes. Reincidência. Dosimetria da Pena. Concurso de Crimes. Ação Penal. Extinção de Punibilidade.	
Objetivo Geral:	
Proporcionar aos acadêmicos do curso de Direito que estiverem inscritos na disciplina Direito Penal II um estudo jurídico crítico do conteúdo relativo à sanção penal, à ação penal e à punibilidade e extinção da punibilidade, por meio de abordagem interdisciplinar que leve em consideração, sobretudo, os fundamentos filosóficos, econômicos, políticos, sociológicos, históricos, criminológicos e político criminais desses institutos jurídico-penais, bem como os conteúdos das demais disciplinas jurídicas que com eles estiverem relacionados, com ênfase ao Direito Constitucional e ao Direito Processual Penal e com vistas ao conhecimento da legislação, da doutrina e da jurisprudência relativas a esses objetos, para que os referidos acadêmicos possam realizar tanto uma aplicação teórica quanto prática dessa parte do Direito Penal.	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 2. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal, vol 1 – Parte Geral. 18 ed. Impetus, 2016. 3. BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. 1. ed. São Paulo: Martin Claret, 2014. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. JESUS, Damásio de. Direito penal: parte especial. 35. ed. São Paulo: Saraiva, V. 2. 2015. 2. MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de direito penal. 31. ed. São Paulo: Atlas, V. 1. 2015. 3. BRAGA, Hans Robert Dalbello. Manual de Direito Penal: Parte Geral. 1ª Edição. Editora Rideel, 2018. (Biblioteca Virtual) 4. MOREIRA FILHO, Guaracy. Código penal comentado. 11 ed. São Paulo: Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual) 5. RODRIGUES, Cristiano. Manual de Direito Penal. 2 ed. Itaipava, SP: Editora Foco, 2021. (Biblioteca Virtual) 	

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Administrativo II	
Período: 4º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	

Licitação: conceito, fundamentos, objeto, princípios, modalidades, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade de licitação, procedimentos, anulação e revogação e recursos. Contrato Administrativo: conceito, distinções, características, modalidades, formalização, execução e controles. Extinção. Convênios e Consórcios. Terceirização na Administração Pública. Bens Públicos; Domínio Público, tipologia, afetação e Desafetação, regime Jurídico e uso de bens públicos por particulares. Agentes Públicos: Cargos, empregos e funções, regimes jurídicos aplicáveis. Servidores Públicos: Regime disciplinar e responsabilidades. Controle da Administração Pública: Controle Interno, Controle Parlamentar, Tribunal de Contas, Controle Jurisdicional e Ações Constitucionais de controle dos atos da Administração.

Objetivo Geral:

Apresentar ao acadêmico os principais institutos jurídicos utilizados pela Administração Pública no desenvolvimento de sua função administrativa, dispondo sobre as normas de contratação de particulares para a prestação de serviços públicos, bem como o procedimento necessário para a aplicação de penalidades aos seus agentes, além de apresentar as espécies de bens públicos, as formas de controle dos atos praticados pela Administração Pública e os mecanismos intervencionistas do Estado na propriedade e no domínio econômico nacional. Prepará-lo para o desempenho de funções no âmbito da Administração Pública; contribuir para a formação de um profissional crítico, construtivo e ético.

Bibliografia Básica:

1. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
2. CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
3. MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

Bibliografia Complementar:

1. BONESSO, Allaymer Ronaldo. **Manual de licitação e contrato administrativo**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2014.
2. GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
3. ABRAHÃO, Anderson Jamil. **Legislação de Direito Administrativo – Maxiletras**. 15ª Edição. Editora Rideel, 2020 (Biblioteca Virtual)
4. HACK, Erico. **Noções reliminares de direito administrativo e direito tributário**. 2 ed. Rev. Atual. E ampl. Curitiba: InterSaberes, 2017. (Biblioteca Virtual)
5. HIGO, Alberto Shinji, Et. Al. **Manual de Direito Administrativo**. 1ª Edição. Editora Rideel, 2018. (Biblioteca Virtual)

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Processual Civil II

Período: 4º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Do Processo e do procedimento. Tutela Provisória. Processo de Conhecimento: Procedimento Comum. Fase Postulatória. Petição inicial. Requisitos; Indeferimento; Pedido; Cumulação de pedidos; Citação; Intimação; Audiência de Tentativa de Conciliação; Resposta ao réu contestação, reconvenção. Revelia. Fase Ordinatória - Providências preliminares. Réplica. Julgamento conforme o estado do processo. Julgamento Antecipado do Mérito. Julgamento Antecipado Parcial do Mérito. Saneamento do processo. Fase Instrutória - Teoria Geral das Provas e provas em espécie. Fase Decisória – Sentença. Requisitos essenciais da Sentença. Efeitos da Sentença e Coisa Julgada.

Objetivo Geral:

O ensino de Direito Processual Civil objetiva, **instruir** o educando, no intuito capacitar ainda mais para a vivência social, capacitação essa lastreada com a doutrina, legislações, jurisprudências, segundo os preceitos teóricos. Dessa forma, **Treinar** o acadêmico, habilitando-o com a prática, para a aplicação dos conhecimentos e técnicas no que tange ao caráter instrumental de processo, podendo **demonstrar** no âmbito disciplinar, fase por fase do procedimento comum e o seu resolver final.

Bibliografia Básica:

1. WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso Avançado de Processo Civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. Vol.1. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
2. DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
3. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. São Paulo : Saraiva, 2011.

Bibliografia Complementares

1. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, V. 2. 2016.
2. BRASIL, **Código de Processo Civil**. 27 ed. São Paulo: Rideel, 2020.
3. SALES, Fernando Augusto de Vita Borges. **Manual de Direito Processual Civil**. 2ª Edição. Editora Rideel, 2018. (Biblioteca Virtual)
4. SALES, Fernando Augusto de Vita Borges. **Manual de Direito Processual Civil**. 2ª Edição. Editora Rideel, 2018. (Biblioteca Virtual)
5. SARRO, Luiz Antonio Giampaulo; CAMARGO, Luiz Henrique Volpe. **Código de processo civil: anotado e comentado**. 1 ed. São Paulo: Rideel, 2020.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Civil III – Contratos

Período: 4º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Teoria geral dos contratos – os diferentes regimes jurídicos do direito contratual. A formação do contrato. Objetivos da disciplina e noções gerais de contrato. Classificação dos contratos. Contrato preliminar. Vícios redibitórios. Evicção. Extinção dos contratos. Estipulação em favor de terceiros. Contratos em espécie – compra e venda. Troca ou permuta. Contrato estimatório. Doação. Locação de coisas. Empréstimo (comodato e mútuo). Depósito. Prestação de serviço. Empreitada. Mandato. Comissão. Agência e distribuição. Corretagem. Transporte. Seguro. Constituição de renda. Jogo e aposta. Fiança. Transação. Compromisso e arbitragem.

Objetivo Geral:

Estudo dos principais contratos típicos do Direito Civil Brasileiro. Apresentar ao aluno os fundamentos necessários para a compreensão de toda e qualquer figura contratual, a partir da sistematização da teoria geral dos contratos; Familiarizar o discente com as múltiplas possibilidades contratuais, esclarecendo as peculiaridades da teoria geral dos contratos em espécie.

Bibliografia Básica:

1. DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 31. ed. São Paulo: Saraiva, V. 3. 2015.
2. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais**. Volume 3. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
3. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. 15. ed. São Paulo: Atlas, V. 2. 2015.

Bibliografia Complementar:

1. COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil**. 7. ed. São Paulo: Revista do Tribunais, V. 2. 2016.
2. RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, V. 7. 2004. 432 p. ISBN 978-85-02-02177-8
3. RODRIGUES, Sílvio. **Dos Contratos E Das Declarações Unilaterais Da Vontade**. Saraiva. São Paulo. 2004.
4. SIMÃO, José Fernando. **Direito Civil – contratos**. Ed. Atlas. São Paulo. 2005.
5. FERNANDES, Alexandre Cortez. **Direito civil: contratos**. Caxias do Sul, RS: EducS, 2011.(Biblioteca Virtual)

5º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Civil IV – Propriedade	
Período: 5º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Propriedade: conceito. Aquisição da propriedade imóvel: formas de aquisição da propriedade imóvel. Usucapião, direitos de vizinhanças. Propriedade móvel. Aquisição da propriedade móvel. Condomínio. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia. Da função social da propriedade.	
Objetivo Geral	
Estudo da Posse e propriedade do Direito Civil Brasileiro. Familiarizar o discente com as múltiplas possibilidades de regularização da Posse e Propriedade, esclarecendo as peculiaridades e espécies.	

Bibliografia Básica:

1. WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso Avançado de Processo Civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. Vol.1. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
2. DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
3. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. São Paulo : Saraiva, 2011.

Bibliografia Complementares

1. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, V. 2. 2016.
2. BRASIL, **Código de Processo Civil. 27 ed. São Paulo: Rideel, 2020.**
3. FIGUEIREDO, Lucia Valle. **Disciplina urbanística da Propriedade**. Ed. Malheiros. São Paulo. 2003.
4. CUNHA, Maurício Ferreira. **Resumo de direito processual civil**. Leme, SP: JH Mizuno, 2020.(Biblioteca Virtual)
5. SALES, Fernando Augusto de Vita Borges. **Manual de Direito Processual Civil**. 2ª Edição. Editora Rideel, 2018.(Biblioteca Virtual)

IDENTIFICAÇÃO**Curso:** Direito**Disciplina:** Direito Processual Civil III**Período:** 5º Período**C/H teórica:** 60**Créditos:** 4**EMENTA**

Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie: Apelação, Agravos, Embargos, Recurso Especial e Extraordinário, Recursos Inominados. O Processo nos Tribunais. Do processo de execução. Generalidades. Da execução em geral. Partes. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Execução provisória e definitiva. Da responsabilidade patrimonial. Do cumprimento de sentença. Das diversas espécies de execução. Execução contra a Fazenda Pública. Remição, suspensão e extinção da execução. Dos embargos de devedor.

Objetivo Geral:

Introduzir o estudo da teoria dos recursos e das modalidades recursais; Examinar detalhadamente os meios de impugnação das decisões judiciais; Criar condições para a aplicação do conhecimento sobre o direito processual civil na atividade forense. Reconhecer técnicas e espécies de execução; Identificar princípios gerais da execução; Explicar a ação e processo de execução – aspectos gerais; Identificar as partes na execução; Explicar o capítulo sobre Responsabilidade Patrimonial; Realizar o estudo das fraudes (fraude contra credores / fraude à execução / fraude contra bem já constricto judicialmente) Analisar o inadimplemento do devedor; Explicar os títulos executivos; Reconhecer as diversas espécies de execução.

Bibliografia Básica:

1. WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso avançado de processo civil**. 15. ed. São Paulo: Revista do Tribunais, V. 1. 2015.
2. DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
3. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, V. 2. 2016.

Bibliografia Complementar:

1. MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil: Teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução**. 11. ed. São Paulo: Atlas, V. 2. 2015.
2. BRASIL, **Código de Processo Civil**. 27 ed. São Paulo: Rideel, 2020.
3. SALES, Fernando Augusto de Vita Borges. **Manual de Direito Processual Civil**. 2ª Edição. Editora Rideel, 2018. (Biblioteca Virtual)
4. SALES, Fernando Augusto de Vita Borges. **Manual de Direito Processual Civil**. 2ª Edição. Editora Rideel, 2018.(Biblioteca Virtual).
5. GAIO JUNIOR, Antonio Pereira; MELLO, Cleyson de Moraes. **Código de processo civil comentado: Lei nº 13.105, de 16.03.2015 atualizada pela Lei nº 13.793/2019: Doutrina, Jurisprudência, Legislação, Sumula, Enunciados**. 3 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022 (Biblioteca Virtual)

IDENTIFICAÇÃO**Curso:** Direito**Disciplina:** Direito Penal III**Período:** 5º Período**C/H teórica:** 60**Créditos:** 4**EMENTA**

Crimes contra a Pessoa. Crimes contra o Patrimônio. Crimes contra a Propriedade Imaterial. Crimes contra a Organização do Trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.

Objetivo Geral:

Analisar o discurso dogmático dos tipos penais constantes do programa por um viés crítico. Articular o discurso dogmático e sua operacionalidade (manifesta e latente); e Estimular o pensamento crítico e a hermenêutica penal a partir de casos penais.

Bibliografia Básica:

1. JESUS, Damásio de. **Direito penal: parte especial**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, V. 2. 2015.
2. CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte geral**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, V. 1. 2015.
3. GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte geral**. 18. ed. Niterói, RJ: Impetus, V. 1. 2016.

Bibliografia Complementar:

1. GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal - Parte Especial - Vol II**. 13 ed. São Paulo: Impetus, 2016.
2. MASSON, Cleber. **Direito penal esquematizado**. 6. ed. São Paulo: Forense Universitária, 2015. 860 p. ISBN 978-85-309-6517-4.
3. MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal – II Parte Especial (arts. 121 a 234 do CP)**. rev e atual por Renato N Fabbrini. 32 ed. São Paulo: Atlas, 2015.
4. FAVORETTO, Affonso Celso. **Direito penal descomplicado**. São Paulo: Rideel, 2015. (Biblioteca Virtual)
5. MOREIRA FILHO, Guaracy. **Código penal comentado**. 11 ed. São Paulo: Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual)

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Processual Penal I	
Período: 5º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Teoria Geral. Fundamentos do Direito Processual Penal. Noções, denominação, conceito, objeto, fontes e princípios constitucionais processuais. Princípios Processuais Penais. Evolução histórica do Processo Penal. A Relação Jurídica Processual Penal. Da aplicação da Lei Processual Penal. Interpretação da Lei Processual Penal. Persecução Penal. Inquérito Policial. Ação Penal. Sujeitos do processo. Jurisdição e Competência no Processo Penal. Conflitos de Jurisdição. Questões incidentais. Teoria da Prova e Provas em espécie no Processo Penal. Processo Penal e disciplinas afins. Partes no Processo Penal.	
Objetivo Geral: Estudar cientificamente o direito processual penal, analisando criticamente suas normas e princípios, especialmente, neste momento do curso, a relação entre sistema processual, gestão da prova e o conceito de verdade. Conectar o estudo científico com a realidade e a materialidade processual.	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. GRECO FILHO, Vicente. Manual de processo penal. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 2. NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penais e processuais penais comentadas. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, V. 1. 2015. 3. AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. Processo penal: esquematizado. 7. ed. Rio de Janeiro: Método, 2015. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. CONSTITUIÇÃO federal: Código Civil, Processo Civil, Penal, Processo Penal, Legislação Complementar. 3. ed. São Paulo: Manole, 2004. 1923 p. ISBN 85-204--1969-0. 2. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. 25. ed. São Paulo: Saraiva, V. 2. 2014. 952 p. ISBN 978-85-02-02184-6. MIRABETE, JÚLIO FABBRINI. Processo penal. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 818 p. 3. CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 735 p. 4. BRASIL, CPP de bolso: Código de processo penal, 3 ed. São PAULO: Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual) 5. RAMILDOLF, Maria Luiz. Elementos de processo penal. Curitiba; InterSaberes, 2017. (Biblioteca Virtual) 	

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Ética Geral e Profissional	
Período: 5º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	

Ética: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Ética e moral. Ética e Direito. Ética Profissional. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Estatuto da OAB. Código de Ética e Disciplina da OAB. Os deveres éticos do estudante de direito. Os deveres profissionais e a relação com os clientes.

Objetivo Geral:

Analisar as obrigações sociais e funcionais do profissional do Direito ante as instituições constituídas e regulamentadoras bem como desenvolver um Juízo Ético desses profissionais que leve em conta o contexto humano no procedimento técnico em suas dimensões;

Bibliografia Básica:

1. BITTAR, Eduardo C.B. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional.** ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
2. CAMARGO, Marculino. **Fundamentos de ética geral e profissional.** 13. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
3. SÁ, Antônio Lopes de. **Ética Profissional.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar:

1. GALLO, Silvio (Org). **Ética e cidadania: caminhos da Filosofia, elementos para o ensino de filosofia.** 20. ed. Campinas: Papyrus, 2012.
2. ASHLEY, Patricia Almeida; QUEIROZ, Adele; CARDOSO, Alexandre Jorge Gaia. **Ética e responsabilidade social nos negócios.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
3. Código de Ética e Disciplina da OAB (80 arts. De 19.10.2015).
4. BERTHOLDI, Juliana. **Ética, direitos humanos e direitos da cidadania.** Curitiba: Contentus, 2020. (Biblioteca Virtual)
5. FETTER, Leonardo Rizzolo. **Ética na veia 1ª fase da OAB.** São Paulo: Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual)

6º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Processual Penal II	
Período: 6º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Provas em Espécie. Prisões Cautelares: prisão em flagrante, prisão preventiva e prisão temporária. Medidas Cautelares diversas da Prisão. Liberdade Provisória. Processo e Procedimento. Procedimento Comum: ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimento Dos Crimes De Competência Do Tribunal do Júri. Procedimentos especiais. Juizados Especiais Criminais. Suspensão Condicional Do Processo. Sentença. Coisa Julgada. Nulidades.	
Objetivo Geral:	
A disciplina Direito Processual Penal II, visa fornecer elementos para conhecimento didático e prático, mas sempre primando pelo respeito dos conceitos basilares e fornecer elementos para a formação acadêmica. O estudo em tela vai prestar uma noção global para a compreensão do universo jurídico e sua importância para a persecução penal, protegendo os Direitos fundamentais existentes.	

Bibliografia Básica:

1. GRECO FILHO, Vicente. **Manual de processo penal**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
2. NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, V. 1. 2015.
3. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de processo penal comentado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, V. 2. 2014.

Bibliografia Complementar:

1. AVENA, Norberto Cláudio Pãncaro. **Processo penal: esquematizado**. 1. ed. Rio de Janeiro: Método, 2015.
2. CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 735 p.
3. MIRABETE, JÚLIO FABBRINI. **Processo penal**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
4. TOURINHO FILHO, **Prática de processo penal**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 927 p. ISBN 978-85-02-22353-0.
5. **BRASIL, CPP de bolso: Código de processo penal**, 3 ed. São PAULO: Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual)

IDENTIFICAÇÃO**Curso:** Direito**Disciplina:** Direito Processual Civil IV**Período:** 6º Período**C/H teórica:** 60**Créditos:** 4**EMENTA**

Dos Procedimentos Especiais: Jurisdição Contenciosa e Jurisdição Voluntária. Procedimentos Especiais: ação de consignação em pagamento; ação de Exigir Contas; Ações Possessórias; ação de divisão e demarcação de terras particulares; ação de Dissolução Parcial de Sociedade; Inventário e da Partilha; Embargo de Terceiro; Da Oposição; Das Ações de Família; Da Monitória; Da homologação do penhor legal; Da Restauração de Autos; Dos procedimentos de jurisdição Voluntária.

Objetivo Geral

O ensino de Direito Processual Civil objetiva, instruir o educando, no intuito capacitar ainda mais para a vivência social, no que tange aos procedimentos específicos, tendo em vista que já se teve um contato prévio com as fases processuais e institutos de tutelas provisórias. Ademais, Treinar o acadêmico, habilitando-o com a prática, para a aplicação dos conhecimentos e técnicas no que tange ao caráter instrumental de processo com fulcro em demonstrar no âmbito disciplinar, aonde pode ser inserido cada procedimento estudado.

Bibliografia Básica:

1. WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso Avançado de Processo Civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento**, vol.1. 15.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.
2. Donizetti, Elpídio. **Curso Didático de Direito Processual Civil**. rev., ampl, e atual. São Paulo:Atlas,2015.

3. THEODORO JUNIOR, Humberto. **Novo Código de Processo Civil: Anotado** - 20ª. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

Bibliografia Complementar:

1. ARAUJO JUNIOR, Gebiel Claudino de. **Prática no processo civil. cabimento/ ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos**. Ed. Atlas. São Paulo. 2001.
2. GAIO JUNIOR, Antonio Pereira; MELLO, Cleyson de Moraes. **Código de processo civil comentado: Lei nº 13.105, de 16.03.2015 atualizada pela Lei nº 13.793/2019: Doutrina, Jurisprudência, Legislação, Sumula, Enunciados**. 3 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022. (Biblioteca Virtual)
3. MOTA, Andre. **Lições essenciais de processo civil**. 2 ed. São Paulo: Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual)
4. SARRO, Luiz Antonio Giampaulo; CAMARGO, Luiz Henrique Volpe. **Código de processo civil: anotado e comentado**. 1 ed. São Paulo: Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual)
5. SALES, Fernando Augusto de Vita Borges. **Manual de Direito Processual Civil**. 2ª Edição. Editora Rideel, 2018. (Biblioteca Virtual)

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito do Trabalho I

Período: 6º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

História do Direito do Trabalho; Direito do Trabalho: Conceito, divisão, fontes, natureza jurídica e princípios. Direito Individual do Trabalho. Empregado e Empregador. Espécies de Trabalhadores. Contrato de Trabalho: Causas de Suspensão, Interrupção e Extinção do contrato de Trabalho com justa causa e sem justa causa. Direitos Trabalhistas: Férias, 13º salário, adicional de insalubridade, periculosidade, sobreaviso, Estabilidade e Licenças, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Hora Extraordinária. Salário e Remuneração. Jornada de Trabalho, intrajornada e Inter jornada.

Objetivo Geral:

Compreender a relação de trabalho e emprego e as obrigações decorrentes destas relações. Analisar a evolução histórica do Direito do Trabalho, as transformações sócio- econômicas atuais, e os direitos humanos sociais, a fim de desenvolver uma visão crítica e humanista.

Bibliografia Básica:

1. CARRION, Valentin. **CLT: Comentários à Consolidação das Leis Trabalhistas**. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
2. CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do trabalho**. 11. ed. São Paulo: Método, 2015.
3. NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. **Curso de direito do trabalho**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. FUHRER, Maximilianus Cláudio Américo; FUHRER, Maximiliano Roberto Ernesto. **Resumo de direito do trabalho**. 25. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2015.

2. ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Direito do trabalho: material processual e legislação especial**. 19 ed. São Paulo: Rideel, 2019. (Biblioteca Virtual)
3. ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Vade Mecum Trabalhista – legislação específica**. 30 ed. Editora Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual)
4. FERREIRA, Priscila. **Direito do trabalho**. 1 ed. São Paulo: Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual)
5. KOHLS, Cleize. **Direito do trabalho: teoria e prática 1ª e 2ª fase da OAB**. 3 ed. São Paulo: Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual)

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Penal IV

Período: 6º Período

C/H teórica: 60 **Créditos:** 4

EMENTA

Crimes contra a Dignidade Sexual. Crimes contra a Família. Crimes contra a incolumidade Pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública.

Objetivo Geral:

Analisar o discurso dogmático dos tipos penais constantes do programa por um viés crítico. Articular o discurso dogmático e sua operacionalidade (manifesta e latente) e estimular o pensamento crítico e a hermenêutica penal a partir de casos penais.

Bibliografia Básica:

1. CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal – parte especial vol. 3**. São Paulo: Saraiva.
2. JESUS, Damásio E. **Direito Penal – 1. vol 3**. São Paulo: Saraiva.
3. MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal – III e IV Parte Especial**. São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar:

1. MASSON, Cleber. **Direito penal esquematizado**. 6. ed. São Paulo: Forense Universitária, 2015. 860 p. ISBN 978-85-309-6517-4
2. FAVORETTO, Affonso Celso. **Direito penal descomplicado**. São Paulo: Rideel, 2015. (Biblioteca Virtual)
3. RODRIGUES, Cristiano. **Manual de Direito Penal**. 2 ed. Itaipava, SP: Editora Foco, 2021. (Biblioteca Virtual)
4. BRAGA, Hans Robert Dalbello. **Manual de Direito Penal: Parte Geral**. 1ª Edição. Editora Rideel, 2018. (Biblioteca Virtual)
5. MOREIRA FILHO, Guaracy. **Código penal comentado**. 11 ed. São Paulo: Rideel, 2021. (Biblioteca Virtual)

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Civil V – Família

Período: 6º Período

C/H teórica: 60 **Créditos:** 4

EMENTA

Direito de família. Conceito. Objeto. Natureza jurídica. Parentesco. Casamento: formalidades e impedimento, celebração, provas e nulidade. Regime de bens entre os cônjuges. Pacto antenupcial. Dissolução e extinção da sociedade conjugal. Divórcio. União estável. Das Relações de Parentesco. Da filiação. Adoção. Pátrio poder. Alimentos. Tutela. Curatela e ausência. Temas atuais e controversos de Direito De Família: união entre homossexuais e seus reflexos..

Objetivo Geral:

Apresentar ao estudante a estruturação pessoal, patrimonial e social da família e a diversidade de sua disciplina jurídica; Compreender a multiplicidade das relações familiares, a partir do estudo dos institutos fundamentais que estruturam o Direito de Família, especialmente a partir da incidência da norma constitucional.

Bibliografia Básica:

1. DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro 5**. Direito de Família. São Paulo: Saraiva.
2. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro- Direito de Família**. Vol. VI. São Paulo: Saraiva.
3. DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2005.

Bibliografia Complementar:

1. MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil 2 – Direito de Família**. São Paulo: Saraiva.
2. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil – Direito de Família**. v. 5. Rio de Janeiro.
3. LARA, Mariana Alves; et al. **Direito das famílias e das sucessões: contribuições acadêmicas dos programas de pós-graduação em direito da FDMC, PUC MINAS, UFMG e UFOP**. Belo Horizonte: Conhecimento editora. 2021. (Biblioteca Virtual)
4. MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito civil: Família**. 2 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2021. (Biblioteca Virtual)
5. VENOSA, Silvio Salvo de. **Direito Civil. Direito de Família**. São Paulo: Atlas,v. 4. Editora Atlas, São Paulo 2015.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Estágio Supervisionado I – EM – Formas Consensuais de Solução de Conflitos*

Período: 6º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

A jurisdição e a justiça privada. Os métodos disponíveis para a justa composição dos conflitos. Habilidades de relacionamento e tecnologia da negociação. Mediação, jurisdição e jurisconstrução. Mediação, conciliação e transação. Papel e ética do mediador. Aspectos da Lei de Arbitragem. A mediação e a arbitragem no Brasil. Análise da Lei n. 9.307/96 e inovações trazidas pelo Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/15).

Objetivo Geral:

Transmitir noções básicas acerca dos métodos extrajudiciais de resolução de conflitos, com ênfase na mediação e na arbitragem, no direito positivo brasileiro; Fazer com que o aluno se familiarize com o sistema extrajudicial de autocomposição de litígios.

Bibliografia Básica

1. BACELLAR, Roberto Portugal. Mediação e arbitragem. Curitiba: Contentus, 2020. (Biblioteca Virtual)
2. GABRIEL, Vivian Daniele Rocha. Diplomacia, mediação e arbitragem. Curitiba: Contentus, 2020. (Biblioteca Virtual)
3. KAMEL, Antoine Youssef. **Mediação e arbitragem**. São Paulo. Editora Intersaberes. (Biblioteca Virtual)

Bibliografia Complementar

1. RODRIGUES, Silvana Yara de Castro. **Mediação judicial no Brasil. "Avanços e Desafios" a partir do novo código de processo civil e da lei de mediação**". Ed. Lumen Juris. Rio de Janeiro. 2017.
2. SILVA, Ana Rachel Freitas da, **A arguição de ilegalidade na arbitragem investidor-Estado**. Rio de Janeiro: Processo, 2019. (Biblioteca Virtual)
3. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, V. 2. 2016. BRASIL, Código de Processo Civil. 27 ed. São Paulo: Rideel, 2020.
4. WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso Avançado de Processo Civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. Vol.1. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015
5. DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil**. 18. ed. São Paulo: Atlas , 2014.

*Componente Curricular da Matriz 1

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Estágio Supervisionado I – EM – Formas Consensuais de Solução de Conflitos*	
Período: 6º Período	
C/H teórica: 30	Créditos: 2
EMENTA	
A jurisdição e a justiça privada. Os métodos disponíveis para a justa composição dos conflitos. Habilidades de relacionamento e tecnologia da negociação. Mediação, jurisdição e jurisconstrução. Mediação, conciliação e transação. Papel e ética do mediador. Aspectos da Lei de Arbitragem. A mediação e a arbitragem no Brasil. Análise da Lei n. 9.307/96 e inovações trazidas pelo Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/15).	
Objetivo Geral:	
Transmitir noções básicas acerca dos métodos extrajudiciais de resolução de conflitos, com ênfase na mediação e na arbitragem, no direito positivo brasileiro; Fazer com que o aluno se familiarize com o sistema extrajudicial de autocomposição de litígios.	

Bibliografia Básica

1. BACELLAR, Roberto Portugal. **Mediação e arbitragem**. Curitiba: Contentus, 2020. (Biblioteca Virtual)
2. GABRIEL, Vivian Daniele Rocha. **Diplomacia, mediação e arbitragem**. Curitiba: Contentus, 2020. (Biblioteca Virtual)
3. KAMEL, Antoine Youssef. **Mediação e arbitragem**. São Paulo. Editora Intersaberes. (Biblioteca Virtual)

Bibliografia Complementar

1. RODRIGUES, Silvana Yara de Castro. **Mediação judicial no Brasil. "Avanços e Desafios" a partir do novo código de processo civil e da lei de mediação**". Ed. Lumen Juris. Rio de Janeiro. 2017.
2. SILVA, Ana Rachel Freitas da, **A arguição de ilegalidade na arbitragem investidor-Estado**. Rio de Janeiro: Processo, 2019. (Biblioteca Virtual)
3. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, V. 2. 2016. BRASIL, Código de Processo Civil. 27 ed. São Paulo: Rideel, 2020.
4. WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso Avançado de Processo Civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. Vol.1. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015
5. DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

*Componente Curricular da Matriz 2

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Formas Consensuais de Solução de Conflitos	
Período: 6º Período	
C/H teórica: 30	Créditos: 2
EMENTA	
A jurisdição e a justiça privada. Os métodos disponíveis para a justa composição dos conflitos. Habilidades de relacionamento e tecnologia da negociação. Mediação, jurisdição e jurisconstrução. Mediação, conciliação e transação. Papel e ética do mediador. Aspectos da Lei de Arbitragem. A mediação e a arbitragem no Brasil. Análise da Lei n. 9.307/96 e inovações trazidas pelo Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/15).	
Objetivo Geral:	
Transmitir noções básicas acerca dos métodos extrajudiciais de resolução de conflitos, com ênfase na mediação e na arbitragem, no direito positivo brasileiro; Fazer com que o aluno se familiarize com o sistema extrajudicial de autocomposição de litígios.	
Bibliografia Básica	
<ol style="list-style-type: none"> 1. BACELLAR, Roberto Portugal. Mediação e arbitragem. Curitiba: Contentus, 2020. (Biblioteca Virtual) 2. GABRIEL, Vivian Daniele Rocha. Diplomacia, mediação e arbitragem. Curitiba: Contentus, 2020. (Biblioteca Virtual) 3. KAMEL, Antoine Youssef. Mediação e arbitragem. São Paulo. Editora Intersaberes. (Biblioteca Virtual) 	
Bibliografia Complementar	
<ol style="list-style-type: none"> 1. RODRIGUES, Silvana Yara de Castro. Mediação judicial no Brasil. "Avanços e Desafios" a partir do novo código de processo civil e da lei de 	

mediação". Ed. Lumen Juris. Rio de Janeiro. 2017.

2. SILVA, Ana Rachel Freitas da, **A arguição de ilegalidade na arbitragem investidor-Estado**. Rio de Janeiro: Processo, 2019. (Biblioteca Virtual)
3. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, V. 2. 2016. BRASIL, Código de Processo Civil. 27 ed. São Paulo: Rideel, 2020.
4. WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso Avançado de Processo Civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. Vol.1. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015
5. DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil**. 18. ed. São Paulo: Atlas , 2014.

*Componente Curricular da Matriz 2

7º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Processual Penal III	
Período: 7º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Nulidades. Teoria Geral Dos Recursos. Recursos Criminais em Espécie: Recurso Em Sentido Estrito, Apelação, Embargos De Declaração. Embargos Infringentes E De Nulidade. Agravo Em Execução. Carta Testemunhável. Correição Parcial. Recurso Extraordinário. Recurso Especial. Recurso Ordinário Constitucional. Revisão Criminal. "Habeas Corpus". Mandado de Segurança. Execução Penal.	
Objetivo Geral: Conhecer os procedimentos utilizados para o processo e julgamento das infrações penais; Conhecer e identificar as espécies de decisões judiciais existentes, bem como os recursos cabíveis às mesmas; Reconhecer os vícios processuais existentes e as formas de saná-los; Conhecer as espécies de recursos e o processamento dos mesmos com vistas às revisões das decisões judiciais; Identificar as espécies de Habeas Corpus, sua adequação, processamento e efeitos; Aprender as hipóteses de admissibilidade do Mandado de Segurança na esfera penal e seu processamento.	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte geral. 19. ed. São Paulo: Saraiva, V. 1. 2015. 2. GRECO FILHO, Vicente. Manual de processo penal. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 3. MIRABETE, Júlio Fabbrini. Processo penal. 10. ed. São Paulo: Atlas , 2000 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. 1483 p. ISBN 978-85-309-5849-7. 2. AVENA, Noberto Cláudio Pâncaro. Processo Penal Esquematizado. Editora Forense. São Paulo, 2015. 3. BRASIL, CPP de bolso: Código de processo penal. 3 ed. São PAULO: Rideel, 2021.(Biblioteca Virtual) 4. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Código de processo penal comentado. 15. ed. São Paulo: Saraiva, V. 1. 2014. 5. TOURINHO FILHO, Fernando Costa. Processo penal. 35. ed. São Paulo: Saraiva, V. 2. 2014. 	

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Civil VI – Sucessões	
Período: 7º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
<p>Da sucessão em geral. Da herança e sua administração. Da vocação hereditária. Da aceitação e renúncia da herança. Dos excluídos da sucessão. Da herança jacente. Da petição de herança. Da sucessão legítima. Da ordem da vocação hereditária. Dos herdeiros necessários. Do direito de representação. Da sucessão testamentária. Do testamento: conceito, capacidade de testar, formas ordinárias do testamento, revogação, rompimento. Dos legados. Das substituições. Da deserdação. Da redução das disposições testamentárias. Do testamenteiro. Do inventário e da partilha. Dos sonegados. Da colação. Da partilha. Da garantia dos quinhões hereditários. Da anulação da partilha.</p>	
<p>Objetivo Geral:</p> <p>Analisar e debater as normas acerca do direito sucessório, destacando os agentes sucessíveis, sua legitimidade para a sucessão, bem como a interface com do direito de família, especialmente, as noções de parentesco e das entidades familiares; Analisar e discutir dialogicamente, a sucessão a partir da CF, como ela se coloca na vida do homem e como o homem pode defini-la, enquanto ato de última vontade, além de debater as diferenças entre herdeiro e entre sucessor a título singular.</p>	
<p>Bibliografia Básica:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: 29. ed. São Paulo: Saraiva, V. 6. 2015. 2. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil: 22. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária , V. 6. 2015. 3. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: 15. ed. São Paulo: Atlas , V. 7. 2015. 	
<p>Bibliografia Complementar:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. PAZINI, Cláudio Ferreira. Alimentos e Sucessão na União Estável. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009. 2. FERNANDES, Alexandre Cortez. Direito civil: direito das sucessões. Caxias do Sul, RS: Educus, 2020.(Biblioteca Virtual) 3. LARA, Mariana Alves; et al. Direito das famílias e das sucessões: contribuições acadêmicas dos programas de pós-graduação em direito da FDMC, PUC MINAS, UFMG e UFOP. Belo Horizonte: Conhecimento editora. 2021. (Biblioteca Virtual) 4. MELLO, Cleyson de Moraes. Sucessões: direito civil. 3 ed. Rio de Janeiro: Maria Augusta Delgado, 2021. (Biblioteca Virtual) 5. TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; RIBEIRO, Gustavo Pereira Leite. Manual de direito das famílias e das sucessões. 3 ed. Rev. Atual. De acordo com o novo CPC. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2017. (Biblioteca Virtual) 	

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito do Trabalho II	
Período: 7º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	

Estagiário; Da Segurança e da Medicina do Trabalho: Cipa, Epi. Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho. Da Proteção do Trabalho da Mulher. Da Proteção do Trabalho do Menor. Direito Coletivo do Trabalho. Origens históricas dos Sindicatos. Direito Sindical Internacional. Criação e registro do sindicato; Entidade Sindical de grau superior. Organização Internacional do Trabalho - OIT. Conflitos coletivos de Trabalho e suas formas de solução: Convenções, Acordos e Dissídios Coletivos do Trabalho. A greve e o Lock-out. Representação dos trabalhadores na empresa, Cogestão.

Objetivo Geral:

Compreender a relação coletiva de trabalho no Brasil e sua evolução no mundo, a partir da análise dos princípios da liberdade sindical e autonomia negocial coletiva. Desenvolver uma visão crítica quanto à importância da atuação dos atores sociais para a evolução dos direitos trabalhistas e efetividade dos direitos humanos sociais.

Bibliografia Básica:

1. CARRION, Valentin. **CLT - Comentários à Consolidação das Leis Trabalhistas**. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
2. NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. **Curso de direito do trabalho**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
3. GRÜNWARD, Marcelo Ricardo. **As provas de audiência no dissídio individual do trabalho**. 1. ed. São Paulo: LTr, 2007.

Bibliografia Complementar:

1. CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do Trabalho**. Ed. Forense. Rio de Janeiro. 2015.
2. TONIAL, Maira Angélica Dal Conte. **Dissídio coletivo: o mútuo consentimento como requisito**. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2009.
3. ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Direito do trabalho: material processual e legislação especial**. 19 ed. São Paulo: Rideel, 2019. (Biblioteca Virtual)
4. NUNES, Diva Barbosa. **Noções básicas de direito para técnicos em Segurança do Trabalho**. São Paulo. Editora Difusão. (Biblioteca Virtual)
5. PRAZERES, Irley Aparecida Correia. **Manual de Direito do Trabalho**. 1ª ed. Editora Rideel, 2018. (Biblioteca Virtual)

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Tributário I

Período: 7º Período

C/H teórica: 60

Créditos: 4

EMENTA

Direito Tributário: conceito, finalidade, natureza e autonomia. Fontes do direito tributário. Sistema tributário nacional: poder e competência de tributar. Discriminação das receitas tributárias. Princípios da tributação. Limitações ao poder de tributar: imunidades. Noções gerais sobre o tributo e suas espécies: impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e contribuições sociais. Impostos: histórico, conceito e classificações. Impostos em espécie e elementos caracterizadores: impostos federais, impostos estaduais e impostos municipais. Legislação tributária. Obrigação tributária.

Objetivo Geral:

Favorecer uma visão integral do sistema tributário, assim como a formação do conhecimento por conceitos elementares, básicos e fundamentais a partir da Constituição Federal, capacitando o aluno ao exercício profissional crítico e consciente.

Bibliografia Básica:

1. AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
2. CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**. 25. ed. São Paulo: Atlas , 2015.
3. MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 36. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2015.

Bibliografia Complementar:

1. FABRETTI, Lúaudio Camargo. **Código tributário nacional comentado**. 8. ed. São Paulo: Atlas 2009.
2. CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 30. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2015.
3. ICHIHARA, Yoshiaki. **Direito tributário**. 19. ed. São Paulo: Atlas , 2015.
4. NATTHES, Rafael Antonietti. **Manual de direito tributário**. 2. Ed. São Paulo: Rideel, 2019. (Biblioteca Virtual)
5. PICHILIANI, Maurício Carlos. **Manual de Direito Tributário**. 1ª Edição. Editora Rideel, 2018. (Biblioteca Virtual)

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Estágio Supervisionado II – Escritório Modelo – Cível*

Período: 7º Período

C/H Prática: 90

Créditos: 6

EMENTA

Atividades reais orientadas. Atendimento ao Público no Escritório Modelos. Elaboração de Peças Processuais Cíveis, desenvolvidas por meio de atendimento e orientação jurídicas à população hipossuficiente. Conciliações extrajudiciais.

Objetivo Geral:

Proporcionar aos alunos experiências e conhecimentos do dia a dia forense de um escritório de advocacia, para que estes estejam aptos a exercerem seu mister no exercício da mesma. Tendo em vista a elaboração de peças processuais, atendimento gratuito a população hipossuficiente de Dianópolis e região visando a ética e disciplina nas relações processuais e interpessoais entre acadêmicos, população e todo meio forense.

Bibliografia Básica:

1. SILVA, DE PLÁCIDO E. **Vocabulário Jurídico**. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
2. RODRIGUES, Silvio. **Direito civil**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, V. 3. 2004.
3. DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, V. 8. 2015.

Bibliografia Complementar:

1. COSTA, Daniel Carnio. **Execução no Processo Civil Brasileiro**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2010.
2. MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil: Teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução**. 11. ed. São Paulo: Atlas, V. 2. 2015.
3. LARA, Mariana Alves; et al. **Direito das famílias e das sucessões: contribuições acadêmicas dos programas de pós-graduação em direito da FDMC, PUC MINAS, UFMG e UFOP**. Belo Horizonte: Conhecimento editora. 2021. (Biblioteca Virtual)
4. RODRIGUES, Silvio. **Direito civil**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, V. 3. 2004.
5. BAGGIO, Andreza Cristina. **Recursos e processos nos tribunais**. Curitiba: Contentus, 2020. (Biblioteca Virtual)

*Componente Curricular da Matriz 1

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Estágio Supervisionado II – Escritório Modelo – Cível*	
Período: 7º Período	
C/H Prática: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Atividades reais orientadas. Atendimento ao Público no Escritório Modelo. Elaboração de Peças Processuais Cíveis, desenvolvidas por meio de atendimento e orientação jurídicas à população hipossuficiente. Conciliações extrajudiciais.	
Objetivo Geral: Proporcionar aos alunos experiências e conhecimentos do dia a dia forense de um escritório de advocacia, para que estes estejam aptos a exercerem seu mister no exercício da mesma. Tendo em vista a elaboração de peças processuais, atendimento gratuito a população hipossuficiente de Dianópolis e região visando a ética e disciplina nas relações processuais e interpessoais entre acadêmicos, população e todo meio forense.	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. SILVA, DE PLÁCIDO E. Vocabulário Jurídico. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. 2. RODRIGUES, Silvio. Direito civil. 30. ed. São Paulo: Saraiva, V. 3. 2004. 3. DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. 7. ed. São Paulo: Saraiva, V. 8. 2015. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. COSTA, Daniel Carnio. Execução no Processo Civil Brasileiro. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2010. 2. RODRIGUES, Silvio. Direito civil. 30. ed. São Paulo: Saraiva, V. 3. 2004 	

3. MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil: Teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução**. 11. ed. São Paulo: Atlas, V. 2. 2015.
4. BAGGIO, Andreza Cristina. **Recursos e processos nos tribunais**. Curitiba: Contentus, 2020.(Biblioteca Virtual).
5. SARRO, Luiz Antonio Giampaulo; CAMARGO, Luiz Henrique Volpe. **Código de processo civil: anotado e comentado**. 1 ed. São Paulo: Rideel, 2020. (Biblioteca Virtual)

*Componente Curricular da Matriz 2

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Prática Jurídica Simulada I – Parte Cível*	
Período: 7º Período	
C/H Prática: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Prática jurídica simulada na área cível e processo civil. Resolução de problemas práticos através da elaboração de peças processuais: petição inicial, contestação e outras defesas, audiência, sentença de primeiro grau, recursos. Realização de trabalhos com ações simuladas nas áreas cíveis e simulados de provas da OAB.	
Objetivo Geral: Desenvolver no acadêmico uma percepção articulada da prática jurídica, com ênfase nas elaborações de petições iniciais, defesas e recursos cíveis, simulação de audiências de instrução, conciliação e mediação, além de outros atos que estimulem e habituem o aluno à realidade vivenciada na prática jurídica cível, como um todo.	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. SILVA, DE PLÁCIDO E. Vocabulário Jurídico. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. 2. RODRIGUES, Silvio. Direito civil. 30. ed. São Paulo: Saraiva, V. 3. 2004. 3. DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. 7. ed. São Paulo: Saraiva, V. 8. 2015. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. COSTA, Daniel Carnio. Execução no Processo Civil Brasileiro. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2010. 2. LARA, Mariana Alves; et al. Direito das famílias e das sucessões: contribuições acadêmicas dos programas de pós-graduação em direito da FDMC, PUC MINAS, UFMG e UFOP. Belo Horizonte: Conhecimento editora. 2021 3. RODRIGUES, Silvio. Direito civil. 30. ed. São Paulo: Saraiva, V. 3. 2004. 4. MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil: Teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução. 11. ed. São Paulo: Atlas, V. 2. 2015. 5. BAGGIO, Andreza Cristina. Recursos e processos nos tribunais. Curitiba: Contentus, 2020.(Biblioteca Virtual) 	

*Componente Curricular da Matriz 1

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Prática Jurídica Simulada I – Parte Cível*	

Período: 7º Período	
C/H Prática: 30	Créditos: 2
EMENTA	
Prática jurídica simulada na área cível e processo civil. Resolução de problemas práticos através da elaboração de peças processuais: petição inicial, contestação e outras defesas, audiência, sentença de primeiro grau, recursos. Realização de trabalhos com ações simuladas nas áreas cíveis e simulados de provas da OAB.	
Objetivo Geral:	
Desenvolver no acadêmico uma percepção articulada da prática jurídica, com ênfase nas elaborações de petições iniciais, defesas e recursos cíveis, simulação de audiências de instrução, conciliação e mediação, além de outros atos que estimulem e habituem o aluno à realidade vivenciada na prática jurídica cível, como um todo.	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. SILVA, DE PLÁCIDO E. Vocabulário Jurídico. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. 2. RODRIGUES, Silvio. Direito civil. 30. ed. São Paulo: Saraiva, V. 3. 2004. 3. DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. 7. ed. São Paulo: Saraiva, V. 8. 2015. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. COSTA, Daniel Carnio. Execução no Processo Civil Brasileiro. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2010. 2. RODRIGUES, Silvio. Direito civil. 30. ed. São Paulo: Saraiva, V. 3. 2004. 3. LARA, Mariana Alves; et al. Direito das famílias e das sucessões: contribuições acadêmicas dos programas de pós-graduação em direito da FDMC, PUC MINAS, UFMG e UFOP. Belo Horizonte: Conhecimento editora. 2021. 4. MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil: Teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução. 11. ed. São Paulo: Atlas, V. 2. 2015. 5. BAGGIO, Andreza Cristina. Recursos e processos nos tribunais. Curitiba: Contentus, 2020.(Biblioteca Virtual) 6. 	

*Componente Curricular da Matriz 2

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Digital *	
C/H teórica: 60	Créditos: 2
EMENTA	
Revolução da Informação. Tecnologia da Informação. Pesquisa de Legislação, Doutrina e Jurisprudência. Serviços Jurídicos Disponíveis na Internet. Novas Formas de Comunicação Eletrônica. Automação de Escritórios. Documento Eletrônico. Contrato Eletrônico. Relações de Consumo em Ambiente Eletrônico. Os Meios Eletrônicos e a Tributação. Direitos Autorais em Ambiente Eletrônico. Crimes de Informática. Privacidade em Ambiente Eletrônico. Trabalho em Ambiente Eletrônico. Informatização do Processo Judicial. Os Meios Eletrônicos e as Eleições. A Evolução da Internet no Brasil.	

Objetivo Geral:

Levar ao acadêmico o conhecimento desse novo ramo do Direito e as consequências jurídicas advindas com a tecnologia digital, especialmente a informática, identificando os aspectos teóricos que envolvem a área; reconhecendo o conceito de direito eletrônico, meios de utilização de novas tecnologias e a legislação que rege este novo ramo do direito.

Bibliografia Básica:

1. ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo. **Processo Eletrônico e Teoria Geral do Processo**. Rio de Janeiro: Forense.
2. HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. **Teoria geral do direito digital: transformação digital: desafios para o direito**. 2 ed. Forense, 2022.
3. TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito Digital e Processo Eletrônico**. 6. ed. – São Paulo. SaraivaJur, 2022

Bibliografia Complementar:

1. PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito digital**. 7. ed. Saraiva Educação, 2021.
2. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Princípios constitucionais do direito da sociedade da informação : a tutelajurídica do meio ambiente digital**. Ed. Saraiva. 2015.
3. SILVA. Louise Silveira Heine Thomaz da, et al. **Direito digital: Recurso Eletrônico**. Porto Alegre : SAGAH, 2021.
4. SARRO, Luiz Antonio Giampaulo; CAMARGO, Luiz Henrique Volpe. **Código de processo civil: anotado e comentado**. 1 ed. São Paulo: Rideel, 2020.
5. PRESGRAVE, Ana Beatriz Ferreira; et al. **Aspectos polêmicos e atuais do Direito eleitoral**. 1 ed. São Paulo: Rideel, 2021.

8º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso:	Direito
Disciplina:	Direito Civil VII – Responsabilidade Civil e Consumidor
Período:	8º Período
C/H Prática: 60	Créditos: 4
EMENTA	
<p>Responsabilidade civil, contratual e extracontratual, subjetiva e objetiva. Princípios gerais da responsabilidade civil. Dano patrimonial. Dano moral. Culpa. Risco. Nexo de causalidade. Excludentes da responsabilidade civil. Abuso do direito. Responsabilidades por fatos de terceiros. Responsabilidade do incapaz. Responsabilidade pelo fato da coisa. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade civil das prestadoras de serviços públicos. Responsabilidade civil por dano ambiental. Responsabilidade civil do médico. Responsabilidade civil do advogado. Definição de Consumidor e Fornecedor. Da Política Nacional de Relações de Consumo. Dos Direitos Básicos do Consumidor. Da Qualidade de Produtos e Serviços. Da Prevenção e da Reparação dos Danos. Das Práticas Comerciais. Da Proteção Contratual. Serviços públicos. Das Sanções Administrativas. Das Infrações Penais.</p>	

Objetivo Geral:

Apresentar uma visão geral do tratamento da responsabilidade civil no ordenamento jurídico brasileiro; Identificar as hipóteses de aplicação das teorias da responsabilidade subjetiva e objetiva; Identificar e capacitar o aluno para a articulação da responsabilidade civil nas esferas constitucional e consumerista, notadamente no que tange aos princípios que norteiam toda a responsabilidade civil, analisada sempre a interdisciplinaridade. Desenvolver no acadêmico uma percepção articulada da legislação atinente às relações de consumo, capacitando-o a conhecer criticamente os instrumentos administrativos e judiciais de efetivação dos direitos do consumidor, através de uma perspectiva constitucional da disciplina, bem como por uma análise sistemática do microsistema consumerista.

Bibliografia Básica:

1. NUNES, RIZZATTO. **Curso de direito do consumidor**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015
2. FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de direitos do consumidor**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2015
3. BENJAMIN, ANTÔNIO H. V. **Manual de direito do consumidor**. 6. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. FILOMENO, José Geraldo Brito. **Curso fundamental de direito do consumidor**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014
2. **BRASIL, Código de defesa do consumidor**. 21 ed. São Paulo: Rideel, 2019. (Biblioteca Virtual)
3. FERNANDES, Alexandre Cortez. **Direito Civil responsabilidade civil**. 1 1ª Edição. Editora Educus, 2013. (Biblioteca Virtual)
4. GAIO JUNIOR, Antonio Pereira. **Código de defesa do consumidor comentado: doutrina, jurisprudência, legislação, súmulas**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2016. (Biblioteca Virtual)
5. SCHWARTZM Fabio. **Manual de direito do consumidor: tópicos e controvérsias**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2020. (Biblioteca Virtual)

IDENTIFICAÇÃO**Curso:** Direito**Disciplina:** Trabalho de Curso I**Período:** 8º Período**C/H Prática:** 60**Créditos:** 4**EMENTA**

No Trabalho de Curso I (TC I) o aluno deverá elaborar e apresentar o projeto de TC que deverá conter: Introdução (Delimitação do tema e problema de pesquisa); Justificativa do projeto; Objetivos; Referencial teórico; Metodologia; Resultados esperados; Cronograma de execução; Orçamento simplificado; Material de consumo; Possíveis riscos e Referências.

Objetivo Geral:

Compreender as etapas de construção do projeto de pesquisa, observando as normas da ABNT e Regulamento da IES necessários a fundamentação da elaboração da monografia.

Bibliografia Básica:

1. NUNES, RIZZATTO. **Manual da monografia jurídica**: como se faz: uma monografia, uma dissertação, uma tese. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015
2. SANTOS, Izequias Estam dos. **Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica**. 11. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2015..
3. GIL, Antonio Carlos . **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas , 2014..

Bibliografia Complementar:

1. RICHARDSON, Robert Jarry. **Pesquisa Social**: métodos e técnicas. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2015.
2. JUNIOR, Joaquim Martins. **Como escrever trabalhos de conclusão de curso**. 9ª Edição. Editora Vozes, 2015.
3. POZZEBON, Fabricio Dreyer de Avila; PITHAN, Livia Haygert. **O Trabalho de Curso no direito**. EdIPUCRS. 2019.
4. IZEQUIAS, Estevam dos Santos. Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica. 11 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.
5. FONTES-PEREIRA, Aldo. Escrita científica descomplicada: como produzir artigos de forma crítica, fluida e produtiva. São Paulo: Labrado, 2021.

IDENTIFICAÇÃO**Curso:** Direito**Disciplina:** Estágio Supervisionado III – Escritório Modelo – Penal***Período:** 8º Período**C/H Prática:** 90**Créditos:** 6**EMENTA**

Atividades reais orientadas. Atendimento ao Público no Escritório Modelos. Elaboração de Peças Processuais Penais, desenvolvidas por meio de atendimento e orientação jurídicas à população hipossuficiente.

Objetivo Geral:

Proporcionar aos alunos experiências e conhecimentos do dia a dia forense de um escritório de advocacia, para que estes estejam aptos a exercerem seu mister no exercício da mesma. Tendo em vista a elaboração de peças processuais, atendimento gratuito a população hipossuficiente de Dianópolis e região visando a ética e disciplina nas relações processuais e interpessoais entre acadêmicos, população e todo meio forense.

Bibliografia Básica:

1. NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária , 2014.
2. SILVA, DE PLÁCIDO E. **Vocabulário Jurídico**. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
3. CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar:

1. BACILA, Carlos Roberto. **Introdução ao direito penal e à criminologia**. Curitiba: InterSaberes, 2016.
2. PIPINO, Luiz Fernando Rossi. **Resumo de direito penal: tomo I, parte geral**. Leme, SP: JH Mizuno, 2020.
3. MASSON, Cleber. Direito penal esquematizado. 6. ed. São Paulo: Forense Universitária , 2015. 860 p. ISBN 978-85- 309-6517-4.
4. CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. Processo penal:

- doutrina e prática. 1. ed. Salvador: JusPodivm, 2009. ISBN 857761126-4
5. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. 25. ed. São Paulo: Saraiva, V. 2. 2014. 952 p. ISBN 978-85-02-02184-6.

*Componente Curricular da Matriz 1

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Estágio Supervisionado III – Escritório Modelo – Penal	
Período: 8º Período	
C/H Prática: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Atividades reais orientadas. Atendimento ao Público no Escritório Modelos. Elaboração de Peças Processuais Penais, desenvolvidas por meio de atendimento e orientação jurídicas à população hipossuficiente.	
Objetivo Geral:	
Proporcionar aos alunos experiências e conhecimentos do dia a dia forense de um escritório de advocacia, para que estes estejam aptos a exercerem seu mister no exercício da mesma. Tendo em vista a elaboração de peças processuais, atendimento gratuito a população hipossuficiente de Dianópolis e região visando a ética e disciplina nas relações processuais e interpessoais entre acadêmicos, população e todo meio forense.	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. NUCCI, Guilherme de Souza. Prática forense penal. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014. 2. SILVA, DE PLÁCIDO E. Vocabulário Jurídico. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. 3. JESUS, Damásio de. Direito penal: parte especial. 35. ed. São Paulo: Saraiva, V. 2. 2015 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. BACILA, Carlos Roberto. Introdução ao direito penal e à criminologia. Curitiba: InterSaberes, 2016. 2. PIPINO, Luiz Fernando Rossi. Resumo de direito penal: tomo I, parte geral. Leme, SP: JH Mizuno, 2020. 3. MASSON, Cleber. Direito penal esquematizado. 6. ed. São Paulo: Forense Universitária, 2015. 860 p. ISBN 978-85-309-6517-4. 4. CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. Processo penal: doutrina e prática. 1. ed. Salvador: JusPodivm, 2009. ISBN 857761126-4 5. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. 25. ed. São Paulo: Saraiva, V. 2. 2014. 952 p. ISBN 978-85-02-02184-6. 	

*Componente Curricular da Matriz 2

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Política das Relações Étnico-raciais, Afro-brasileira e Indígena*	
C/H Teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	

A história afro-brasileira e a compreensão dos processos de diversidade étnico-racial e étnico-social na formação política, religiosa, artística, econômica e cultural do Brasil. Movimento negro no Brasil. O processo de naturalização da pobreza e a formação da sociedade brasileira. Igualdade jurídica e desigualdade social.

Objetivo Geral:

Investigar a influência da cultura africana no processo de colonização do Brasil, nos aspectos econômicos sociais e culturais até os dias de hoje. Desenvolver critérios que levem o aluno a refletir sobre os elementos que caracterizam a formação cultural brasileira, bem como desenvolver a visão crítica em relação às singularidades relativas aos elementos culturais dos povos afro-brasileiros.

Bibliografia Básica:

1. SILVERIO, Valter Roberto; ROCHA, Maria Corina; BARBOSA, Muryatan Santana. **Síntese da coleção História Geral da África: Seculo XVI a XX.** Brasília: Unesco, 2013.
2. ROIZ, Diogo da Silva. **A construção social da cidadania em uma sociedade intercultural: o ensino da cultura e da história africana e afro-brasileira em sala de aula.** Campinas, SP: Autores associados, 2020.
3. SARDE NETO, Emilio. **Historia e culturas afro-brasileiras.** Curitiba: Contentus, 2020.

Bibliografia Complementar:

1. TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
2. PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015
3. BÜHRING, Marcia Andrea; FUHRMANN, Italo Roberto; O Sim TABARELLI, Liane. Direitos Fundamentais Direito Ambiental e os Novos Direitos para o Desenvolvimento Socioeconomico. São Paulo. Editora Educus
4. FACHIN, Melina Girardi. Guia de proteção de direitos humanos: sistemas internacionais e sistema constitucional. Curitiba: InterSaberes, 2019.
5. GOMES, Eduardo Biacchi. Direitos e tratados internacionais. Curitiba: Contentus, 2020.

*Componente Curricular da Matriz 2

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Processual do Trabalho	
Período: 8º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
<p>Noções Preliminares de Direito Processual do Trabalho: Conceito, Princípios, Fontes, Fundamentos Históricos. Justiça do Trabalho: Organização. Ministério Público do Trabalho. Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho. Partes e Procuradores. Comissões de Conciliação Prévia. Dissídio Individual: Elementos, Condições, Pressupostos Processuais, Classificação das Ações Trabalhistas, Ritos Processuais; Petição Inicial, Intervenção de Terceiros. Defesa do Reclamado. Audiência Trabalhista. Provas. Sentença Trabalhista. Atos. Termos prazos processuais e Processos Informatizados; Da Suspensão do Processo; Prescrição, Perempção, Decadência e Preclusão; Despesas Processuais. Pressupostos Processuais. Nulidades Processuais. Recursos Trabalhistas: Princípios Gerais, Espécies. Liquidação de Sentença. Execução Trabalhista. Processos Especiais. Dissídio Coletivo: Formas de Composição, Poder Normativo da Justiça do Trabalho, Espécies, Condições da Ação Coletiva; Do Processo nos Tribunais trabalhistas.</p>	

Objetivo Geral:

Compreender o procedimento trabalhista e suas especificidades, os procedimentos ordinário, sumário, sumaríssimo e especial utilizados na Justiça do Trabalho, tendo em vista os princípios da instrumentalidade do processo e da conciliação, a fim de alcançar soluções pacíficas para os conflitos trabalhistas e o efetivo acesso à justiça. Proporcionar ao aluno conhecimentos sobre o sistema processual adotado na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem assim sua origem e desenvolvimento. É ainda objetiva desenvolver no aluno uma visão crítica sobre as teses existentes sobre a disciplina.

Bibliografia Básica:

1. MARTINS, Sergio Pinto. **Direito processual do trabalho**. 37. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
2. NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. **Curso de direito do trabalho**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
3. SCHIAVI, Mauro. **Manual de direito processual do trabalho**. 10. ed. São Paulo: LTr, 2016.

Bibliografia Complementar:

1. ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
2. ALMEIDA, André Luiz Paes de. **CLT e Súmulas do TST Comentadas**. 20. ed. São Paulo: Rideel, 2018.
3. ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Direito do trabalho: material processual e legislação especial**. 19. ed. São Paulo: Rideel, 2019.
4. KOHLS, Cleize. **Direito processual do trabalho**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2021.
5. SPALLER, Amanda Viega. **Direito processual do trabalho: da fase de conhecimento as ações especiais**. Curitiba: InterSaberes, 2021.

IDENTIFICAÇÃO**Curso:** Direito**Disciplina:** Prática Jurídica Simulada II – Prática Penal***Período:** 8º Período**C/H teórica:** 60**Créditos:** 4**EMENTA**

Resolução de problemas práticos através da elaboração de peças processuais e simulados de provas da OAB e atuação em Júri Simulado. Introdução. Auto prisão em flagrante. Denúncia. Queixa-crime. Defesa Preliminar. Memoriais. Apelação. Recurso em sentido ex tunc. Embargos. Atuação em Júri Simulado e simulados de provas da OAB. Acordos de não persecução penal, transação penal, suspensão condicional do processo.

Objetivo Geral:

Proporcionar aos alunos experiências e conhecimentos do dia a dia forense de um escritório de advocacia, para que estes estejam aptos a exercerem seu mister no exercício da mesma. Tendo em vista a elaboração de peças processuais penais, simulação de audiências criminais e júri simulado, atendimento gratuito a população hipossuficiente de Dianópolis e região visando a ética e disciplina nas relações processuais e interpessoais entre acadêmicos, população e todo meio forense.

Bibliografia Básica:

1. NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.
2. MIRABETE, JÚLIO FABBRINI. **Processo penal**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
3. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de processo penal comentado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, V. 2. 2014.

Bibliografia Complementar:

1. BACILA, Carlos Roberto. **Introdução ao direito penal e à criminologia**. Curitiba: InterSaberes, 2016.
2. PIPINO, Luiz Fernando Rossi. **Resumo de direito penal: tomo I, parte geral**. Leme, SP: JH Mizuno, 2020.
3. MASSON, Cleber. **Direito penal esquematizado**. 6. ed. São Paulo: Forense Universitária, 2015. 860 p. ISBN 978-85-309-6517-4.
4. CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Processo penal: doutrina e prática**. 1. ed. Salvador: JusPodivm, 2009. ISBN 857761126-4
5. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, V. 2. 2014. 952 p. ISBN 978-85-02-02184-6.

*Componente Curricular da Matriz 1

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Prática Jurídica Simulada II – Prática Penal*	
Período: 8º Período	
C/H teórica: 30	Créditos: 2
EMENTA	
Resolução de problemas práticos através da elaboração de peças processuais e simulados de provas da OAB e atuação em Júri Simulado. Introdução. Auto prisão em flagrante. Denúncia. Queixa-crime. Defesa Preliminar. Memoriais. Apelação. Recurso em sentido extrito. Embargos. Atuação em Júri Simulado e simulados de provas da OAB. Acordos de não persecução penal, transação penal, suspensão condicional do processo.	
Objetivo Geral:	
Proporcionar aos alunos experiências e conhecimentos do dia a dia forense de um escritório de advocacia, para que estes estejam aptos a exercerem seu mister no exercício da mesma. Tendo em vista a elaboração de peças processuais penais, simulação de audiências criminais e júri simulado, atendimento gratuito a população hipossuficiente de Dianópolis e região visando a ética e disciplina nas relações processuais e interpessoais entre acadêmicos, população e todo meio forense.	

Bibliografia Básica:

1. NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária , 2014.
2. MIRABETE, JÚLIO FABBRINI. **Processo penal**. 10. ed. São Paulo: Atlas , 2000.
3. MOREIRA FILHO, Guaracy. **Código penal comentado**. 11 ed. São Paulo: Rideel,2021.

Bibliografia Complementar:

1. BACILA, Carlos Roberto. **Introdução ao direito penal e à criminologia**. Curitiba: InterSaberes, 2016.
2. PIPINO, Luiz Fernando Rossi. **Resumo de direito penal: tomo I, parte geral**. Leme, SP: JH Mizuno, 2020.
3. MASSON, Cleber. **Direito penal esquematizado**. 6. ed. São Paulo: Forense Universitária , 2015. 860 p. ISBN 978-85- 309-6517-4.
4. CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Processo penal: doutrina e prática**. 1. ed. Salvador: JusPodivm, 2009. ISBN 857761126-4
5. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, V. 2. 2014. 952 p. ISBN 978-85-02-02184-6.

*Componente Curricular da Matriz 1

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Tributário II	
Período: 8º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Responsabilidade Tributária, Lançamento Tributário: modalidades, prescrição e decadência. Crédito tributário: constituição, hipóteses de suspensão, exclusão e extinção. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. Processo Administrativo Fiscal. Auto de Infração e Notificação Fiscal. Consulta Fiscal. Restituição e compensação na via administrativa. Processo Judicial Tributário. Execução Fiscal. Ação Anulatória. Ação Declaratória. Ação de Repetição do Indébito. Mandado de Segurança. Ação de Consignação em Pagamento. Verificar os direitos e deveres dos contribuintes perante o Fisco Nacional, com análise da legislação tributária, bem como adquirir habilidades para o cálculo e prática dos Tributos Nacionais, conferir as penalidades previstas na legislação e o processo administrativo tributário.	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. AMARO, LUCIANO. Direito tributário brasileiro. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 2. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 36. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2015. 3. CASSONE, Vittorio. Direito tributário. 25. ed. São Paulo: Atlas , 2015 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. ICHIHARA, Yoshiaki. Direito tributário. 19. ed. São Paulo: Atlas , 2015. 2. BARTINI, Caia. 350 dicas de Direito Tributário. 3 ed. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2020. 	

3. CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso De Direito Tributário**. Ed. Atlas São Paulo. 2016.
4. D'ANDRÉA, Roque Sérgio; Et. Al. **Introdução ao Direito Constitucional Tributário**. 1ª Edição. Editora Intersaberes, 2013.
5. NATTHES, Rafael Antonietti. **Manual de direito tributário**. 2. Ed. São Paulo: Rideel, 2019.

9º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Internacional Público e Privado	
Período: 9º Período	
C/H teórica: 06	Créditos: 4
EMENTA	
Fundamento, conceito e distinção entre direito privado e público. Principais doutrinas e evolução histórica do direito internacional. Sujeitos do direito internacional. Definição. Classificação. Fontes dos do Direito internacional. Conflitos entre normas do Direito Internacional Público e as normas Internas. Domínio Público Internacional. Domínio Territorial e aéreo. Rios Internacionais. Domínio Marítimo. Jurisdição do Estado: população, nacionalidade. Imunidade de Estado. Imunidade diplomática. Imunidade Consular. Solução de Conflitos. Direito Internacional Privado: conceito, histórico, fontes. Condição jurídica do estrangeiro e conflito das leis. Reconhecimento internacional dos direitos adquiridos.	
Objetivo Geral: Compreender os sujeitos do Direito Internacional Público e Privado e suas relações no ordenamento jurídico de forma reflexiva e crítica em uma perspectiva multidisciplinar dos acontecimentos jurídicos e sociais.	
Bibliografia Básica: <ol style="list-style-type: none"> 1. REZEK, José Francisco. Direito internacional público: curso elementar. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 2. GODINHO, Thiago José Zanini. Elementos de Direito Internacional Público e Privado. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 3. GOMES, Eduardo Biacchi. Direitos e tratados internacionais. Curitiba: Contentus, 2020. 	
Bibliografia Complementar: <ol style="list-style-type: none"> 1. BRAZ, Eliane GOMES. Curso de Direito Internacional. 3 ed. Rio de Janeiro: Maria Augusta Delgado, 2012. 2. GOMES, Eduardo Biachi. Introdução aos estudos de Direito Internacional. 1ª Edição. Editora Intersaberes, 2016. 3. PAGLIARINI, Alexandre Coutinho; FERREIRA, Daniel; PORCIUNCULA, Marcelo. Jurisdição (inter)nacional e direitos fundamentais. Curitiba: InterSaber, 2019. 4. BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2016. 5. DRAGO, Guilherme Dettmer. Manual de Direito Constitucional. 1ª Edição. Editora Educ, 2019. 	

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Eleitoral	
Período: 9º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Direito Eleitoral Brasileiro. Fontes e Conceitos. Organização Judiciária Eleitoral. Alistamento Eleitoral. Partidos Políticos. Convenções Eleitorais e Registro De Candidatos. Inelegibilidades. Reeleição E Condutas Vedadas Aos Agentes Públicos. Propaganda Política. Medidas Preliminares À Votação E À Apuração. Votação. Apuração. Diplomação. Crimes Eleitorais. Competência para o processamento e julgamento dos crimes eleitorais. Do Processo de Impeachment. Ações e Procedimentos Típicos Eleitorais. Recursos Eleitorais.	
Objetivo Geral:	
Proporcionar ao acadêmico uma visão holística do Processo Eleitoral Brasileiro, dando-o compreensão acerca de todo este processo desde o alistamento eleitoral, até o processo de eventuais crimes eleitorais praticados pelos agentes políticos, seja antes, no momento ou até mesmo no exercício do cargo público.	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. CÂNDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. 15. ed. São Paulo: EDIPRO, 2012. 2. COSTA, Adriano Soares da. Instituições de direito eleitoral. 9. ed. Belo Horizonte: Fórum , V. 1. 2013. 471 p. ISBN 978-85-7700-710-3. 3. PEREIRA, Erick Wilson. Direito eleitoral: interpretação e aplicação das normas constitucionais-eleitorais. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 228 p. ISBN 978-85-02-09084-2. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. QUEIROZ, Ari Ferreira de. Direito eleitoral. 5. ed. Goiânia: IEPC, 2000. 270 p. ISBN 85-86117-07-2. 2. BORN, Rogério Carlos. Panorama do direito eleitoral e partidário. Curitiba: InterSaberes, 2020. 3. NEPOMUCENO, Luciana. Código Eleitoral – Maxiletra. 25ª Edição. Editora Rideel, 2020. 4. PRESGRAVE, Ana Beatriz Ferreira; et al. Aspectos polêmicos e atuais do Direito eleitoral. 1 ed. São Paulo: Rideel, 2021. 5. SOBREIRO NETO, Armando Antonio. Resumo de direito eleitoral. Leme, SP: Mizuno, 2020. 	

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Trabalho de Curso II	
Período: 9º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
No Trabalho de Curso II (TC II) o aluno deverá elaborar e defender o TC em formato de Monografia ou Artigo científico que deverá conter os resultados de todas as ações desenvolvidas no decorrer do Trabalho de Curso I (TC I) acrescentando: a Coleta de dados; a construção da Discussão/análises dos dados; a elaboração das Considerações finais.	

Objetivo Geral:

Executar cada etapa do desenvolvimento de um trabalho científico, em conformidade as Normas da ABNT e o Regulamento de TC da IES, orientando a construção dos slides da defesa, postura e oratória, utilização de recursos necessários para a avaliação da banca examinadora.

Bibliografia Básica:

1. NUNES, Antonio Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
2. SANTOS, Izequias Estevan dos. **Manual de Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica**. 11. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2015.
3. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar:

1. RICHARDSON, Robert Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2015.
2. JUNIOR, Joaquim Martins. **Como escrever trabalhos de conclusão de curso**. 9ª Edição. Editora Vozes, 2015.
3. POZZEBON, Fabricio Dreyer de Avila; PITHAN, Livia Haygert. **O Trabalho de Curso no direito**. EdIPUCRS. 2019.
4. IZEQUIAS, Estevam dos Santos. Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica. 11 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.
5. FONTES-PEREIRA, Aldo. Escrita científica descomplicada: como produzir artigos de forma crítica, fluida e produtiva. São Paulo: Labrado, 2021.

IDENTIFICAÇÃO**Curso:** Direito**Disciplina:** Estágio Supervisionado IV – Escritório Modelo – Trabalho***Período:** 9º Período**C/H teórica:** 90**Créditos:** 6**EMENTA**

Atendimento ao público assistidos do Núcleo de Prática jurídica da Unitins, para orientações jurídicas, protocolo e acompanhamento de processos reais. Conciliações extrajudiciais. Prática jurídica simulada na área trabalhista. Resolução de problemas práticos através da elaboração de questões e peças processuais equivalentes aos Exames da OAB, com ênfases em reclamação trabalhista, resposta da reclamada e recursos. Análise de processo trabalhistas desde a petição inicial até o trânsito e julgado do recurso final.

Objetivo Geral:

Fazer com que o acadêmico coloque em prática todo o conhecimento obtido em sala de aula, proporcionar ao estagiário do NPJ a oportunidade de aprender qual o melhor caminho a ser seguido para a efetiva solução do problema do cliente. A formação de profissionais conscientes do seu papel de pacificador social somente pode acontecer com a vivência na prática dos problemas e dilemas que irá enfrentar no cotidiano de seu futuro no meio jurídico.

Bibliografia Básica

1. CARRION, Valentin. **CLT: Comentários à Consolidação das Leis Trabalhistas**. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
2. CASELLA, José Erasmo. **Manual de Prática Forens: Processo Civil**. São Paulo: Saraiva. .
3. OLIVEIRA, Aristeu de. **Manual de prática trabalhista**. 50. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar

1. SCHIAVI, Mauro. Execução no processo do trabalho. 7. ed. São Paulo: LTr, 2015.
2. SILVA, DE PLÁCIDO E. Vocabulário Jurídico. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. BRASIL, Decreto-lei nº 5.452, 1º de maio de 1943.
3. **Consolidação das Leis do Trabalho**, Brasília- DF, 1943. BRASIL, Lei nº 13.467, 13 de julho de 2017. **Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho**, Brasília-DF, 2017.
4. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso De Direito Do Trabalho. História E Teoria Geral Do Direito Do Trabalho: Relações Individuais E Coletivas Do Trabalho**. Saraiva. São Paulo. 2014.
5. PRAZERES, Irley Aparecida Correia. **Manual de Direito do Trabalho**. 1ª ed. Editora Rideel, 2018.(Biblioteca Virtual).

*Componente Curricular da Matriz 1

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Estágio Supervisionado IV – Escritório Modelo – Trabalho*	
Período: 9º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Atendimento ao público assistidos do Núcleo de Prática jurídica da Unitins, para orientações jurídicas, protocolo e acompanhamento de processos reais. Conciliações extrajudiciais. Prática jurídica simulada na área trabalhista. Resolução de problemas práticos através da elaboração de questões e peças processuais equivalentes aos Exames da OAB, com ênfases em reclamação trabalhista, resposta da reclamada e recursos. Análise de processo trabalhistas desde a petição inicial até o trânsito e julgado do recurso final.	
Objetivo Geral:	
Fazer com que o acadêmico coloque em prática todo o conhecimento obtido em sala de aula, proporcionar ao estagiário do NPJ a oportunidade de aprender qual o melhor caminho a ser seguido para a efetiva solução do problema do cliente. A formação de profissionais conscientes do seu papel de pacificador social somente pode acontecer com a vivência na prática dos problemas e dilemas que irá enfrentar no cotidiano de seu futuro no meio jurídico.	
Bibliografia Básica	
<ol style="list-style-type: none"> 1. CARRION, Valentin. CLT: Comentários à Consolidação das Leis Trabalhistas. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 2. CASELLA, José Erasmo. Manual de Prática Forens: Processo Civil. . São Paulo: Saraiva. . 3. OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista. 50. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 	
Bibliografia Complementar	
<ol style="list-style-type: none"> 1. SCHIAVI, Mauro. Execução no processo do trabalho. 7. ed. São Paulo: LTr, 2015. 2. SILVA, DE PLÁCIDO E. Vocabulário Jurídico. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. BRASIL, Decreto-lei nº 5.452, 1º de maio de 1943. 3. Consolidação das Leis do Trabalho, Brasília- DF, 1943. BRASIL, Lei nº 13.467, 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do 	

Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho, Brasília-DF, 2017.

4. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso De Direito Do Trabalho. História E Teoria Geral Do Direito Do Trabalho: Relações Individuais E Coletivas Do Trabalho.** Saraiva. São Paulo. 2014.
5. PRAZERES, Irley Aparecida Correia. **Manual de Direito do Trabalho.** 1ª ed. Editora Rideel, 2018.(Biblioteca Virtual).

*Componente Curricular da Matriz 2

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Prática Jurídica Simulada III- Prática Trabalhista*	
Período: 9º Período	
C/H Teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
<p>Prática jurídica simulada na área trabalhista. Resolução de problemas práticos através da elaboração de questões e peças processuais equivalentes aos Exames da OAB, com ênfases em reclamação trabalhista, resposta da reclamada e recursos.</p> <p>Análise de processo trabalhista desde a petição inicial até o trânsito em julgado do recurso final.</p>	
<p>Objetivo Geral:</p> <p>Desenvolver no acadêmico, uma percepção articulada da prática jurídica com ênfase nas elaborações de reclamações trabalhistas e recursos trabalhistas, acompanhamentos de audiências e realização de audiências simuladas, propiciando ao estagiário a aprendizagem e a noção geral da prática trabalhista como um todo.</p>	
<p>Bibliografia Básica:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CARRION, Valentin. CLT: Comentários à Consolidação das Leis Trabalhistas. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 2. OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista. 50. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 3. SCHIAVI, Mauro. Execução no processo do trabalho. 7. ed. São Paulo: LTr, 2015. 	
<p>Bibliografia Complementar:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. BRASIL, Consolidação das Leis do trabalho: CLT de bolso. 6 ed. São Paulo: Rideel, 2021. 2. BRASIL, Nova CLT, comparada e anotada: o que muda na prática com a reforma trabalhista. 2 ed. Leme, SP: JH Mizuno, 2018. 3. ALMEIDA, André Luiz Paes de. CLT e Súmulas do TST Comentadas. 20 ed. São Paulo: Rideel, 2018. 4. ALMEIDA, André Luiz Paes de. Direito do trabalho: material, processual e legislação especial. 17 ed. São Paulo: Rideel, 2016. 5. KOHLS, Cleize. Direito do trabalho: teoria e prática 1ª e 2ª fase da OAB. 3 ed. São Paulo: Rideel, 2021. 	

*Componente Curricular da Matriz 1

IDENTIFICAÇÃO	
Curso:	Direito
Disciplina: Prática Jurídica Simulada III- Prática Trabalhista*	
Período: 9º Período	
C/H Teórica: 30	Créditos: 2
EMENTA	
<p>Prática jurídica simulada na área trabalhista. Resolução de problemas práticos através da elaboração de questões e peças processuais equivalentes aos Exames da OAB, com ênfases em reclamação trabalhista, resposta da reclamada e recursos. Análise de processo trabalhista desde a petição inicial até o trânsito em julgado do recurso final.</p>	
<p>Objetivo Geral: Desenvolver no acadêmico, uma percepção articulada da prática jurídica com ênfase nas elaborações de reclamações trabalhistas e recursos trabalhistas, acompanhamentos de audiências e realização de audiências simuladas, propiciando ao estagiário a aprendizagem e a noção geral da prática trabalhista como um todo.</p>	
<p>Bibliografia Básica</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CARRION, Valentin. CLT: Comentários à Consolidação das Leis Trabalhistas. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 2. OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista. 50. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 3. SCHIAVI, Mauro. Execução no processo do trabalho. 7. ed. São Paulo: LTr, 2015. <p>Bibliografia Complementar</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. SILVA, DE PLÁCIDO E. Vocabulário Jurídico. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. 2. BRASIL, Consolidação das Leis do trabalho: CLT de bolso. 6 ed. São Paulo: Rideel, 2021. 3. BRASIL, Nova CLT, comparada e anotada: o que muda na prática com a reforma trabalhista. 2 ed. Leme, SP: JH Mizuno, 2018. 4. ALMEIDA, André Luiz Paes de. CLT e Súmulas do TST Comentadas. 20 ed. São Paulo: Rideel, 2018. 5. KOHLS, Cleize. Direito do trabalho: teoria e prática 1ª e 2ª fase da OAB. 3 ed. São Paulo: Rideel, 2021. 	

*Componente Curricular da Matriz 1

IDENTIFICAÇÃO	
Curso:	Direito
Disciplina: Direito Financeiro e Econômico *	
Período: 9º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
<p>Noções essenciais de Direito Econômico. Direito Econômico Constitucional. Atividade Financeira do Estado e o Direito Financeiro. Orçamento Público. Teoria dos Ingressos Públicos: receita pública. Despesa Pública. Linhas gerais de crédito</p>	

público.

Objetivo Geral:

Objetiva-se nesta disciplina, familiarizar o aluno com o conjunto de normas jurídicas referentes à atividade financeira e econômico do Estado, para a correta compreensão das fontes de receita pública, bem como da execução de despesas. Em tal mister, busca-se analisar os princípios norteadores do Direito Financeiro, bem como as regras jurídicas pertinentes a tal seara da Ciência Jurídica à luz da globalização e da regionalização, tendo em vista a realidade social brasileira.

Bibliografia Básica:

1. HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. Ed. Atlas. São Paulo 2004.
2. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 36. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2015.
3. GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. Economia brasileira contemporânea. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015

Bibliografia Complementar:

1. BARTINI, Caia. **350 dicas de Direito Tributário**. 3 ed. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2020.
2. D'ANDRÉA, Roque Sérgio; Et. Al. **Introdução ao Direito Constitucional Tributário**. 1ª Edição. Editora Intersaberes, 2013.
3. NATTHES, Rafael Antoniotti. **Manual de direito tributário**. 2. Ed. São Paulo: Rideel, 2019.
4. PASSOS, Carlos Roberto Martins. **Princípios de economia**. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 670 p. ISBN 978-85-221-1164-0.
5. MONTEIRO, Erika Roberta; SILVA, Pedro Augusto Godeguez da. **Introdução ao estudo da economia**. 1 ed. São Paulo. Editora Intersaberes, 2014. (Biblioteca Virtual)

*Componente curricular da Matriz 2.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito da Seguridade Social*	
Período: 9º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
<p>Conceito e Princípios do Direito Da Seguridade Social. Evolução Mundial dos Sistemas de Previdência Social. Histórico da Previdência no Brasil. Técnicas de Proteção Social. Autonomia do Direito Previdenciário. Seguridade Social na Constituição De 1988. Organização da Seguridade Social. Beneficiários da Previdência Social. Custeio da Seguridade Social. Benefícios em Espécie e em Serviços. Carência e Prescrição. Infrações e Disposições Penais. Procedimentos Administrativos na Previdência Social.</p>	

Objetivo Geral:

Estimular o pensamento crítico do educando no tangente ao ramo autônomo do direito previdenciário. Desenvolver critérios e abordagens que possibilitem ao acadêmico unir o debatido em sala de aula com suas vivências do cotidiano. Assegurar aos educandos o conhecimento dos pilares da Seguridade Social, Previdência, Assistência e Saúde e suas implicações na situação fática e consequente reflexo prático pra a sociedade na qual estão inseridos.

Bibliografia Básica

1. MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2014
2. MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da seguridade social**. ed. São Paulo: Atlas , 2015.
3. TAVARES, Marcelo Leonardo. **Direito previdenciário**: revista, ampliada e atualizada até a Emenda Constitucional 47/2005. 7.

Bibliografia Complementar

1. BRASIL, Legislação de direito previdenciário. **15 ed. São Paulo: Rideel, 2020.**
2. RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier. **Manual de direito previdenciário em esquemas**. 5 ed. São Paulo: Rideel, 2020.
3. SANTORO, José Jayme de Souza. **Manual de direito previdenciário**. 4 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015
4. MARTINS, Sergio Pinto. **Fundamentos de direito da seguridade social**. Ed. Atlas. São Paulo. 2002.
5. MARTINEZ, Wladimir Novaes. **A união homoafetiva no direito previdenciário**. Ed. LTr. São Paulo. 2008.

*Componente curricular da Matriz 1

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Previdenciário*	
Período: 9º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
<p>Conceito e Princípios do Direito Da Seguridade Social. Evolução Mundial dos Sistemas de Previdência Social. Histórico da Previdência no Brasil. Técnicas de Proteção Social. Autonomia do Direito Previdenciário. Seguridade Social na Constituição De 1988. Organização da Seguridade Social. Beneficiários da Previdência Social. Custeio da Seguridade Social. Benefícios em Espécie e em Serviços. Carência e Prescrição. Infrações e Disposições Penais. Procedimentos Administrativos na Previdência Social.</p>	
Objetivo Geral:	
<p>Estimular o pensamento crítico do educando no tangente ao ramo autônomo do direito previdenciário. Desenvolver critérios e abordagens que possibilitem ao acadêmico unir o debatido em sala de aula com suas vivências do cotidiano. Assegurar aos educandos o conhecimento dos pilares da Seguridade Social, Previdência, Assistência e Saúde e suas implicações na situação fática e consequente reflexo prático pra a sociedade na qual estão inseridos.</p>	

Bibliografia Básica:

1. MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2014
2. MARTINS, Sergio Pinto. **Legislação previdenciária**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001. ISBN 85-224-3021-7.
3. TAVARES, Marcelo Leonardo. **Direito previdenciário**: revista, ampliada e atualizada até a Emenda Constitucional 47/2005. 7.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL, Legislação de direito previdenciário. **15 ed. São Paulo: Rideel, 2020.**
2. RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier. **Manual de direito previdenciário em esquemas**. 5 ed. São Paulo: Rideel, 2020.
3. SANTORO, José Jayme de Souza. **Manual de direito previdenciário**. 4 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015.
4. MARTINS, Sergio Pinto. **Fundamentos de direito da seguridade social**. Ed. Atlas. São Paulo. 2002.
5. MARTINEZ, Wladimir Novaes. **A união homoafetiva no direito previdenciário**. Ed. LTr. São Paulo. 2008.

*Componente curricular da Matriz 2

1º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Ambiental e Urbanístico	
Período: 10º período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Direito Ambiental: definição e abrangência. A constitucionalização do Direito Ambiental. Princípios informadores. Política Nacional do Meio Ambiente: objetivos e instrumentos de execução. Sistema Nacional do Meio Ambiente: Composição e competências. Espaços territoriais especialmente protegidos. Política Nacional de Recursos Hídricos: fundamentos, objetivos, instrumentos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.. Infrações administrativas ambientais. Crimes ambientais. Patrimônio cultural brasileiro: composição e instrumentos de proteção. Preservação Ambiental e uso sustentável dos recursos naturais, Direito Urbanístico: Fundamentos e Normas Gerais; Planejamento Municipal e Plano Diretor; Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo; Estatuto da Cidade; O Direito Ambiental nas Cidades.	
Objetivo Geral:	
Conhecer a tutela jurídica do meio ambiente, políticas públicas aplicadas ao meio ambiente, medidas protetivas e punitivas, bem como compreender a amplitude da problemática ambiental atual e a importância do Direito Ambiental na busca de um modelo de desenvolvimento que garanta a sustentabilidade da vida no planeta; Apresentar ao aluno as noções elementares da ciência ambiental e dos negócios ligados ao campo/agroindústria, de forma que o estudante reforce seus conhecimentos desses temas.	

Bibliografia Básica:

1. AMADO, Frederico Augusto Di Trindade. **Direito ambiental esquematizado**. 6. ed. São Paulo: Forense, 2015
2. SIRVINKAS, LUÍS PAULO. **Manual de direito ambiental**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
3. ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 17. ed. São Paulo: Atlas , 2015.

Bibliografia Complementar:

1. CASTELLANO, Elisabete Gabriela; ROSSE, Alexandre; CRESTANA, Silvio. **Direito Ambiental: princípios gerais do Direito Ambiental**. Brasília: Embrapa. 2014.
2. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
3. BUHRING, Marcia Andrea. **Direitos fundamentais: direito ambiental e os novos direitos para o desenvolvimento socioeconômico**. Caxias do Sul: Educs, 2018.
4. RECH, Adir Ubaldino. **Direito e economia verde Natureza jurídica e aplicações práticas do pagamento por serviços ambientais**. São Paulo. Editora Educs.
5. VENERAL, Débora Cristina; et al. **Direito ambiental municipal gestão pública e sustentabilidade e direito ambiental internacional**. São Paulo. 2018

IDENTIFICAÇÃO**Curso:** Direito**Disciplina:** Direito Agrário**C/H teórica:** 60**Créditos:** 4**EMENTA**

Princípios gerais. Classificação do imóvel rural. Terras públicas e particulares. Ação discriminatória. Reforma agrária. Propriedade e Posse e a função social da propriedade. Desapropriação. Zoneamento. Ocupação do Solo Urbano. Cadastro e tributação. O estatuto da terra. Contratos agrários. Aquisição de Imóvel Rural por estrangeiro.

Objetivo Geral:

Possibilitar ao acadêmico da disciplina de Direito Agrário conhecer o que é e quando e como se dá o instituto da Reforma agrária nos moldes da legislação pátria vigente.

Bibliografia Básica:

1. MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito agrário brasileiro**. 11. ed. São Paulo: Atlas , 2015
2. OLIVEIRA, UMBERTO MACHADO DE. **Princípios de direito agrário na constituição vigente**. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2011.
3. MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito agrário brasileiro**. 11. ed. São Paulo: Atlas , 2015

Bibliografia Complementar:

1. NOBRE JÚNIOR, Edilson Pereira. **Desapropriação para fins de reforma agrária**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2012
2. OPITZ, Silva C. B. **Curso completo de direito agrário**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007
3. RECH, Adir Ubaldo. **Direito e economia verde Natureza jurídica e aplicações práticas do pagamento por serviços ambientais**. São Paulo. Editora Educ. 2018.
4. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. 15. ed. São Paulo: Atlas, V. 2. 2015
5. DRAGO, Guilherme Dettmer. **Manual de Direito Constitucional**. 1ª Edição. Editora Educ, 2019.

IDENTIFICAÇÃO**Curso:** Direito**Disciplina:** Estágio Supervisionado V – Escritório Modelo – Consumidor e Previdenciário***Período:** 10º Período**C/H teórica:** 90**Créditos:** 6**EMENTA**

Atendimento ao público assistidos do Núcleo de Prática jurídica da Unitins, para orientações jurídicas, protocolo e acompanhamento de processos reais. Conciliações extrajudiciais. Prática jurídica simulada na área Previdenciária e Consumidor. Resolução de problemas práticos através da elaboração de questões e peças processuais equivalentes aos Exames da OAB, com ênfases em reclamação trabalhista, resposta da reclamada e recursos. Análise de processos Previdenciários e Consumidor, desde a petição inicial até o trânsito e julgado do recurso final.

Objetivo Geral:

Fazer com que o acadêmico coloque em prática todo o conhecimento obtido em sala de aula, proporcionar ao estagiário do NPJ a oportunidade de aprender qual o melhor caminho a ser seguido para a efetiva solução do problema do cliente. A formação de profissionais conscientes do seu papel de pacificador social somente pode acontecer com a vivência na prática dos problemas e dilemas que irá enfrentar no cotidiano de seu futuro no meio jurídico.

Bibliografia Básica:

1. MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2014
2. NUNES, RIZZATTO. **Curso de direito do consumidor**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015

3. FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de direitos do consumidor**. 13. ed. São Paulo: Atlas , 2015
4. BENJAMIN, ANTÔNIO H. V. **Manual de direito do consumidor**. 6. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. FILOMENO, José Geraldo Brito. **Curso fundamental de direito do consumidor**. 3. ed. São Paulo: Atlas , 2014.
2. DENSA, Roberta. **Direito do consumidor**. 2. ed. São Paulo: Atlas , 2006
3. RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier. Manual de direito previdenciário em esquemas. 5 ed. São Paulo: Rideel, 2020.
4. TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito previdenciário: revista, ampliada e atualizada até a Emenda Constitucional 47/2005
5. GLASENAPP, Ricardo Bernd. **Direito trabalhista e previdenciário**. São Paulo. Editora Pearson..

*Componente Curricular da Matriz 1

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Estágio Supervisionado V – Escritório Modelo – Consumidor e Previdenciário*	
Período: 10º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Atendimento ao público assistidos do Núcleo de Prática jurídica da Unitins, para orientações jurídicas, protocolo e acompanhamento de processos reais. Conciliações extrajudiciais. Prática jurídica simulada na área Previdenciária e Consumidor. Resolução de problemas práticos através da elaboração de questões e peças processuais equivalentes aos Exames da OAB, com ênfases em reclamação trabalhista, resposta da reclamada e recursos. Análise de processos Previdenciários e Consumidor, desde a petição inicial até o trânsito e julgado do recurso final.	
Objetivo Geral: Fazer com que o acadêmico coloque em prática todo o conhecimento obtido em sala de aula, proporcionar ao estagiário do NPJ a oportunidade de aprender qual o melhor caminho a ser seguido para a efetiva solução do problema do cliente. A formação de profissionais conscientes do seu papel de pacificador social somente pode acontecer com a vivência na prática dos problemas e dilemas que irá enfrentar no cotidiano de seu futuro no meio jurídico.	

Bibliografia Básica:

1. MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2014
2. NUNES, RIZZATTO. **Curso de direito do consumidor**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015
3. FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de direitos do consumidor**. 13. ed. São Paulo: Atlas , 2015
4. BENJAMIN, ANTÔNIO H. V. **Manual de direito do consumidor**. 6. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. FILOMENO, José Geraldo Brito. **Curso fundamental de direito do consumidor**. 3. ed. São Paulo: Atlas , 2014.
2. DENSA, Roberta. **Direito do consumidor**. 2. ed. São Paulo: Atlas , 2006
3. RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier. **Manual de direito previdenciário em esquemas**. 5 ed. São Paulo: Rideel, 2020.
4. TAVARES, Marcelo Leonardo. **Direito previdenciário: revista, ampliada e atualizada até a Emenda Constitucional 47/2005**
5. GLASENAPP, Ricardo Bernd. **Direito trabalhista e previdenciário**. São Paulo. Editora Pearson.

*Componente Curricular da Matriz 2

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Prática Jurídica Simulada IV- Consumidor e Previdenciário*	
Período: 10º Período	
C/H Teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Prática jurídica simulada nas áreas Condumidor e Previdenciária. Resolução de problemas práticos através da elaboração de peças processuais: petição inicial, contestação e outras defesas, audiência, sentença de primeiro grau, recursos. Realização de trabalhos com ações simuladas nas áreas: Da Defesa do Consumidor em Juízo. Das Ações Coletivas para a defesa de Interesses individuais homogêneos. Das Ações de Responsabilidade do Fornecedor de Produtos e Serviços. Responsabilidade e Desconsideração da Pessoa Jurídica. Prescrição e Decadência. Da Coisa Julgada. Do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Da Convenção Coletiva de Consumo. Procedimentos Administrativos na Previdência Social. Simulados da OAB.	
Objetivo Geral:	
Desenvolver no acadêmico, uma percepção articulada da prática jurídica com ênfase nas elaborações de reclamações e recursos, acompanhamentos de audiências e realização de audiências simuladas, propiciando ao estagiário a aprendizagem e a noção geral das práticas Previdenciárias e do Consumidor como um todo.	

Bibliografia Básica:

1. MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2014.
2. NUNES, RIZZATTO. **Curso de direito do consumidor**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
3. FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de direitos do consumidor**. 13. ed. São Paulo: Atlas , 2015.

Bibliografia Complementar:

1. DENSA, Roberta. **Direito do consumidor**. 2. ed. São Paulo: Atlas , 2006
2. RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier. Manual de direito previdenciário em esquemas. 5 ed. São Paulo: Rideel, 2020.
3. TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito previdenciário: revista, ampliada e atualizada até a Emenda Constitucional 47/2005
4. GLASENAPP, Ricardo Bernd. **Direito trabalhista e previdenciário**. São Paulo. Editora Pearson.
5. STOCO, Rui. Responsabilidade civil e sua interpretação jurisprudencial: doutrina e jurisprudência. 1. ed. São Paulo: Revista do Tribunais, 1994. ISBN 8520312063.

*Componente Curricular da Matriz 1

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Prática Jurídica Simulada IV- Consumidor e Previdenciário*	
Período: 10º Período	
C/H Teórica: 30	Créditos: 2
EMENTA	
Prática jurídica simulada nas áreas Consumidor e Previdenciária. Resolução de problemas práticos através da elaboração de peças processuais: petição inicial, contestação e outras defesas, audiência, sentença de primeiro grau, recursos. Realização de trabalhos com ações simuladas nas áreas: Da Defesa do Consumidor em Juízo. Das Ações Coletivas para a defesa de Interesses individuais homogêneos. Das Ações de Responsabilidade do Fornecedor de Produtos e Serviços. Responsabilidade e Desconsideração da Pessoa Jurídica. Prescrição e Decadência. Da Coisa Julgada. Do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Da Convenção Coletiva de Consumo. Procedimentos Administrativos na Previdência Social. Simulados da OAB.	
Objetivo Geral:	
Desenvolver no acadêmico, uma percepção articulada da prática jurídica com ênfase nas elaborações de reclamações e recursos, acompanhamentos de audiências e realização de audiências simuladas, propiciando ao estagiário a aprendizagem e a noção geral das práticas Previdenciárias e do Consumidor como um todo.	

Bibliografia Básica:

1. MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2014.
2. NUNES, RIZZATTO. **Curso de direito do consumidor**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
3. FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de direitos do consumidor**. 13. ed. São Paulo: Atlas , 2015.

Bibliografia Complementar:

1. DENSA, Roberta. **Direito do consumidor**. 2. ed. São Paulo: Atlas , 2006
2. RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier. Manual de direito previdenciário em esquemas. 5 ed. São Paulo: Rideel, 2020.
3. TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito previdenciário: revista, ampliada e atualizada até a Emenda Constitucional 47/2005
4. GLASENAPP, Ricardo Bernd. **Direito trabalhista e previdenciário**. São Paulo. Editora Pearson.
5. STOCO, Rui. Responsabilidade civil e sua interpretação jurisprudencial: doutrina e jurisprudência. 1. ed. São Paulo: Revista do Tribunais, 1994. ISBN 8520312063.

*Componente Curricular da Matriz 2

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direitos Humanos	
Período: 10º Período	
C/H teórica: 30	Créditos: 2
EMENTA	
Evolução e construção histórica dos direitos humanos, bem como sua conceituação e fundamentação. Compreensão dos direitos humanos como direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. Direitos fundamentais, características e análise do artigo 5º da Constituição Federal. Os Mecanismos Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos. Jurisprudência Internacional de Direitos Humanos.	
Objetivo Geral:	
Compreender os conteúdos ministrados a partir de uma análise sistemática, das normas constitucionais, conceitos doutrinários, jurisprudenciais e legais pertinentes a temática abordada. Contextualizar os acontecimentos jurídicos e sociais que gerem reflexos das regras constitucionais de forma multidisciplinar, reflexiva e crítica. Possuir capacidade e domínio jurídicos que sirvam como técnica, estratégia, articulação, para aplicação de conhecimentos com o propósito de dominar os princípios, conceitos e normas atinentes aos Direitos Humanos e suas implicações na sociedade, sobre os temas abordados na disciplina.	

Bibliografia Básica:

1. TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015
2. PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015
3. PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar:

1. MAIA NETO, Cândido Furtado. **Promotor de justiça e direitos humanos: doutrina e prática : acusação com racionalidade e legalidade**. 3. ed. Curitiba: Juará, 2007.
2. BERTHOLDI, Juliana. **Ética, direitos humanos e direitos da cidadania**. Curitiba: Contentus, 2020.
3. BÜHRING, Marcia Andrea; FUHRMANN, Italo Roberto; TABARELLI, Liane. **Direitos Fundamentais Direito Ambiental e os Novos Direitos para o Desenvolvimento Socioeconmico**. São Paulo. Editora Educus.
4. CALGARO, Cleide; PEREIRA, Agostinho Oli Koppe; NOLL, Patricia. **Novos direitos socioambientalismo e desenvolvimento na sociedade moderna hiperconsumista**. São Paulo. Editora Educus.
5. FACHIN, Melina Girardi. **Guia de proteção de direitos humanos: sistemas internacionais e sistema constitucional**. Curitiba: InterSaberes, 2019.

*Componente Curricular da Matriz 1

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direitos Humanos*	
Período: 10º Período	
C/H teórica: 60	Créditos: 4
EMENTA	
Evolução e construção histórica dos direitos humanos, bem como sua conceituação e fundamentação. Compreensão dos direitos humanos como direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. Direitos fundamentais, características e análise do artigo 5º da Constituição Federal. Os Mecanismos Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos. Jurisprudência Internacional de Direitos Humanos.	
Objetivo Geral:	
Compreender os conteúdos ministrados a partir de uma análise sistemática, das normas constitucionais, conceitos doutrinários, jurisprudenciais e legais pertinentes a temática abordada. Contextualizar os acontecimentos jurídicos e sociais que gerem reflexos das regras constitucionais de forma multidisciplinar, reflexiva e crítica. Possuir capacidade e domínio jurídicos que sirvam como técnica, estratégia, articulação, para aplicação de conhecimentos com o propósito de dominar os princípios, conceitos e normas atinentes aos Direitos Humanos e suas implicações na sociedade, sobre os temas abordados na disciplina.	

Bibliografia Básica:

1. TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015
2. PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015
3. PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar:

1. MAIA NETO, Cândido Furtado. **Promotor de justiça e direitos humanos: doutrina e prática : acusação com racionalidade e legalidade**. 3. ed. Curitiba: Juará, 2007.
2. BERTHOLDI, Juliana. **Ética, direitos humanos e direitos da cidadania**. Curitiba: Contentus, 2020.
3. BÜHRING, Marcia Andrea; FUHRMANN, Italo Roberto; TABARELLI, Liane. **Direitos Fundamentais Direito Ambiental e os Novos Direitos para o Desenvolvimento Socioeconmico**. São Paulo. Editora Educus.
4. CALGARO, Cleide; PEREIRA, Agostinho Oli Koppe; NOLL, Patricia. **Novos direitos socioambientalismo e desenvolvimento na sociedade moderna hiperconsumista**. São Paulo. Editora Educus.
5. FACHIN, Melina Girardi. **Guia de proteção de direitos humanos: sistemas internacionais e sistema constitucional**. Curitiba: InterSaberes, 2019.

*Componente Curricular da Matriz 2

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Empreendedorismo e Inovação	
Período: 10º	
C/H Teórica: 30	Créditos: 2
EMENTA	
<p>Conceitos de Empreendedorismo e Empreendedor. Antecedentes do movimento empreendedorismo atual. Empreendedorismo no Brasil - Legislação pertinente. Empreendedorismo no Tocantins. Prática Empreendedora. Competitividade e Empreendedorismo no Direito. Conceitos de inovação. Antecedentes históricos da inovação. Tipos e natureza das inovações. Legislação pertinente a inovação no Brasil. Inovações no Direito. Ferramentas úteis ao empreendedor: Plano de Negócios – etapas, processos e elaboração: Planejamento Estratégico Pessoal – etapas, processos e elaboração.</p>	
<p>OBJETIVOS: Proporcionar aos acadêmicos conhecimentos teóricos e práticos inerentes ao empreendedorismo e a inovação, visando à motivação para o desenvolvimento de comportamentos, atitudes e habilidades empreendedoras, capazes de elaborar um planejamento estratégico pessoal para aplicação nas diversas áreas do Direito, frente às novas tendências de mercado e de empregabilidade.</p>	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: Transformando ideias em negócios. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC , 2015. 2. HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPHERD, Dean A. Empreendedorismo. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.. 3. MARIANO, Sandra Regina Holanda; MAYER, Verônica Feder. Empreendedorismo: fundamentos e técnicas para criatividade. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC , 2014. 	

Bibliografia Complementar:

1. DOLABELA, FERNANDO. **O segredo de Luísa** : uma idéia, uma paixão e um plano de negócios: como nasce o empreendedor e se cria uma empresa. 1. ed. Rio Janeiro: Sextante, 2008.
2. CHIAVENATO, Idalberto. **Iniciação à administração geral**. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2009. ARANTES, Elaine Cristina. **Empreendedorismo e responsabilidade social**. 2 ed. Rev. Curitiba: InterSaberes, 2014.
3. FABRETE, Teresa Cristina Lopes. **Empreendedorismo**. 2 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2019.
4. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Administração para Empreendedores fundamentos da criação e da gestão de novos negócios**. Editora Pearson.
5. SILVA, Marcos Ruis da. **Empreendedorismo**. Curitiba: Contentus, 2020.

IDENTIFICAÇÃO**Curso:** Direito**Disciplina:** Direito do Agronegócio***Período:** 10º Período**C/H teórica:** 60**Créditos:** 4**EMENTA**

O direito agrário à luz da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação infraconstitucional de incidência. A política agrícola e reforma agrária no Brasil. Figuras jurídicas agrárias. Espécies de contratos agrários. Tributos e crédito rural no contexto do Agronegócio. Movimentos populares no contexto agrário. Empreendedorismo no Agronegócio. Desenvolvimento Regional.

Objetivo Geral:

Oferecer para o debate e reflexão o quadro normativo e de políticas públicas voltados para o direito do agronegócio brasileiro, com vistas ao desenvolvimento regional, à preservação, ao uso racional e ao cumprimento da função social da propriedade.

Bibliografia Básica:

1. MARQUES, Benedito Ferreira. Direito agrário brasileiro. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015
2. OLIVEIRA, UMBERTO MACHADO DE. Princípios de direito agrário na constituição vigente. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2011
3. OLESKO, Gustavo Felipe. **Agronegócio: contextos econômicos, social e político**. Curitiba: Contentus, 2020. (biblioteca virtual).

Bibliografia Complementar:

1. OLIVEIRA, Marivaldo da Silva. **Tecnologias e o agronegócio**. Curitiba: Contentus, 2020. (biblioteca virtual)
2. RECH, Adir Ubaldo. Direito e economia verde Natureza jurídica e aplicações práticas do pagamento por serviços ambientais. São Paulo. Editora Educus.
3. BATALHA, M. O. **Gestão Agroindustrial** - GEPAL: Grupo de estudos e pesquisas agroindustriais. São Paulo: Atlas, 2009.
4. COLLICCHIO, Erich. **Organização estadual de pesquisa agropecuária** - Um instrumento de apoio ao desenvolvimento rural sustentável do Tocantins. Palmas: Proventos, 2006.
5. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil. 15. ed. São Paulo: Atlas, V. 2.

- 2015
6. DRAGO, Guilherme Dettmer. Manual de Direito Constitucional. 1ª Edição. Editora Educus, 2019.

*Componente Curricular da Matriz 2

ELETIVAS

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	
C/H teórica: 30	Créditos: 2
EMENTA	
<p>Conceito de Libras, Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Aspectos. Linguísticos de Libras. Concepção de linguagens de sinais. Linguagem de sinais brasileira. O código de ética. Resolução do encontro de Montevideú. A formação de intérprete no mundo e no Brasil. Língua e identidade: um contexto de política lingüística. Cultura surda e cidadania.</p>	
<p>Objetivo Geral:</p> <p>Compreender os principais aspectos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) língua oficial da comunidade de surda brasileira, contribuindo para a inclusão educacional dos Surdos, entendendo os diversos conceitos de linguagens a partir de estudos sobre surdez, bem como conhecimento da Libras, legislação e Cultura Surda.</p>	
<p>Bibliografia Básica:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. SOUZA, Regina Maria de. Educação de surdos: pontos e contrapontos. – São Paulo: Summus, 2007. 2. SLOMSKI, Vilma Geni. .Educação Bilíngue para Surdos: Concepções e implicações práticas. 1º Edição – Curitiba: Juruá, 2012. 3. KARNOPP Lodenir Becker; QUADROS, Ronice Muller de. Língua de Sinais Brasileira SILVA, Márcia Amaral da. Surdos e as notações numéricas, OS. Porto Alegre: ARTMED 	
<p>Bibliografia Complementar:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CAPOVILLA, Fernando César. Novo Deit-Libras Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira (Libras) baseado em Linguística e Neurociências Cognitivas (Sinais de A a H). Editora da Universidade de São Paulo: Inep: Capes: Obeduc.São Paulo.2015. 2. CAPOVILLA, Fernando César. Novo Deit-Libras Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira (Libras) baseado em Linguística e Neurociências Cognitivas (Sinais de I a Z). Editora da Universidade de São Paulo: Inep: Capes: Obeduc.São Paulo.2015. 3. QUADROS, Ronice Muller de, Língua de sinais brasileira – Estudos Linguísticos. Ed.Artmed. Porto Alegre. 2004. 4. SLOMSKI, Vilma Geni. Educação bilíngue para surdos: concepções e implicações práticas. Curitiba: Juruá 5. RAPHAEL, Walkiria Duarte. Novo Deit-Libras Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira (Libras) baseado em Linguística e Neurociências Cognitivas. Editora da Universidade de São Paulo. São Paulo. 2008. 	

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Medicina Legal	
C/H teórica: 30	Créditos: 2
EMENTA	
Perícia médico-legal. Documentação médico-legal. Traumatologia forense. Deontologia médica. Criminalística. Identidade e identificação. Lesões. Identificação e distinção de Homicídios, suicídios e acidentes. Tanatologia. Sexologia forense. Aborto. Infanticídio. Toxicologia. Psicopatologia forense.	
Objetivo Geral:	
Destacar a importância da Medicina Legal no estudo jurídico, aliando os conceitos teóricos aos meios mais utilizados para a elucidação de crimes em suas peculiaridades. Reconhecer e Analisar os diagnósticos médico-legais nos fenômenos cadavéricos imediatos e consecutivos. Conhecer a relação entre a Medicina e o Direito; Identificar os documentos médicos-legais e as suas devidas utilizações e necessidades.	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. FRANCA, Genival Veloso de. Medicina Legal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2. CROCE, Delton; CROCE JÚNIOR, Delton. Manual de Medicina Legal. São Paulo: Saraiva. 3. GOMES, Hélio. Medicina Legal. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Freitas Bastas. 	
Biblioteca Virtual:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. BITTAR, Neusa. Medicina legal e noções de criminalística. 10 ed. Rev e atual. Editora Foco, 2021. 2. HERCULES, Hygino de Carvalho. Medicina legal: texto e atlas. 2 ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2014. 3. Ivan Dieb Miziara. Manual prático de Medicina Legal. São Paulo: Editora Atheneu, 2014. 4. ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Manual de direito penal brasileiro. Editora Revista dos Tribunais. São Paulo. 2009. 5. SÁ, Maria de Fátima Freire de. Direito de morrer. eutanásia, suicídio assistido. Ed. Del Rey, Belo Horizonte.2001. 	

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Inglês para fins acadêmicos*	
C/H teórica: 30	Créditos: 2
EMENTA	
Introdução aos princípios básicos da comunicação oral e escrita em âmbito acadêmico (língua inglesa); Identificação dos diferentes gêneros textuais (ex. Resumos, e-mails, carta de motivação, artigos científicos, entre outros) e as expectativas de cada um em âmbito acadêmico e profissional; Métodos de leitura: “kimming e canning”; Estudo das quatro habilidades da língua, escuta, fala, leitura, escrita relevantes à situações reais e aplicáveis em âmbito acadêmico e profissional: práticas discursivas; uso de tom apropriado para maior credibilidade; gramática; coesão e coerência; apresentação oral de trabalhos científicos em língua inglesa; Aquisição de habilidades para revisão, auto-edição, reescrita de texto acadêmico-científico, tom, vocabulário e como evitar o plágio.	

Objetivo Geral:

Facultar aos acadêmicos o desenvolvimento de habilidades acerca da Língua Inglesa em âmbito acadêmico, tendo em vista contribuir para ações de internacionalização dentro da Universidade.

Bibliografia Básica:

1. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina L. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue: Novo Deit-Libras linguas e sinais brasileira**. 3. ed. São Paulo: Edusp, V. 1. 2015. 2787 p
2. LIMA, Thereza Cristina de Souza. **Inglês básico nas organizações**. Curitiba: InterSaberes, 2013. (Biblioteca Virtual)
3. RODRIGUES, Nunes. **Termos latinos - Inglês - Português - Português - Inglês** Glossário completo. São Paulo: RG, 1995.

Bibliografia Complementar:

1. GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. Ed. Atlas. São Paulo, 2010.
2. MASCARENHAS, Sidnei A. **Metodologia científica**. 2 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018.(Biblioteca Virtual).
3. CAMPOS, Giovana Teixeira. **Manual compacto de gramática da língua inglesa**. 1ed. São Paulo: Rideel, 2010. (Biblioteca Virtual)
4. LAPKOSKI, Graziella Araujo de Oliveria. **Do texto ao sentido: teoria e prática de leitura em língua inglesa**. Curitiba: InterSaberes, 2012. (Biblioteca Virtual)
5. LOPEZ, Maria Cecilia. **Dicionário da língua inglesa**. São Paulo: Rideel, 2015.(Biblioteca Virtual)

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Imobiliário e Registral

C/H teórica: 30

Créditos: 2

EMENTA

Conhecimento acerca de inúmeros aspectos jurídicos ligados à propriedade imobiliária, especialmente acerca de determinados contratos praticados mais comumente, como financiamento para aquisição de imóveis, observando-se também regras concernentes ao sistema registral brasileiro; Princípios e Sistemas registrais. Retificação de registro Imobiliário sendo analisados fatores vinculados à proteção do consumidor, complementando temas não abordados dentro do currículo de outras disciplinas presentes no currículo obrigatório do Curso de Direito.

Objetivo Geral:

Proporcionar aos alunos um conhecimento teórico e prático básico sobre o Direito Imobiliário e a resolução dos possíveis conflitos que este possa suscitar

Bibliografia Básica:

1. CENEVIVA, Walter. **Lei dos Registros Públicos Comentada**. São Paulo: Saraiva
2. MUKAI, Toshio. **O Estatuto da Cidade**. São Paulo: Saraiva.
3. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Condomínio e Incorporações**. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar:

1. MACORIN, Adriano F. **Coronavírus: impactos no direito imobiliário, urbanístico e na arquitetura do espaço urbano**, Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2021.
2. ROCHA JÚNIOR, Cid. KAMEL, Antoine Youssef. **Noções elementares da atividade notarial e registral**. São Paulo. Editora Intersaberes.
3. CASTRO, Lucas Fernando de. **Registro de imóveis**. São Paulo. Editora Intersaberes.
4. DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil**. Ed. Saraiva. São Paulo, 2015.
5. THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Ed. Forense. Rio de Janeiro, 2014.

IDENTIFICAÇÃO**Curso:** Direito**Disciplina:** Direito Virtual***C/H teórica:** 30**Créditos:** 2**EMENTA**

Revolução da Informação. Tecnologia da Informação. Pesquisa de Legislação, Doutrina e Jurisprudência. Serviços Jurídicos Disponíveis na Internet. Novas Formas de Comunicação Eletrônica. Automação de Escritórios. Documento Eletrônico. Contrato Eletrônico. Relações de Consumo em Ambiente Eletrônico. Os Meios Eletrônicos e a Tributação. Direitos Autorais em Ambiente Eletrônico. Crimes de Informática. Privacidade em Ambiente Eletrônico. Trabalho em Ambiente Eletrônico. Informatização do Processo Judicial. Os Meios Eletrônicos e as Eleições. A Evolução da Internet no Brasil.

Objetivo Geral:

Levar ao acadêmico o conhecimento desse novo ramo do Direito e as consequências jurídicas advindas com a tecnologia digital, especialmente a informática, identificando os aspectos teóricos que envolvem a área; reconhecendo o conceito de direito eletrônico, meios de utilização de novas tecnologias e a legislação que rege este novo ramo do direito.

Bibliografia Básica:

1. ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo. **Processo Eletrônico e Teoria Geral do Processo**. Rio de Janeiro: Forense.
2. HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. **Teoria geral do direito digital: transformação digital: desafios para o direito**. 2 ed. Forense, 2022.
3. TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito Digital e Processo Eletrônico**. 6. ed. – São Paulo. SaraivaJur, 2022

Bibliografia Complementar:

1. PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito digital**. 7. ed. Saraiva Educação, 2021.
2. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Princípios constitucionais do direito da sociedade da informação : a tutelajurídica do meio ambiente**

- digital**. Ed. Saraiva. 2015.
3. SILVA. Louise Silveira Heine Thomaz da, et al. **Direito digital: Recurso Eletrônico**. Porto Alegre : SAGAH, 2021.
 4. VENOSA, Silvio de Salvo .**Direito Civil. Responsabilidade Civil**.Ed. Atlas. São Paulo, 2015.
 5. CHINELATO FILHO, João. **O&M integrado à informática**. Ed. LTC. Rio de Janeiro, 2011.

*Componente Curricular da Matriz 1

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Criminologia	
C/H teórica: 30	Créditos: 2
EMENTA	
<p>1. Introdução à Criminologia Crítica e Radical no curso de um Programa de Criminologia para graduação na Faculdade de Direito. 2. Do positivismo ao abolicionismo, passando pelo labelling. A Nova Criminologia. 3. Punição e Estrutura social: a crítica à economia política da pena. Criminologia Radical 4. Prisão: instrumentalidade e especificidade 5. O cárcere no Brasil e na América Latina: da instituição total à dinâmica informal. 6. Nova Penologia: da ressocialização à incapacitação seletiva 7. Pós-fordismo e encarceramento em massa 8. Estado Penal e hipercriminalização 9. O pensamento abolicionista e as práticas restaurativas 10. A Criminologia dos Condenados (“Convict Criminology”) 11. Origem e desenvolvimento da instituição policial. História da polícia brasileira. Alienação, letalidade, militarização e a resposta corporativista. 12. Promotores criminais e Ministério Público. Os juízes e o Judiciário nacional. Burocracia e naturalização da violência do sistema de justiça criminal</p>	
<p>Objetivo Geral: Apresentar as teorias criminológicas do conflito, que anunciam a emergência da Criminologia Crítica como campo preferencial de estudo, sem negar a pertinência e permanência das propostas microcriminológicas e teorias de médio alcance, naquilo que lhes é específico. O programa parte, portanto, da crise de método e objeto da Criminologia, fenômeno que se desenvolve do final da década de 70 até o tempo presente, em três etapas. Primeiro, compreender a crítica à economia política da pena, isto é, a relação entre o modo de produção da vida social e as formas de punição e controle social como fundamento da teoria social do crime. Segundo, atualizar essa crítica, que tem origem na primeira quadra do século XX, à luz da ruptura determinada pela incorporação do labelling approach à teoria crítica, com o desenvolvimento das estratégias políticas de resistência ativa aos processos de criminalização, incluindo-se aí o movimento abolicionista. Terceiro, analisar a crítica atualizada à economia política da pena à realidade latino-americana, em geral, e brasileira, em especial, para construção de uma Criminologia atenta às particularidades das sociedades inscritas no sistema capitalista global de modo dependente e subdesenvolvido.</p>	

Bibliografia Básica:

1. BACILA, Carlos Roberto. **Manual de criminologia e política criminal**. Curitiba: InterSaberes, 2020.
2. LOPES JUNIOR, Aury. **Criminologia e sistemas jurídico-penais contemporâneos**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017.
3. MOSSIN, Heráclito Antônio. **Prescrição em matéria criminal**. Leme: Mizuno, 2015.

Bibliografia Complementar:

1. GAUER, Ruth Maria Chittó. **Criminologia e sistemas jurídico penais contemporâneos I**. Editora EdiPUC-RS.
2. GAUER, Ruth Maria Chittó. **Criminologia e sistemas jurídico penais contemporâneos II**. Editora EdiPUC-RS.
3. GLOECKNER, Ricardo Jacobsem, Amara, Augusto Jobim do. **Criminologia em crítica**. EdiPUC-RS.
4. CLEBER, Masson. **Direito penal esquematizado**. Ed. Método. São Paulo, 2016.
5. GRECO, Rogério. **Código Penal – Comentado**. Ed. Impetus. Rio de Janeiro, 2016.

IDENTIFICAÇÃO**Curso:** Direito**Disciplina:** Legislação Penal Especial**C/H teórica:** 30**Créditos:** 2**EMENTA**

Dos Crimes hediondos e equiparados a Hediondos; Dos crimes de trânsito; Do Estatuto do Armamento e seus crimes. Crimes de abuso de autoridade. Crimes de prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas e outros.

Objetivo Geral:

Oportunizar ao acadêmico de Direito o conhecimento da legislação material e processual penal esparsa, dando assim maior suporte para que o mesmo conheça os crimes não previstos no Código Penal.

Bibliografia Básica:

1. NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis Penais e Processuais Penais Especiais Comentadas**. São Paulo: Revistas dos Tribunais.
2. STOCO, Rui; FRANCO, Alberto Silva. **Leis Penais Especiais e sua Interpretação Jurisprudencial**. v 2. São Paulo: Revista dos Tribunais.
3. RAMAYANA, Marcos. **Leis Penais Especiais Comentadas**. São Paulo: Impetus.

Bibliografia Complementar:

1. RAMOS, Samuel Ebel Braga. **Leis penais especiais: atualizado com a Lei n. 13.964 de 24 de dezembro de 2019**. Curitiba: InterSaberes, 2021.
2. CAPEX, Fernando. **Legislação Penal Especial**. 17. ed. SaraivaJur, 2022.
3. GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação Penal Especial**. 8. ed. SaraivaJur, 2022.

4. CLEBER, Masson. Direito penal esquematizado. Ed. Método. São Paulo, 2016.
5. GRECO, Rogério. Código Penal – Comentado. Ed. Impetus. Rio de Janeiro, 2016.

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Psicologia Forense*

C/H teórica: 30

Créditos: 2

EMENTA

Conceito de Psicologia Jurídica. Âmbito de Abrangência nas diferentes áreas do Direito. Esfera Criminal, Cível, Infância e Juventude, Idoso e Direito de Família. Desenvolvimento da Personalidade Humana. Provas, Perícias e Avaliações Psicológicas.

Objetivo Geral:

Conhecer a ciência Psicologia com um olhar holístico acerca do Ser Humano inserido no seu contexto sócio-cultural e possibilitar ao aluno oportunidade para familiarização da teoria psicológica.

Bibliografia Básica:

1. ZANELLI, José Carlos. **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 615 p. ISBN 978-85-8271-084-5.
2. DAGUSTIN, Ana Paulo. **Psicologia aplicada à investigação**. Curitiba: InterSaber, 2019.
3. SOUZA, André Peixoto. **Psicologia jurídica**. Curitiba: InterSaber, 2020.

Bibliografia Complementar:

1. LOPES JUNIOR, Aury. Criminologia e sistemas jurídicopenais contemporâneos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017.
2. GAUER, Ruth Maria Chittó. Criminologia e sistemas jurídicopenais contemporâneos I. Editora EdIPUC-RS.
3. BACILA, Carlos Roberto. Introdução ao direito penal e à criminologia. Curitiba: InterSaber, 2016.
4. NUCCI, Guilherme de Souza. Prática forense penal. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.
5. RAMOS, Samuel Ebel Braga. Leis penais especiais: atualizado com a Lei n. 13.964 de 24 de dezembro de 2019. Curitiba: InterSaber, 2021.

*Componente Curricular da Matriz 1

IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Disciplina: Direito da Criança e do Adolescente

C/H Teórica: 30

Créditos: 2

EMENTA

Noções introdutórias. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. Órgãos competentes para zelar pelos direitos da criança e do adolescente. Poder judiciário. Medidas de proteção à criança e ao adolescente. Procedimentos. Garantias processuais. Procedimentos especiais. Ato infracional. Medidas socioeducativas. Infrações administrativas e crimes em espécie. Política de atendimento à criança e ao adolescente.

Objetivo Geral:

Proporcionar estudos sobre os princípios e regras que se aplicam às crianças e adolescentes no Brasil, sua evolução, a posição da criança e do adolescente na sociedade, o tratamento do menor infrator, o sistema de proteção ao menor, enquanto sujeitos de direitos e alvo de proteção do ordenamento jurídico pátrio.

Bibliografia Básica:

1. MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (org.). **Curso de Direito da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Lumen Juris.
2. ISHIDA, Valter Kenji. **A Infração Administrativa no Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Atlas.
3. COSTA, Liana Fortunato. **PENSO**, Maria Aparecida. **CONCEIÇÃO**, Maria Inês Gandolfo. **Abordagem a família no contexto do conselho tutelar**. São Paulo. Editora Ágora.

Bibliografia Complementar:

1. BACILA, Carlos Roberto. Introdução ao direito penal e à criminologia. Curitiba: InterSaberes, 2016.
2. GAIO JUNIOR, Antonio Pereira; MELLO, Cleyson de Moraes. **Código de processo civil comentado: Lei nº 13.105, de 16.03.2015 atualizada pela Lei nº 13.793/2019: Doutrina, Jurisprudência, Legislação, Sumula, Enunciados**. 3 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022.(Biblioteca Virtual)
3. MOREIRA FILHO, Guaracy. Código penal comentado. 11 ed. São Paulo: Rideel, 2021.
4. FERRARI, Dalka Chaves Almeida Peres de. MIYAHARA, Rosemary. SANCHES, Christiane. **A violação de direitos de crianças e adolescentes**. São Paulo. Editora Grupo Summus.
5. ZAGAGLIA, Rosangela Alcantara. **Criança e adolescente**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: História, Cultura Afro-Brasileira e Indígena	
C/H Teórica: 30	Créditos: 2
EMENTA	
A história afro-brasileira e a compreensão dos processos de diversidade étnico-racial e étnico-social na formação política, religiosa, artística, econômica e cultural do Brasil. Movimento negro no Brasil. O processo de naturalização da pobreza e a formação da sociedade brasileira. Igualdade jurídica e desigualdade social.	
Objetivo Geral:	
Investigar a influência da cultura africana no processo de colonização do Brasil, nos aspectos econômicos sociais e culturais até os dias de hoje. Desenvolver critérios que levem o aluno a refletir sobre os elementos que caracterizam a formação cultural brasileira, bem como desenvolver a visão crítica em relação às singularidades relativas aos elementos culturais dos povos afro-brasileiros.	

Bibliografia Básica:

1. SILVERIO, Valter Roberto; ROCHA, Maria Corina; BARBOSA, Muryatan Santana. **Síntese da coleção História Geral da África: Seculo XVI a XX.** Brasília: Unesco. 2013.
2. ROIZ, Diogo da Silva. **A construção social da cidadania em uma sociedade intercultural: o ensino da cultura e da história africana e afro-brasileira em sala de aula.** Campinas, SP: Autores associados, 2020.
3. SARDE NETO, Emilio. **Historia e culturas afro-brasileiras.** Curitiba: Contentus, 2020.

Bibliografia Complementar:

1. TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
2. PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015
3. BÜHRING, Marcia Andrea; FUHRMANN, Italo Roberto; O Sim TABARELLI, Liane. Direitos Fundamentais Direito Ambiental e os Novos Direitos para o Desenvolvimento Socioeconomico. São Paulo. Editora Educus
4. FACHIN, Melina Girardi. Guia de proteção de direitos humanos: sistemas internacionais e sistema constitucional. Curitiba: InterSaberes, 2019.
5. GOMES, Eduardo Biacchi. Direitos e tratados internacionais. Curitiba: Contentus, 2020.

*Componente Curricular da Matriz 1

7. PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica da Unitins, busca o desafio da formação de um novo profissional capacitado para exercer mais que sua profissão. Um profissional que seja capaz de contextualizar o conhecimento adquirido, utilizando suas competências e habilidades na perspectiva de contribuir positivamente no meio em que vive e em que trabalha. Para tanto, trabalhar os conteúdos de forma fragmentada, cartesiana, disciplinar e individualizada não será suficiente para a formação de um cidadão capaz de contribuir para a transformação do meio em que vive.

A perspectiva interdisciplinar envolve a diversidade das disciplinas, que se complementam, gerando uma nova metodologia, um novo tipo de pessoa, mais humana, democrática e, ao mesmo tempo, mais crítica. As disciplinas interagem, gerando o sujeito coletivo, que valoriza todo o processo do conhecimento, como ele acontece, não somente pensando em seu resultado.

O conceito de interdisciplinaridade é fundamental na educação contemporânea, porém a sua compreensão implica em um desafio para os professores. Ivani Fazenda (2013) assegura que a atitude interdisciplinaridade requer reciprocidade, diálogo, humildade, envolvimento e comprometimento e compromisso.

A interdisciplinaridade pressupõe uma maneira de produção do conhecimento que implica em uma troca de teorias e metodologias, produzindo então novos conceitos, procurando assim atender a natureza múltipla de complexidades fenomenológicas,

tratando-se a importância de averiguar a pertinência e a relevância das diversas áreas do conhecimento a serem trabalhadas e estimuladas no currículo.

Esse desafio interdisciplinar exige colaboração, tempo para planejar, refletir e agir sobre o significado e a repercussão na vida acadêmica do estudante. Muitas vezes, nas instituições, apenas se prepara uma atividade para se desenvolver em conjunto entre as disciplinas, e o objetivo desse trabalho não fica claro para os participantes, prejudicando o resultado, diminuindo o conceito e o benefício da interdisciplinaridade no contexto universitário, que fica somente no plano conceitual.

O planejamento, os conteúdos, a metodologia utilizada pelos educadores fazem toda diferença na formação do estudante. Nesse sentido, a educação deve ser trabalhada, de forma interdisciplinar, na qual este acadêmico é ativo, capaz de desenvolver seu próprio conhecimento, por meio de ações, atitudes, que vão além das teorias, como nos diz Severino: “[...] só se é algo mediante um contínuo processo de agir; só se é algo mediante a ação” (FAZENDA, 2009, p.31).

Nesse sentido, o Projeto Político Pedagógico – PPC – do curso de Direito do Câmpus Dianópolis, propõe a interdisciplinaridade como uma atitude de ousadia necessária e fundamental para formação profissional, humana e social, bem como para a sustentabilidade do ensino superior.

7.1 Metodologia de Ensino

É um grande desafio manter a capacidade de interesse do aluno dentro da sala de aula, por isso o curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins vem com a proposta dos alunos aprenderem ensinando ou fazendo parte do assunto sobre o qual estará estudando, por isso, será adotado um modelo de ensino mais inovador. Que sejam mais prático e que fortaleça as competências e habilidades exigidas pelo mercado de trabalho que é a metodologia ativa através de três modelos:

- **Aprendizagem baseada em problemas** – é uma forma de aprendizado que estimula a pró-atividade e o aprimoramento pessoal em um grupo acadêmico por meio de discussões profundas de casos interdisciplinares e a aprendizagem significativa deve ser baseada na solução de problemas e se baseia em alguns pilares essenciais, sendo eles:
 - Organização temática em torno de problemas, e não de disciplinas;
 - Integração interdisciplinar;
 - Combinação entre elementos teóricos e práticos (aplicação do conhecimento para a solução de problemas);
 - Ênfase no desenvolvimento cognitivo;
 - Abordagem centrada no aluno, na qual ele deve aprender por si próprio.

- **Aprendizagem baseada em equipes** – é uma metodologia ativa lúdica e baseia-se em conceitos de sala de aula invertida, onde os alunos devem estudar os materiais disponibilizados pelo professor antes da aula presencial. Possui fases bem distintas, como: prova individual, prova em equipes (com feedback imediato), apelação e aplicação de conceitos.

- **Aprendizagem baseada em projetos** – é focada na construção de conhecimento por intermédio de um trabalho longo e contínuo de estudo, cujo propósito é atender a uma indagação, a um desafio ou a um problema onde os estudantes começam um processo de pesquisa, de estabelecimento de hipóteses e de procura por recursos para conduzir essa atividade.

7.2 Coerência do Currículo com a Proposta Pedagógica

O currículo e a proposta do curso permitem a interdisciplinaridade dos conteúdos, essencialmente em dois momentos do curso, ou seja, durante o estágio supervisionado e a construção do Trabalho de Curso, uma vez que nesses momentos os acadêmicos recorrem ao conhecimento adquiridos nas disciplinas estudadas anteriormente.

No entanto, durante todo o curso há uma interligação entre as disciplinas no momento da elaboração de trabalhos e seminários e projetos propostos.

Os acadêmicos também são incentivados a participarem dos projetos de extensão e de pesquisa propostos pelos professores tendo como base o currículo e a proposta pedagógica do curso.

8. ATIVIDADES ARTICULADAS AO ENSINO GERAL

As atividades acadêmicas específicas são aquelas que, em articulação com os demais componentes curriculares, integram a formação do aluno. Consideram-se atividades acadêmicas primordiais para a formação dos alunos e integrantes do processo de ensino-aprendizagem:

- I – estágio supervisionado (obrigatório e não obrigatório);
- II – Trabalho de Curso;
- III – atividades complementares.

As atividades acadêmicas específicas proporcionam um exercício de residência social e profissional, articulando um pensar-refletir crítico, criativo e proativo na construção do conhecimento sobre a realidade social. As regras gerais para os Estágios Obrigatórios e não Obrigatórios, as Atividades Complementares e TC são fixadas através de regulamentos aprovados pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

8.1 Estágio Curricular Supervisionado

Conforme o Art. 6º da RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018:

Art. 6º A Prática Jurídica é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º É obrigatória a existência, em todas as IES que oferecem o curso de Direito, de um Núcleo de Práticas Jurídicas, ambiente em que se desenvolvem e são coordenadas as atividades de prática jurídica do curso.

§ 2º As IES deverão oferecer atividades de prática jurídica na própria instituição, por meio de atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica sob sua responsabilidade, por ela organizados, desenvolvidos e implantados, que deverão estar estruturados e operacionalizados de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo seu órgão colegiado competente;

§ 3º A Prática Jurídica de que trata esse artigo deverá ser coordenada pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, podendo ser realizada, além de na própria Instituição de Educação Superior:

I - em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas;

II - nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais;

III - em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

§ 4º. As atividades de Prática Jurídica poderão ser reprogramadas e reorientadas em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelo aluno, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Práticas Jurídicas, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

§ 5º As práticas jurídicas podem incluir atividades simuladas e reais e estágios supervisionados, nos termos definidos pelo PPC.

§ 6º A regulamentação e o planejamento das atividades de prática jurídica incluirão práticas de resolução consensual de conflitos e práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico.

O Estágio deve ser considerado um momento de aprendizagem, de natureza articuladora entre ensino, pesquisa e extensão, objetivando capacitar o acadêmico à ação reflexão-ação. Deve envolver situações de aprendizagem profissional construídas pelo acadêmico e na sua relação com os sujeitos e os meios. As atividades de estágio constituem-se por:

- I.vivências que contribuam para a formação do aluno, por meio de experiências didático-pedagógicas, técnico-científicas e de relacionamento humano;
- II.atividades de campo nas quais ocorrerão relações de ensino-aprendizagem estabelecidas entre professor orientador, profissional supervisor e aluno;
- III.inserção do aluno, gradativamente, no processo de profissionalização;
- IV.estímulo ao desenvolvimento de atividades e posturas profissionais com o objetivo de desenvolver o senso crítico e atitudes éticas;
- V.instrumentação à avaliação dos cursos e à reformulação de currículos;
- VI.oportunidade de integrar plenamente os conhecimentos de pesquisa, extensão e ensino em benefício da sociedade, de acordo com a realidade local e nacional;
- VII.momento síntese das articulações de práticas pedagógicas que integrem o saber, o saber fazer e o saber conviver, visando a aprender a aprender, a aprender a ser, a aprender a fazer, a aprender a viver com o outro e a aprender a conhecer.

O Estágio Supervisionado Curricular é obrigatório e, portanto uma condição para a conclusão do curso, con forme Resolução Consuni nº 32 - Política de Estágio Unitins.

O Estágio Não Obrigatório pode ser considerado atividade complementar, desde que atenda as normas legais estabelecidas em regulamento próprio (Resolução Consuni nº 33 - Regulamento de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório).

8.1.1 Estágio Supervisionado Curricular (Obrigatório)

Na Unitins, as atividades práticas e específicas de estágio supervisionado obrigatório são concebidas como elementos primordiais para a formação dos alunos e integrantes do processo de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação. Nos projetos pedagógicos dos cursos da Unitins, estão definidas a relação entre teoria e prática, bem como a forma de realização das práticas e dos estágios. Na Unitins, as práticas pedagógicas caracterizam-se como um espaço de integração teoria-prática curricular, sendo uma forma de aproximação do aluno à realidade social e ao mundo do trabalho.

O estágio é um componente curricular de caráter teórico-prático obrigatório que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica, no sentido de prepará-lo para o exercício da profissão e da cidadania. Além disso, o estágio possibilita a integração do ensino com pesquisa, e ensino com extensão, contribuindo assim para qualificação profissional e pessoal. Na Unitins os estágios curriculares obrigatórios são planejados e supervisionados pelo coletivo dos docentes nos respectivos cursos de graduação.

A política de estágio da Unitins está alicerçada na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases – LDB. O Estágio caracteriza-se como um dos grandes desafios acadêmicos, dado às especificidades da área, concernentes a cada curso, sua relação com o mercado de trabalho e às particularidades que o trabalho vem ostentando no mundo contemporâneo. Na Unitins os estágios estão normatizados e regulamentados pela Política e Regulamento do Estágio Obrigatório e Não-Obrigatório e respectivos Manuais de Estágio de cada curso.

Nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, art. 1º “estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”.

O Estágio poderá ser executado em órgãos da administração pública direta e indireta, nas esferas municipal, estadual e federal; organizações do setor privado; e/ou organizações não governamentais, desde que apresentem as condições adequadas para a formação profissional do acadêmico e para celebração de convênio com a UNITINS.

O Estágio Obrigatório dos diversos cursos de graduação da Unitins está estruturado em etapas, de acordo com cada Projeto Pedagógico de Curso (PPC), podendo ser oferecido em um ou mais períodos letivos, sempre em estreita observância à legislação vigente e às Diretrizes Curriculares de cada curso. O estágio obrigatório refere-se às disciplinas de estágio curricular supervisionado e disciplinas de práticas da matriz curricular dos respectivos cursos.

Poderá realizar o estágio obrigatório, o acadêmico que está regularmente matriculado no período referente ao oferecimento da atividade, de acordo com a matriz curricular do curso.

Será considerado aprovado nas disciplinas de Estágio, o estagiário que obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis), alcançar o mínimo de frequência igual a 75% das aulas constantes na carga horária curricular e 100% de frequência nas atividades práticas do estágio. As disciplinas de estágio não são passíveis de realização de avaliação substituta, bem como de avaliação final.

O estágio supervisionado curricular caracteriza-se por uma atividade a ser cumprida mediante disciplina obrigatória com carga horária estabelecida na matriz curricular do curso, de acordo com a legislação em vigor e as normas internas da Unitins. A supervisão do estágio curricular envolve o acompanhamento sistemático, com frequência mínima do estagiário na execução das atividades planejadas.

Estágio supervisionado obrigatório (NPJ) Conforme Regulamento de Estágio, e, de acordo com o art. 6º e incisos da Resolução Nº 5/2018, “a *Prática Jurídica é componente*

curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.”

As atividades do Estágio Supervisionado – NPJ do Curso de Graduação em Direito da Unitins obedecem ao estipulado na legislação em vigor e seguem Regulamento próprio, aprovados pelo CONSEPE (Conselho Superior de Pesquisa, Ensino e Extensão) e CONSUNI (Conselho Universitário) incluem:

- A prática jurídica simulada I,II,III,IV, a partir do 7º período, é realizada por meio de resoluções de problemas práticos e realização de peças processuais simuladas e análises de casos, bem como provas simuladas da OAB. A elaboração de peças processuais se desenvolve desde a inicial até recursos na área Cível e processo Civil, no 7º período;

- A área de Penal e Processo Penal é desenvolvida no 8º período, com resolução de problemas práticos por meio de elaboração de peças processuais simuladas, desde a instauração do processo penal até recursos, bem como júri simulado e visita a presídios e Centro de Internação para Menores.

- No 9º Período, a prática jurídica simulada está vinculada ao Direito e Processo do Trabalho, com resolução de problemas práticos por meio de elaboração de peças processuais desde a petição inicial do processo do trabalho até recursos, com previsão de visitas equivalentes.

-No 10º período, as atividades são desenvolvidas por meio de resolução de problemas práticos simulados em Direitos Especiais (Consumidor e Previdenciário), com elaboração de peças processuais desde a instauração do processo até recursos, com visitas equivalentes.

No Escritório Modelo, a partir do 6º período, é desenvolvida a prática real por meio de assistência jurídica à população carente, com elaboração de peças judiciais e extrajudiciais, conciliações, participação em conciliações em projetos especiais, realização de audiências nas áreas cíveis, penais, trabalhistas e especiais (previdenciário e consumidor), bem como na Corte de Arbitragem e Mediação, além das áreas penais, trabalhistas, previdenciárias, consumeristas (Procon). Também faz parte das atividades visitas orientadas e atendimento itinerante, em que o curso se faz presente nas comunidades mais necessárias para dar assistência jurídica real à população carente.

Atualmente, vale destacar que o Núcleo de Prática Jurídica do Câmpus Dianópolis, encontra-se em funcionamento e atuante nas formas consensuais de solução de conflitos, com a turma do 6º período, assim como os estágios supervisionados II, III,IV e V, cujo espaço físico fica na sede Administrativa do Câmpus Dianópolis, atuando também no Fórum da Comarca de Dianópolis - Tocantins e com atendimento ao público.

8.1.2 Estágio Supervisionado Não Obrigatório

O Estágio não obrigatório é uma atividade complementar de natureza prático pedagógico e opcional, com a finalidade de complementar os conhecimentos teóricos recebidos pelo acadêmico ao longo das atividades de ensino e aprendizagem. O estágio supervisionado não obrigatório obedecerá ao regulamento específico da Unitins nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, podendo ser realizado a partir do segundo período do curso.

O estágio deve ser planejado e realizado conforme a Política e Regulamento do Estágio Obrigatório e Não-Obrigatório, aprovado pelo CONSEPE e CONSUNI, em novembro de 2019.

8.1.3 Trabalho de Curso – TC

O Trabalho de Curso (TC) corresponde a uma produção acadêmica que expressa as competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno, assim como os conhecimentos por este adquirido durante o curso de graduação. Ao longo das vivências formativas, o acadêmico irá exercitando a construção de sínteses reflexivas textuais evidenciando tais expedientes objetivamente em avaliações elaboradas e supervisionadas para tal fim, bem como a elaboração de planos de trabalho, relatórios de atuação acompanhados pelo professor da disciplina.

O TC caracteriza-se como um trabalho de iniciação científica escrito, individual, decorrente preferencialmente das atividades de Estágio Supervisionado com foco na prática reflexiva, que leva o acadêmico, a aprofundar e sistematizar os conhecimentos sobre a teoria e a prática educativa vivenciadas com a orientação do professor da disciplina, consoante a profissão e o curso de graduação.

A avaliação dos trabalhos será realizada por uma comissão de docentes. O objetivo da proposta apresentada centra-se em situações concretas para que o estudante busque refletir e compreender com ferramentas conceituais, os objetivos necessários para uma prática reflexiva dentro do universo profissional da sua escolha. Para tal prioriza-se o desenvolvimento da autonomia cognitiva, o despertar para a construção de cartografias de aprendizagem e a experimentação do aprender mediante suportes convencionais da presencialidade *in loco* dos acadêmicos.

O Trabalho de Curso (TC) integra o Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) de licenciatura e bacharelado da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), constitui atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo, sendo o resultado do desenvolvimento de um projeto de pesquisa bibliográfica, descritiva e/ou

experimental, realizada sob orientação docente, cuja exigência é requisito obrigatório para integralização curricular dos cursos.

O TC busca integrar diversas áreas do conhecimento e, principalmente, articular os conhecimentos vivenciados e relacionados às competências e habilidades desenvolvidas pelo acadêmico ao longo do curso, contribuindo, assim, para a sua formação profissional. Como produto final de um trabalho de pesquisa fundamentado no rigor metodológico da ciência, o TC sistematiza concepções e práticas dos processos sociais.

No âmbito da Unitins, o TC poderá ser apresentado no formato de monografia e artigo científico para publicação ou outra forma definida em regulamento próprio. Tanto no formato de monografia, quanto no de artigo, o TC deve seguir a finalidade, a abordagem, os objetivos e os procedimentos da pesquisa científica.

O trabalho de curso deverá ser planejado e realizado conforme as diretrizes gerais do TC da Unitins, aprovado pelo CONSEPE e CONSUNI, RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.035, de 21 de dezembro de 2021.

No Trabalho de Curso I (TC I) o aluno deverá elaborar e apresentar o projeto de TC que deverá conter: Introdução (Delimitação do tema e problema de pesquisa); Justificativa do projeto; Objetivos; Referencial teórico; Metodologia; Resultados esperados; Cronograma de execução; Orçamento simplificado; Material de consumo; Possíveis riscos e Referências.

No Trabalho de Curso II (TC II) o aluno deverá elaborar e defender o TC em formato de Monografia ou Artigo científico que deverá conter os resultados de todas as ações desenvolvidas no decorrer do Trabalho de Curso I (TC I) acrescentando: a Coleta de dados; a construção da Discussão/análises dos dados; a elaboração das Considerações finais.

8.2 Atividades Complementares

A formação profissional tendo como um dos seus princípios explicitar a unidade teoria-prática busca mediar o aprofundamento da formação acadêmica e os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem a prática de estudos, atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Esses aspectos compõem na organização curricular as Atividades Complementares (AC), em consonância com o que dispõe os artigos 7º e 8º, da Resolução Nº 5, de 17 de Dezembro de 2018.

Art. 7º Os cursos deverão estimular a realização de atividades curriculares de extensão ou de aproximação profissional que articulem o aprimoramento e a inovação de vivências relativas ao campo de formação, podendo, também, dar oportunidade de ações junto à comunidade ou de caráter social, tais como clínicas e projetos. Art. 8º As

atividades complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso. Parágrafo único. A realização dessas atividades não se confunde com a da prática jurídica ou com a do TC, e podem ser articuladas com a oferta de componentes curriculares que compoñham a estrutura curricular do curso.

As Atividades Complementares (AC) desenvolvidas pela IES, possibilitam ao estudante fazer escolhas, conforme suas motivações e necessidades pessoais e profissionais no contexto das opções acadêmicas. Tais atividades ampliam o espaço de participação do aluno no processo de ensino-aprendizagem, no qual deve ser sujeito da relação pedagógica, consoante a tendência da legislação e das políticas educacionais no sentido de flexibilizar os cursos, dando oportunidade ao aluno de buscar uma formação de acordo com suas escolhas profissionais. Assim, as atividades complementares constituem prática relevante para o aprendizado e desenvolvimento permanente de conhecimentos, além de proporcionar autonomia e flexibilidade para o aluno integralizar o curso.

São previstas para integralização curricular, as Atividades Complementares (AC) que são compostas em três grupos: ensino, pesquisa, extensão. Para efeitos de integralização das atividades complementares, serão valorizados e computados:

I. Participação em Programas de Extensão, Iniciação Científica, projetos, oficinas ou grupos de estudo orientado; em congressos, seminários, simpósios, jornadas, cursos, minicursos, produção técnica ou científica; em projetos de ensino, pesquisa e extensão; Estudo em laboratório de informática; Monitorias; Estágio não obrigatório, e outros, no seu conjunto agregam e ao mesmo tempo compõem as áreas de conhecimento do curso.

8.3 Programas ou projetos de pesquisa (iniciação científica)

O tripé formado pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão constitui o eixo fundamental da Universidade e não pode ser compartimentado.

A relação entre ensino, pesquisa e extensão, quando bem articulada, conduz mudanças significativas nos processos de ensino e aprendizagem, pois colabora efetivamente para a formação profissional de estudantes e fortalecer o aprender, o ensinar e de formar cidadãos.

Considerando a importância da pesquisa, o Câmpus de Dianópolis tem o propósito de construir grupo de pesquisa Interdisciplinar de Inovação e Sustentabilidade na Gestão Pública e Organizações da Sociedade Civil, com a participação democrática de professores pesquisadores e estudantes que se organizam em torno de uma ou mais linhas de pesquisa

de áreas do conhecimento a serem criadas como: de Inovação, Sustentabilidade nas Organizações, tecnologias, Estratégias e Eficiência na Gestão Pública entre outras.

O objetivo do grupo é desenvolver pesquisa científica envolvendo os professores pesquisadores, além de estimular alunos de graduação dos três cursos de graduação (Administração, Ciências Contábeis e Direito) quando as pesquisas decorrentes contribuirão para o avanço no estado da arte sobre os temas relevantes para a inovação e para a sustentabilidade e ainda contribuirão na melhoria do desempenho das dimensões ambiental, econômica e social das organizações da região sudeste do Estado do Tocantins.

A pesquisa deve envolver servidores e alunos da UNITINS que têm a necessidade de ampliar e desenvolver o conhecimento científico e tecnológico, buscando soluções práticas e inovadoras para o dia a dia das empresas, da comunidade ou da sociedade na qual estão inseridos, atendendo às demandas externas, tais como os arranjos produtivos locais.

A inclusão dos alunos será por meio de programas existentes na Universidade, como o Programa Institucional de Bolsas de iniciação Científica e o Programa Institucional Volutário de Iniciação Científica, e demais programas de pesquisas existentes.

Além do desenvolvimento de pesquisa é estimulado a participação dos alunos e servidores do Câmpus a participarem de eventos científicos.

8.4 Programas ou Projetos de Extensão

Com base no princípio e na função social, a Unitins procura sistematizar suas diretrizes e desenvolver suas ações de extensão, de acordo com: a Constituição da República Federativa do Brasil (1988, Art.207); com a Política Nacional de Extensão Universitária (Forproex /2012); Plano Nacional de Educação Lei Nº 13.005/2014 (Meta 12; Estratégia 12.7) e com seu estatuto, dentre outras.

A Pró-Reitoria de Extensão da Unitins organiza seus Programas de Extensão, seguindo as orientações das **áreas temáticas**, definidas pelo Forproex, conforme classificação a seguir:

- I. Comunicação;
- II. Cultura;
- III. Direitos Humanos e Justiça;
- IV. Educação;
- V. Meio Ambiente;
- VI. Saúde;
- VII. Tecnologia e Produção;
- VIII. Trabalho.

As ações/atividades extensionistas da Pró-Reitoria de Extensão da Unitins se

concretizarem consonância com o Plano Nacional de Extensão, e seguem as seguintes modalidades de ações estruturais de extensão: programas; projetos; cursos e oficinas; eventos; prestação de serviços; produtos acadêmicos.

A avaliação do aproveitamento é registrada através de pontos computados cumulativamente em cada disciplina. O número de avaliações será de no mínimo 2 (duas) em cada disciplina. Os resultados deverão ser expressos em notas que variam de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). A média exigida para aprovação final na disciplina é 6,0 (seis vírgula zero) e, em Exame Final é 6,0 (seis vírgula zero). Terá direito ao exame final o aluno que cumprir a frequência obrigatória de 75% nas atividades didáticas e que obtiver no mínimo 4,0 (quatro vírgula zero) na média aritmética.

9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

A instituição entende a avaliação como um exercício constante de tomada de responsabilidade sobre o processo formativo por parte dela mesma, dos docentes e dos alunos. O ensino, a aprendizagem e a gestão acadêmica se fazem presentes em cada instrumento de aferição do conhecimento dos alunos. Dessa forma, nos projetos pedagógicos e nas práticas avaliativas, são aplicadas o acurado olhar de validação dos profissionais responsáveis.

A instituição trafega entre a avaliação processual, a avaliação contínua e a avaliação credencial. Explicita que a avaliação processual trabalha com a análise e a reflexão dos programas de aprendizagem e atividades curriculares, focadas no desenvolvimento dos alunos e ação dos professores; a avaliação contínua se realiza para além do processo formação temporal do aluno, pretendendo estimular uma cultura futura e constante da autonomia, criticidade e criatividade.

E a avaliação credencial é a somatória e a valoração aferida pelos diferentes instrumentos utilizados no âmbito das atividades educativas. A avaliação qualitativa, como foi explicitada acima, não implica o abandono dos índices quantitativos para o processo de avaliação.

A avaliação do aproveitamento é registrada através de pontos computados cumulativamente em cada disciplina. O número de avaliações será de no mínimo 2 (duas) em cada disciplina. Os resultados deverão ser expressos em notas que variam de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). A média exigida para aprovação final na disciplina é 6,0 (seis vírgula zero) e, em Exame Final é 6,0 (seis vírgula zero). Terá direito ao exame final o aluno que cumprir a frequência obrigatória de 75% nas atividades didáticas e que obtiver no mínimo 4,0 (quatro vírgula zero) na média aritmética.

Em casos de reprovação o aluno poderá cursar as disciplinas em dependência. As

disciplinas em dependência poderão ser cursadas no turno diverso ao de sua turma, em outra turma em que as disciplinas estejam sendo ofertadas, com observância da carga horária mínima e máxima permitida.

9.1 Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem

Os princípios defendidos no Projeto Pedagógico Institucional e pela prática acadêmica, ao que se refere a avaliação do processo ensino/aprendizagem concebida pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, resguarda a contextualização da avaliação para estimular o desenvolvimento de habilidades e competências, através de técnicas e metodologias de intervenção em situações possíveis de atuação.

As avaliações são efetuadas ao final de cada unidade programática, em número de duas a cada período letivo. A composição das avaliações é expressa em notas e desenvolvida em cada unidade programática.

A avaliação deve considerar o acompanhamento contínuo de desempenho das atividades didáticas do acadêmico e o resultado final do processo ensino- aprendizagem avaliado conforme as peculiaridades da disciplina.

O acadêmico será aprovado se obtiver Média Parcial (MP) nas notas das atividades didáticas, igual ou superior a 6 (seis) pontos, obtida através da equação:

$$MP = (A1+A2)/2$$

A1 = nota de avaliação do primeiro bimestre e A2 = nota de avaliação do segundo bimestre.

Quando a Média Parcial (MP) for maior ou igual a 6 (seis) pontos a Média Final (MF) será igual à MP.

Terá direito ao Exame Final (EF) o acadêmico que cumprir com a frequência obrigatória exigida nas atividades didáticas e que obtiver no mínimo 4 (quatro) pontos na Média Parcial (MP) das atividades didáticas.

O EF constará de prova, após o encerramento do período letivo, abrangendo o conjunto do conteúdo programático da disciplina.

Para o acadêmico ser aprovado no exame final, exige-se que a média aritmética entre a média parcial semestral e a nota do exame final seja igual ou superior a 6 (seis), conforme a seguinte fórmula:

<p>Média Final (MF) = (MP+EF) / 2</p>
--

Para aprovação, o aluno deverá obter média igual ou superior a 6,0 (seis), resultante da média aritmética das avaliações do semestre (A1 e A2), além de no mínimo, 75% de frequência. Para os estágios curriculares e para os cursos que tenham Trabalho de Curso – TC os critérios para aprovação estão descritos das diretrizes gerais do Trabalho

de Curso.

Os instrumentos de avaliação das metodologias ativas utilizadas devem ser revistos constantemente em todos os quesitos de sua estrutura e ainda durante o planejamentos das atividades nas disciplinas, pois, o avaliar é um processo dinâmico.

9.2 Sistema de autoavaliação do curso

A metodologia utilizada pela comissão de avaliação institucional é uma metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa, e se dará globalmente a cada semestre, ou, ainda, a qualquer momento em função de uma necessidade identificada. Os métodos adotados para a autoavaliação partem do individual para o coletivo, favorecendo a convergência de informações em torno de objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados.

Passos para a Realização da Avaliação Interna:

1ª Etapa: Preparação:

- Constituição da CPA.
- Elaboração do Plano de Trabalho.
- Sensibilização.

2ª Etapa: Desenvolvimento:

- Realização de seminários, reuniões e debates.
- Sistematização de demandas/ideias/sugestões.
- Definição dos grupos de trabalho e dos instrumentos de coleta de dados.
- Elaboração dos relatórios de cada tema.
- Apresentação e discussão dos resultados.

3ª Etapa:

- Elaboração, divulgação e análise do relatório parcial.
- Balanço crítico do processo avaliativo.

Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

O objetivo dessa etapa é incorporar os resultados encontrados na avaliação e buscar, a partir deles, a melhoria da qualidade na IES. As ações previstas nessa etapa são:

- organização das discussões dos resultados pela comunidade acadêmica;
- elaboração de um relatório final que deve expressar os resultados das discussões e análise e interpretação dos dados;
- divulgação para a comunidade dos resultados obtidos;
- planejamento da aplicação dos resultados visando ao saneamento das deficiências encontradas.

9.3 Avaliações oficiais do curso

A proposta de avaliação do curso atende a uma exigência formal de caráter acadêmico e se impõe como necessidade política e pedagógica no sentido da contínua busca de aperfeiçoamento do trabalho pedagógico na direção de novas oportunidades de conhecimento. Para tanto, se constituirá num marco favorável à explicitação da unidade teoria-prática e ao diálogo entre alunos e professores com a finalidade de compreender os processos desenvolvidos na relação pedagógica e os resultados alcançados.

Nesse sentido, a avaliação interna será constante, com momentos específicos para discussão, contemplando a análise global e integrada das diferentes dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades e finalidades da instituição e do respectivo curso em questão. Para isso, a Comissão Permanente de Avaliação (CPA), com atuação autônoma e atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da instituição, tem como uma de suas atribuições, sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Além disso, serão consideradas nas avaliações externas, os resultados obtidos pelos alunos do curso no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e os dados apresentados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O resultado dessas avaliações periódicas apontará a adequação e pertinência do projeto do curso e para que se preveja as ações acadêmico-administrativas necessárias a serem implementadas.

9.3.1 ENADE:

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes. Exame que faz parte do Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) e cujo objetivo é avaliar a qualidade dos cursos de formação superior. Uma amostra selecionada de estudantes do primeiro e do último ano dos cursos.

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos alunos dos cursos de graduação, ingressantes e concluintes, em relação aos conteúdos programáticos dos cursos em que estão matriculados.

O exame é obrigatório para os alunos selecionados e condição indispensável para a emissão do histórico escolar.

A cada ano, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), responsável pelo Sistema de Avaliação do Ensino, juntamente com o Ministério da Educação definem as ÁREAS (com seus cursos/habilitações) que serão avaliadas pelo

Enade, de tal forma que cada curso/habilitação seja convocado de 3 em 3 anos a participar. Por isso, TODOS os ALUNOS podem cumprir esse componente curricular chamado Enade, no início e no fim do curso.

9.3.2 IDD:

O IDD é um indicador de qualidade que busca mensurar o valor agregado pelo curso ao desenvolvimento dos estudantes concluintes, considerando seus desempenhos no Enade e no Enem, como medida proxy (aproximação) das suas características de desenvolvimento ao ingressar no curso de graduação avaliado.

Para que um curso tenha o IDD calculado, é preciso que ele atenda às seguintes condições:

- Possuir no mínimo 2 (dois) estudantes concluintes participantes do Enade com dados recuperados da base de dados do Enem no período entre o ano de ingresso no curso avaliado e os 3 (três) anos anteriores;
- Atingir 20% (vinte por cento) do total de estudantes concluintes participantes do Enade com dados recuperados da base de dados do Enem.

9.3.3 CPC:

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) é um indicador de qualidade que avalia os cursos de graduação. Seu cálculo e divulgação ocorrem no ano seguinte ao da realização do Enade, com base na avaliação de desempenho de estudantes, no valor agregado pelo processo formativo e em insumos referentes às condições de oferta – corpo docente, infraestrutura e recursos didático- pedagógicos.

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) vai de 1 a 5 e, como o próprio nome diz, é um indicador prévio da situação dos cursos de graduação no país. Para que os valores se consolidem, e representem efetivamente o que se espera de um curso em termos de qualidade e excelência, comissões de avaliadores farão visitas in loco para corroborar ou alterar o conceito obtido preliminarmente.

9.4 Comissão Permanente de Avaliação CPA

A Avaliação Institucional da Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - segue os princípios estabelecidos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, instituídos pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que tem por objetivo avaliar as instituições de educação superior, os cursos de graduação e o desempenho acadêmico.

Essa lei que avalia a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, a efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e das responsabilidades sociais das instituições de educação superior é aplicada na Unitins, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

O processo de autoavaliação institucional, que compreende um autoestudo, abrange cinco Eixos que contemplam as definidas no art. 3º da Lei 10.861/2004 que institui o Sinaes.

Eixos e Dimensões Sinaes

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional Dimensão 3:

Responsabilidade Social da Instituição

Eixo 3: Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes Eixo 4: Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

Eixo 5: Infraestrutura Física Dimensão 7: Infraestrutura Física

Dentro de cada um dos eixos relacionados acima, avalia-se 10 dimensões postuladas pelo Sinaes. Estas dimensões são utilizadas como referencial para a análise crítica da qualidade da atuação acadêmica e social da Unitins, com vistas ao cumprimento de sua missão.

As 10 dimensões avaliadas são:

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), avaliam o atendimento institucional no que se refere a missão, visão e valores estabelecidos no PDI, assim como o planejamento didático-instrucional e as políticas de ensino de graduação e de pós-graduação.

Dimensão 2: A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão, avalia as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, avalia especialmente no que

se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade, avalia o processo e nível de eficiência da comunicação das ações institucionais com a comunidade interna e externa.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, avalia as políticas e os programas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo, associando-os a planos de carreira condizentes com a magnitude das tarefas a serem desenvolvidas e a condições objetivas de trabalho.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, avalia especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia em relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

Dimensão 7: Infraestrutura física, analisa a infraestrutura da instituição, relacionando-a às atividades acadêmicas de formação, de produção e disseminação de conhecimentos e às finalidades próprias da IES, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, avalia a evolução institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação institucional a partir de seus projetos/processos de autoavaliação institucional, o nível de participação da comunidade acadêmica, além da avaliação externa com a análise e divulgação dos resultados e a elaboração do relatório de autoavaliação, ou seja, busca-se os resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos estudantes, avalia as formas como os estudantes estão sendo integrados à vida acadêmica e aos programas nos quais a Unitins busca atender aos princípios inerentes à qualidade de vida estudantil.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior, esta dimensão avalia a capacidade de gestão e administração do orçamento e as políticas e estratégias de gestão acadêmica com vistas à eficácia na utilização e na obtenção dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas e das prioridades estabelecidas.

As Avaliações Internas realizadas pela Universidade Estadual do Tocantins – Unitins tem como objetivos centrais:

- Produzir conhecimento.
- Discutir os sentidos do conjunto de atividades e finalidades da IES.
- Identificar as causas de seus problemas e suas deficiências.
- Aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo.
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores

institucionais.

- Tornar mais efetiva a vinculação da IES com a comunidade.
- Avaliar a relevância científica e social de suas atividades e produtos.
- Utilizar os resultados da Avaliação Institucional para a elaboração de metas e ações da Instituição com a finalidade de corrigir falhas ou de melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão.

- Tornar mais efetiva a vinculação da IES com a comunidade.
- Prestar contas à sociedade.

A composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), tem seus critérios definidos no Art. 7º, da RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 010, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

- Coordenador geral – Servidor efetivo indicado pelo reitor;
- Um representante do corpo Docente;
- Um representante do corpo Técnico-administrativo;
- Um representante do corpo Discente;
- Um representante da Sociedade Civil Organizada;

Em cada Câmpus da IES há a composição da CPA seguindo os mesmos moldes citados acima com exceção da figura do coordenador.

Importante frisar, que seguindo os moldes institucionais, no âmbito do curso de Direito - Dianópolis, após a coleta e tratamento dos dados obtidos pela aplicação dos formulários da CPA são produzidos relatórios que são encaminhados para os coordenadores de curso. Ao receber tais informações a coordenação do curso de Direito de Direito, juntamente com a direção do câmpus, realiza a divulgação dos resultados para o corpo docente e discente. Essas informações, consubstanciadas em relatórios, são repassadas utilizando-se de várias ferramentas, tais como e-mails, whatsapp e redes sociais. Formalmente, realiza-se uma reunião com o colegiado para debates sobre os relatórios, com abordagem dos pontos fortes, que devem ser reforçados e ampliados e as fragilidades que devem receber atenção imediata. A partir do posicionamento dos professores é possível o desenvolvimento de ações no sentido de neutralizar os problemas verificados, solucionando as adversidades apontadas.

Da mesma forma que se reúne o corpo docente, os discentes são convocados para apresentação e discussão dos resultados obtidos pela CPA. Nesse momento a comunidade acadêmica reunida dialoga e consubstancia as discussões em uma ata, com sugestões que são apreciadas pelo colegiado, coordenação de curso e direção do câmpus, que procura atuar de forma incisiva, realizando as alterações necessárias. O mesmo ocorre no campo administrativo, com divulgação, reunião, discussão sobre os resultados para os servidores, que a partir de todas essas informações, acrescidas das sugestões dos docentes e

comunidade acadêmica, estudam a viabilidade de implantação das alterações sugeridas, ou exponham meios alternativos para suprir as fragilidades apontadas.

9.5 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

A Unitins possui uma política baseada no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, voltada especificamente para o Exame Nacional de desempenho de estudantes – ENADE, cujo objetivo é aferir o desempenho dos estudantes em relação a conhecimentos, competências e habilidades desenvolvidas ao longo do curso, ou seja, acompanhar o processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação e suas habilidades para ajustamento às exigências necessárias. Seus resultados permitirão a construção de referenciais que permitam a definição de ações voltadas à melhoria da qualidade dos cursos de graduação por parte de professores, técnicos, dirigentes e autoridades educacionais. O Enade é componente curricular obrigatório aos cursos de graduação, conforme determina a Lei nº 10.861/2004. É aplicado periodicamente aos estudantes de todos os cursos de graduação, durante o primeiro (ingressantes) e último (concluintes) ano do curso. Será inscrita no histórico escolar do estudante somente a situação regular em relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

A referida política possui um plano contendo ações permanentes que perpassam por todos os cursos desde o ingresso do acadêmico na instituição até a integralização de seu curso e ações específicas para os cursos a serem avaliados conforme o cronograma do INEP. Tal política reafirma a responsabilidade e o compromisso acadêmico e social dessa instituição de educação superior.

10. CORPO DISCENTE

A Unitins entende que o discente é um sujeito em processo de formação e desenvolvimento e tem a necessidade da promoção de políticas de democratização para o ingresso e permanência na IES, por isso proporciona diferentes formas de acesso aos estudantes das diferentes regiões do Tocantins e do país, pretendendo capacitá-los de maneira que sejam formados profissionais dotado de competências para atuar em todas as carreiras no campo jurídico.

Compõem a política de atendimento aos discentes todos os esforços da Universidade que se empenham para garantir o acesso, a permanência e a conclusão da

educação superior pública, de modo a alcançar o melhor desempenho acadêmico, culminando na assistência estudantil. No sentido de ampliar e consolidar a Política de atendimento ao discente, foi instituído em 2015 no âmbito da Pró-reitoria de Extensão, a Coordenação de Assuntos Estudantis e Registros, atualmente a Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Esporte, responsável pela coordenação, planejamento, execução, controle, avaliação e monitoramento das ações e serviços inerentes aos assuntos estudantis, de esportes, bem como das ações relacionadas ao estágio não obrigatório e projetos direcionados aos discentes no âmbito da Unitins. Tendo suas atribuições especificadas no Art. XVIII do Regimento da Extensão da Unitins.

Em 2017, iniciou-se um processo de construção da Política de Assistência Estudantil, com a participação dos acadêmicos da Unitins. Essa Política de Assistência Estudantil visa à implementação de ações e serviços, integrados e indissociados do ensino, da pesquisa e da extensão, que impactem na diminuição da evasão, da retenção nos cursos da IES, no enfrentamento das desigualdades estruturais e regionais, produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico, e na promoção da participação, da autonomia, e do respeito às pluralidades e diversidades.

A Universidade desenvolve ações e serviços orientados ao bem-estar, à segurança, à afirmação da cidadania e à autoestima do discente. Busca, entre outros, a retenção do estudante na Universidade, bem como potencializar o seu aprendizado e, enfim, sua formação profissional e humana, proporcionando equidade de oportunidades.

A política de atenção ao discente da Unitins se efetiva por meio de ações que estimulam a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, permitindo a permanente e contextualizada atualização profissional específica. Além disso, têm as atividades de extensão e curricularização, projetos sociais, artísticos, culturais, iniciação científica, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, representação estudantil, entre outros, como o Núcleo Docente Estruturante, o Projeto de Nivelamento, da inclusão digital, acessibilidade, cultura e apoio pedagógico e psicológico.

A Instituição mantém programas sistemáticos de iniciação científica como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PibicUnitins/CNPq, com a concessão de bolsas aos estudantes e disponibilização de recursos pelo governo do estado. A Unitins conta também com programa de monitoria acadêmica nos cursos presenciais desde 2013 e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão Universitária, PIBIEX.

10.1. Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

Por meio da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Unitins é desenvolvido Programa Institucional de Bolsas e Voluntários de Iniciação Científica, Tecnológica e de

Inovação -Pibic/Pibiti/Pivic, com enfoque para o apoio pedagógico e financeiro. A Iniciação Científica é entendida como um instrumento formativo, que possibilita ao estudante de graduação da IES o engajamento na pesquisa e o contato direto com a atividade científica, aprimorando os conhecimentos acadêmicos e as práticas profissionais em suas respectivas áreas de conhecimento. O programa de iniciação científica da Unitins conta com três modalidades de pesquisa:

- I. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic);
- II. Programa Institucional de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti);
- III. Programa Institucional de Voluntário em Iniciação Científica (Pivic).

No ano de 2017, um total de 75 (setenta e cinco) propostas de projetos foram submetidas para dois editais de seleção de bolsistas e voluntários, do ciclo 2017-2018. Dessas, um total de 55 (cinquenta e cinco) projetos foram contemplados dentre as três modalidades vigentes e preenchendo diferentes áreas do conhecimento. Por sua vez, dentre os 55 (cinquenta e cinco) projetos em vigor são disponibilizados um total de 45 (quarenta e cinco) bolsas com recursos do Tesouro Estadual, das quais 43 (quarenta e três) correspondem à modalidade PIBIC e 02 (duas) à modalidade PIBITI. Os programas oferecidos seguem normas estabelecidas na Resolução Normativa 017/2006 (CNPq).

A Pró-reitoria de Extensão vem empreendendo diversos esforços para ampliar as condições de permanência na universidade, por meio do Programa Institucional de Bolsa de Extensão (PIBEX), que visa apoiar o desenvolvimento de projetos de Extensão no âmbito da Unitins, e de modo estratégico, estimular discentes e docentes a integração no contexto da Extensão Universitária, voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, prioritariamente as populações em situação de vulnerabilidade social. Desenvolvendo ainda cursos de Inglês, Espanhol e Libras por meio da Escola de Línguas, na modalidade presencial e EAD, que em 2017 ofertou 210 (duas mil e dez) vagas, possibilitando o conhecimento e o aperfeiçoamento em Línguas Estrangeiras e Língua Brasileira de Sinais (Libras).

A temática da formação docente inicial apresenta-se num campo de embate acadêmico pedagógico em constante movimento. É nesse contexto que na Unitins, por meio da Pró-reitoria de Graduação, surge o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, que foi inicialmente lançado como um programa de formação e depois transformado em política pública de educação. Segundo Saviani (2007), políticas públicas como o Pibid devem ser propostas para articular e socializar experiências, extrapolando os muros das universidades e rompendo as barreiras interpostas na relação universidade-escola, sobretudo no tocante a formação docente inicial. Ao promover a inserção dos estudantes no contexto universitário a Unitins tem como objetivo aprimorar a formação acadêmica propiciando a convivência e o desenvolvimento de atividades didático pedagógicas. Assim, o Pibid emerge como uma possibilidade de superar as mazelas e

sanar as principais lacunas no processo de formação docente inicial havendo maior integração entre teoria e prática, entre universidade e escola, entre conhecimentos e cotidiano escolar.

A monitoria, também desenvolvida no bojo das ações e serviços da Pró-reitoria de Graduação, consiste em uma atividade discente, por direito, que tem como objetivo auxiliar o professor no monitoramento de grupos de estudantes em projeto acadêmico, visando à melhoria da qualidade do ensino de graduação.

Nesse programa, o monitor tem a oportunidade de vivenciar, precocemente, o trabalho da docência. Por estar em contato direto com outros acadêmicos, estando também na condição de acadêmico, o estudante-monitor é suscitado a reflexões profundas a respeito do modelo de formação acadêmica e dos processos de ensino e aprendizagem. Estimulando a vocação acadêmica do aluno monitor, por meio do seu engajamento em práticas docentes, sobretudo de gestão acadêmica, integradas à pesquisa, ensino e extensão, atreladas às disciplinas de licenciaturas e bacharelados.

A Unitins almeja ofertar aos discentes a oportunidade para pleitearem bolsas de intercâmbio nacional e internacional, além de outros programas de incentivo à docência para os cursos de licenciatura.

10.1.1 Inclusão e Cidadania

Como caminho para promover a acessibilidade e a inclusão social dos diferentes sujeitos que compõem o corpo discente da Universidade, contribuindo para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, bem como para a promoção da igualdade étnico-racial e de gênero, da diversidade sexual, das ações afirmativas e da formação para a cidadania, a Unitins tem empreendido diversas ações.

A Unitins adota o Sistema especial de reserva de vagas que tem como proposta democratizar o acesso à educação superior pública, destinando 50% das vagas dos cursos de graduação da IES para egressos da rede pública de ensino, cota racial e Sistema de Seleção Unificada – Sisu e as demais 50% são destinadas a ampla concorrência.

Compreendido o papel da universidade, especialmente da que é pública, que é proporcionar a formação acadêmica científica não somente para o mercado de trabalho, mas para a cidadania, para a participação e a transformação social, a Unitins tem trabalhado para o fortalecimento do movimento estudantil e suas instâncias representativas, com vista à sua autonomia e protagonismo. Deste modo, a IES vem concedendo orientações, fomentando a participação política na Universidade, garantindo espaços de diálogo e deliberação no âmbito da Unitins, bem como dando aporte estrutural para o funcionamento das instâncias representativas.

A Unitins também tem desenvolvido ações afirmativas para fomentar o respeito às

diversidades de forma articuladas por meio do Núcleo de Estudos em Direitos Humanos - Nedih e o Núcleo de Apoio Psicossocial (Nape).

10.1.2 Núcleo de Estudos em Direitos Humanos (NEDIH)

O Núcleo de Estudos em Direitos Humanos (NEDIH) - constitui-se de um programa diretamente vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, com caráter permanente e interdisciplinar.

O NEDIH foi institucionalizado em Novembro de 2011 na UNITINS e objetiva agregar atividades e estudos voltados à proteção e defesa dos direitos humanos no Estado do Tocantins. Em novembro de 2011 o NEDIH realizou o I Simpósio de Direitos Humanos, que discutiu os direitos humanos da criança e do adolescente, por meio do lançamento de duas atividades de extensão vinculadas ao Núcleo: a Escola de Conselhos e o Observatório Estadual da Criança e do Adolescente (OECA).

O NEDIH tem como objetivos: desenvolver estudos e pesquisas relacionadas aos direitos humanos; promover o intercâmbio técnico-científico entre instituições de ensino e pesquisas entidades de defesa e promoção em Direitos Humanos; contribuir e participar da elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas em cidadania e direitos humanos; organizar e participar de eventos científicos; apresentar proposta de parcerias e convênios com instituições públicas e privadas.

O NEDIH tem como finalidade: a) desenvolver estudos e pesquisas relacionadas aos direitos humanos; b) promover o intercâmbio técnico-científico entre instituições de ensino e pesquisas, entidades de defesa e promoção em Direitos Humanos, públicos e privadas, em nível nacional e internacional; c) fomentar a pesquisa em direitos humanos, divulgar a produção científica e a produção bibliográfica produzida pelos seus membros e de interesse institucional; d) contribuir e participar da elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas em cidadania e direitos humanos; e) emitir e apresentar, anualmente, à Pró-Reitoria de Extensão, o relatório das atividades desenvolvidas no período; f) organizar e participar de eventos científicos, atribuindo publicidade institucional aos resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo; g) fomentar o debate sobre os direitos humanos na comunidade acadêmica, bem como na sociedade em geral; h) apresentar proposta de parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, em concordância com a política institucional.

A relação com a graduação ocorre a partir do Grupo de Estudos em Direitos Humanos (GEDIH), quando na oportunidade a partir das linhas temáticas expostas no núcleo são formados grupos entre os acadêmicos para discutir os direitos humanos e os mesmos terem conhecimento de maneira ampla acerca da importância de se debater esses direitos nos mais variados setores como os idosos, a criança e o adolescente, a pessoa

com deficiência, entre outras minorias sociais existentes na sociedade. Além do grupo de estudos, a pesquisa, da mesma forma, está sendo disseminada a partir da criação de um grupo de pesquisa nessa área para fomentar o interesse dos acadêmicos em pesquisas e, terem o conhecimento “in loco” das vulnerabilidades sociais existentes.

10.1.3 Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional – NAPE

Integra a Pró-reitoria de Graduação-PROGRAD, é uma estrutura de caráter permanente, de natureza institucional e multiprofissional, destinado a atender a comunidade acadêmica da universidade em cada Câmpus. O NAPE tem como finalidades:- oferecer serviço de apoio e orientação psicológica, social e educacional aos discentes, docentes e servidores do quadro técnico-administrativo da instituição; - promover o envolvimento do público alvo nas ações ofertadas pela instituição. - contribuir com a permanência dos discentes no ciclo acadêmico e sua autonomia; potencializar o desenvolvimento acadêmico, profissional e pessoal do seu público alvo.

Todas as pessoas que compõem o público alvo do NAPE poderão acessar os serviços ofertados: por livre iniciativa ou através de encaminhamentos pelos docentes, coordenadores dos cursos, assessoria pedagógica, direção dos Câmpus e também por indicação de outro discente. O público-alvo do NAPE é constituído pelos: os discentes regularmente matriculados nos cursos presenciais oferecidos pela UNITINS multicampi; os docentes que apresentarem demandas de ordem pessoal e/ou laborativas, relacionadas ao desempenho de suas atribuições; os servidores do quadro técnico-administrativo da instituição.

O acesso aos serviços do NAPE serão realizados a partir das demandas apresentadas por cada público-alvo: os discentes, por indicação dos docentes, coordenadores dos cursos, assessoria pedagógica e direção dos Câmpus; os docentes, por indicação dos coordenadores dos cursos, assessoria pedagógica e direção dos Câmpus; os servidores técnico-administrativos, por solicitação das chefias imediatas ou pela Diretoria de Recursos Humanos. Todas as pessoas que compõem o público alvo do NAPE poderão acessar os serviços ofertados: por livre iniciativa ou através de encaminhamentos pelos docentes, coordenadores dos cursos, assessoria pedagógica, direção dos Câmpus e também por indicação de outro discente.

São atribuições do NAPE:

- I - realizar acompanhamentos psicossocial e pedagógico a discentes, docentes e servidores do quadro técnico-administrativo, oriundas das demandas relativas ao seu desempenho nesta IES;
- II - promover estudos e pesquisas sobre os processos de ensino-aprendizagem no ensino superior;

- III - emitir parecer e/ou laudo de atendimento para discentes, docentes e servidores do quadro técnico-administrativo, quando solicitados em processo;
- IV - conhecer o perfil socioeconômico e cultural dos discentes de graduação da IES; V – contribuir na ambientação de novos discentes quanto ao funcionamento da Universidade e orientar quanto à finalidade do NAPE;
- VI – contribuir para maior adesão dos discentes aos respectivos cursos e à instituição, com vista à prevenção da evasão e melhor desempenho acadêmico;
- VII- promover espaços de discussão sobre os aspectos sociais, pedagógicos e psicológicos que interferem no processo ensino – aprendizagem;
- VIII- Apoio a projetos e articulação de parcerias que visem ações de prevenção às diversas faces da violência, do uso e abuso de álcool e outras drogas, bem como esclarecimentos e informações sobre doenças infecto-contagiosas e demais questões de saúde pública;
- IX - orientar ações de intervenção socioeducativas nas áreas: social, pedagógica ou psicológica nos casos de necessidades educativas especiais;
- X - colaborar nos projetos de capacitação pedagógica aos docentes visando a prática da interdisciplinaridade;
- XI - estimular e colaborar para o desenvolvimento de projetos e ações que contribuam para a convivência da comunidade acadêmica com a diversidade biopsicossocial e cultural;
- XII - apresentar proposta de parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, em concordância com a política institucional.
- XIII – colaborar na recepção, ambientação e orientação de novos docentes quanto ao funcionamento, às práticas didático-pedagógicas e administrativas da instituição; XIV – colaborar na orientação dos docentes quanto à compreensão e manejo de questões didático-pedagógicas no contexto educativo dos alunos com deficiência, numa perspectiva inclusiva;
- XV – atender os discentes, acompanhando o seu desempenho no processo ensino-aprendizagem e fazendo, quando necessário, encaminhamentos aos serviços especializados externos;
- XVI – proporcionar aos discentes oportunidades de reflexão acerca de seus percursos de carreira e planejamento do seu futuro profissional;
- XVII – fomentar junto à Diretoria de Recursos Humanos e Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal, ações que atendam às demandas dos docentes e servidores do quadro técnico-administrativo, com a finalidade de sua integração ao ambiente de trabalho, à plena expressão de suas capacidades laborais, qualificação e aperfeiçoamento. O NAPE deve ser constituído por uma Equipe Executiva, de caráter colegiada, com suas respectivas competências sistematizadas neste regimento. A Equipe Executiva tem o caráter de planejamento e execução das ações pertinentes, devendo ser multiprofissional, composta, no mínimo, por: 01 (um/a) Assistente Social; 01 (um/a) Pedagogo(a); 01 (um/a)

Psicólogo(a); 01 (um/a) Assistente Administrativo(a).

A Equipe Executiva do NAPE figura como órgão deliberativo e propositivo às ações do próprio setor, competindo a ela a proposição, aprovação e execução das atividades a que se destina o núcleo.

10.1.4 Estímulos à Permanência (Programa de Nivelamento e Atendimento Psicopedagógico)

A Unitins propõe um projeto de nivelamento para auxiliar àqueles alunos ingressantes na IES, esse projeto será coordenado pelo Núcleo de Apoio Psicológico e psicopedagógico ao discente-NAPE que visa atender e diagnosticar evidentes problemas de aprendizagem dos acadêmicos que chegam a IES e que não conseguem acompanhar o ritmo de aprendizado da turma da qual estão inseridos. O Projeto de Nivelamento tem como objetivo:

- Proporcionar um aumento qualitativo no crescimento do aluno em relação ao ensino básico da Língua Portuguesa, Física, Matemática; Inglês e Espanhol;
- Desenvolver as habilidades em leitura, interpretação de textos;
- Desenvolver as habilidades em operações matemáticas básicas;
- Apreçar diversos tipos de texto através de um trabalho integrado e interdisciplinar;
- Provocar uma modificação de atitude do aluno em relação ao processo de ensino e aprendizagem, isto é, a autoaprendizagem;
- Proporcionar interatividade entre docentes e alunos nesse processo de ensino e aprendizagem;
- Estimular os alunos a raciocinar em tempos lógicos;
- Desenvolver a capacidade de análise de problemas e de sua resolução através de estudo de caso;
- Proporcionar experiências para a aquisição dos fundamentos essenciais e básicos da língua inglesa e língua espanhola.
- Evidenciar o conhecimento da língua inglesa e língua espanhola como oportunidade para o crescimento pessoal e profissional na contemporaneidade, visando o pontapé inicial para participação do programa de Ciências Sem Fronteiras, pois sabemos que, para participar deste programa o aluno deverá possuir certificado em proficiência no idioma do país que pretende ingressar.

Com essa iniciativa vamos proporcionar aos nossos acadêmicos melhores condições aproveitamento no decorrer de sua graduação.

10.1.5 Apoio Psicossocial e Educacional

A Unitins implantou em 2012 um programa de orientação Apoio Psicossocial e Educacional ao discente o NAPE, criado desde 2012, com uma Psicóloga Cadastrada ao Conselho Regional de Psicologia capacitada a oferecer suporte psicológico.

Os serviços do NAPE são ofertados por uma equipe interdisciplinar (Psicólogos e Assistentes Sociais e Pedagogos). O NAPE está funcionando em sala devidamente equipada. Os atendimentos são realizados em horários flexíveis que se adaptam às necessidades dos discentes e docentes e demais colaboradores desta IES.

10.1.6 Assistência Prioritária

No âmbito da assistência prioritária, que visa à redução das desigualdades sociais e à inclusão social na educação superior, a Unitins desenvolve ações voltadas para viabilizar transporte para a participação nas atividades acadêmicas. Os estudantes se deslocam de seus Câmpus até a sede ou se locomovem para outros Câmpus para participar das atividades acadêmicas com transporte e ajuda de custo proporcionando pela própria instituição.

10.1.7 Promoção e Prevenção

No que toca a qualidade de vida, esporte e cultura, vislumbrando a integração estudantil são realizados os Jogos Internos da Unitins – Jiuni em duas etapas, sendo a primeira local, e a segunda estadual; a recepção aos calouros tem como intuito proporcionar uma integração entre calouros, comunidade e universidade. Para recepção dos estudantes, em especial dos/as calouros/as, como proposta de substituição ao trote; o Caipiritins, ação festiva em alusão a cultura junina regional; e a sala de convivência dos/as estudantes, espaço que visa à socialização e acolhida dos/as estudantes, atualmente institucionalizada apenas no Câmpus Palmas.

Outras ações e serviços desenvolvidas e a desenvolver pela Unitins para a promoção e prevenção e apoio, para viabilizar a participação de estudantes da IES em eventos acadêmicos, e a disponibilização do laboratório de informática para uso dos estudantes que não tem acesso as tecnologias para o desenvolvimento de atividades acadêmicas.

A Unitins desenvolve no âmbito do apoio psicossocial, em todos os Câmpus, ações e serviços por meio do Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional – Nape, espaço que se articula com a rede de saúde e assistência social, em especial da saúde mental, para garantir maior capilaridade do atendimento às demandas apresentadas pelos/as discentes

da IES, além de promover ações diversas para potencializar o desempenho acadêmico.

10.1.8 Organização Estudantil (Espaço para Participação e Convivência Estudantil)

A Unitins, conforme previsto no Regimento Acadêmico da Unitins, (p.33-34 Art.149), garante a participação do corpo discente junto aos órgãos Colegiados. Sendo assim, a política institucional prevê em seu regimento:

1º A representação estudantil tem por objetivo congregar os acadêmicos e expressar os interesses e anseios do corpo discente bem como promover a cooperação entre administradores, professores e alunos nas atividades acadêmicas e na integração comunitária.

§ 2º A representação estudantil será definida pelos próprios acadêmicos e seu respectivo regimento deverá ser apresentado e aprovado pelo Conselho Universitário e registrado na Reitoria (Regimento Acadêmico da Unitins, p.33-34 Art.149).

A Unitins considera que a educação desenvolve atitudes, princípios e valores que impulsiona o crescimento humano. Dessa forma, valoriza a participação estudantil permeada pelo respeito ao próximo, a solidariedade e a autonomia com responsabilidade. Os espaços de convivência e participação estudantil acontecem nas localidades onde os alunos residem ou estudam, uma vez que a IES tem área de atuação em nível local e regional.

10.2 Ouvidoria

Ouvidoria Geral é órgão responsável pela promoção, integração e defesa dos direitos dos estudantes, docentes, servidores técnico-administrativos e comunidade externa em suas relações com a Unitins, em suas diferentes instâncias administrativas e acadêmicas voltadas a excelência e transparência do Serviço Público ofertado pela IES

10.3 Acompanhamento de egressos

As políticas e as ações de acompanhamento dos egressos na Unitins se concretizam na forma de avaliações contínuas das condições de oferta dos cursos, pois o objetivo é formar profissionais capazes de se integrarem no mercado de trabalho. Nesse sentido, a Unitins procura aprimorar a formação oferecida aos alunos.

Esse programa vai se constituir em uma ferramenta cujo os dados e informações servirão para a autoavaliação da Universidade. Ressaltamos ainda, que é por meio dessa Política de Acompanhamento que a Unitins vai buscar dados sobre a inserção de seus egressos no mercado de trabalho, ou seja é por meio dessas informações e dados que a IES tem a oportunidade de acompanhar a trajetória profissional dos seus egressos (dos

cursos de graduação e pós-graduação) identificando assim a evolução de sua situação no mercado de trabalho.

O resultado dessas avaliações promovidas junto aos egressos será comparado com as avaliações dos cursos. Ciente do resultado dessas avaliações a Unitins pretende investir no aprimoramento e na melhoria de seus cursos e de seus egressos, por meio de uma série programas, capacitações, cujo o objetivo é formação de profissionais cada vez mais qualificados e competentes para o exercício de suas atribuições, bem como a continuidade da relação institucional. Esses estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida irão possibilitar a contínua avaliação dos cursos e da própria IES.

A Universidade estadual do Tocantins - Unitins, ciente de sua missão institucional para com a formação de cidadãos qualificados e comprometidos com a sociedade, estabelece uma política de acompanhamento dos egressos dos cursos de graduação em conformidade com (Sinaes).

Em cumprimento de sua responsabilidade social, a Unitins está sempre buscando conhecer a situação profissional dos egressos, sua inserção no mundo do trabalho e os índices, de empregabilidade associada à sua formação profissional.

Para tanto, esta situação implica na obrigação social da universidade em ofertar uma educação superior de qualidade, integrada a um processo de indissociabilidade com a pesquisa e a extensão, e a implementação de políticas que estimulem o desenvolvimento de competências e de habilidades em conhecimentos acadêmicos aprendidos na universidade durante a graduação, em conformidade com a profissionalização.

Desse modo, a política de acompanhamento do egresso da Unitins, representa a possibilidade de se ter um feedback acerca da formação ofertada. Portanto o objetivo é manter aberto o canal de comunicação, ou seja, fortalecer a relação com os egressos que concluíram seus cursos nessa Instituição. Esse retorno é importante para avaliar a qualidade dos cursos ofertados, para a formulação e implementação de políticas institucionais bem como para conhecer resultados do compromisso da missão da Unitins com as comunidades locais e regionais do Tocantins.

A Pró-Reitoria de Graduação, responsável pela gestão da política de acompanhamento dos egressos, pretende nesse trabalho em parceria com as demais instâncias, propor constantemente, estratégias de planejamentos, pesquisas e ações que favoreçam os egressos da Unitins.

10.4 Registros acadêmicos

A organização acadêmico-administrativa está apoiada no Sistema de Gestão Acadêmica RMClassis da TOTVS. A plataforma de operação do sistema é baseada num

Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGDB) que garante a unicidade e a confiabilidade das informações, além de contar com um sistema de backup da base de dados. O sistema RM como ferramenta de gestão, permite aos professores, coordenadores de curso e diretores acompanharem os apontamentos de notas e faltas dos alunos, bem como permite aos alunos acompanharem o seu desempenho acadêmico.

O controle acadêmico é exercido pela Secretaria Acadêmica da IES, apoiando os demais órgãos da Instituição, que é estruturada pelas atividades de atendimento, protocolo e arquivamento de documentos. É a responsável pelo controle e expedição de toda a documentação acadêmica, tais como: registro da documentação legal exigida pelos órgãos oficiais; emissão de documentos e relatórios relativos à vida acadêmica dos alunos; recebimento e arquivamento dos registros de frequência às atividades didáticas e pedagógicas; processos de matrícula, de trancamento e de transferência; entre outros. Por meio das atividades de protocolo e atendimento os alunos são recebidos e podem fazer qualquer tipo de solicitação: da matrícula de ingresso na Instituição à solicitação do seu diploma, ao final do curso. Esse setor é responsável pela guarda dos documentos oficiais da instituição, incluindo o dossiê de todos os alunos.

10.5 Acesso dos alunos a TIC's

Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) como um conjunto de recursos tecnológicos que, quando integrados entre si, proporcionam a automação e/ou a comunicação nos processos existentes nos negócios, no ensino e na pesquisa científica e etc. São tecnologias usadas para reunir, distribuir e compartilhar informações.

No processo de ensino-aprendizagem (EA), é importante destacar a importância do aprender fazendo, do aprender a aprender, do interesse, da experiência e da participação como base para a vida em uma democracia. As modernas pedagogias têm apontado na direção da aprendizagem ativa.

A Instituição considera que a existência humana adquire significados e sentidos, à medida que o ser humano passa a atuar de forma crítica e consciente na construção da sociedade em que está inserido. A Unitins assume a educação como fenômeno e processo de formação e interação social que conduz as pessoas à plena participação produtiva e crítica na sociedade. Princípios e valores, como a dignidade, a solidariedade, a justiça, o respeito ao próximo e a autonomia com responsabilidade, permeiam por todas as ações ofertadas a fim de contribuir para o crescimento humano e profissional dos indivíduos em suas respectivas comunidades.

O conhecimento evolui rapidamente, exige uma educação voltada para a autonomia do acadêmico, o que implica uma metodologia do “aprender a aprender”, ancorada na produção do conhecimento, por meio da investigação e da solução de

problemas. Paralelamente, grandes mudanças têm ocorrido no campo virtual a partir dos avanços das tecnologias da informação e da comunicação, trazendo um desafio enorme para as áreas de conhecimento.

As metodologias devem auxiliar nos processos de democratização do conhecimento acadêmico, promoção da interdisciplinaridade, valorização da dimensão tempo/espço escolar-acadêmico, como construção subjetiva; (re)significação de paradigmas educacionais e ampliação do processo dialético teoria-prática. Com isso, amplia-se mais seu compromisso político-social, o acesso e a permanência com êxito no ensino superior; respeitar a diversidade e os ritmos próprios nos processos de aprendizagem discentes; utilizar as tecnologias de informação e comunicação como apoio à ação pedagógica; e socializar o conhecimento por meio da convergência das mídias, complexo de laboratórios e núcleos na prestação de serviços à comunidade e à sociedade.

10.6 Organização estudantil

As diferentes organizações estudantis são estruturadas pelos próprios alunos que assumem diferentes desafios para enriquecer a vivência e experiência ao longo da graduação. A participação voluntária permite que eles se exponham a problemas, riscos e situações não previstas.

A organização estudantil pode ter um impacto positivo tanto durante sua formação acadêmica quanto na sua vida profissional após a formatura.

10.6.1 Diretório Central dos Estudantes (DCE)

O DCE é a entidade estudantil representante dos alunos de sua IES - Instituição de Ensino Superior seja ela, um Centro Universitário, uma Faculdade ou Universidades. O DCE tem como funções a orientação do corpo discente para debater e se mobilizar a respeito de desafios e/ou problemas que estejam relacionados com sua Instituição. O DCE é a entidade estudantil que representa todos os Câmpus da Instituição.

10.6.2 Diretório Acadêmico (DA)

O Diretório Acadêmico é a parte responsável por representar os cursos, em relação aos interesses do seu Câmpus, ou seja, melhorias na estrutura física, limpeza interna e externa, iluminação, acessibilidade, equipamentos de multimídia, informática, articulação quanto à participação dos acadêmicos em eventos fora do domicílio, além de outros assuntos acadêmicos.

10.6.3 Centro Acadêmico (CA)

O Centro Acadêmico tem por finalidade representar os acadêmicos especificamente, em relação aos interesses do seu próprio curso, nos assuntos acadêmicos, organização de eventos relacionados ao curso, bem como a articulação nas participações em congressos, seminários fora do domicílio do seu Câmpus.

11. GESTÃO DO CURSO

Para o curso projeta-se um quadro de docentes que atenda a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, com um percentual de um terço do corpo docente formado por especialistas, mestres ou doutores, cuja a contratação estará de acordo com a Legislação Trabalhista

11.1 Quadro de docentes

DOCENTES DO CURSO			
Docentes	Titulação	Experiência Profissional	Regime de Trabalho
Beatriz Cilene Mafra Neves Bigeli http://lattes.cnpq.br/4604273792583541	Mestre	16 anos	40h
Claudia Rogéria Fernandes http://lattes.cnpq.br/9370663040196349	Mestre	17 anos	40h
Deivison de Castro Rodrigues http://lattes.cnpq.br/2188858490618646	Mestre	10 anos	40h
Eduardo Calheiros Bigeli http://lattes.cnpq.br/7239722285252828	Especialista	15 anos	40h
Felício Cordeiro da Silva http://lattes.cnpq.br/1952681267527045	Mestre	13 anos	40h
Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira http://lattes.cnpq.br/7410990226412683	Doutor	17 anos	20h
Ítalo Schelive Correia http://lattes.cnpq.br/2679493489646247	Mestre	5 anos	40h
Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva http://lattes.cnpq.br/6120840749623819	Mestre	17 anos	40h
John Ross Silva Carvalho http://lattes.cnpq.br/5665989300695443	Mestre	8 anos	20
Liziane Inês Cantini http://lattes.cnpq.br/8871672056513689	Mestre	25 anos	20
Luciano Pineli Chaveiro http://lattes.cnpq.br/5080026949323551	Especialista	14 anos	40h
Karita Carneiro Pereira Scotta http://lattes.cnpq.br/6338729675366861	Mestre	15 anos	40h

Renata Salomão Gonçalves Lesse http://lattes.cnpq.br/3472376561923305	Mestre	8 anos	40
Tenner Aires Rodrigues http://lattes.cnpq.br/3268529059703258	Mestre	11 anos	40h
William Wilson de Carvalho http://lattes.cnpq.br/6725311060289712	Especialista	10 anos	20h

11.2 Titulação do Corpo docente

TITULAÇÃO	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Especialistas	3	20%
Mestres	11	73%
Doutor	1	7%
TOTAL	15	100%

OBS: A seleção de professores será realizada gradativamente, de acordo com as necessidades do curso, podendo variar para mais ou para menos.

O corpo docente do Curso é composto por docentes parciais e integrais, com regime de trabalho de 20h ou 40h, podendo suas horas serem distribuídas, de acordo com a necessidade e possibilidade, em atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento, orientação, estruturação e/ou avaliação, considerando a legislação aplicável no âmbito institucional (RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.016, de 05 de setembro de 2022).

Os regimes de trabalho dos docentes de Direito são orientados e definidos considerando as vagas definidas ofertadas pela Unitins na seleção pública para professores, dos candidatos efetivamente selecionados e do real ingresso no quadro docente do Curso de Direito do Câmpus Dianópolis, respeitando-se a carga horária dos regimes de trabalho já informados, os quais poderão sofrer aumento ou redução frente à necessidade do Curso que vigiará os limites mínimo e máximo de carga de 20h e 40h, respectivamente.

11.3 Composição e Funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE

O CONAES entende que o NDE é um bom indicador de qualidade de um Curso de Graduação e um elemento de diferenciação quanto ao comprometimento da instituição com o bom padrão acadêmico.

Para além do formalismo legal que determinou a criação do NDE (Cf. Regulamento do NDE), o curso de Direito entende que este núcleo representa um papel importante no modelo de gestão participativa que se está implementando no curso. Coerente com a missão e os valores institucionais que primam pela formação integral da pessoa, o curso de direito entende que o NDE é, de fato, e não apenas de direito, um órgão comprometido com a qualidade da melhoria do curso e que, portanto, propõe, avalia e direciona as ações educativas que atendam aos princípios norteadores da formação humana.

O Núcleo Estruturante Docente é composto sempre por uma representatividade

significativa do colegiado do curso, primando, em sua constituição, pela titulação acadêmica, que atenda aos requisitos formativos de caráter institucional, pela disponibilidade da carga horária vinculada à instituição, por sua efetiva contribuição e experiência formativa na docência. Todos os requisitos estão igualmente interpretados a partir dos dispositivos legais que instituem o NDE agregados a natureza institucional do curso de Direito.

O Núcleo Estruturante Docente se reunirá ordinariamente uma vez por mês durante cada semestre letivo, convocado pelo coordenador do curso que, como presidente nato, previamente comunicará aos membros do NDE a pauta da reunião. Pode, igualmente, um dos membros solicitar ao coordenador do curso, uma reunião extraordinária do NDE para debater, discutir e propor melhorias no processo de gestão do curso. Uma vez proposta a reunião, caberá ao coordenador do curso, articular com os demais membros o melhor horário para tal encontro. Vale ressaltar que as reuniões serão devidamente registradas em ata. A partir dos pressupostos descritos anteriormente e sendo coerente com o que se acredita colaborar com a formação integral da pessoa, o atual NDE do curso de Direito.

Conforme a PORTARIA/UNITINS/N°. 091/2019/GABREITOR está designado para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Direito, Câmpus de DianópolisTO, os seguintes membros:

Docentes	Titulação	Regime de Trabalho
Beatriz Cilene Mafra Neves Bigeli	Mestre	40h
Felício Cordeiro da Silva	Mestre	40
Ítalo Schelive Correia	Mestre	40h
Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva	Mestre	40h
Luciano Pineli Chaveiro	Especialista	40h
Renata Salomão Gonçalves Lesse	Mestre	40h
Tenner Aires Rodrigues	Mestre	40

São atribuições do NDE:

- I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional pretendido do egresso do curso.
- II. Zelar pela integração curricular, interdisciplinar e transversal, entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo, respeitando os parâmetros estabelecidos no PPC.
- III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação e de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.
- IV. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

11.4 Composição e Funcionamento Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso por sua vez, como órgão deliberativo responsável pela organização didático-pedagógica, além das competências de organização e acompanhamento da qualificação didático-pedagógica dos docentes e articulador da formação acadêmica, precisa acompanhar e monitorar, juntamente com a Coordenação, o processo ensino-aprendizagem para que a formação do futuro profissional prevista no PPC ocorra de forma plena.

O Colegiado de Curso é composto por:

- I.pelo Coordenador de curso;
- II.pelos docentes lotados no respectivo colegiado;
- III.por 1 (um) representante discente, dentre alunos matriculados no Curso, eleito pelos seus pares.

As atribuições do Colegiado de Curso será definida por meio do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação e demais normativas correlatas.

As reuniões de colegiado do curso de Direito do Câmpus Dianópolis, acontecem ordinariamente todo mês durante o semestre letivo, convocado pelo Coordenador do Curso que, como presidente nato, previamente comunicará aos membros do Colegiado a pauta da reunião, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador de Curso ou por 2/3 (dois terços) dos seus membros.

A convocação de todos os seus membros é feita por escrito, pelo Coordenador do Curso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da sessão, ou em prazo menor no caso de extrema urgência, mas com conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes de urgência dos assuntos a serem tratados por todos os membros do Colegiado.

De cada sessão do Colegiado do Curso de Direito - Câmpus Dianópolis, lavra-se ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros que estiveram presentes na reunião.

As atas do Colegiado são arquivadas na Coordenação do Curso, com livre acesso aos membros do Colegiado.

Todos os membros do Colegiado do Curso têm direito à voz e ao voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Quando as deliberações decididas no Colegiado precisarem passar por outros setores da Universidade, os documentos e/ou normativas serão encaminhados juntamente com a ata de reunião do Colegiado onde houve a deliberação sobre aqueles casos. Ademais, após a decisão do Colegiado todos os encaminhamentos necessários para o cumprimento do que foi decidido são providenciados.

As atribuições dos Colegiados de Cursos são definidas na RESOLUÇÃO CONSEPE/Nº 003/2010 da UNITINS.

12 INFRAESTRUTURA

12.1 Espaços físicos utilizados no desenvolvimento do curso

Para formação do profissional é necessário criar as condições objetivas, referentes a infraestrutura para operacionalização das atividades de docentes e discentes.

Nesse contexto, a Universidade Estadual do Tocantins-Unitins disponibiliza, uma infraestrutura física, administrativa e de programas especiais, necessários e capazes de garantir formação devidamente qualificada para o acesso, gestão e permanência dos discentes do Curso de Direito.

12.1.1 Estrutura Geral do Câmpus

O Câmpus possui estrutura administrativa composta pela Direção do Câmpus, constituída pelo Diretor; Coordenadores de cursos, Assessor Pedagógico; Coordenador de Estágios; Assessor de Biblioteca; Assessor de Secretaria Acadêmica; colegiados dos cursos de graduação; servidores docentes, técnicos e Assistentes administrativos; auxiliares de serviços gerais além das estruturas complementares/suplementares, caso necessário. Para todos os efeitos a organização administrativa e didático-científica, estará dotado de servidores docentes e técnicos administrativos, com a responsabilidade de realizar a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão.

12.1.2 Instalações Físicas

Para o funcionamento da Sede Administrativa do Câmpus Dianópolis, a Unitins oferece um espaço cedido pela rede municipal de ensino que está Localizado no seguinte endereço: Praça Aurélio Antônio Araújo nº 02, Centro, CEP: 77.300-000 Dianópolis -TO.

1. Sala de Administração - (Direção)
2. Salas da Coordenação do curso de Direito
3. Sala da Coordenação do Curso de Administração
4. Sala da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis
5. Sala de Atendimento NAPE (Assessor Pedagógico, Psicólogo e Assistente Social)
6. Sala de Atendimento Individual - NAPE
7. Sala de Professores
8. Sala de Suporte TI - Técnicos de Informática

9. Banheiros Masculino e Feminino (acessível)
10. Secretaria Acadêmica
11. Sala para o NPJ/EM – Núcleo de Práticas Jurídicas/Escritório Modelo
12. Copa/cozinha
13. Biblioteca/Prateleiras/Livros
14. Sala de estudo em grupo (anexo da biblioteca)
15. Almojarifado
16. Labin
17. Sala de Reuniões
18. Sala da CPA
19. Espaço de Convivência
20. Sala do Núcleo de Inovação e Solução Contábeis

Para o funcionamento das aulas dos cursos presenciais a Unitins oferece um espaço alugado no COLÉGIO JOÃO D' ABREU que está Localizado no seguinte endereço: Rua Madre Belém nº 351, Centro, CEP: 77.300-000 Dianópolis-TO.

1. Sala de aula
2. Sala para os professores
3. Auditório

- **Aulas no Colégio João d' Abreu**

TIPO	IDENTIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CAPACIDADE/ ALUNO POR SALA
Predial	Salas de Aula	15	42
Predial	Banheiro	02 Feminino 06 Masculino	–
Predial	Sala para Docentes	01	–
Predial	Auditório	01	–

Fonte: Pró-Reitoria de Administração/2023.

12.1.3 Biblioteca

O Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Estadual do Tocantins (SIBUNI), formado pelas Bibliotecas dos Câmpus de Palmas, Dianópolis, Araguatins e Augustinópolis, além da biblioteca virtual, possui como objetivo principal a interação de suas bibliotecas de acordo a política educacional e administrativa da Universidade, servindo de apoio aos programas de ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, busca fomentar a colaboração e a produção técnico-científica, cultural, literária e artística, através do desenvolvimento de serviços e produtos de informação.

Funcionalmente o SIBUNI vincula-se à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e,

administrativamente, à Direção dos respectivos Câmpus, conforme Estatuto Geral da Universidade Estadual do Tocantins.

O Sistema de Integral de Bibliotecas da Unitins adapta-se ao papel que a sociedade atual tem reservado às bibliotecas universitárias – ser um centro de informação e disseminação do conhecimento e da cultura – com adoção de modernas tecnologias e informatização de serviços. Possui uma área disponível para estudo onde possibilita ao aluno um ambiente climatizado e confortável para a produção do conhecimento.

- **Formação e desenvolvimento de Acervo**

A política de desenvolvimento de coleções determina todo o planejamento do acervo, é parte de um processo consecutivo e cotidiano. A política de seleção está voltada a campos específicos do conhecimento, compondo o acervo de títulos e assuntos das áreas dos cursos ofertados. O acervo e os serviços desenvolvidos são orientados pela busca constante em atender às necessidades de informação e pesquisa dos usuários da instituição. A formação de acervo se dá por aquisição por compra, doação ou permuta, de acordo as bibliografias descritas nos Planos de Cursos.

Visando atender as novas diretrizes expressas nos Instrumento de avaliação de cursos utilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no que tange sobre a necessidade e importância da utilização de Bibliografias Virtuais, por Instituições de Ensino Superior. Recentemente foi incorporado ao acervo bibliográfico da Unitins quase 5000 (cinco mil) títulos de e-books, que poderão ser acessados virtualmente de qualquer lugar ou tempo, permitindo acesso simultâneo ao mesmo documento eletrônico criando assim instancias múltiplas de cópias do documento solicitado. Essa disponibilização online dos livros digitais, reflete na democratização do conhecimento e universalização da informação, já que os acadêmicos terão acesso irrestrito a livros digitais completos que podem subsidiar a produção de seus trabalhos acadêmicos e pesquisas científicas, a qualquer hora, dia ou lugar. Outros benefícios desse acervo é a redução de espaços físicos, e diminuição de custos com aquisição, processamento técnico e preservação de acervo.

- **Estrutura Física da Biblioteca.**

Com unidades divididas entre os Câmpus de Augustinópolis, Araguatins, Dianópolis e Palmas, e a biblioteca virtual, as Bibliotecas do SIBUNI possuem basicamente estruturas físicas compostas por salões de estudo climatizados, computadores disponíveis para consulta ao catálogo eletrônico, salas de estudo em grupo, balcão de atendimento, escaninhos, mesas de estudo em grupo, baias para estudos individual , computadores

disponíveis para acesso à Internet, cobertura *wireless*.

A Biblioteca do Câmpus de Dianópolis tem um espaço de 51m² (cinquenta e um metros quadrados), constituindo-se enquanto ambiente destinado à leitura, estudo individual, trabalho em grupo e disponibilização do acervo físico. O espaço conta com sete mesas e trinta cadeiras, quatro computadores com acesso à internet para pesquisa e demais recursos para elaboração de trabalhos, treze cabines para estudo individual e dezenove prateleiras para disponibilização do acervo.

- **Estrutura Organizacional**

Funcionalmente o Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Estadual do Tocantins (SIBUNI) e a biblioteca virtual, vincula-se à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), e possui uma estrutura administrativa formada por coordenador Geral de Bibliotecas, supervisores de bibliotecas; assistentes administrativos; pessoal de apoio. Todos esses com funções administrativas previamente dispostas no Regimento de Interno de Bibliotecas da Unitins.

- **Biblioteca do Câmpus de Dianópolis**

O curso disporá de um acervo que contempla os títulos adotados como bibliografia básica, em uma proporção de um exemplar para cada oito a dez alunos, conforme recomendado pelos indicadores de qualidade do MEC e do Conselho Estadual de Educação-CEE-TO.

Com relação aos livros da bibliografia complementar, será promovida a disponibilização de no mínimo dois exemplares de cada título. Além disso, a Biblioteca disponibilizará títulos de periódicos científicos da área relacionados às disciplinas constantes na grade, bem como periódicos científicos da área de Direito. Neste sentido, o papel do corpo docente é o de buscar continuamente a atualização de suas indicações bibliográficas de acordo com os objetivos do curso.

O Câmpus possui também a Biblioteca Virtual que torna mais fácil e rápido o acesso de alunos universitários ao conteúdo que precisam para os estudos. Atualmente a Biblioteca Virtual atende mais de 40 áreas do conhecimento e tornou-se um ambiente de pesquisa para alunos e profissionais, assim como ferramenta de entretenimento, já que conta com alguns títulos de literatura e interesse geral. A plataforma da Biblioteca Virtual é intuitiva e ágil e pode ser acessada por computadores, tablets e smartphones, de qualquer lugar e a qualquer hora

12.1.4 Equipe Técnico-Administrativa

A equipe técnica administrativa da biblioteca é formada por pessoal contratado pela instituição, com formação superior completa ou em andamento. A contratação de pessoal é feita pelo setor de Recursos Humanos, depois de terem passado por processo seletivo, conforme Legislação Trabalhista.

12.1.5 Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é o setor responsável por gerenciar e supervisionar as demandas de contexto acadêmicos administrativos referentes ao ingresso, ao registro e à diplomação do/a discente. Cabe ao setor realizar o processamento dos serviços abertos na Central de Atendimento Integrado, bem como informar à comunidade acadêmica os prazos, fluxos, normas, e o calendário acadêmico.

Além disso, também fornece atualizações e informações gerais sobre os processos de matrícula, serviços existentes, notícias, e demais atividades acadêmicas.

12.1.6 Registros Acadêmicos

A organização acadêmico-administrativa está apoiada no Sistema de Gestão Acadêmica RMClassis da TOTVS. A plataforma de operação do sistema é baseada num Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGDB) que garante a unicidade e a confiabilidade das informações, além de contar com um sistema de backup da base de dados.

O sistema RM como ferramenta de gestão, permite aos professores, coordenadores de curso e diretores acompanharem os apontamentos de notas e faltas dos alunos, bem como permite aos alunos acompanharem o seu desempenho acadêmico.

12.1.7 Organização do Controle Acadêmico

O controle acadêmico é exercido pelo Secretaria Acadêmica da IES, apoiando os demais órgãos da Instituição, que é estruturada pelas atividades de atendimento, protocolo e arquivamento de documentos. É a responsável pelo controle e expedição de toda a documentação acadêmica, tais como: registro da documentação legal exigida pelos órgãos oficiais; emissão de documentos e relatórios relativos à vida acadêmica dos alunos; recebimento e arquivamento dos registros de frequência às atividades didáticas e pedagógicas; processos de matrícula, de trancamento e de transferência; entre outros.

Por meio das atividades de protocolo e atendimento os alunos são recebidos e podem fazer qualquer tipo de solicitação: da matrícula de ingresso na Instituição à solicitação do seu diploma, ao final do curso. Esse setor é responsável pela guarda dos documentos oficiais da instituição, incluindo o dossiê de todos os alunos.

12.1.8 Laboratório de Informática

O Labin é o espaço de apoio tecnológico no âmbito docente/discente para melhor atuação nas ações didático-pedagógicas no contexto do curso e outras atividades que contemplem a comunidade interna e externa do Câmpus.

Os computadores do laboratório possuem um leque de softwares e aplicativos que trazem uma interatividade que não pode ser alcançada dentro de uma sala de aula comum. O laboratório está à disposição dos docentes, discentes, técnicos administrativos e comunidade em geral e oferece espaço e equipamentos de informática para as atividades de ensino e pesquisa.

REFERÊNCIAS

Resolução/CNE n. 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Resolução CNE/CES n. 9, de 29.09.2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

Resolução N°002/2014/Conselho Curador, ato de criação do Curso.

Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI-2012-2016. Palmas: Fundação Universidade do Tocantins / UNITINS, 2012. (Versão revista, atualizada ampliada e ajustada) 200p. (Documentos Institucionais).

Projeto Pedagógico Institucional da UNITINS – PPI – 2012/2016. Palmas: Fundação Universidade do Tocantins / UNITINS, 2012.

Resolução N° 175 do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO/2013.

Parecer de Reconhecimento do Curso N° 418/2018 do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO/2018

Resolução N° 5, de 17 de Dezembro de 2018(*) (MEC) – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.

Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI-2012-2016. Palmas: Fundação Universidade do Tocantins / UNITINS, 2012. (Versão revista, atualizada ampliada e ajustada) 200p. (Documentos Institucionais).

Projeto Pedagógico Institucional da UNITINS – PPI – 2012/2016. Palmas: Fundação Universidade do Tocantins / UNITINS, 2012.

Resolução N° 175 do Conselho Estadual de Educação CEE/TO/2013. UNITINS. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI-2018-2022. Palmas: Universidade Estadual do Tocantins / UNITINS, 2019

UNITINS. RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.016, de 05 de setembro de 2022. Palmas: Universidade Estadual do Tocantins/Unitins, 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Educação Superior a Distância. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/instituicoes-credenciadas/educacao-superior-a-distancia>>. Acesso em: 4 mar. 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 13 de fev. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. (vigência por 10 anos). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm . Acesso em: 13 de fev. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm . Acesso em: 13 de fev. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 13 de fev. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 13 de fev. 2023.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021. Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2021-pdf/181301-rces002-21/file>. Acesso em: 14 de fev. 2023.

BRASIL. PARECER CNE/CES nº 757, de 10 DE DEZEMBRO DE 2020. Alteração do artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECESN7572020.pdf?query=Curr%C3%ADculos. Acesso em: 14 de fev. 2023.

BRASIL. Política Nacional de Extensão Universitária. Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX). 2012.

BRASIL. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 14 de fev. 2022.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº 635/2018. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito. Homologado pela Portaria MEC nº 1.351, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018, Seção 1, pág. 34.

BRASIL. Parecer CNE/CES Nº 8/2007, Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

APÊNDICE I – JUSTIFICATIVA

O Câmpus Dianópolis foi criado pela Lei Estadual Nº 2.829, de 16 de março de 2014, juntamente com os Câmpus de Araguatins e Augustinópolis. Além do curso de Direito, possui os cursos de Administração e Ciências Contábeis, sendo credenciada pelo decreto nº 5.110, de 21 de agosto de 2014, por aditamento, o câmpus de Dianópolis, no período de três anos e seis meses:

- **A Lei Estadual nº 2.829, de 16 de março de 2014.** Criou na estrutura operacional da Unitins dos Câmpus universitários dos municípios de Araguatins, Augustinópolis e Dianópolis/TO.
https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei_2829-2014_34770.PDF
- **Decreto Estadual nº 5.110, de 21 de agosto de 2014.** Credencia, por aditamento, o Câmpus Universitário de Dianópolis pelo CEE/TO.
https://www.unitins.br/portal/graduacao/legislacao/DecretoN%C2%BA5.109_21-08-2014_AutorizacaoFuncAraguatins.pdf.



Fonte: Portal da Unitins, 2023.



Nesse sentido, a IES por meio da criação e instalação do Câmpus, vem oferecendo uma educação pública de qualidade, contribuindo assim, com o desenvolvimento cultural, social, econômico local e regional, no município de Dianópolis, considerado como polo econômico e populacional estrategicamente localizado, na região Sudeste do Estado do Tocantins, e com condições ideais para ampliar por meio da Unitins, a difusão do ensino superior.

A Universidade Estadual do Tocantins, a partir de sua missão, pretende que os egressos dos seus cursos, apresentem atitudes éticas, políticas e humanistas, como conhecimento e reflexão crítica suficiente para contribuir para a transformação da sociedade.

Além disso, os egressos dos cursos, devem estar aptos a se inserir nos setores profissionais e serem capazes de promover a sustentabilidade da sociedade e sua formação continuada; ser um cidadão cômico de seus direitos e deveres; buscar permanentemente o aperfeiçoamento cultural e profissional; ter interesse em conhecer e atuar na solução de problemas, em particular, os nacionais e os regionais; manter permanente relação com a Universidade, contribuindo para o crescimento, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento recíprocos.

Em outras palavras, o perfil dos egressos compõe-se do conjunto das definições dos diferentes perfis profissionais, contemplando as diferenças e as habilidades, considerando a formação científica e humanística, enfatizada pelos aspectos éticos, socioambientais e de cidadania a serem desenvolvidos pelos alunos em cada área de conhecimento, refletindo a heterogeneidade das demandas sociais.

O curso de Direito da UNITINS Câmpus de Dianópolis, analisou e avaliou suas estruturas formativas, reelaborando um projeto pedagógico que engloba todas as expectativas e necessidades de uma formação voltada para a realidade social vigente, buscando alcançar os objetivos eleitos para o curso, contribuindo, assim, para o futuro do direito e dos profissionais desta área em nossa região, assim como de todo território nacional.

Diante disso, segue um levantamento, feito pelo Censo Escolar 2020,



UNITINS

TOCANTINS



sobre informações educacionais (escolaridade), realizado sobre a região

Sudeste do Estado:

➤ **Dados Sociais Da Região Sudeste do Estado do Tocantins:**

Estado do Tocantins	Matriculas no ensino fundamental	Matriculas no ensino médio
População: 1.607.363	227.743	68.479
		Total de alunos matriculados: 346.222
Escola de ensino fundamental: 1.247	Escola de ensino médio: 347	Total: 1.594

Cidade: Almas	Matriculas no ensino fundamental	Matriculas no ensino médio
População: 6.905	1.148	355
		Total de alunos: 1.503
Escola de ensino fundamental: 10	Escola de ensino médio: 03	Total: 13

Cidade: Arraias	Matriculas no ensino fundamental	Matriculas no ensino médio
População: 10.502	1.644	494
		Total de alunos: 2.138
Escola de ensino fundamental: 19	Escola de ensino médio: 04	Total: 23

Cidade: Aurora do Tocantins	Matriculas no ensino fundamental	Matriculas no ensino médio
População: 3.809	437	186
		Total de alunos: 623
Escola de ensino fundamental: 03	Escola de ensino médio: 01	Total: 04



UNITINS

TOCANTINS



Cidade: Combinado	Matriculas no ensino fundamental	Matriculas no ensino médio
População: 4.870	737	204
		Total de alunos: 641
Escola de ensino fundamental: 03	Escola de ensino médio:01	Total: 04

Cidade: Chapada da Natividade	Matriculas no ensino fundamental	Matriculas no ensino médio
População: 3.330	529	106
		Total de alunos: 665
Escola de ensino fundamental: 02	Escola de ensino médio: 01	Total: 03

Cidade: Conceição do Tocantins	Matriculas no ensino fundamental	Matriculas no ensino médio
População: 4.070	746	178
		Total de alunos: 924
Escola de ensino fundamental: 04	Escola de ensino médio: 01	Total: 05

Cidade: Dianópolis	Matriculas no ensino fundamental	Matriculas no ensino médio
População: 22.704	3.046	996
		Total de alunos: 4.042
Escola de ensino fundamental: 16	Escola de ensino médio:05	Total: 21

Cidade: Lavandeira	Matriculas no ensino fundamental	Matriculas no ensino médio
População: 1.984	271	97
		Total de alunos: 368
Escola de ensino fundamental: 02	Escola de ensino médio: 01	Total: 03



UNITINS

TOCANTINS



Cidade: Novo Alegre	Matriculas no ensino fundamental	Matriculas no ensino médio
População: 2.332	264	79
		Total de alunos: 343
Escola de ensino fundamental: 02	Escola de ensino médio:01	Total: 03

Cidade: Novo Jardim	Matriculas no ensino fundamental	Matriculas no ensino médio
População: 2.768	407	101
		Total de alunos: 508
Escola de ensino fundamental: 03	Escola de ensino médio: 01	Total: 04

Cidade: Natividade	Matriculas no ensino fundamental	Matriculas no ensino médio
População: 9.256	1.198	344
		Total de alunos: 1.542
Escola de ensino fundamental: 07	Escola de ensino médio: 02	Total: 09

Cidade: Porto Alegre do Tocantins	Matriculas no ensino fundamental	Matriculas no ensino médio
População: 3.200	504	142
		Total de alunos: 646
Escola de ensino fundamental: 03	Escola de ensino médio: 01	Total: 04

Cidade: Ponte Alta do Bom Jesus	Matriculas no ensino fundamental	Matriculas no ensino médio
População: 4.586	680	193
		Total de alunos:
Escola de ensino fundamental: 07	Escola de ensino médio: 02	Total: 09



UNITINS

TOCANTINS



Cidade: Taipas do Tocantins	Matriculas no ensino fundamental	Matriculas no ensino médio
População: 2.183	386	62
		Total de alunos: 448
Escola de ensino fundamental: 02	Escola de ensino médio:01	Total: 03

Cidade: Taguatinga.	Matriculas no ensino fundamental	Matriculas no ensino médio
População: 16.966	2.078	459
		Total de alunos: 2.537
Escola de ensino fundamental: 11	Escola de ensino médio: 02	Total: 13

Fonte: Censo 2020.

A Tabela acima, elenca o quantitativo de público alvo a ingressarem em nosso câmpus, pois, além da Unitins, no município de Dianópolis, possui Câmpus do IFTO – Instituto Federal do Tocantins, que além dos cursos técnicos(nível médio), oferta os cursos de Engenharia Agrônômica e Licenciatura em Computação , a outra instituição localizada no mesmo território, no município de Arraias (227,7 km de distância), fica o câmpus da Universidade Estadual do Tocantins-UFT, que oferece os cursos: Educação no Campo, Direito, Matemática, Pedagogia e Turismo e Patrimônio Sócioambiental.

Outro fator importante a se destacar, são os órgãos presentes no Município de Dianópolis: Fórum da Comarca de Dianópolis (Vara Cível, Vara Criminal, Juizados Especiais – civil e criminal, Ministério Público do Tocantins Promotorias de Justiça de Dianópolis, Defensoria Pública de Dianópolis, 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil (DRPC) – Dianópolis, Cartório Eleitoral de Dianópolis, OAB – Subseção de Dianópolis e 10ª Vara do Trabalho. O que facilita tanto os estágios para nossos estudantes, como inserção no mercado de trabalho, para nossos Egressos.

O curso superior de Direito, para essa região, durante muito tempo, era considerado um sonho impossível para muitos, em face de seu alto custo, que afeta o orçamento familiar, bem como a distância para deslocamento da população mais carente do Sudeste do Estado.



Para tanto, a ideia central, é oferecer um curso de qualidade, inovador e empreendedor, gerando melhores oportunidades de ingressar no mercado de trabalho, de forma competitiva, inerente à formação e carreira proposta.

APÊNDICE II – PERFIL DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE DIREITO CÂMPUS DIANÓPOLIS

Tabela 1. Apresentação e descrição da experiência acadêmica e profissional dos docentes do curso de Direito de Dianópolis - Tocantins

Docente	TD ^a	Experiência Docente	TE	Experiência Profissional
Claudia Rogéria Fernandes http://lattes.cnpq.br/9370663040196349	2 anos	Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL pela Universidade Estadual do Tocantins (2018) e Graduação em DIREITO pela FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DE GURUPI (2000). Docência do Ensino Superior pela FAIARA , Faculdade Integrada de Araguatins. Pós GraduaÇÃO em Direito e Processo previdenciário pela FIC, Faculdades Integradas do Ceará. Pós Graduanda em Direto Público Municipal pela UFT - Universidade Federal do Tocantins. Pós Graduanda em Língua Portuguesa pela Faculdade Unyleya (2019) Mestrado Planejamento e Desenvolvimento Regional pela UNITAU - Universidade de Taubaté-SP. Professora de Direito da Universidade Estadual do Tocantins – Câmpus Dianópolis, nas disciplinas de Direito do Trabalho, Direito Processual Trabalhista e Disciplinas Práticas - Estágio Supervisionado – Escritório Modelo.	17 anos - Advocacia	Advogada

<p>Deivison de Castro Rodrigues http://lattes.cnpq.br/2188858490618646</p>	<p>6 Anos</p>	<p>Graduação em Direito. CENTRO UNIVERSITARIO CATOLICA DO TOCANTINS, UNICATOLICA (2010) Especialização em Direito Previdenciário AVM FACULDADE INTEGRADA, AVM (2014) Especialização em LLM EM DIREITO EMPRESARIAL. FACULDADE INTEGRADA, AVM (2020) Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional (2021). Universidade de Taubaté. Professor de Direito da Universidade Estadual do Tocantins – Câmpus Dianópolis, nas disciplinas DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO, INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO – IED, DIREITO EMPRESARIAL, DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL, Teoria Geral do Processo. Disciplinas Práticas - Estágio Supervisionado – Escritório Modelo.</p>	<p>10 Anos - Advocacia</p>	<p>Advogado</p>
<p>Eduardo Calheiros Bigeli http://lattes.cnpq.br/7239722285252828</p>	<p>9 anos</p>	<p>Graduação em DIREITO. Universidade Salgado de Oliveira, UNIVERSO (2005) Especialização em DIREITO PENAL. (Carga Horária: 500h). Universidade Federal de Goiás, UFG (2007). Professor de Direito da Universidade Estadual do Tocantins – Câmpus Dianópolis, nas disciplinas de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Processual Civil e nas Disciplinas Práticas - Estágio Supervisionado – Escritório Modelo.</p>	<p>18 Anos</p>	<p>Advogado</p>
<p>Felício Cordeiro da Silva http://lattes.cnpq.br/1952681267527045</p>	<p>9 Anos</p>	<p>Graduação em Direito. Pontifícia Universidade Católica de Goiás, PUC GOIÁS (2008) ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PUBLICO. (Carga Horária: 360h). Faculdade ITOP (2014) MESTRADO EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Universidade de Taubaté, UNITAU (2021)</p>	<p>13 Anos</p>	<p>Advogado</p>

<p>Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira http://lattes.cnpq.br/7410990226412683</p>	<p>17 anos</p>	<p>Graduação em Direito. Pontifícia Universidade Católica de Goiás, PUC GOIÁS (1998) Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil. (Carga Horária: 360h). Universidade de Franca, UNIFRAN (2002) Mestrado em Direito. Universidade de Ribeirão Preto, UNAERP (2004) Doutorado em Direito. Centro Universitário de Brasília, UniCEUB (2016)</p>	<p>17 anos</p>	<p>Docência do Ensino Superior -Centro Universitário Luterano de Palmas, CEULP, Brasil – Atuou como Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas e do Setor responsável por Trabalho de Curso em Direito (TCD); Membro do Comitê de Ética e Pesquisa em Seres Humanos - CEP, de 2007 a 2012; Membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Direito; Membro do Conselho de Curso de Direito; Membro Conselho Superior do CEULP/ULBRA - CONSEPE; - Ministrou as seguintes disciplinas: Estágio de Prática Jurídica; Introdução ao Estudo do Direito I, Hermenêutica Jurídica, Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais, Direito Constitucional, Trabalho de Curso em Direito I, Trabalho de Curso em Direito II - TCD II (Orientação em Monografia Jurídica). Atualmente é Professor Pesquisador, bem como responsável pela disciplina de Direito Internacional. Universidade Federal do Tocantins, UFT, Brasil. Professor Adjunto II. Professor do Mestrado Profissional "Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos", desenvolvido por meio de parceria entre a Universidade Federal do Tocantins (UFT) e a Escola Superior de Magistratura Tocantinense (ESMAT). Advogado.</p>
<p>Ítalo Schelive Correia http://lattes.cnpq.br/2679493489646247</p>	<p>5 Anos</p>	<p>Graduação em Direito. CENTRO UNIVERSITARIO CATOLICA DO TOCANTINS, UNICATOLICA (2015) Graduação em Agronomia. CENTRO UNIVERSITARIO CATOLICA DO TOCANTINS, UNICATOLICA (2017). Graduação em Geografia. Claretiano Centro Universitário, Claretiano/BAT (2020) Especialização em Docência na Educação Superior. (Carga Horária: 360h). Claretiano Centro Universitário, Claretiano/BAT (2018) Mestrado em GEOGRAFIA . Universidade Federal do Tocantins,</p>	<p>5 Anos</p>	<p>Docência no Ensino Superior</p>

		UFT (2020). Doutorado em andamento em Desenvolvimento Regional e Agronegócio Universidade Federal do Tocantins, UFT		
Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva http://lattes.cnpq.br/6120840749623819	17 Anos	Graduação em Ciências Jurídicas. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi, FAFICH (1999) Especialização em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Centro de Desenvolvimento Sustentável Unb, CDS/UNB (2005) Especialização em Ciências Criminais. (Carga Horária: 360h). Atame Pós-Graduação e Cursos, ATAME, Brasil. Especialização em Ciências Criminais. Atame Pós-Graduação e Cursos, ATAME, Brasil. Mestrado profissional em Gestão de Políticas Públicas. Universidade Federal do Tocantins, UFT, Brasil.	17 Anos - Advocacia	Fundação Unirg, UNIRG, Brasil. Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Auxiliar Nível III, Carga horária: 40. Professora concursada na IES a partir de setembro de 2006. Advogada
John Ross Silva Carvalho	6 meses	Graduação em Direito. Faculdades Objetivo, IUESO, Brasil. Especialização em Direito Público com docência. (Carga Horária: 404h). S B I, UCAM, Brasil. Mestrado em Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional Econômico. Unialfa, FADISP, Brasil.	8 Anos	Secretaria da Segurança Pública de Goiás, SSP/GO, Bras - Escrivão da Polícia Civil do Tocantins Advogado
Karita Carneiro Pereira Scotta	15 Anos -	Graduação em DIREITO. Universidade de Rio Verde, FESURV, Brasil. Especialização em MBA Direito Tributário. (Carga Horária: 360h). Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil. Especialização em GESTÃO PÚBLICA. (Carga Horária: 400h). Universidade Federal do Tocantins, UFT, Brasil. Mestrado profissional em Gestão de Políticas Públicas. Universidade Federal do Tocantins, UFT, Brasil.	15 Anos	Docência no Ensino Superior - Fundação UNIRG, UNIRG, Brasil - Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora Advogada
Liziane Inês Cantini	1 ano	Graduação em Normal Superior. Universidade Estadual do Tocantins, UNITINS Graduação em Direito. Universidade Estadual do Tocantins, UNITINS. Graduação em 2º Licenciatura em Pegagogia. Centro Universitário Faveni, UNIFAVENI.	25 Anos	UNOPAR -Dianópolis/ Grupo Educacional Petrus Ltda filial 03 - UNOPAR, Brasil - Coordenador Pedagógico. Prefeitura Municipal de Dianópolis - Diretora Pedagógica / Diretora do Departamento de Cultura

		<p>Especialização em Gestão Educ. e Met. do Ens. de Linguagem - Língua Port. ,Artes e Ed.Física. (Carga Horária: 432h). Sociedade de Educação Continuada, EDUCON</p> <p>Especialização em Psicopedagogia Institucional. (Carga Horária: 600h). Sociedade de Educação Continuada, EDUCON</p> <p>Especialização em Direito do Trabalho. (Carga Horária: 360h). Faculdade Internacional Signorelli, FISIG</p> <p>Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Regional. Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional -U.F.T.</p>		
Luciano Pineli Chaveiro	9 anos	<p>Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Anápolis (2000). Especialista em Docência do Ensino Superior pelo Centro Universitário Alves Faria- UNIALFA (2019).</p> <p>Especialista LLM em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas-FGV RIO (2013).</p> <p>Especialista em Direito Civil e Processo Civil pelo Centro Universitário de Anápolis (2008).</p> <p>Mestrando em Planejamento e Desenvolvimento Regional pela Universidade de Taubaté - UNITAU (2019/2022).</p> <p>Professor do Centro Universitário de Palmas – CESUP.</p> <p>Professor dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS – Câmpus Dianópolis. Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) – UNITINS – Câmpus Paraíso do Tocantins.</p>	21 anos	<p>Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, FESP-PALMAS Assessor Jurídico.</p> <p>Professor no curso de Direito do Centro Universitário de Palmas - CESUP</p> <p>Advogado</p>
Renata Salomão Gonçalves Lesse	9 anos	<p>Graduação em Direito Centro Universitário de Brasília- UniCeub (2013)</p> <p>Especialização Direito do Trabalho e Processo do Trabalho e Processo Civil na Faculdade Legale.</p> <p>Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento Regional. Universidade de Taubaté, UNITAU</p> <p>Doutorado em Andamento – Direito Público – IDP Instituto de Direito Público - Brasília</p>	9 Anos	<p>Centro Universitário de Brasília, UniCEUB</p> <p>- Advogada Orientadora de Núcleo de Prática Jurídica.</p> <p>Advogada</p>

Tenner Aires Rodrigues	14 Anos	Graduação em Direito. Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas, FIESC (2006) Especialização em Direito. Público (Carga Horária: 360h). Faculdade ITOP (2015) MESTRADO EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Universidade de Taubaté, UNITAU	14 Anos	Servidor Público – Assessor Jurídico da Prefeitura do Município de Dianópolis Advogado
William Wilson de Carvalho	9 Anos	Graduação em Direito. Universidade Paranaense, UNIPAR (2006) Especialização em MBA Profissional em Direito Civil e Segurança Pública. Cor Aberta do Brasil, ESAB (2011) Especialização em Pós Graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança Pública. FACULDADE SERRA DA MES A - FASEM, CESMLC_PPROV(2015)	13 Anos	Servidor Público, Enquadramento Funcional: Agente de Polícia Docência do Ensino Superior

TD^a =Tempo de Docência e TE = Tempo de Exercício Profissional.

Tabela 2. Tempo de experiência do corpo docente em EaD e Tutoria

DOCENTE	EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD	EXPERIÊNCIA EM TUTORIA
Beatriz Cilene Mafra Neves Bigeli	Sim – 2 anos	Sim – 2 anos
Claudia Rogéria Fernandes	Não possui	Não possui
Deivison de Castro Rodrigues	Sim – 2 anos	Sim – 2 anos
Eduardo Calheiros Bigeli	Não possui	Não possui
Felício Cordeiro da Silva	Não possui	Não possui
Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira	Sim – 7 anos	Sim – 7 anos
Ítalo Schelive Correia	Sim – 2 anos	Sim – 2 anos
Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva	Sim – 2 anos	Sim – 2 anos
John Ross Silva Carvalho	Não Possui	Não possui
Liziane Inês Cantini	Não Possui	Não possui
Luciano Pineli Chaveiro	Sim – 2 anos	Sim – 2 anos
Karita Carneiro Pereira Scotta	Sim – 2 anos	Sim – 2 anos
Renata Salomão Gonçalves Lesse	Não Possui	Não possui
Tenner Aires Rodrigues	Não Possui	Não possui

APÊNDICE III – EQUIVALÊNCIA DA MATRIZ 1 PARA MATRIZ 2

A Tabela de Equivalência abaixo apresenta os componentes curriculares e suas respectivas equivalências. Na primeira coluna da esquerda as disciplinas do currículo proposto e na segunda coluna da direita corresponde ao currículo atual (2023/2).

MATRIZ 1		MATRIZ 2		
Componente curricular 1º Período	C.H.	Componente curricular 1º Período	C.H.	Observações
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	
Filosofia Geral e Jurídica	30	Filosofia Geral e Jurídica	30	
Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica	60	Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica	60	
História e Antropologia Jurídica	30	História e Antropologia Jurídica	30	
Direito Constitucional I	60	Direito Constitucional I	60	
Interpretação, Produção de Texto e Linguagem Forense	60	Interpretação, Produção de Texto e Linguagem Forense	60	
Subtotal	300		300	
Componente Curricular - 2º Período	C.H.	Componente Curricular - 2º Período	C.H.	Observações
Análise Econômica do Direito e Economia Política	60	Análise Econômica do Direito e Economia Política	30	Disciplina existente em ambas as matrizes, porém, com carga horária reduzida na matriz 2.

Direito Civil I – Parte Geral	60	Direito Civil I – Parte Geral	60	
Teoria Geral do Processo	60	Teoria Geral do Processo	60	
Sociologia Geral e Jurídica - EAD	30	Sociologia Geral e Jurídica - EAD	30	
Metodologia da Pesquisa Científica	30	Metodologia da Pesquisa Científica	30	
Direito Constitucional II	60	Direito Constitucional II	60	
		Psicologia Jurídica	30	Disciplina ofertada na matriz 1 como optativa sob a denominação Psicologia Forense e ofertada como obrigatória na matriz 2, com nomenclatura ajustada para se adequar a Resolução 2 CNE/CES, art. 5º, II.
Subtotal	300	Subtotal	300	
Componente Curricular - 3º Período	C.H.	Componente Curricular - 3º Período	C.H.	Observações
Direito Civil II - Obrigações	60	Direito Civil II - Obrigações	60	
Direito Processual Civil I	60	Direito Processual Civil I	60	
Direito Penal I	60	Direito Penal I	60	
Direito Administrativo I	60	Direito Administrativo I	60	
Direito Empresarial I	60	Direito Empresarial I	60	
Optativa 1- EaD	30	Optativa 1- EaD	30	
Subtotal	330	Subtotal	330	

Componente Curricular - 4º Período	C.H.	Componente Curricular - 4º Período	C.H.	Observações
Direito Civil III – Contratos	60	Direito Civil III – Contratos	60	
Direito Empresarial II	60	Direito Empresarial II	60	
Direito Processual Civil II	60	Direito Processual Civil II	60	
Direito Penal II	60	Direito Penal II	60	
Direito Administrativo II	60	Direito Administrativo II	60	
Optativa 2- EaD	30	Optativa 2- EaD	30	
Subtotal	330	Subtotal	330	
Componente Curricular - 5º Período	C.H.	Componente Curricular - 5º Período	C.H.	Observações
Direito Processual Penal I	60	Direito Processual Penal I	60	
Direito Civil IV – Propriedade	60	Direito Civil IV – Propriedade	60	
Direito Processual Civil III	60	Direito Processual Civil III	60	
Direito Penal III	60	Direito Penal III	60	
Ética Geral e Profissional	60	Ética Geral e Profissional	60	
Optativa 3- EAD	30	Optativa 3- EAD	30	
Subtotal	330	Subtotal	330	
Componente Curricular - 6º Período	C.H.	Componente Curricular - 6º Período	C.H.	Observações

Direito Processual Penal II	60	Direito Processual Penal II	60	
Direito Civil V – Família	60	Direito Civil V – Família	60	
Direito do Trabalho I	60	Direito do Trabalho I	60	
Direito Processual Civil II	60	Direito Processual Civil II	60	
Direito Penal II	60	Direito Penal II	60	
Direito Administrativo II	60	Direito Administrativo II	60	
Optativa 2- EaD	30	Optativa 2- EaD	30	
Subtotal	330	Subtotal	330	
Componente Curricular - 7º Período	C.H.	Componente Curricular - 7º Período	C.H.	Observações
Direito Processual Penal III	60	Direito Processual Penal III	60	
Direito Civil VI – Sucessões	60	Direito Civil VI – Sucessões	60	
Direito do Trabalho II	60	Direito do Trabalho II	60	
Prática Jurídica Simulada I – Parte Cível	60	Prática Jurídica Simulada I – Parte Cível	30	Disciplina existente em ambas as matrizes, porém, com carga horária reduzida na matriz 2.
Estágio Supervisionado II – EM –Cível	90	Estágio Supervisionado II – EM –Cível	60	Disciplina existente em ambas as matrizes, porém, com carga horária reduzida na matriz 2.
Direito Tributário I	60	Direito Tributário I	60	
		Direito Digital	60	Disciplina ofertada na matriz 1 como optativa e ofertada como obrigatória na matriz 2, para se adequar a Resolução

				2 CNE/CES, art. 5º, II.
Subtotal	390	Subtotal	390	
Componente Curricular - 8º Período	C.H.	Componente Curricular - 8º Período	C.H.	Observações
Direito Civil VII – Responsabilidade Civil e Consumidor	60	Direito Civil VII – Responsabilidade Civil e Consumidor	60	
Direito Tributário II	60	Direito Tributário II	60	
Trabalho de Conclusão de Curso I - (Projeto e Apresentação do Projeto)	60	Trabalho de Curso I - - Projeto e Apresentação do Projeto do Trabalho de Curso		Disciplina ofertada na matriz 1, mas com nomenclatura atualizada na matriz 2 para se adequar a Resolução 2 CNE/CES, art. 5º, II.
Estágio Supervisionado III– EM - Penal	90	Estágio Supervisionado III– EM - Penal	60	Disciplina existente em ambas as matrizes, porém, com carga horária reduzida na matriz 2.
Prática Jurídica Simulada II- Prática Penal	60	Prática Jurídica Simulada II- Prática Penal	30	Disciplina existente em ambas as matrizes, porém, com carga horária reduzida na matriz 2.
Direito Processual do Trabalho	60	Direito Processual do Trabalho	60	
		Política das relações étnico-raciais, afro-brasileira e indígena	60	Disciplina inexistente na matriz 1, porém, criada na matriz 2 para se adequar a Resolução 2 CNE/CES, art. 5º, II.
Subtotal	390	Subtotal	390	
Componente Curricular - 9º Período	C.H.	Componente Curricular - 9º Período	C.H.	Observações

Direito Internacional Público e Privado - EAD	60	Direito Internacional Público e Privado - EAD	60	
Direito Eleitoral	60	Direito Eleitoral	60	
Trabalho de Conclusão de Curso II – Produção e Defesa da Monografia.	60	Trabalho de Curso II – Produção e Defesa do Trabalho de Curso.	60	Disciplina ofertada na matriz 1, mas com nomenclatura atualizada na matriz 2 para se adequar a Resolução 2 CNE/CES, art. 5º, II.
Direito da Seguridade Social	60	Direito Previdenciário	60	Disciplina ofertada na matriz 1, mas com nomenclatura atualizada na matriz 2 para se adequar a Resolução 2 CNE/CES, art. 5º, II.
Estágio Supervisionado IV – EM – Trabalhista	90	Estágio Supervisionado IV – EM – Trabalhista	60	Disciplina existente em ambas as matrizes, porém, com carga horária reduzida na matriz 2.
Prática Jurídica Simulada III-Prática Trabalhista	60	Prática Jurídica Simulada III-Prática Trabalhista	30	Disciplina existente em ambas as matrizes, porém, com carga horária reduzida na matriz 2.
		Direito Financeiro e Econômico	60	Disciplina inexistente na matriz 1, mas, criada na matriz 2 para se adequar a Resolução 2 CNE/CES, art. 5º, II.
Subtotal	390	Subtotal	390	
Componente Curricular - 10º Período	C.H.	Componente Curricular - 10º Período	C.H.	Observações
Direito Ambiental e Urbanístico	60	Direito Ambiental e Urbanístico	60	
Direito Agrário	60	Direito Agrário	60	

Estágio Supervisionado V – EM – Consumidor e Previdenciário	90	Estágio Supervisionado V – EM – Consumidor e Previdenciário	60	Disciplina existente em ambas as matrizes, porém, com carga horária reduzida na matriz 2.
Prática Jurídica Simulada IV- Prática Consumidor e Previdenciário	60	Prática Jurídica Simulada IV- Prática Consumidor e Previdenciário	30	Disciplina existente em ambas as matrizes, porém, com carga horária reduzida na matriz 2.
Empreendedorismo e Inovação	30	Empreendedorismo e Inovação	30	
Direitos Humanos	30	Direitos Humanos	60	Disciplina existente em ambas as matrizes, porém, com carga horária aumentada na matriz 2.
		Direito do Agronegócio	60	Disciplina inexistente na matriz 1 e criada na matriz 2 para contemplar demanda regional.
Subtotal	330	Subtotal	360	
CH Total	3.480	CH Total	3.510	
DISCIPLINAS OPTATIVAS				
Componente Curricular Optativo – matriz 1	C.H.	Componente Curricular Optativo– matriz 2	C.H.	Observações
Direito Digital	30			Disciplina ofertada na matriz 1 como optativa e ofertada como obrigatória na matriz 2, para se adequar a Resolução 2 CNE/CES, art. 5º, II.
Libras	30	Libras	30	
Direito Imobiliário e Registral	30	Direito Imobiliário e Registral	30	

Estatuto da Criança e do Adolescente	30	Estatuto da Criança e do Adolescente	30	
Legislação Penal Especial	30	Legislação Penal Especial	30	
Medicina Legal	30	Medicina Legal	30	
Psicologia Forense	30			Disciplina ofertada na matriz 1 como optativa e ofertada como obrigatória na matriz 2, para se adequar a Resolução 2 CNE/CES, art. 5º, II.
História, Cultura Afro-Brasileira e Indígena	30			Disciplina ofertada na matriz 1 como optativa. Conteúdo absorvidos pela disciplina Política das relações étnic-raciais, afro-brasileira e indígena, incluída como obrigatória na matriz 2.
Criminologia	30	Criminologia	30	
Inglês Para Fins Acadêmicos	30	Inglês Para Fins Acadêmicos	30	



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



APÊNDICE IV – DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – NPJ/EM

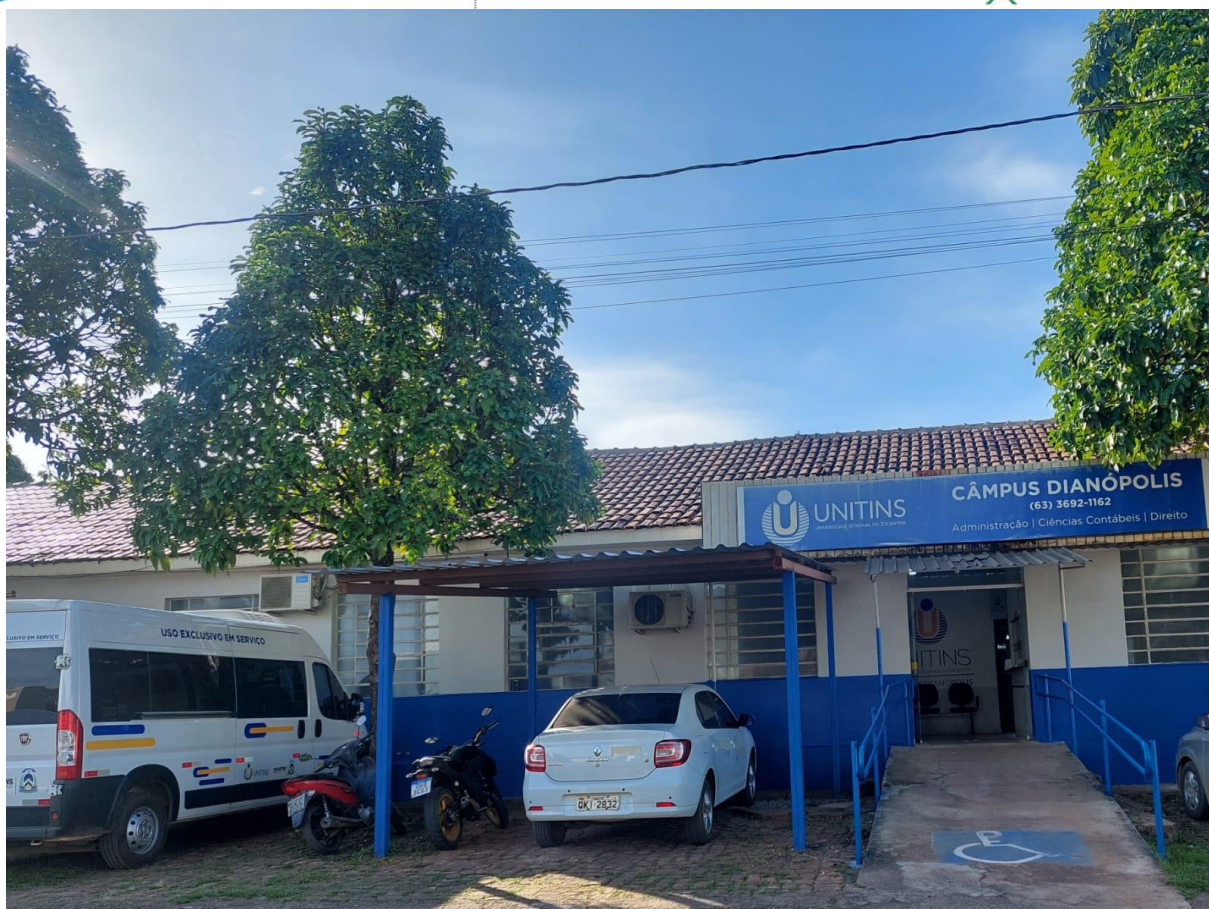
Conforme o Art. 7º da RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2005 o Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus Colegiados Superiores Acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º O estágio de que trata este artigo poderá ser realizado na própria instituição de ensino, mediante laboratórios que congreguem as diversas ordens práticas correspondentes aos diferentes pensamentos das Ciências da Jurídicas.

§ 2º As atividades de estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos, gradualmente reveladas pelo aluno, até que os responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e avaliação do estágio curricular possam considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

§ 3º Optando a instituição por incluir no currículo do Curso de Graduação em Direito o Estágio Supervisionado de que trata este artigo deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, observado o disposto no parágrafo precedente.

Em consonância ao previsto no parágrafo 2º, o Estágio acontece na sede Administrativa do Câmpus de Dianópolis, realizando atendimento a comunidade em geral (Interna e externa), mantendo no Fórum – Comarca de Dianópolis, uma sala de apoio aos Professores Orientadores (Advogados), bem como para nossos estudantes, para acompanhamentos, se houverem, audiências presenciais.



O Núcleo de Prática Jurídicas – Escritório Modelo, funciona de segunda-feira à sexta-feira, nos horários Matutino e vespertino:

Funcionamento do NPJ/EM	
Segunda à Sexta-feira	
Matutino	08:00hs às 12:00 hs
Vespertino	14:00hs às 18:00hs

O Núcleo de Prática Jurídica integra o curso de Direito sendo o espaço onde se desenvolverão as atividades do Estágio Supervisionado sendo composto por:

- I. Coordenador de Estágio (Professor (a) responsável pelo NPJ/EM)
- II. Equipe de orientação (Professores Orientadores)

Equipe NPJ/EM	
Docentes	Função
Renata Salomão Gonçalves Lesse	Coordenadora de Estágio - Professora responsável pelo NPJ/EM
Eduardo Calheiros Bigeli	Práticas: Cíveis, Penal e Trabalhista
Felício Cordeiro da Silva	Práticas: Cíveis, Consumidor, Previdenciário Trabalhista
Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva	Práticas: Cíveis, Consumidor, Penal e Previdenciário
Tenner Aires Rodrigues	Práticas: Cíveis, Consumidor, Penal e Previdenciário

Núcleo de Práticas Jurídica-NPJ/EM : Patrimônio

Registro Fund. Univ.	Registro	Descrição	Patrimônio FESTO
27834	006.525	Armário cinza 2 portas	093- Pref.7989
	001.041	Ar Condicionado	
		Armário Fichário 4 gavetas	s/ placa
32126	004.694	Cadeira azul giratória	
33484	005.482	Cadeira azul giratória	
	005.791	Cadeira azul giratória	
	005.899	Cadeira azul giratória	

32127	004.691	Cadeira azul giratória	
32509	005.696	Cadeira azul giratória	
33495	004.897	Cadeira azul giratória	
32092	006.346	Cadeira azul giratória	
33497	005.432	Cadeira azul giratória	
33487	005.803	Cadeira azul giratória	
	007.113	Cadeira azul	
	007.112	Cadeira azul	
34545	000.902	CPU Dell	
34499	000.891	CPU Dell	
		CPU Lenovo	
		CPU Lenovo	
		CPU Lenovo	
		CPU Lenovo	
33404		Impressora Samsung	
	518.520	Monitor Lenovo	
	518.521	Monitor Lenovo	
	518.522	Monitor Lenovo	
	518.523	Monitor Lenovo	
34624	000.982	Monitor Dell	
34573	000.969	Monitor Dell	
27243	007.141	Mesa Cinza	
27667	006.066	Mesa Cinza com 3 gavetas	
27703	006.042	Mesa Cinza com 2 gavetas	
		Mesa branca	170
		Mesa branca	s/placa
		Mesa branca	s/placa
	000.768	Mesa Cinza	
	000.535	Mesa redonda marrom	
	000.027	Notebook Dell	
	499.029	Lousa/ quadro branco	
	000.029	Tv 55' Toshiba	
		Ventilador preto	Festo

